



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO Nº 186

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2023

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....		75	
Poder Executivo.....	1	75	
Secretaria de Estado de Governo.....		75	
Secretaria de Estado de Fazenda.....		76	111
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....		76	111
Secretaria de Estado de Saúde.....	68	78	112
Secretaria de Estado de Educação.....	69	93	121
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	69	98	122
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		102	124
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	69	104	125
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		104	125
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		104	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		105	127
Secretaria de Estado da Mulher.....	70		
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	71		129
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	71		129
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		105	129
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	72	106	143
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	74	109	143
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		109	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	74		145
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		110	145
Controladoria-Geral.....		110	
Procuradoria-Geral.....			148
Tribunal de Contas.....		110	
Ineditorial.....			148

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.319, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

(Autoria: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 197.535.420,00.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 62 e 67 da Lei nº 7.171, de 1º de agosto de 2022, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2023 (Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022), crédito adicional, no valor de R\$ 197.535.420,00 (cento e noventa e sete milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais), com a seguinte composição:

I - Crédito suplementar no valor R\$ 94.589.705,00 (noventa e quatro milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos VI e VII; e

II - Crédito especial no valor de R\$ 102.945.715,00 (cento e dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quinze reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos VIII, IX e X.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado da seguinte forma:

I – para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo VIII, pelo excesso de arrecadação das fontes de recursos: 132 – Convênios Outros Órgãos (Não Integrantes do GDF) e 732 – Convênios com a União – Emendas Individuais - EPI, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I; e

II – para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos VI, VII, IX e X pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos II, III, IV e V.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, I, a receita fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de outubro de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº		RECEITA	RECURSO DE TODAS AS FONTES	
24	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DF			
24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000	Outras Transferências de Convênios da União e de S			579.920
				579.920
17000000	Outras Transferências de Convênios da União e de S		579.920	
			579.920	
17100000	Outras Transferências de Convênios da União e de S			
17179901	Outras Transferências de Convênios da União e de S	579.920		
		579.920		
20000000	Outras Transferências De Recursos da União e de su			900.000
				900.000
24000000	Outras Transferências De Recursos da União e de su		900.000	
			900.000	
24100000	Outras Transferências De Recursos da União e de su			
24199901	Outras Transferências De Recursos da União e de su	900.000		
		900.000		
			TOTAL	1.479.920
			FISCAL	1.479.920

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO		CANCELAMENTO							DOTAÇÃO
ANEXO À LEI Nº									
ÓRGÃO:	09000	CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL							
UNIDADE:	09103	ADM. REG. DO PLANO PILOTO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								300000
PROJETOS									
15 451	6206 3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							300.000
15 451	6206 3902 9563	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS APOSENTADOS NO CONIC-PLANO PILOTO	1						300.000
				F	4	90	6	100	300.000
6209	INFRAESTRUTURA								1194240
PROJETOS									
25 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							1.194.240
25 752	6209 1836 7085	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PLANO PILOTO	1						1.194.240
				F	4	90	6	100	1.194.240
TOTAL - FISCAL									1.494.240
TOTAL - GERAL									1.494.240

(* Prioridade LDO (** Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09108 ADM. REG. DE PLANALTIMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								350000

PROJETOS

15 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							350.000
15 752	6209 1836 7089	PROMOVER ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS ÁREAS CARENTES DE PLANALTIMA	6	F	3	90	6	100	350.000

TOTAL - FISCAL

350.000

TOTAL - GERAL

350.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09110 ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								550000

ATIVIDADES

04 451	6209 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							300.000
04 451	6209 8508 9236	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-Manutenção de áreas ajardinadas e urbanizadas- NÚCLEO BANDEIRANTE	8	F	3	90	6	100	300.000

PROJETOS

15 451	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							250.000
15 451	6209 1836 7091	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-Ampliação dos pontos de iluminação pública- NÚCLEO BANDEIRANTE	8	F	4	90	6	100	250.000
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO								400000

ATIVIDADES

04 122	8205 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							400.000
04 122	8205 2396 5424	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-Conservação das Estruturas de Edificações- NÚCLEO BANDEIRANTE	8	F	3	90	6	100	400.000

TOTAL - FISCAL

950.000

TOTAL - GERAL

950.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09111 ADM. REG. DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								22000

ATIVIDADES

15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							22.000
15 752	6209 8507 6547	MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM CEILÂNDIA	9	F	3	90	6	100	22.000

TOTAL - FISCAL

22.000

TOTAL - GERAL

22.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II								R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO									
ANEXO À LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 09114 ADM. REG. DE SAMAMBAIA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8205		REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO							250000
ATIVIDADES									
04 122	8205 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							250.000
04 122	8205 8517 0028	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- SAMAMBAIA	12	F	3	90	6	100	250.000
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - GERAL									250.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									
ANEXO II								R\$ 1,00	

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO									
ANEXO À LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 09117 ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209		INFRAESTRUTURA							125000
PROJETOS									
15 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							125.000
15 752	6209 1836 0138	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-EM PROL DA COMUNIDADE DO- RECANTO DAS EMAS	15	F	4	90	6	100	125.000
TOTAL - FISCAL									125.000
TOTAL - GERAL									125.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									
ANEXO II								R\$ 1,00	

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO									
ANEXO À LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 09119 ADM. REG. DO RIACHO FUNDO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209		INFRAESTRUTURA							500000
ATIVIDADES									
04 451	6209 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							500.000
04 451	6209 8508 9237	Manutenção de áreas ajardinadas h e urbanizadas	17	F	3	90	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									
ANEXO II								R\$ 1,00	

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO									
ANEXO À LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 09121 ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209		INFRAESTRUTURA							75000
ATIVIDADES									
04 451	6209 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							75.000
04 451	6209 8508 9238	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-Manutenção de áreas ajardinadas e urbanizadas-CANDANGOLÂNDIA	19	F	3	90	6	100	75.000
TOTAL - FISCAL									75.000
TOTAL - GERAL									75.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09126 ADM. REG. DO PARK WAY

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								150000
PROJETOS									
15 122	6207 3247	REFORMA DE FEIRAS							150.000
15 122	6207 3247 0044	REFORMA DE FEIRAS-Apoio a elaboração de projeto para a reforma de feiras- PARK WAY	24						
				F	3	90	6	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09135 ADM. REG. DA FERCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								350000
ATIVIDADES									
15 452	6209 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							100.000
15 452	6209 8508 9240	Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas - RA XXXI - 2023	31						
				F	3	90	6	100	100.000
PROJETOS									
15 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							250.000
15 752	6209 1836 7100	Ampliação dos Pontos de Iluminação Pública na RA XXXI - 2023	31						
				F	4	90	6	100	250.000
TOTAL - FISCAL									350.000
TOTAL - GERAL									350.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 10000 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

UNIDADE : 10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS								300000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 243	6211 9078	TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES							300.000
13 243	6211 9078 0074	TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES-APOIO A CONGRESSO DE JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL								1359340
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							1.159.340
13 392	6219 9075 0293	APOIO À PROJETOS CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	1.159.340
13 392	6219 9112	APOIO FINANCEIRO AO MEMORIAL JK							200.000
13 392	6219 9112 0002	APOIO FINANCEIRO AO MEMORIAL JK	1	F	3	50	6	100	200.000
TOTAL - FISCAL									1.359.340
TOTAL - GERAL									1.359.340

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL								557350
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
08 244	6228 9071	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							207.350
08 244	6228 9071 0029	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL	99	S	3	50	6	100	207.350
08 244	6228 9073	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							350.000
08 244	6228 9073 0028	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-APOIO A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL NO DF- DISTRITO FEDERAL.	99	S	3	50	6	100	350.000
TOTAL - SEGURIDADE									557.350
TOTAL - GERAL									557.350

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6221	EDUCADF								1467350
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 122	6221 9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS							1.467.350
12 122	6221 9068 0004	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-- DISTRITO FEDERAL	99	F	4	50	6	100	150.000
12 122	6221 9068 0339	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS - PROGRAMA PDAF ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 5	99	F	3	50	6	100	567.350
12 122	6221 9068 0341	TRANSFERENCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS - PDAF	99	F	3	50	6	100	450.000
12 122	6221 9068 0357	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS- TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS - NO DISTRITO FEDERAL -DISTRITO FEDERAL	99	F	4	50	6	100	300.000
TOTAL - FISCAL									1.467.350
TOTAL - GERAL									1.467.350

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	MEIO AMBIENTE								250000
ATIVIDADES									
18 542	6210 2536	SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA							250.000
18 542	6210 2536 0023	SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA-CASTRACÃO GRATUITA DE CÃES E GATOS -DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	6	100	250.000
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - GERAL									250.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	MEIO AMBIENTE								750000
PROJETOS									
18 541	6210 3129	REFORMA DE RECINTOS PARA ANIMAIS							750.000
18 541	6210 3129 0002	REFORMA DE RECINTOS PARA ANIMAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA- CANDANGOLÂNDIA	19						
				F	3	90	6	100	750.000
TOTAL - FISCAL									750.000
TOTAL - GERAL									750.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	MEIO AMBIENTE								300000
ATIVIDADES									
18 542	6210 2536	SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA							300.000
18 542	6210 2536 0019	SERVIÇO MÉDICO VETERIÁRIO DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS	99						
				F	3	90	6	100	100.000
18 542	6210 2536 0021	SERVIÇO MÉDICO VETERINÁRIO DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS	99						
				F	3	90	6	100	200.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								365000
ATIVIDADES									
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							80.000
15 752	6209 8507 6554	EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUZ DE LED EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	6	100	80.000
PROJETOS									
15 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							285.000
15 752	6209 1836 7102	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	6	100	85.000
15 752	6209 1836 7104	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	6	100	200.000
TOTAL - FISCAL									365.000
TOTAL - GERAL									365.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								1175000
PROJETOS									
15 451	6206 1079	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							225.000
15 451	6206 1079 0050	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	6	100	225.000
15 451	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							800.000
15 451	6206 3048 9643	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	6	100	800.000
15 451	6206 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA							140.000
15 451	6206 3596 8578	INSTALAÇÃO DE PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO	99						
				F	4	90	6	100	140.000
15 451	6206 3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							10.000
15 451	6206 3902 9565	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES EM PROL DE TODA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99						
		ÁREA REFORMADA (METRO QUADRADO) 0							
				F	3	90	6	100	10.000
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								550000
PROJETOS									
15 451	6207 3247	REFORMA DE FEIRAS							550.000
15 451	6207 3247 0042	REFORMA DE FEIRAS--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	6	100	300.000
15 451	6207 3247 0043	REFORMA DE FEIRAS-INSTALAÇÃO DE ALAMBRADOS FEIRA ARAPOANGA- PLANALTINA	6						
				F	4	90	6	100	250.000
6209	INFRAESTRUTURA								3889860
ATIVIDADES									
15 452	6209 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							500.000
15 452	6209 8508 0069	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES EM PROL DA COMUNIDADE DO- GAMA	2						
		ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 0							

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
15 452	6209 8508 9243	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	99	F	3	90	6	100	70.000
				F	4	90	6	100	380.000
15 452	6209 8508 9244	Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas em todo Distrito Federal - 2023	99	F	3	90	6	100	50.000

PROJETOS

15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							3.389.860
15 451	6209 1110 0377	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	6	100	23.000
15 451	6209 1110 0388	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	6	100	1.000.000
15 451	6209 1110 9560	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	99						
				F	4	90	6	100	57.050
15 451	6209 1110 9561	EXECUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS	99						
				F	4	90	6	100	500.000
15 451	6209 1110 9562	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	6	100	59.810
15 451	6209 1110 9997	EXECUÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	5	90	6	100	700.000
15 451	6209 1110 9998	Execução de Obras de Urbanização em todo Distrito Federal - 2023	99						
				F	4	90	6	100	1.050.000

TOTAL - FISCAL

5.614.860

TOTAL - GERAL

5.614.860

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								VETADO

ATIVIDADES

15 452	6209 2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA							VETADO
15 452	6209 2079 6123	INSTALAÇÃO DE CONTÊINERES SEMIENTERRADOS EM TODO DF-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	6	100	VETADO

TOTAL - FISCAL

VETADO

TOTAL - GERAL

VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202	SAÚDE EM AÇÃO								2797238
ATIVIDADES									
10 122	6202 4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA							1.797.238
10 122	6202 4166 0078	APOIO AO PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS	99	S	3	90	6	100	530.000
10 122	6202 4166 0082	APOIO AO PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS	99	S	3	90	6	100	10.000
10 122	6202 4166 0085	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	6	100	800.000
10 122	6202 4166 0091	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-Melhorar a infraestrutura das Unidades de Saúde, por meio do PDPAS-DISTRITO FEDERAL UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 0	99	S	3	90	6	100	457.238
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
10 305	6202 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							1.000.000
10 305	6202 9107 0301	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-PROJETO VCA-DF-2023-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	50	6	100	1.000.000
8202	SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO								950000
ATIVIDADES									
10 122	8202 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							750.000
10 122	8202 2396 5430	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DE SAÚDE	99	S	3	90	6	100	750.000
10 122	8202 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							200.000
10 122	8202 8517 0217	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- CONFECCÃO DE CRACHÁS PARA OS SERVIDORES DA SES/DF 2023-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	6	100	200.000
TOTAL - SEGURIDADE									3.747.238
TOTAL - GERAL									3.747.238

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									
ANEXO II									R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8217	SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO								150000
ATIVIDADES									
06 181	8217 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							150.000
06 181	8217 8517 0210	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-MANUTEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PMDF-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	6	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							200000
ATIVIDADES									
11 333	6207 2900	EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS							100.000
11 333	6207 2900 7564	Renova DF - 2023	99	F	3	90	6	100	100.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
11 333	6207 9122	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO							100.000
11 333	6207 9122 0017	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO E EMPREENDEDORISMO EM PROL DA COMUNIDADE DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	100.000
8207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO							300000
ATIVIDADES									
11 122	8207 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							200.000
11 122	8207 8517 9863	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - 2023	99	F	4	90	6	100	200.000
11 244	8207 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							100.000
11 244	8207 2396 5431	Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas - 2023	99	F	3	90	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216		MOBILIDADE URBANA							1550000
ATIVIDADES									
26 453	6216 2725	MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO							1.200.000
26 453	6216 2725 0005	MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO-MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO-- PLANO PILOTO- REGIÃO CENTRAL	80	F	4	90	0	161	1.200.000
PROJETOS									
26 451	6216 1506	IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO							350.000
26 451	6216 1506 0015	IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO-IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO NO DF-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	150.000
26 451	6216 1506 2502	IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	99	F	4	90	6	100	200.000
TOTAL - FISCAL									1.550.000
TOTAL - GERAL									1.550.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE URBANA								1200000
PROJETOS									
15 451	6216 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							500.000
15 451	6216 3467 9664	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99						500.000
				F	4	90	6	100	700.000
26 782	6216 5745	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA							700.000
26 782	6216 5745 0059	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	99						700.000
				F	4	90	6	100	700.000
TOTAL - FISCAL									1.200.000
TOTAL - GERAL									1.200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								150000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 812	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							150.000
27 812	6206 9080 0191	PROMOVER PROJETOS ESPORTIVOS NO DF PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						150.000
				F	3	50	6	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 48000 DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 48101 DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8211	DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO								550000
ATIVIDADES									
03 061	8211 2422	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO							550.000
03 061	8211 2422 9659	CONCESSÃO BOLSA ESTÁGIO	99						300.000
				F	3	90	6	100	300.000
03 061	8211 2422 9660	PROMOVER ESTÁGIO REMUNERADO A JOVENS EM VULNERABILIDADE SOCIAL BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 20	99						250.000
				F	3	90	6	100	250.000
TOTAL - FISCAL									550.000
TOTAL - GERAL									550.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 57000 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS								80000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
14 422	6211 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							80.000
14 422	6211 9107 0287	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-PROMOÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	80.000
TOTAL - FISCAL									80.000
TOTAL - GERAL									80.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 61000 SECRETARIA DE ESTADO DE ATEND. À COMUNIDADE DO DF

UNIDADE : 61101 SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS								400000
ATIVIDADES									
08 244	6203 2954	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE							400.000
08 244	6203 2954 0003	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE-REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE DO DF-DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99	S	3	90	6	100	400.000
TOTAL - SEGURIDADE									400.000
TOTAL - GERAL									400.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - RESERVA

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE : 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								54202027
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
99 999	9999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							54.202.027
99 999	9999 9999 0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL	99	F	9	99	0	100	VETADO
99 999	9999 9999 0002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CANCELAMENTO DE EMENDAS DE EX-PARLAMENTARES - DISTRITO FEDERAL	99	F	9	99	6	100	VETADO
99 999	9999 9999 0003	RESERVA DE CONTINGÊNCIA-VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA-DISTRITO FEDERAL	99	F	9	99	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									54.202.027
TOTAL - GERAL									54.202.027

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09104 ADM. REG. DO GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
6209	INFRAESTRUTURA								500000
PROJETOS									
25 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							500.000
25 752	6209 1836 7086	AMPLIAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PONTE ALTA / CASA GRANDE - 2023	2						
				F	4	90	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09108 ADM. REG. DE PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
6209	INFRAESTRUTURA								350000
PROJETOS									
25 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							350.000
25 752	6209 1836 7088	AMPLIAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PLANALTINA/DF - 2023	6						
				F	4	90	6	100	350.000
TOTAL - FISCAL									350.000
TOTAL - GERAL									350.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09110 ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
6217	SEGURANÇA PARA TODOS								100000
ATIVIDADES									
04 421	6217 2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							100.000
04 421	6217 2426 8572	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-Funap- Fortalecimento da ações de Apoio interno e sua família- NÚCLEO BANDEIRANTE	8						
				F	3	91	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09111 ADM. REG. DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								193000
ATIVIDADES									
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							78.000
15 752	6209 8507 6547	MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM CEILÂNDIA	9						78.000
				F	3	90	6	100	
25 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							115.000
25 752	6209 8507 0099	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- CEILÂNDIA	9						115.000
				F	3	90	6	100	
TOTAL - FISCAL									193.000
TOTAL - GERAL									193.000

(* Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09114 ADM. REG. DE SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								400000
ATIVIDADES									
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							400.000
15 752	6209 8507 6548	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA-RA	12						100.000
				F	3	90	6	100	
15 752	6209 8507 6549	MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SAMAMBAIA	12						300.000
				F	3	90	6	100	
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO								400000
ATIVIDADES									
15 451	8205 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							400.000
15 451	8205 2396 0122	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA ADMINISTRAÇÃO DE-SAMAMBAIA	12						400.000
				F	3	90	6	100	
TOTAL - FISCAL									800.000
TOTAL - GERAL									800.000

(* Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09115 ADM. REG. DE SANTA MARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS								800000
PROJETOS									
15 451	6208 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS							800.000
15 451	6208 1968 3235	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA-RA XIII	13						800.000
				F	3	90	6	100	
6209	INFRAESTRUTURA								300000
PROJETOS									
15 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							300.000
15 752	6209 1836 7096	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA-RA XIII	13						300.000
				F	4	90	6	100	
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO								150000
PROJETOS									
15 451	8205 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							150.000
15 451	8205 3903 9846	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA-RA XIII	13						150.000
				F	4	90	6	100	
TOTAL - FISCAL									1.250.000
TOTAL - GERAL									1.250.000

(* Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09116 ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO								250000
ATIVIDADES									
04 122	8205 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							250.000
04 122	8205 8517 0201	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO-SÃO SEBASTIÃO	14						50.000
				F	4	90	6	100	
04 122	8205 8517 0205	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ADM. REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - SÃO SEBASTIÃO	14						200.000
				F	3	90	6	100	
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - GERAL									250.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09121 ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO								60000
ATIVIDADES									
04 122	8205 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							60.000
04 122	8205 8517 9861	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-Manutenção de serviços administrativos gerais-CANDANGOLÂNDIA	19						60.000
				F	4	90	6	100	
TOTAL - FISCAL									60.000
TOTAL - GERAL									60.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09129 ADM. REG. DO JARDIM BOTÂNICO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								350000
PROJETOS									
15 752	6209 3205	REMANEJAMENTO DE REDE							350.000
15 752	6209 3205 0002	REMANEJAMENTO DE REDE-REMANEJAMENTO DE REDE - NO JARDIM BOTÂNICO - JARDIM BOTÂNICO	27						350.000
				F	3	90	6	100	
TOTAL - FISCAL									350.000
TOTAL - GERAL									350.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09131 ADM. REG. DO SIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
6209	INFRAESTRUTURA									150000
PROJETOS										
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								150.000
15 451	6209 1110 0006	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO CEASA- SIA	29							150.000
				F	4	90	6	100		
TOTAL - FISCAL										150.000
TOTAL - GERAL										150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE : 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
6201	AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL									200000
PROJETOS										
20 606	6201 3724	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL								200.000
20 606	6201 3724 0016	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL-CANAIIS DE IRRIGAÇÃO.-DISTRITO FEDERAL	99							200.000
				F	4	90	6	100		
TOTAL - FISCAL										200.000
TOTAL - GERAL										200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
6219	CAPITAL CULTURAL									100000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
13 392	6219 9112	APOIO FINANCEIRO AO MEMORIAL JK								100.000
13 392	6219 9112 0002	APOIO FINANCEIRO AO MEMORIAL JK	1							100.000
				F	3	50	6	100		
TOTAL - FISCAL										100.000
TOTAL - GERAL										100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								200000
PROJETOS									
08 244	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							200.000
08 244	6206 3048 0052	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-CONSTRUCAO DE COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DO CENTRO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS GAMA SUL- GAMA	2						
				S	4	90	6	100	200.000
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL								719000
ATIVIDADES									
08 306	6228 4173	FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS							150.000
08 306	6228 4173 0015	FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS À POPULAÇÃO CARENTE PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 130	99						
				S	3	90	6	100	150.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
08 242	6228 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							169.000
08 242	6228 9107 0294	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-PROMOVER ATENDIMENTO Á PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS FÍSICA E NEUROLÓGICA EM RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	50	6	100	169.000
08 244	6228 9071	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							400.000
08 244	6228 9071 0030	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-APOIO A REALIZACAO DE PROJETOS DE ASSISTENCIA SOCIAL NO DISTRITO FEDERAL -DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	50	6	100	400.000
TOTAL - SEGURIDADE									919.000
TOTAL - GERAL									919.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL								200000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
08 244	6228 9073	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							200.000
08 244	6228 9073 0025	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	50	6	100	200.000
TOTAL - SEGURIDADE									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV								RS 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº								CANCELAMENTO	
ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6221	EDUCADF								3430000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 122	6221 9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS							3.430.000
12 122	6221 9068 0305	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS--DISTRITO FEDERAL.	99						
				F	3	50	6	100	1.200.000
12 122	6221 9068 0307	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS--DISTRITO FEDERAL.	99						
				F	3	50	6	100	600.000
12 122	6221 9068 0332	PDAF - 2023	99						
				F	3	50	6	100	300.000
				F	4	50	6	100	200.000
12 122	6221 9068 0333	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ESCOLAS - PDAF	99						
				F	3	50	6	100	770.000
				F	4	50	6	100	360.000
									VETADO
TOTAL - FISCAL									3.430.000
TOTAL - GERAL									3.430.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº								CANCELAMENTO	
ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF									
UNIDADE : 19911 FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS								150000
ATIVIDADES									
04 128	6203 4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							150.000
04 128	6203 4088 0001	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	0	183	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº								CANCELAMENTO	
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS									
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								2740000
ATIVIDADES									
15 451	6206 4170	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							500.000
15 451	6206 4170 0016	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANOS (PRAÇA, PARQUES E QUADRAS)-DISTRITO FEDERAL.	99						
				F	3	90	6	100	500.000
PROJETOS									
15 451	6206 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							1.400.000
15 451	6206 1950 0030	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MOBILIÁRIOS URBANOS--DISTRITO FEDERAL.	99						
				F	4	90	6	100	1.000.000
15 451	6206 1950 0032	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO-RECANTO DAS EMAS	15						
				F	4	90	6	100	400.000
15 451	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							120.000
15 451	6206 3048 9643	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NO DISTRITO FEDERAL.	99						
				F	3	90	6	100	120.000
15 451	6206 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA							420.000
15 451	6206 3596 8579	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA EM TODO DISTRITO FEDERAL.	99						
				F	4	90	6	100	420.000
15 451	6206 3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							80.000
15 451	6206 3902 9565	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES EM PROL DE TODA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL--DISTRITO FEDERAL. ÁREA REFORMADA (METRO QUADRADO) 0	99						
				F	3	90	6	100	50.000
15 451	6206 3902 9566	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICA E PARQUES EM TODO DISTRITO FEDERAL.	99						
				F	4	90	6	100	30.000
27 812	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							220.000
27 812	6206 3048 9642	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL. ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (METRO QUADRADO) 0	99						

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			F	3	90	6	100	220.000 450000
PROJETOS									
15 451	6207 3247	REFORMA DE FEIRAS							450.000
15 451	6207 3247 0042	REFORMA DE FEIRAS--DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	150.000
15 451	6207 3247 9257	REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DE SANTA MARIA - RA XIII	13	F	4	90	6	100	300.000
6209	INFRAESTRUTURA								5562301
ATIVIDADES									
15 452	6209 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							130.000
15 452	6209 8508 0069	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES EM PROL DA COMUNIDADE DO- GAMA ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 0	2	F	3	90	6	100	130.000
PROJETOS									
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							5.432.300
15 451	6209 1110 0373	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RESTAURAÇÃO DE CALÇADAS - EM TODO DF- PLANO PILOTO	1	F	4	90	6	100	310.000
15 451	6209 1110 0377	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	1.050.000
15 451	6209 1110 0383	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-Execução de obras de urbanização no Distrito Federal-DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0	99	F	4	90	6	100	320.000
15 451	6209 1110 0395	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-Melhorias na Infraestrutura Urbana do-DISTRITO FEDERAL	99	F F F	3 3 4	90 90 90	6 6 6	100 100 100	800.000 1.300.000
15 451	6209 1110 9560	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	99	F	4	90	6	100	202.300

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
15 451	6209 1110 9993	INFRAESTRUTURA E URBANISMO í NAS RAs	99	F	5	90	6	100	1.000.000
15 451	6209 1110 9997	EXECUÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA NAS REGIÕES ADMINISTRIVAS DO DISTRITO FEDERAL	99	F	5	90	6	100	150.000
15 451	6209 1110 9998	Execução de Obras de Urbanização em todo Distrito Federal - 2023	99	F	4	90	6	100	300.000
TOTAL - FISCAL									8.752.300
TOTAL - GERAL									8.752.300

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								140000
ATIVIDADES									
15 452	6209 4070	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA							40.000
15 452	6209 4070 0001	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA - SLU - DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0	99						
				F	3	50	0	100	20.000
				F	4	50	0	100	20.000
PROJETOS									
15 452	6209 3002	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV's							100.000
15 452	6209 3002 0005	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV's--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	220	100.000
TOTAL - FISCAL									140.000
TOTAL - GERAL									140.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202	SAÚDE EM AÇÃO								9880000
ATIVIDADES									
10 122	6202 4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA							4.180.000
10 122	6202 4166 0072	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS-SES-2023 UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 0	99						
				S	3	90	6	100	900.000
10 122	6202 4166 0082	APOIO AO PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS	99						
				S	3	90	6	100	2.990.000
10 122	6202 4166 0083	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA - PDPAS EM PROL DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	6	100	40.000
10 122	6202 4166 0095	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	6	100	250.000
10 301	6202 4208	DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE							1.200.000
10 301	6202 4208 0006	DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA- SANTA MARIA	13						
				S	4	90	6	100	1.000.000
10 301	6202 4208 5615	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS	99						
				S	4	90	6	100	200.000
10 302	6202 2145	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE							1.000.000
10 302	6202 2145 0025	(EP) SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE, I. CIRURGIAS ELETIVAS DF-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	6	100	1.000.000
PROJETOS									
10 302	6202 3140	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE							700.000
10 302	6202 3140 0008	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - SÃO SEBASTIÃO	14						
				S	4	90	6	100	500.000
10 302	6202 3140 0014	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA INTERDISCIPLINAR EM SÍNDROME DE DOWN - CRIS DOW, EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL	1						

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
10 302	6202 3736	IMPLANTAÇÃO DE BASES DO SAMU		S	4	90	6	100	200.000
10 302	6202 3736 0007	IMPLANTAÇÃO DE BASES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU-192-DF 2023	99						500.000
				S	4	90	6	100	500.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
10 301	6202 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							100.000
10 301	6202 9107 0009	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO AO PROJETO SORRISO PERFEITO, CRIANÇA FELIZ - DISTRITO FEDERAL	99						100.000
				S	3	50	6	100	100.000
10 302	6202 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							200.000
10 302	6202 9107 0264	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES--DISTRITO FEDERAL	99						200.000
				S	3	50	6	100	200.000
10 305	6202 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							2.000.000
10 305	6202 9107 0276	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE PDPAS-DISTRITO FEDERAL	99						2.000.000
				S	3	50	6	100	2.000.000
8202	SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO								250000
ATIVIDADES									
10 122	8202 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							250.000
10 122	8202 2396 5430	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FISICAS DAS UNIDADES DE SAÚDE	99						250.000
				S	3	90	6	100	250.000
8203	GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO								800000
ATIVIDADES									
10 122	8203 2422	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO							800.000
10 122	8203 2422 9658	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE - SES/DF - LEI 6667/2020-2023	99						800.000
				S	3	90	6	100	800.000
TOTAL - SEGURIDADE									10.930.000
TOTAL - GERAL									10.930.000

(* Prioridade LDO (** Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA PARA TODOS								200000
ATIVIDADES									
06 181	6217 4031	MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO							200.000
06 181	6217 4031 0032	MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO-AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO DO PARANOÁ- PARANOÁ SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 0	7						200.000
				F	4	90	6	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(* Prioridade LDO (** Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8217	SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO								25037
ATIVIDADES									
06 181	8217 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							25.037
06 181	8217 8517 0175	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-PMDF-DISTRITO FEDERAL	99						25.037
				F	3	90	0	100	25.037
TOTAL - FISCAL									25.037
TOTAL - GERAL									25.037

(* Prioridade LDO (** Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8217	SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO								300000
ATIVIDADES									
06 181	8217 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							300.000
06 181	8217 8502 8931	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE BOMBEIROS VETERANOS	99	F	1	90	6	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8217	SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO								500000
ATIVIDADES									
06 122	8217 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							500.000
06 122	8217 8517 0022	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	220	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO								3200000
ATIVIDADES									
11 333	6207 2667	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS							1.000.000
11 333	6207 2667 0021	Promoções de ações de qualificação social - Fábrica Social - 2023	99	F	3	90	6	100	1.000.000
11 333	6207 2900	EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS							1.400.000
11 333	6207 2900 7564	Renova DF - 2023	99	F	3	90	6	100	400.000
11 333	6207 2900 7565	Qualifica DF - 2023	99	F	3	90	6	100	1.000.000
11 333	6207 4102	APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO							800.000
11 333	6207 4102 0017	Apoio ao Trabalhador - 2023	99	F	3	90	6	100	800.000
8207	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO								100000
ATIVIDADES									
11 244	8207 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							100.000
11 244	8207 2396 5431	Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas - 2023	99	F	3	90	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL									3.300.000
TOTAL - GERAL									3.300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE URBANA								368.785
ATIVIDADES									
26 453	6216 2725	MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO							168.785
26 453	6216 2725 0005	MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO-MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO-- PLANO PILOTO- REGIÃO CENTRAL	80	F	4	90	0	100	168.785
PROJETOS									
26 782	6216 7220	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS							200.000
26 782	6216 7220 0002	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	200.000
TOTAL - FISCAL									368.785
TOTAL - GERAL									368.785

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE URBANA								2250000
ATIVIDADES									
26 782	6216 4195	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS							350.000
26 782	6216 4195 0015	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS-"CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA" DE RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	6	100	350.000
PROJETOS									
26 782	6216 5745	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA							1.900.000
26 782	6216 5745 0059	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	99	F	4	90	6	100	800.000
26 782	6216 5745 0061	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TODO DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	1.100.000
6217	SEGURANÇA PARA TODOS								150000
ATIVIDADES									
26 782	6217 4197	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS							150.000
26 782	6217 4197 0007	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS-MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA EM TODO DF-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	6	100	150.000
TOTAL - FISCAL									2.400.000
TOTAL - GERAL									2.400.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV								R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº								CANCELAMENTO	
ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							100000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
23 695	6207 9085	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS	99						100.000
23 695	6207 9085 0081	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS NO DISTRITO FEDERAL -DISTRITO FEDERAL		F	3	50	6	100	VETADO
23 695	6207 9085 0086	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-APOIO AO PROJETO DE FOMENTO TURÍSTICO NO DF INOVA SUMMIT 2023-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									
ANEXO IV								R\$ 1,00	

ANEXO À LEI Nº								CANCELAMENTO	
ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS							300000	
PROJETOS									
16 482	6208 1213	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	99						3.000.000
16 482	6208 1213 0002	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL		F	4	90	6	100	3.000.000
TOTAL - FISCAL									3.000.000
TOTAL - GERAL									3.000.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									
ANEXO IV								R\$ 1,00	

ANEXO À LEI Nº								CANCELAMENTO	
ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER							1530000	
ATIVIDADES									
27 812	6206 2631	APOIO AO COMPETE BRASÍLIA	99						200.000
27 812	6206 2631 0016	PROGRAMA COMPETE BRASÍLIA		F	3	90	6	100	200.000
PROJETOS									
27 812	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	99						300.000
27 812	6206 3048 9647	REFORMA DE CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL		F	4	90	6	100	300.000
27 812	6206 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	99						100.000
27 812	6206 3596 8582	IMPLANTAÇÃO DE CAMPOS SINTETICOS		F	4	90	6	100	100.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 811	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS	99						630.000
27 811	6206 9080 0212	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-I JOGOS PARADESPORTIVOS NACIONAIS DO MOVIMENTO PESTALOZZIANO-DISTRITO FEDERAL		F	3	50	6	100	500.000
27 811	6206 9080 0217	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIAR PROJETOS ESPORTIVOS NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	130.000
27 812	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS	99						300.000
27 812	6206 9080 0179	EVENTOS E PROJETOS ESPORTIVOS NO DISTRITO FEDERAL		F	3	50	6	100	100.000
27 812	6206 9080 0214	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-Transferência de recursos a projetos esportivos-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	200.000
TOTAL - FISCAL									1.530.000
TOTAL - GERAL									1.530.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS								650000
ATIVIDADES									
14 243	6211 2579	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO							500.000
14 243	6211 2579 0044	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO--DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	6	100	500.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
14 243	6211 9078	TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES							150.000
14 243	6211 9078 0067	TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES-APOIO AO PROJETO AMACC NAS ESCOLAS-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	150.000
TOTAL - FISCAL									650.000
TOTAL - GERAL									650.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 48000 DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 48101 DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS								800000
PROJETOS									
03 122	6211 3030	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDF							800.000
03 122	6211 3030 0003	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDF--DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	500.000
03 122	6211 3030 0004	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDF-MODERNIZAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA -DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	300.000
TOTAL - FISCAL									800.000
TOTAL - GERAL									800.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 64000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADM. PENITENCIÁRIA DO DF

UNIDADE : 64101 SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA PARA TODOS								500000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
06 421	6217 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							500.000
06 421	6217 9107 0293	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE INTERNAS DA PENITENCIÁRIA FEMININA DO-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE : 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								53467673
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
99 999	9999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							53.467.673
99 999	9999 9999 0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL	99	F	9	99	0	100	VETADO
99 999	9999 9999 0002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CANCELAMENTO DE EMENDAS DE EX-PARLAMENTARES - DISTRITO FEDERAL - (-) 0	99	F	9	99	6	100	53.467.673
									VETADO
TOTAL - FISCAL									53.467.673
TOTAL - GERAL									53.467.673

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09107 ADM. REG. DE SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								200000
PROJETOS									
15 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							200.000
15 752	6209 1836 7087	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 50	5	F	4	90	6	100	200.000
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO								300000
PROJETOS									
04 122	8205 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							300.000
04 122	8205 3903 0067	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-SOBRADINHO - SOBRADINHO PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1000	5	F	3	90	6	100	300.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09114 ADM. REG. DE SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								300000
PROJETOS									
25 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							300.000
25 752	6209 1836 7095	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SAMAMBAIA PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 75	12	F	4	90	6	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI								R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO									
ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO									
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 09116 ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								1200000
PROJETOS									
27 812	6206 1079	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							1.200.000
27 812	6206 1079 0043	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-(2022)- SÃO SEBASTIÃO	14	F	4	90	0	161	1.200.000
TOTAL - FISCAL									1.200.000
TOTAL - GERAL									1.200.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									
ANEXO VI								R\$ 1,00	

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO									
ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO									
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 09120 ADM. REG. DO LAGO NORTE									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								100000
PROJETOS									
15 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							100.000
15 752	6209 1836 7098	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 20	18	F	4	90	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									
ANEXO VI								R\$ 1,00	

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO									
ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO									
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 09128 ADM. REG. DE SOBRADINHO II									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								500000
ATIVIDADES									
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							500.000
15 752	6209 8507 6552	MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM IMPLANTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED	26	F	3	90	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									
ANEXO VI								R\$ 1,00	

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO									
ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO									
ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL									
UNIDADE : 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6201	AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL								882000
OPERÇÕES ESPECIAIS									
20 845	6201 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							882.000
20 845	6201 9107 0203	APOIO À GESTÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS GRANJA DO TORTO	99	F	3	50	6	100	882.000
TOTAL - FISCAL									882.000
TOTAL - GERAL									882.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO VI R\$ 1,00
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO
 ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF
 UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL								3607240
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							3.607.240
13 392	6219 9075 0280	APOIO A PROJETOS CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	1.590.000
13 392	6219 9075 0281	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 2	99	F	3	50	6	100	70.000
13 392	6219 9075 0284	Apoio a Projetos de Incentivo a Cultura no Distrito Federal - 2023	99	F	3	50	6	100	200.000
13 392	6219 9075 0287	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-Apoio a Cultura em todo o DF-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	250.000
13 392	6219 9075 0289	PROMOVER PROJETOS CULTURAIS EM TODO DF	99	F	3	50	6	100	1.274.240
13 392	6219 9075 0291	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - APOIO A PROJETOS CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 2	99	F	3	50	6	100	200.000
13 392	6219 9075 0321	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	23.000
TOTAL - FISCAL									3.607.240
TOTAL - GERAL									3.607.240

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI R\$ 1,00
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO
 ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
 UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6221	EDUCADF								4953738
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 122	6221 9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS							4.953.738
12 122	6221 9068 0003	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS--DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	150.000
12 122	6221 9068 0335	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-Descentralização de recursos para escolas PDAF OBRAS-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	400.000
12 122	6221 9068 0337	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DO DF - PDAF	99	F	4	50	6	100	300.000
12 122	6221 9068 0338	PROMOVER MELHORIAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO DF ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 15	99	F	3	50	6	100	650.000
12 122	6221 9068 0339	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS - PROGRAMA PDAF ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 5	99	F	4	50	6	100	200.000
12 122	6221 9068 0342	APOIO AO PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL	99	F	4	50	6	100	567.350
12 122	6221 9068 0352	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-MELHORAR A INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DO PDAF-DISTRITO FEDERAL ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 10	99	F	3	50	6	100	829.150
12 122	6221 9068 0358	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL - PDAF-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	50	6	100	600.000
12 122	6221 9068 0352	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-MELHORAR A INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DO PDAF-DISTRITO FEDERAL ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 10	99	F	3	50	6	100	457.238
12 122	6221 9068 0358	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL - PDAF-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	500.000

ANEXO VI								R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO									
ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO									
ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
12 122	6221 9068 0359	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS - PDAF -DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	300.000
TOTAL - FISCAL									4.953.738
TOTAL - GERAL									4.953.738

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução
 ANEXO VI R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO								R\$ 1,00	
ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO									
ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE									
UNIDADE : 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	MEIO AMBIENTE								50000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
18 541	6210 9121	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS AMBIENTAIS							50.000
18 541	6210 9121 0017	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS AMBIENTAIS-PROMOÇÃO DE PROJETOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução
 ANEXO VI R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO								R\$ 1,00	
ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO									
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS									
UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								500000
ATIVIDADES									
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							500.000
15 752	6209 8507 0094	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução
 ANEXO VI R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO								R\$ 1,00	
ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO									
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS									
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								825000
PROJETOS									
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							825.000
15 451	6209 1110 0005	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO EM TODAS AS RAS - DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	250.000
15 451	6209 1110 0371	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CALÇADAS NO N. BANDEIRANTE-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	500.000
15 451	6209 1110 0388	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	75.000
TOTAL - FISCAL									825.000
TOTAL - GERAL									825.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								VETADO
ATIVIDADES									
15 452	6209 2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA							VETADO
15 452	6209 2079 6123	INSTALAÇÃO DE CONTÊINERES SEMIENTERRADOS EM TODO DF-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	VETADO
TOTAL - FISCAL VETADO									
TOTAL - GERAL VETADO									

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202	SAÚDE EM AÇÃO								607000
ATIVIDADES									
10 122	6202 4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA							607.000
10 122	6202 4166 0072	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS-SES-2023 UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 0	99	S	3	90	6	100	200.000
10 122	6202 4166 0078	APOIO AO PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS	99	S	4	90	6	100	57.000
10 122	6202 4166 0079	PROMOVER MELHORIAS NOS HOSPITAIS PÚBLICOS DO DF UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 2	99	S	4	90	6	100	250.000
10 122	6202 4166 0096	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO HRT-TAGUATINGA	3	S	3	90	6	100	100.000
TOTAL - SEGURIDADE 607.000									
TOTAL - GERAL 607.000									

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								1057350
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
11 333	6207 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							750.000
11 333	6207 9107 0299	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO À PROJETOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	750.000
11 333	6207 9122	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO							307.350
11 333	6207 9122 0015	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 10	99	F	3	50	6	100	307.350
8207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO								50000
ATIVIDADES									
11 128	8207 4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							50.000
11 128	8207 4088 0005	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	6	100	50.000
TOTAL - FISCAL 1.107.350									
TOTAL - GERAL 1.107.350									

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI R\$ 1,00
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO À LEI Nº
 ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL
 UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE URBANA								2550000
ATIVIDADES									
26 782	6216 4195	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS							2.550.000
26 782	6216 4195 0011	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RODOVIAS EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL RODOVIA CONSERVADA (KILOMETRO) 100	99						
				F	3	90	6	100	300.000
26 782	6216 4195 0016	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS-CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RODOVIAS NO DF-DISTRITO FEDERAL	99						250.000
				F	3	90	6	100	
26 782	6216 4195 0017	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS-PREVENTIVA E CORRETIVA-DE- 2023-DISTRITO FEDERAL	99						2.000.000
				F	3	90	6	100	
TOTAL - FISCAL									2.550.000
TOTAL - GERAL									2.550.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução
 ANEXO VI R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO À LEI Nº
 ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL
 UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO								1450050
OPERACÓES ESPECIAIS									
23 695	6207 9085	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS							1.450.050
23 695	6207 9085 0066	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-Apoio ao Turismo em todo o DF.-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	700.000
23 695	6207 9085 0070	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0	99						500.000
				F	3	50	6	100	
23 695	6207 9085 0075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-APOIO À PROJETOS DE FOMENTO AO TURISMO NO DF-DISTRITO FEDERAL	99						250.050
				F	3	50	6	100	
6219	CAPITAL CULTURAL								700000
OPERACÓES ESPECIAIS									
23 695	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							700.000
23 695	6219 9075 0306	APOIO A PROJETOS NO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	700.000
TOTAL - FISCAL									2.150.050
TOTAL - GERAL									2.150.050

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução
 ANEXO VI R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO À LEI Nº
 ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL
 UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								3025000
ATIVIDADES									
27 812	6206 2631	APOIO AO COMPETE BRASÍLIA							150.000
27 812	6206 2631 0018	PROGRAMA COMPETE BRASÍLIA PROJETO APOIADO (UNIDADE) 5	99						
				F	3	90	6	100	150.000
OPERACÓES ESPECIAIS									
27 811	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							500.000
27 811	6206 9080 0185	Apoio a Projetos de Incentivo ao Esporte no Distrito Federal - 2023	99						
				F	3	50	6	100	500.000
27 812	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							2.375.000
27 812	6206 9080 0181	APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS NO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	800.000
27 812	6206 9080 0194	APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS NO DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						50.000
				F	3	50	6	100	
27 812	6206 9080 0195	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS PROJETO APOIADO (UNIDADE) 25	99						1.450.000
				F	3	50	6	100	
27 812	6206 9080 0211	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO A PROJETOS h COMPETE -DISTRITO FEDERAL	99						75.000
				F	3	90	6	100	
TOTAL - FISCAL									3.025.000
TOTAL - GERAL									3.025.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI								R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO									
ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO									
ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS								300000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
14 422	6211 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							300.000
14 422	6211 9107 0307	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO A PROJETOS SOCIAIS NO-DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									
ANEXO VI								R\$ 1,00	

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO								R\$ 1,00	
ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO									
ÓRGÃO : 61000 SECRETARIA DE ESTADO DE ATEND. À COMUNIDADE DO DF									
UNIDADE : 61101 SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS								400000
ATIVIDADES									
08 244	6203 2954	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE							400.000
08 244	6203 2954 0003	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE-REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE DO DF-DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				S	4	90	6	100	400.000
TOTAL - SEGURIDADE									400.000
TOTAL - GERAL									400.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									
ANEXO VII								R\$ 1,00	

CRÉDITO SUPLEMENTAR - RESERVA								R\$ 1,00	
ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO									
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 09103 ADM. REG. DO PLANO PILOTO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								500000
PROJETOS									
25 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							500.000
25 752	6209 1836 0133	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PLANO PILOTO- PLANO PILOTO	1						
				F	4	90	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									
ANEXO VII								R\$ 1,00	

CRÉDITO SUPLEMENTAR - RESERVA								R\$ 1,00	
ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO									
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 09112 ADM. REG. DO GUARÁ									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								100000
PROJETOS									
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							100.000
15 451	6209 1110 0369	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ.- GUARÁ ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 500	10						
				F	4	90	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09116 ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								3050000
ATIVIDADES									
25 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							1.550.000
25 752	6209 8507 0087	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SÃO SEBASTIÃO	14	F	3	90	6	100	1.550.000
PROJETOS									
25 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							1.500.000
25 752	6209 1836 0134	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - EM SÃO SEBASTIÃO - SÃO SEBASTIÃO	14	F	4	90	6	100	1.500.000
TOTAL - FISCAL									3.050.000
TOTAL - GERAL									3.050.000

(* Prioridade LDO (** Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio)

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL								10650000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							10.650.000
13 392	6219 9075 0002	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - APOIO A PROJETOS - DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	950.000
13 392	6219 9075 0004	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 3	99	F	3	50	6	100	2.300.000
13 392	6219 9075 0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-DF-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	500.000
13 392	6219 9075 0321	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	VETADO
13 392	6219 9075 0325	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS NO DF-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 8	99	F	3	50	6	100	2.300.000
13 392	6219 9075 0327	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-RESERVA DE CONTIGÊNCIA - CANCELAMENTO DE EMENDAS DE EX-PARLAMENTARES - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	800.000
13 392	6219 9075 0328	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	1.750.000
13 392	6219 9075 0330	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - NO DISTRITO FEDERAL -DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	550.000
13 392	6219 9075 0331	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS--DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	1.500.000
TOTAL - FISCAL									10.650.000
TOTAL - GERAL									10.650.000

ANEXO VII R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - RESERVA

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - RESERVA

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------

6228 ASSISTÊNCIA SOCIAL 300000

OPERAÇÕES ESPECIAIS

08 244	6228 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							300.000
08 244	6228 9107 0283	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO A PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	50	6	100	300.000

TOTAL - SEGURIDADE 300.000

TOTAL - GERAL 300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - RESERVA

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------

6221 EDUCADF 13950650

OPERAÇÕES ESPECIAIS

12 122	6221 9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS							13.950.650
12 122	6221 9068 0003	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	1.250.000
12 122	6221 9068 0299	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS P AS ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL - PDAF-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	1.740.000
		ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 13		F	4	50	6	100	3.426.000
12 122	6221 9068 0303	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL - PDAF-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	1.590.000
12 122	6221 9068 0309	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL - PDAF-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	50	6	100	1.009.700
12 122	6221 9068 0310	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-PDAF NAS ESCOLAS-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	2.500.000
12 122	6221 9068 0348	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-PDAF NAS ESCOLAS-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	50	6	100	1.000.000
12 122	6221 9068 0352	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-MELHORAR A INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DO PDAF-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	300.000
		ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 10		F	3	50	6	100	300.000
12 122	6221 9068 0356	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-PROMOVER A AUTONOMIA DAS ESCOLAS, CONTRIBUINDO COM A MELHORIA DO ENSINO-DISTRITO FEDERAL	99						VETADO
		ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 10							

ANEXO VII R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
12 122	6221 9068 0358	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS- PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL - PDAF-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	50	6	100	335.000
				F	4	50	6	100	800.000
TOTAL - FISCAL									13.950.650
TOTAL - GERAL									13.950.650

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								2550000
PROJETOS									
27 812	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							2.550.000
27 812	6206 3048 0056	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	6	100	2.550.000
6209	INFRAESTRUTURA								5750000

ATIVIDADES									
17 512	6209 2903	MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS							500.000
17 512	6209 2903 0007	MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS-- CEILÂNDIA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS MANTIDA (METRO) 1000	9	F	3	90	6	100	500.000
PROJETOS									
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	99	F	4	90	6	100	5.250.000
15 451	6209 1110 0005	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO EM TODAS AS RAS - DISTRITO FEDERAL		F	4	90	6	100	1.500.000
15 451	6209 1110 0007	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	1.000.000
15 451	6209 1110 0379	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	500.000
15 451	6209 1110 0382	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	300.000
15 451	6209 1110 0388	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	1.950.000
TOTAL - FISCAL									8.300.000
TOTAL - GERAL									8.300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								591327
ATIVIDADES									
15 452	6209 2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA							591.327
15 452	6209 2079 0004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA-AQUISIÇÃO DE CONTEINERS SEMI ENTERRADOS- DISTRITO FEDERAL LIXO COLETADO (TONELADA.) 11	99	F	4	90	6	100	591.327
TOTAL - FISCAL									591.327
TOTAL - GERAL									591.327

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII R\$ 1,00
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - RESERVA
 ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO
 ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202	SAÚDE EM AÇÃO								6850000
ATIVIDADES									
10 122	6202 4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA							5.850.000
10 122	6202 4166 0001	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS - DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	6	100	650.000
				S	4	90	6	100	350.000
10 122	6202 4166 0088	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS-DISTRITO FEDERAL UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 10	99	S	3	90	6	100	770.000
				S	4	90	6	100	2.580.000
10 122	6202 4166 0091	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-Melhorar a infraestrutura das Unidades de Saúde, por meio do PDPAS-DISTRITO FEDERAL UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 0	99	S	4	90	6	100	1.000.000
10 122	6202 4166 0092	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PDPAS-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	6	100	500.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
10 302	6202 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							1.000.000
10 302	6202 9107 0286	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UPA DE SÃO SEBASTIÃO - SÃO SEBASTIÃO	14	S	4	50	6	100	1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									6.850.000
TOTAL - GERAL									6.850.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII R\$ 1,00
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - RESERVA
 ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO
 ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
 UNIDADE : 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA PARA TODOS								500000
PROJETOS									
06 181	6217 3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	99						500.000
06 181	6217 3029 0033	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS PARA A COORPORÇÃO DA PMDF-DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1		F	4	90	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII R\$ 1,00
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - RESERVA
 ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO
 ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
 UNIDADE : 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								370000
ATIVIDADES									
06 128	6206 2024	APOIO AO DESPORTO E LAZER	99						370.000
06 128	6206 2024 0027	APOIO AO DESPORTO E LAZER-APOIO A PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS NA POLICIA CIVIL WPPG/2023-DISTRITO FEDERAL		F	3	90	6	100	370.000
TOTAL - FISCAL									370.000
TOTAL - GERAL									370.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE URBANA								300000
PROJETOS									
26 782	6216 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS							300.000
26 782	6216 1968 0070	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA-DISTRITO FEDERAL PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 2	99						
				F	4	90	6	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO								4230000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
23 695	6207 9085	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS	99						4.230.000
23 695	6207 9085 0001	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-DISTRITO FEDERAL		F	3	50	6	100	800.000
23 695	6207 9085 0008	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-APOIO A PROJETOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO NAS REC. ADM. DO DF-DISTRITO FEDERAL	99						VETADO
				F	3	50	0	100	
23 695	6207 9085 0076	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-FOMENTO DE PROJETOS TURÍSTICOS NO DF-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 2	99						500.000
				F	3	50	6	100	
23 695	6207 9085 0078	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-APOIO A PROJETOS TURÍSTICOS-DISTRITO FEDERAL	99						750.000
				F	3	50	6	100	
23 695	6207 9085 0079	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS NO DF-DISTRITO FEDERAL	99						1.000.000
				F	3	50	6	100	
23 695	6207 9085 0080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-APOIO A REALIZACAO DE PROJETOS TURISTICOS NO DISTRITO FEDERAL -DISTRITO FEDERAL	99						630.000
				F	3	50	6	100	
23 695	6207 9085 0081	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS NO DISTRITO FEDERAL -DISTRITO FEDERAL	99						500.000
				F	3	50	6	100	
23 695	6207 9085 0090	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM PROL DO TURISMO NO-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						50.000
				F	3	50	6	100	
TOTAL - FISCAL									4.230.000
TOTAL - GERAL									4.230.000

ANEXO VII R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								4070000
ATIVIDADES									
27 812	6206 4090	APOIO A EVENTOS							VETADO
27 812	6206 4090 0187	APOIO A EVENTOS-DESPESAS DISCRICIONÁRIAS-DISTRITO FEDERAL	99						VETADO
				F	3	90	0	100	VETADO
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 812	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							4.070.000
27 812	6206 9080 0006	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-DF-DISTRITO FEDERAL	99						550.000
				F	3	50	6	100	550.000
27 812	6206 9080 0208	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO A PROJETOS DE ESPORTE E LAZER NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99						980.000
				F	3	50	6	100	980.000
27 812	6206 9080 0215	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-Apoio a projetos esportivos no Distrito Federal-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 3	99						340.000
				F	3	50	6	100	340.000
27 812	6206 9080 0218	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS NO DISTRITO FEDERAL -DISTRITO FEDERAL	99						500.000
				F	3	50	6	100	500.000
27 812	6206 9080 0219	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS -DISTRITO FEDERAL	99						600.000
				F	4	50	6	100	600.000
27 812	6206 9080 0220	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-DISTRITO FEDERAL	99						600.000
				F	3	50	6	100	600.000
27 812	6206 9080 0226	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER NO-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 2	99						500.000
				F	3	50	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									4.070.000
TOTAL - GERAL									4.070.000

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								VETADO
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
19 573	6207 9118	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA							VETADO
19 573	6207 9118 0025	Transferência financeira a entidades - INOVAÇÃO	99						VETADO
				F	3	50	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 57000 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS								440000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
14 422	6211 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							440.000
14 422	6211 9107 0292	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIAR PROJETOS PARA CRIAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE APRENDIZADO POR MEIO DA CAPACITAÇÃO PARA O INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO-DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 2	99						
				F	3	50	6	100	440.000
TOTAL - FISCAL									440.000
TOTAL - GERAL									440.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE : 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								VETADO
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
99 999	9999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							VETADO
99 999	9999 9999 0002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CANCELAMENTO DE EMENDAS DE EX-PARLAMENTARES - DISTRITO FEDERAL	99						
				F	9	99	6	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL CONVENIO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA PARA TODOS								579920
ATIVIDADES									
06 181	6217 4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							579.920
06 181	6217 4088 0100	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	132	579.920
8217	SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO								900000
PROJETOS									
06 181	8217 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							900.000
06 181	8217 1471 0114	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	732	900.000
TOTAL - FISCAL									1.479.920
TOTAL - GERAL									1.479.920

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IX R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09103 ADM. REG. DO PLANO PILOTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								100000
PROJETOS									
15 451	6206 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA							100.000
15 451	6206 3596 0030	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA-CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENCONTRO COMUNITÁRIO - PEC NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO - ASA NORTE- PLANO PILOTO	1						
		INFRAESTRUTURA IMPLANTADA (METRO QUADRADO) 100		F	4	90	6	100	100.000
6209	INFRAESTRUTURA								100000
PROJETOS									
25 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							100.000
25 752	6209 1836 0004	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MELHORIA E AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SQN 211 - ASA NORTE - PLANO PILOTO	1						
				F	4	90	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IX R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09104 ADM. REG. DO GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								70000
ATIVIDADES									
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							70.000
15 752	6209 8507 0112	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-NA REGIAO ADMINISTRATIVA DO GAMA- GAMA	2						
				F	3	90	6	100	70.000
TOTAL - FISCAL									70.000
TOTAL - GERAL									70.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IX R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09105 ADM. REG. DE TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								150000
ATIVIDADES									
25 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							150.000
25 752	6209 8507 0114	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TAGUATINGA-TAGUATINGA	3						
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1		F	3	90	6	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IX R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09109 ADM. REG. DO PARANOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO								100000

ATIVIDADES

04 122	8205 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							100.000
04 122	8205 8517 0227	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ- PARANOÁ UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	7						
				F	4	90	6	100	100.000

TOTAL - FISCAL 100.000

TOTAL - GERAL 100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IX R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09110 ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO								150000

ATIVIDADES

04 122	8205 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							150.000
04 122	8205 2396 0129	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS DE EDIFICAÇÕES DO NÚCLEO BANDEIRANTE- NÚCLEO BANDEIRANTE UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	8						
				F	3	90	6	100	150.000

TOTAL - FISCAL 150.000

TOTAL - GERAL 150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IX R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09111 ADM. REG. DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								1275000

ATIVIDADES

15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							160.000
15 752	6209 8507 0104	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIAO ADMINISTRATIVA DE- CEILÂNDIA SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1	9						
				F	3	90	6	100	160.000

PROJETOS

15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							1.000.000
15 451	6209 1110 0015	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS - CEILÂNDIA	9						
				F	4	90	6	100	1.000.000
25 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							115.000
25 752	6209 1836 0143	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-IMPLANTAÇÃO DE REFLETORES NO CAMPO SINTÉTICO DA PRAÇA DA EQNN 08/10 - CEILÂNDIA SUL- CEILÂNDIA	9						
				F	4	90	6	100	115.000

TOTAL - FISCAL 1.275.000

TOTAL - GERAL 1.275.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IX								RS 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº									
SUPLEMENTAÇÃO									
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 09115 ADM. REG. DE SANTA MARIA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								400000
ATIVIDADES									
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							400.000
15 752	6209 8507 0103	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIAO ADMINISTRATIVA DE- SANTA MARIA SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1	13						
				F	3	90	6	100	400.000
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO								850000
ATIVIDADES									
04 122	8205 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							VETADO
04 122	8205 2557 0127	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA- SANTA MARIA	13						
				F	4	90	6	100	VETADO
PROJETOS									
15 122	8205 3086	AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							850.000
15 122	8205 3086 0008	AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA- SANTA MARIA	13						
				F	4	90	6	100	850.000
TOTAL - FISCAL									1.250.000
TOTAL - GERAL									1.250.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IX								RS 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº									
SUPLEMENTAÇÃO									
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 09117 ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								400000
PROJETOS									
15 451	6206 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							400.000
15 451	6206 1950 0034	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-CONSTRUÇÃO DE PARQUES INFANTIL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS- RECANTO DAS EMAS PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 500	15						
				F	4	90	6	100	400.000
6209	INFRAESTRUTURA								250000
ATIVIDADES									
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							250.000
15 752	6209 8507 0113	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-NA REGIAO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS- RECANTO DAS EMAS	15						
				F	3	90	6	100	250.000
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO								800000
ATIVIDADES									
04 128	8205 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							400.000
04 128	8205 8517 0222	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE-RECANTO DAS EMAS UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	15						
				F	3	90	6	100	200.000
04 128	8205 8517 0223	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE-RECANTO DAS EMAS	15						
				F	3	90	6	100	100.000
04 128	8205 8517 0224	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE-RECANTO DAS EMAS	15						
				F	4	90	6	100	100.000
PROJETOS									
04 451	8205 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							400.000
04 451	8205 3903 0102	(***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE- RECANTO DAS EMAS	15						

ANEXO IX

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09117 ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
		PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) I							
04 451	8205 3903 0103	(***) EMAS REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE- RECANTO DAS	15	F	3	90	6	100	100.000
04 451	8205 3903 0104	(***) EMAS REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE- RECANTO DAS	15	F	4	90	6	100	200.000
				F	3	90	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL									1.450.000
TOTAL - GERAL									1.450.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IX

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09123 ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							150000
PROJETOS									
15 451	6207 3247	REFORMA DE FEIRAS							150.000
15 451	6207 3247 0046	REFORMA DE FEIRAS-Reformas na Feira do tm Riacho Fundo II-DISTRITO FEDERAL	99						
		FEIRA REFORMADA (METRO QUADRADO) I		F	4	90	6	100	150.000
8205		REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO							500000
ATIVIDADES									
04 122	8205 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							500.000
04 122	8205 2396 0127	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II INCLUINDO CENTRO COMUNITÁRIO/CAUB I- RIACHO FUNDO II	21						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) I		F	3	90	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									650.000
TOTAL - GERAL									650.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IX

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09126 ADM. REG. DO PARK WAY

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8205		REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO							150000
ATIVIDADES									
04 122	8205 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							150.000
04 122	8205 8517 0031	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - COMPRA DE MOBILIÁRIO- ADM PARK WAY - NÚCLEO BANDEIRANTE	8						
				F	4	90	6	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IX

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09127 ADM. REG. DO SCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO								150000
ATIVIDADES									
04 122	8205 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							150.000
04 122	8205 8517 0221	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- SIA UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 10	29						
				F	4	90	6	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IX

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09129 ADM. REG. DO JARDIM BOTÂNICO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								350000
ATIVIDADES									
25 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							350.000
25 752	6209 8507 0115	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-- NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO JARDIM BOTÂNICO (RA-XXVII)- JARDIM BOTÂNICO SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 175	27						
				F	3	90	6	100	350.000
TOTAL - FISCAL									350.000
TOTAL - GERAL									350.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IX

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09130 ADM. REG. DO ITAPOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								320000
ATIVIDADES									
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							320.000
15 752	6209 8507 0117	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-EFICIENTIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO DO ITAPOÁ- ITAPOÁ SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1	28						
				F	3	90	6	100	320.000
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO								100000
ATIVIDADES									
04 122	8205 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							100.000
04 122	8205 8517 0228	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÁ- ITAPOÁ	28						
				F	4	90	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL									420.000
TOTAL - GERAL									420.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IX R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE : 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6201		AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL							300000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
20 845	6201 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							300.000
20 845	6201 9107 0330	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO A PROJETOS-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IX R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE : 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6201		AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL							200000
PROJETOS									
20 511	6201 3043	ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS							200.000
20 511	6201 3043 0007	ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS-Instalação de Sistemas Simplificados de Saneamento Rural no Distrito Federal -DISTRITO FEDERAL	99						
		ÁREA BENEFICIADA (HECTARE) 1		F	3	90	6	100	200.000
6210		MEIO AMBIENTE							300000
PROJETOS									
20 511	6210 3043	ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS							300.000
20 511	6210 3043 0006	ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS-ADEQUAÇÃO AMBIENTAL E ÁREAS RURAIS - TRATAMENTO DE ESGOTO DOMÉSTICO ÁREA RUAL DE SÃO SEBASTIÃO-DISTRITO FEDERAL	99						
		ÁREA BENEFICIADA (HECTARE) 50		F	3	90	6	100	300.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IX R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219		CAPITAL CULTURAL							4210000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							4.210.000
13 392	6219 9075 0338	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO-DISTRITO FEDERAL	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 5		F	3	50	6	100	1.800.000
13 392	6219 9075 0340	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO À PROJETOS CULTURAIS-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	1.000.000
13 392	6219 9075 0341	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	1.410.000
13 392	6219 9075 0343	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-Apoio a projetos culturais sociais tm no Distrito Federal-DISTRITO FEDERAL	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	50	6	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									4.210.000
TOTAL - GERAL									4.210.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IX

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL								869000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
08 243	6228 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							150.000
08 243	6228 9107 0015	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO AO PROJETO SER MAIS - GAMA	2	S	3	50	6	100	150.000
08 244	6228 9073	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							719.000
08 244	6228 9073 0029	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-APOIO A PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO DF-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	50	6	100	400.000
08 244	6228 9073 0030	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-PROMOVER ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS FÍSICA E NEUROLÓGICA EM RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 50	99	S	3	50	6	100	169.000
08 244	6228 9073 0031	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- COBERTURA DE PARQUINHO-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99	S	3	50	6	100	150.000
TOTAL - SEGURIDADE									869.000
TOTAL - GERAL									869.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IX

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6221	EDUCADF								2200000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 122	6221 9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS							1.800.000
12 122	6221 9068 0368	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS TM PARA AS ESCOLAS - PDAF Capital-DISTRITO FEDERAL ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99	F	4	50	6	100	1.300.000
12 122	6221 9068 0369	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS TM PARA AS ESCOLAS - PDAF Capital -DISTRITO FEDERAL ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99	F F	4 4	90 90	6 6	100 100	500.000 VETADO
12 122	6221 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							100.000
12 122	6221 9107 0325	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIAR A REALIZAÇÃO DO PROJETO CARRETA DA VISÃO-DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	100	100.000
12 243	6221 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							300.000
12 243	6221 9107 0333	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO A PROJETOS DE INCENTIVO A EDUCAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL - 2023-DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	100	300.000
TOTAL - FISCAL									2.200.000
TOTAL - GERAL									2.200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IX

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF

UNIDADE : 19911 FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS							150000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							150.000
28 846	0001 9093 0099	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	183	50.000
				F	3	91	0	183	100.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(* Prioridade LDO (** Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IX

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		MEIO AMBIENTE							500000
PROJETOS									
18 541	6210 3983	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS							500.000
18 541	6210 3983 0014	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS - PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DE PARQUES DO DF - DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(* Prioridade LDO (** Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IX

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		MEIO AMBIENTE							360000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
18 451	6210 9121	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS AMBIENTAIS							60.000
18 451	6210 9121 0018	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS AMBIENTAIS - PROJETOS AMBIENTAIS- HORTA PANC - RIACHO FUNDO	17						
				F	3	50	6	100	60.000
18 542	6210 9088	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA							300.000
18 542	6210 9088 0013	(EP) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA-PROJETO DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	300.000
TOTAL - FISCAL									360.000
TOTAL - GERAL									360.000

(* Prioridade LDO (** Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IX								R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº					SUPLEMENTAÇÃO				
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS									
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								150000
PROJETOS									
15 451	6206 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA							150.000
15 451	6206 3596 0034	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER E ESPORTE-DISTRITO FEDERAL	99						
		INFRAESTRUTURA IMPLANTADA (METRO QUADRADO) 3		F	4	90	6	100	150.000
6209	INFRAESTRUTURA								3450000
ATIVIDADES									
15 452	6209 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							50.000
15 452	6209 8508 0073	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- TAGUATINGA- TAGUATINGA	3						
		ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1000		F	3	90	6	100	50.000
PROJETOS									
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	99						3.400.000
15 451	6209 1110 0012	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM TODO DF - DISTRITO FEDERAL		F	4	90	6	100	1.500.000
15 451	6209 1110 0013	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - Construção de Estacionamento no Distrito Federal - DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	500.000
15 451	6209 1110 0014	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - Construção de Estacionamento no Distrito Federal - DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	1.000.000
15 451	6209 1110 0400	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	400.000
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1000		F	4	90	6	100	400.000
TOTAL - FISCAL									3.600.000
TOTAL - GERAL									3.600.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IX								R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº					SUPLEMENTAÇÃO				
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS									
UNIDADE : 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								936785
ATIVIDADES									
15 452	6209 2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA							896.785
15 452	6209 2079 0007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA-AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONTÊINERES SEMIENTERRADOS - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	100	168.785
				F	4	90	0	220	100.000
15 452	6209 2079 0008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA-AQUISIÇÃO DE CONTÊINERES SEMIENTERRADOS-DISTRITO FEDERAL	99						
		LIXO COLETADO (TONELADA) 1		F	4	90	6	100	378.000
15 452	6209 2079 0009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA-AQUISIÇÃO DE CONTÊINERES SEMIENTERRADOS-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	6	100	250.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
15 452	6209 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							40.000
15 452	6209 9107 0288	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-FOMENTO ÀS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA - SLU-DISTRITO FEDERAL	99						
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 0		F	3	50	0	100	20.000
				F	4	50	0	100	20.000
TOTAL - FISCAL									936.785
TOTAL - GERAL									936.785

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IX R\$ 1,00
 CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTACIONES
 ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO
 ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202	SAÚDE EM AÇÃO								7330000
ATIVIDADES									
10 122	6202 4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA							1.100.000
10 122	6202 4166 0008	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PDPAS HSAM 2023 - SAMAMBAIA	12	S	3	90	6	100	50.000
10 122	6202 4166 0011	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PDPAS - UBS RECANTO DAS EMAS - RECANTO DAS EMAS	15	S	3	90	6	100	50.000
10 122	6202 4166 0107	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA- PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS-SES-2023 - EQUIPAMENTOS-DISTRITO FEDERAL UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 1	99	S	4	90	6	100	900.000
10 122	6202 4166 0110	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE (PDPAS) EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 5	99	S	4	90	6	100	100.000
10 302	6202 4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA							300.000
10 302	6202 4166 0105	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PDPAS - HMIB- PLANO PILOTO	1	S	3	90	6	100	150.000
10 302	6202 4166 0106	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PDPAS HRAN- PLANO PILOTO	1	S	3	90	6	100	150.000
PROJETOS									
10 302	6202 3140	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE							500.000
10 302	6202 3140 0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - SÃO SEBASTIÃO	14	S	4	91	6	100	500.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
10 302	6202 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							5.430.000
10 302	6202 9107 0016	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - SUBSTITUIÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA PARA O NÚCLEO DE CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA - SANTA MARIA	13	S	4	50	6	100	500.000

ANEXO IX R\$ 1,00
 CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTACIONES
 ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO
 ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
10 302	6202 9107 0017	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A NEFROLOGIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA - SANTA MARIA	13	S	4	50	6	100	600.000
10 302	6202 9107 0018	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEOSGASTROSCOPIO E COLONOSCÓPIO DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO - DISTRITO FEDERAL	99	S	4	50	6	100	540.000
10 302	6202 9107 0317	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO A PROJETOS DE SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	50	6	100	250.000
10 302	6202 9107 0319	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA- SANTA MARIA	13	S	4	50	6	100	1.000.000
10 302	6202 9107 0328	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO AO PROJETO DE RENOVAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA- SANTA MARIA	13	S	4	50	6	100	400.000
10 302	6202 9107 0329	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-SUBSTITUIÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL DE BASE-DISTRITO FEDERAL	99	S	4	50	6	100	1.500.000
10 302	6202 9107 0334	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-AQUISIÇÃO E EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS PARA A ODONTOLOGIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA-DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99	S	4	90	6	100	500.000
10 302	6202 9107 0344	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM PROL DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA- SANTA MARIA ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 5	13	S	4	50	6	100	140.000
TOTAL - SEGURIDADE									7.330.000
TOTAL - GERAL									7.330.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IX

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA PARA TODOS								410000
PROJETOS									
06 181	6217 3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA							410.000
06 181	6217 3029 0001	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA - AQUISIÇÃO DE VIATURAS - DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	6	100	100.000
06 181	6217 3029 0002	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA - AQUISIÇÃO DE VIATURAS - DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	6	100	310.000
TOTAL - FISCAL									410.000
TOTAL - GERAL									410.000

(* Prioridade LDO (** Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IX

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA PARA TODOS								581
ATIVIDADES									
06 181	6217 4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							581
06 181	6217 4088 0100	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	4	100	581
8217	SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO								24456
PROJETOS									
06 181	8217 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							24.456
06 181	8217 1471 0114	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	4	100	24.456
TOTAL - FISCAL									25.037
TOTAL - GERAL									25.037

(* Prioridade LDO (** Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IX

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								200000
ATIVIDADES									
06 128	6206 2024	APOIO AO DESPORTO E LAZER							200.000
06 128	6206 2024 0002	APOIO AO DESPORTO E LAZER - APOIO À PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS DA POLICIA CIVIL NOS JOGOS MUNDIAIS DE POLICIAIS E BOMBEIROS - WPGF 2023 - DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	6	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(* Prioridade LDO (** Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IX								R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTACIONES									
ANEXO À LEI Nº								SUPLEMENTAÇÃO	
ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8217		SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO							500000
ATIVIDADES									
06 122	8217 2619	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA							500.000
06 122	8217 2619 0007	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	220	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IX								R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTACIONES									
ANEXO À LEI Nº								SUPLEMENTAÇÃO	
ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO							850000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
11 333	6207 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							850.000
11 333	6207 9107 0322	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO AO PROJETO SORRISO ABERTO-DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	100	150.000
11 333	6207 9107 0324	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-PROMOVER A CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO FEMININA NO DISTRITO FEDERAL -DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	400.000
11 333	6207 9107 0338	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-Apoio a projetos sociais de empreendedorismo tm no Distrito Federal-DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	100	300.000
TOTAL - FISCAL									850.000
TOTAL - GERAL									850.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IX								R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTACIONES									
ANEXO À LEI Nº								SUPLEMENTAÇÃO	
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		MEIO AMBIENTE							1500000
ATIVIDADES									
26 782	6210 2562	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO							1.500.000
26 782	6210 2562 0003	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO-CERCAMENTO DO PARQUE BERNARDO SAYÃO-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	6	100	1.500.000
6216		MOBILIDADE URBANA							1550000
ATIVIDADES									
26 782	6216 4195	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS							400.000
26 782	6216 4195 0019	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	6	100	400.000
PROJETOS									
15 451	6216 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							500.000
15 451	6216 3467 0093	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	6	100	500.000
26 782	6216 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS							650.000
26 782	6216 1968 0073	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO À ESCOLA CÔRREGO DO ATOLEIRO, EXTENSÃO 1,8KM-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	6	100	200.000
26 782	6216 1968 0075	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO À ESCOLA CÔRREGO DO ATOLEIRO, PP EXTENSÃO 1,5 KM-DISTRITO FEDERAL PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	6	100	150.000
26 782	6216 1968 0076	ELABORAÇÃO DE PROJETOS - NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 3	99						
				F	4	90	6	100	300.000
6217		SEGURANÇA PARA TODOS							652300
ATIVIDADES									
26 392	6217 4197	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS							252.300
26 392	6217 4197 0010	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS-MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE VIAS-DISTRITO FEDERAL	99						

ANEXO IX R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
		SINALIZAÇÃO ESTRATIGRÁFICA MANTIDA (METRO QUADRADO) 300							
26 782	6217 4197	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS		F	3	90	6	100	252.300
26 782	6217 4197 0009	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS-IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99						400.000
		SINALIZAÇÃO ESTRATIGRÁFICA MANTIDA (METRO QUADRADO) 100							
				F	3	90	6	100	400.000
TOTAL - FISCAL									3.702.300
TOTAL - GERAL									3.702.300

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IX R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO								2600000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
23 695	6207 9085	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS							2.600.000
23 695	6207 9085 0097	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS NO-DISTRITO FEDERAL	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 5		F	3	50	6	100	2.500.000
23 695	6207 9085 0099	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-APOIO AO PROJETO BRASÍLIA TATTOO FESTIVAL-DISTRITO FEDERAL	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	50	6	100	100.000
6219	CAPITAL CULTURAL								1340000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							1.340.000
27 392	6219 9075 0335	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS NO-DISTRITO FEDERAL	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	50	6	100	1.340.000
TOTAL - FISCAL									3.940.000
TOTAL - GERAL									3.940.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IX R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS								1500000
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							1.500.000
15 451	6208 1110 0011	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	6	100	1.500.000
TOTAL - FISCAL									1.500.000
TOTAL - GERAL									1.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IX								R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTACIONES									
ANEXO À LEI Nº								SUPLEMENTAÇÃO	
ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								1650000
ATIVIDADES									
27 811	6206 2631	APOIO AO COMPETE BRASÍLIA							200.000
27 811	6206 2631 0019	APOIO AO COMPETE BRASÍLIA-APOIO AO PROGRAMA COMPETE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL ATLETA APOIADO (UNIDADE) 40	99						200.000
				F	3	90	6	100	200.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 812	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							1.450.000
27 812	6206 9080 0228	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO A EVENTOS E PROJETOS ESPORTIVOS NO-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						1.450.000
				F	3	50	6	100	1.450.000
TOTAL - FISCAL									1.650.000
TOTAL - GERAL									1.650.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IX								R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTACIONES									
ANEXO À LEI Nº								SUPLEMENTAÇÃO	
ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								300000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
19 573	6207 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							300.000
19 573	6207 9107 0323	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIAR A REALIZAÇÃO DO PROJETO STARTUP BRASÍLIA 2030-DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99						300.000
				F	3	50	6	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IX								R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTACIONES									
ANEXO À LEI Nº								SUPLEMENTAÇÃO	
ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS								1250000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
14 422	6211 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							1.250.000
14 422	6211 9107 0315	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS-DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99						150.000
				F	3	50	6	100	150.000
14 422	6211 9107 0320	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO A PROJETOS POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA EM TODO O-DISTRITO FEDERAL	99						150.000
				F	4	90	6	100	150.000
14 422	6211 9107 0326	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL PARA IDENTIFICAÇÃO E CORREÇÃO DE PROBLEMAS DE VISÃO-DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99						150.000
				F	3	50	6	100	150.000
14 422	6211 9107 0327	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO A PROJETO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDAS PELOS CONSELHOS TUTELARES-DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99						500.000
				F	3	50	6	100	500.000
14 422	6211 9107 0332	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO A PROJETOS-DISTRITO FEDERAL	99						300.000
				F	3	50	6	100	300.000
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL								250000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
14 422	6228 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							250.000
14 422	6228 9107 0341	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-SEM FINS LUCRATIVOS-DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 3	99						250.000
				F	3	50	6	100	250.000
TOTAL - FISCAL									1.500.000
TOTAL - GERAL									1.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IX

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 57000 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS								50000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
14 422	6211 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							50.000
14 422	6211 9107 0321	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO AS AÇÕES DO OUTUBRO ROSA BRASÍLIA 2023-DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	100	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IX

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 60000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DF

UNIDADE : 60101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS								550000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
14 243	6211 9078	TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES							100.000
14 243	6211 9078 0077	TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES-APOIO À PROJETOS-DISTRITO FEDERAL PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 100	99						
				F	3	50	6	100	100.000
14 422	6211 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							450.000
14 422	6211 9107 0316	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-RECURSO DESTINADO A PROJETOS SOCIAIS QUE VISAM O APOIO À EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA FAMÍLIA-DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	100	130.000
14 422	6211 9107 0331	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO A PROJETOS-DISTRITO FEDERAL	99						120.000
				F	3	50	6	100	
14 422	6211 9107 0340	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-Recurso destinado a projetos sociais que visam o apoio a execução de políticas públicas para família.-DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99						200.000
				F	3	50	6	100	
TOTAL - FISCAL									550.000
TOTAL - GERAL									550.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO X

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09103 ADM. REG. DO PLANO PILOTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								1500000
ATIVIDADES									
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							1.500.000
15 752	6209 8507 0111	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MANUTENCAO E EFICIENTIZACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA EM TODO O DF-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	6	100	1.500.000
TOTAL - FISCAL									1.500.000
TOTAL - GERAL									1.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO X

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09104 ADM. REG. DO GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								500000
PROJETOS									
25 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							500.000
25 752	6209 1836 0144	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PONTE ALTA NORTE/CASA GRANDE - RA-II (GAMA)- GAMA PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 125	2						
				F	4	90	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO X

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09105 ADM. REG. DE TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								150000
ATIVIDADES									
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							150.000
15 752	6209 8507 0109	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-- TAGUATINGA	3						
				F	3	90	6	100	150.000
6219	CAPITAL CULTURAL								100000
ATIVIDADES									
13 392	6219 2831	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							100.000
13 392	6219 2831 0093	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-- TAGUATINGA ATIVIDADE REALIZADA (UNIDADE) 1	3						
				F	3	90	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - GERAL									250.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO X

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09107 ADM. REG. DE SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO								618673
PROJETOS									
04 122	8205 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							618.673
04 122	8205 3903 0101	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-BANHEIROS NO GINÁSIO DE ESPORTE DE- SOBRADINHO PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	5						
				F	9	99	6	100	300.000
04 122	8205 3903 0105	(***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-REFORMA DE PRÓPRIOS DA AR SOBRADINHO- SOBRADINHO PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 200	5						
				F	3	90	6	100	318.673
TOTAL - FISCAL									618.673
TOTAL - GERAL									618.673

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO X								RS 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA									
ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO									
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 09111 ADM. REG. DE CEILÂNDIA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								VETADO
PROJETOS									
15 451	6206 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA							VETADO
15 451	6206 3596 0031	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA-INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ENCONTRO COMUNITÁRIO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA- CEILÂNDIA	9						VETADO
				F	4	90	6	100	VETADO
6209	INFRAESTRUTURA								150000
ATIVIDADES									
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							150.000
15 752	6209 8507 0107	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-- CEILÂNDIA	9						150.000
				F	3	90	6	100	150.000
6210	MEIO AMBIENTE								VETADO
PROJETOS									
18 544	6210 3266	FORTALECIMENTO DA GESTÃO DAS ÁGUAS - ÁGUA BOA NO DF							VETADO
18 544	6210 3266 0003	FORTALECIMENTO DA GESTÃO DAS ÁGUAS - ÁGUA BOA NO DE-IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA TRATADA DA CAESB NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CEILÂNDIA - COMUNIDADE DA CERÂMICA- CEILÂNDIA AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	9						VETADO
				F	4	90	6	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									
ANEXO X								RS 1,00	

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA									
ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO									
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 09114 ADM. REG. DE SAMAMBAIA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								1000000
ATIVIDADES									
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							985.000
15 752	6209 8507 0105	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- SAMAMBAIA	12						985.000
				F	3	90	6	100	985.000
PROJETOS									
25 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							15.000
25 752	6209 1836 0142	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-- SAMAMBAIA	12						15.000
				F	4	90	6	100	15.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									
ANEXO X								RS 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA									
ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO									
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 09115 ADM. REG. DE SANTA MARIA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								150000
ATIVIDADES									
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							150.000
15 752	6209 8507 0106	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-- SANTA MARIA	13						150.000
				F	3	90	6	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO X								R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA									
ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO									
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 09117 ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								250000
PROJETOS									
15 451	6206 3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							250.000
15 451	6206 3902 0069	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-- RECANTO DAS EMAS	15	F	4	90	6	100	250.000
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - GERAL									250.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									
ANEXO X								R\$ 1,00	

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA								R\$ 1,00	
ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO									
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 09123 ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								150000
ATIVIDADES									
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							150.000
15 752	6209 8507 0108	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-- RIACHO FUNDO II	21	F	3	90	6	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									
ANEXO X								R\$ 1,00	

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA								R\$ 1,00	
ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO									
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 09127 ADM. REG. DO SCIA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								150000
ATIVIDADES									
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							150.000
15 752	6209 8507 0110	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-- SIA	29	F	3	90	6	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									
ANEXO X								R\$ 1,00	

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA								R\$ 1,00	
ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO									
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 09129 ADM. REG. DO JARDIM BOTÂNICO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								300000
ATIVIDADES									
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							300.000
15 752	6209 8507 0008	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - LÂMPADAS DE LED NO BAIRRO JARDINS MANGUEIRAL - JARDIM BOTÂNICO	27	F	3	90	6	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO X

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE : 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6201		AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL							50000
ATIVIDADES									
20 606	6201 2173	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL							50.000
20 606	6201 2173 0058	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL—DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	6	100	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO X

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219		CAPITAL CULTURAL							1250000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							1.250.000
13 392	6219 9075 0337	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO À CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	50	6	100	1.000.000
13 392	6219 9075 0339	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIAR O PROJETO KEPHAS - 2ª EDIÇÃO DE MODA E ARTE DA CAUSA AUTISTA-DISTRITO FEDERAL	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	50	6	100	VETADO
13 392	6219 9075 0342	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO AO PROJETO MEMORIAL BRASÍLIA - IHGDF-DISTRITO FEDERAL	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	50	6	100	250.000
TOTAL - FISCAL									1.250.000
TOTAL - GERAL									1.250.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO X

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6228		ASSISTÊNCIA SOCIAL							VETADO
ATIVIDADES									
08 244	6228 4188	AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							VETADO
08 244	6228 4188 0020	AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-APOIO A PROJETOS VOLTADOS À ASSISTENCIA SOCIAL-DISTRITO FEDERAL	99						
		PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0		S	3	50	6	100	VETADO
TOTAL - SEGURIDADE									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO X R\$ 1,00
 CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA
 ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO
 ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
 UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6221	EDUCADF								5650000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 122	6221 9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS							4.700.000
12 122	6221 9068 0362	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA UNIDADES DE ENSINO-DISTRITO FEDERAL ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99	F	4	90	6	100	750.000
12 122	6221 9068 0363	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA UNIDADES DE ENSINO - PDAF-DISTRITO FEDERAL ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 10	99	F	3	50	6	100	750.000
12 122	6221 9068 0364	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS- DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSO FINACEIROS PARA ESCOLAS PDAF-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	100	500.000
12 122	6221 9068 0365	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-PDAF NO RECANTO DAS EMAS-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	300.000
12 122	6221 9068 0366	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS- PDAF EM PLANALTIMA-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	400.000
12 122	6221 9068 0367	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS- DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS TM PARA AS ESCOLAS - PDAF Custeio-DISTRITO FEDERAL ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	100	2.000.000
12 361	6221 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							250.000
12 361	6221 9107 0342	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO AO PROJETO MÚSICA NA ESCOLA-DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	100	250.000
12 365	6221 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							700.000
12 365	6221 9107 0339	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-Apoio a projetos sociais no Distrito Federal-DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99						

ANEXO X R\$ 1,00
 CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA
 ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO
 ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
 UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
				F	3	50	6	100	700.000
TOTAL - FISCAL									5.650.000
TOTAL - GERAL									5.650.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO X R\$ 1,00
 CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA
 ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO
 ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 UNIDADE : 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	MEIO AMBIENTE								150000
PROJETOS									
18 541	6210 3210	EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL							150.000
18 541	6210 3210 0002	EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL - INDICADORES AMBIENTAIS. - DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	6	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO X R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	MEIO AMBIENTE								150000

ATIVIDADES

18 541	6210 4094	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS							150.000
18 541	6210 4094 0008	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS-PARQUE EDUCADOR-DISTRITO FEDERAL PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 1	99	F	3	90	6	100	150.000

TOTAL - FISCAL 150.000

TOTAL - GERAL 150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO X R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								150000

ATIVIDADES

15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							150.000
15 752	6209 8507 0116	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-- RECANTO DAS EMAS SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1	15	F	3	90	6	100	150.000

TOTAL - FISCAL 150.000

TOTAL - GERAL 150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO X R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								2210000

ATIVIDADES

15 451	6206 4170	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							850.000
15 451	6206 4170 0018	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIOS URBANOS - PRACAS, PARQUES E QUADRAS-DISTRITO FEDERAL ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO (UNIDADE) 10	99	F	3	90	6	100	850.000

PROJETOS

15 451	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							800.000
15 451	6206 3048 0060	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS-DISTRITO FEDERAL ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (METRO QUADRADO) 5	99	F	3	90	6	100	800.000
15 451	6206 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA							560.000
15 451	6206 3596 0029	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA-INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ENCONTRO COMUNITÁRIO-DISTRITO FEDERAL INFRAESTRUTURA IMPLANTADA (METRO QUADRADO) 50	99	F	4	90	6	100	400.000
15 451	6206 3596 0032	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA-Infraestrutura esportiva-DISTRITO FEDERAL INFRAESTRUTURA IMPLANTADA (METRO QUADRADO) 600	99	F	4	90	6	100	VETADO
15 451	6206 3596 0033	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA-IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO-DISTRITO FEDERAL INFRAESTRUTURA IMPLANTADA (METRO QUADRADO) 300	99	F	4	90	6	100	160.000
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								900000

PROJETOS

15 451	6207 3247	REFORMA DE FEIRAS							900.000
15 451	6207 3247 0045	REFORMA DE FEIRAS-PERMANENTES-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	900.000
6209	INFRAESTRUTURA								3300000

QrProd1

ANEXO X

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
ATIVIDADES									
15 452	6209 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							800.000
15 452	6209 8508 0075	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS - NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 800	99						
				F	3	90	6	100	800.000
PROJETOS									
14 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							1.000.000
14 451	6209 1110 0398	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 10	99						
				F	4	90	6	100	1.000.000
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							1.500.000
15 451	6209 1110 0401	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-- CEILÂNDIA ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1000	9						
				F	4	90	6	100	1.500.000
TOTAL - FISCAL									6.410.001
TOTAL - GERAL									6.410.001

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO X

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								850000
ATIVIDADES									
15 452	6209 2582	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS - IRR							200.000
15 452	6209 2582 0002	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS - IRR - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL - DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	6	100	200.000
PROJETOS									
15 451	6209 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							550.000
15 451	6209 3467 0094	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-Instalação de contêineres semienterrados tm no Distrito Federal-DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	6	100	550.000
15 452	6209 3013	RECUPERAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS							100.000
15 452	6209 3013 0002	RECUPERAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - Adequação de infraestrutura e instalações de galpão para cooperativas de catadores - DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL									850.000
TOTAL - GERAL									850.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO X R\$ 1,00
 CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA
 ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO
 ORGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202	SAÚDE EM AÇÃO								8484000
ATIVIDADES									
10 122	6202 4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA							5.350.000
10 122	6202 4166 0099	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS-DISTRITO FEDERAL	99	S	4	90	6	100	500.000
10 122	6202 4166 0100	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO-DISTRITO FEDERAL	99	S	9	99	6	100	1.350.000
10 122	6202 4166 0101	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS NA REGIÃO NORTE-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	6	100	VETADO
10 122	6202 4166 0102	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS NA REGIÃO SUL-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	6	100	VETADO
10 122	6202 4166 0103	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS NA REGIÃO SUDOESTE-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	6	100	VETADO
10 122	6202 4166 0104	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS-DISTRITO FEDERAL	99	S	4	90	6	100	500.000
10 122	6202 4166 0108	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS VIA PDPAS-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	6	100	1.800.000
		UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 1		S	4	90	6	100	200.000

ANEXO X R\$ 1,00
 CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA
 ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO
 ORGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
10 122	6202 4166 0109	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-Programa de Descentralização Progressiva TM das Ações de Saúde - PDPAS-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	6	100	1.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
10 302	6202 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							2.134.000
10 302	6202 9107 0335	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-Apoio a projetos em saúde pública tm no Distrito Federal-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	50	6	100	1.300.000
10 302	6202 9107 0343	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-DISTRITO FEDERAL	99	S	4	50	6	100	500.000
10 302	6202 9107 0346	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-Apoio Financeiro ao Hospital da Criança de Brasília - HCB-DISTRITO FEDERAL	99	S	4	50	6	100	334.000
10 305	6202 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							1.000.000
10 305	6202 9107 0345	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E COMBATE AO AEDS AEGYPTI-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	50	6	100	1.000.000
8202	SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO								1400000
ATIVIDADES									
10 122	8202 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							VETADO
10 122	8202 2396 0126	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DE SAÚDE-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	0	100	VETADO
10 301	8202 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							1.400.000
10 301	8202 2396 0128	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-RECURSOS PARA A CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-DISTRITO FEDERAL	99						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 5							

ANEXO X

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
				S	3	90	6	100	1.400.000
TOTAL - SEGURIDADE									9.884.000
TOTAL - GERAL									9.884.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO X

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								500000
ATIVIDADES									
06 128	6206 2024	APOIO AO DESPORTO E LAZER							500.000
06 128	6206 2024 0001	APOIO AO DESPORTO E LAZER - APOIAR A PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS DA POLÍCIA CIVIL NO WPFPG/2023 - DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	6	100	300.000
06 128	6206 2024 0028	APOIO AO DESPORTO E LAZER-APOIO À PARTICIPAÇÃO DE POLICIAIS NO WPFPG 2023-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	6	100	200.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO X

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE URBANA								7000000
PROJETOS									
26 782	6216 1475	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS							5.000.000
26 782	6216 1475 0002	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS - Recuperação e Melhoramentos - DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	6	100	5.000.000
26 782	6216 5745	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA							2.000.000
26 782	6216 5745 0001	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	6	100	2.000.000
TOTAL - FISCAL									7.000.000
TOTAL - GERAL									7.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO X R\$ 1,00
 CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA
 ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL
 UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO							4000000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
23 695	6207 9085	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS							4.000.000
23 695	6207 9085 0094	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO TURISMO-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	100	3.300.000
23 695	6207 9085 0096	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-APOIO A EVENTOS NO-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	100	500.000
23 695	6207 9085 0098	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-TRANFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	100	200.000
TOTAL - FISCAL									4.000.000
TOTAL - GERAL									4.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução
 ANEXO X R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA
 ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
 UNIDADE : 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208		TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS							4000000
ATIVIDADES									
16 482	6208 4187	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS							4.000.000
16 482	6208 4187 0001	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - ALUGUEL SOCIAL - DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	6	100	4.000.000
TOTAL - FISCAL									4.000.000
TOTAL - GERAL									4.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução
 ANEXO X R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA
 ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL
 UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206		ESPORTE E LAZER							2205000
PROJETOS									
27 812	6206 1079	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							505.000
27 812	6206 1079 0051	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-CENTRO OLÍMPICO DO PARANÓ- PARANÓ ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1000	7						
				F	4	90	6	100	505.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 811	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							1.000.000
27 811	6206 9080 0227	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	100	1.000.000
27 812	6206 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							700.000
27 812	6206 9107 0336	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-Apoio a projetos esportivos no Distrito Federal-DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	100	700.000
TOTAL - FISCAL									2.205.000
TOTAL - GERAL									2.205.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO X

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								3050000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
08 244	6207 9118	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA							500.000
08 244	6207 9118 0032	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA-REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				S	3	50	6	100	500.000
19 573	6207 9118	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA							2.550.000
19 573	6207 9118 0033	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA-Apoio a projetos tecnológicos tm no Distrito Federal-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	100	2.300.000
19 573	6207 9118 0034	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA-APOIO A PROJETOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 2	99						
				F	3	50	6	100	250.000
TOTAL - FISCAL									2.550.000
TOTAL - SEGURIDADE									500.000
TOTAL - GERAL									3.050.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO X

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS								500000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
14 422	6211 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							500.000
14 422	6211 9107 0013	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO AOS PROJETOS DESTINADO AOS IDOSOS - DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	350.000
14 422	6211 9107 0318	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO A ENTIDADES NA REALIZAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	150.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO X

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 57000 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS								450000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
14 422	6211 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							450.000
14 422	6211 9107 0337	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-Apoio a projetos sociais para mulheres tm no Distrito Federal-DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	100	450.000
TOTAL - FISCAL									450.000
TOTAL - GERAL									450.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO X R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 60000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DF

UNIDADE : 60101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS								1000000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
14 243	6211 9078	TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES							500.000
14 243	6211 9078 0078	TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES-APOIO AO PROJETO SONS DE ESPERANÇA 2.0™-DISTRITO FEDERAL PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 100	99						500.000
14 422	6211 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES		F	3	50	6	100	500.000
14 422	6211 9107 0014	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - execução de políticas públicas para família - DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO X R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 61000 SECRETARIA DE ESTADO DE ATEND. À COMUNIDADE DO DF

UNIDADE : 61101 SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS								150000
ATIVIDADES									
08 244	6203 2954	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE							150.000
08 244	6203 2954 0005	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE--DISTRITO FEDERAL	99	S	9	99	6	100	50.000
08 244	6203 2954 0006	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE--DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99	S	4	90	6	100	100.000
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL								50000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
08 244	6228 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							50.000
08 244	6228 9107 0314	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES--DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99	S	3	50	6	100	50.000
TOTAL - SEGURIDADE									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO X R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 64000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADM. PENITENCIÁRIA DO DF

UNIDADE : 64101 SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA PARA TODOS								1000000
ATIVIDADES									
06 422	6217 2726	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL							1.000.000
06 422	6217 2726 0009	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL - COMPRA DE VIATURAS PARA A POLÍCIA PENAL DO DF - DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 45.029, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova o projeto urbanístico de regularização do parcelamento denominado Residencial Boa Sorte, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, Decreto nº 28.864, de 17 de março de 2008, o Decreto nº 28.863, de 17 de março de 2008, o Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e o que consta dos autos do Processo 0250-000649/2001, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto urbanístico de regularização do parcelamento denominado Residencial Boa Sorte, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI, consubstanciado no Projeto de Urbanismo de Regularização de Parcelamento - URB-RP 051/10 e no Memorial Descritivo de Regularização de Parcelamento - MDE-RP 051/10.

Art. 2º Na aprovação do parcelamento de que trata o artigo 1º deste Decreto, não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - Onalt, nos termos dos §§1º e 4º do artigo 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de Onalt regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no artigo 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdudf.gov.br/>, no prazo máximo de 7 (sete) dias, contados da publicação deste decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - Sisduc, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 44.216, de 08 de fevereiro de 2023.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de outubro de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 45.030, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova a legitimação fundiária do Condomínio Residencial Quintas Interlagos localizado no Setor Habitacional Estrada do Sol, na Região Administrativa Jardim Botânico - RA XXVII.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017; a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho 2021; o Decreto nº 42.269, de 06 de julho de 2021 e o que consta dos autos do Processo 00390-00001770/2020-67, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a legitimação fundiária do Condomínio Residencial Quintas Interlagos, localizado no Setor Habitacional Estrada do Sol, KM 05 da Avenida do Sol, da Região Administrativa Jardim Botânico - XXVII, de matrículas nº 29.158, 29.159, 29.160, 29.161, 29.162, 29.163, 29.164, 29.165, 29.166, 29.167, 29.168, 29.169, 29.170, 29.171, 29.172, assentadas no 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal.

Art. 2º As ruas e servidões terão matrículas individualizadas para promover manutenções e ordenamento, conforme dispõe o parágrafo único do art. 53 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de outubro de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Instrução Normativa Nº 06, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar o cadastro do estabelecimento DROGARIA DROGACENTER EXPRESS LTDA ME, Certificado de Licenciamento RedeSim/DF nº 53900356930, Autorização nº 1405/2023, CNPJ: 18.824.134/0002-73, Endereço: SHC/SUL CL QUADRA 302 A, BLOCO C, S/N, LOJA 33 - ASA SUL/DF, para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinoica constante da lista "C2" da Port. 344/98 - SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ GODOY RAMOS

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1.107, DE 28 SETEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 052/2023, ofertado pela 48ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 119851390 do processo SEI nº 00060-00533445/2020-18, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.108, DE 28 SETEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Deixar de acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 194/2019, ofertado pela 10ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID120472468 do processo SEI nº 00060-00230735/2018-80, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.109, DE 28 SETEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 45/2020, processo SEI nº 00060-00035417/2018-15, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na Decisão ID 120123441, com fulcro no § 1º, art. 8º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.110, DE 28 SETEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2020, ofertado pela 19ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 113668597 do processo SEI nº 00060-00006252/2020-81, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.111, DE 28 SETEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 261/2021, ofertado pela 28ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 118208191 do processo SEI nº 00060-00098428/2020-12, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.112, DE 28 SETEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 100/2022, ofertado pela 42ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 120475886 do processo SEI nº 00060-00526289/2020-21, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 208 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.113, DE 28 SETEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2021, ofertado pela 13ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 121200544 do processo SEI nº 00060-00356623/2020-72, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 208 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.114, DE 28 SETEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconhecer a litispendência entre os PADs 208/2022 e 055/2020 com base nos fundamentos expostos no Processo SEI 00060-00592228/2021-32.

Art. 2º Determinar A JUNTADA do conteúdo do PAD 208/2022 (Processo 00060-00592228/2021-32) no PAD 055/2020 (Processo 00060-00311779/2019-91).

Art. 3º Arquivar, sem análise de mérito, o PAD 208/2022 que correrá em conjunto ao PAD 055/2020 (Processo 00060-00311779/2019-91).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.115, DE 28 SETEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 077/2019, ofertado pela 2ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 119185772 do processo SEI nº 00060-00241781/2018-12, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 208 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.007, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Trata da Comissão Especial para operacionalização da Busca Ativa Escolar no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em atenção à Portaria nº 521, de 5 de junho de 2023, que instituiu a Comissão Especial para operacionalização da Busca Ativa Escolar no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo para apresentação do resultado final dos trabalhos da Comissão Especial para operacionalização da Busca Ativa Escolar, conforme previsão contida no artigo 3º da Portaria nº 521, de 05 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.008, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 320/2023-CEDF, de 19 de setembro de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Superior de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 04002-00000453/2020-10, resolve:

Art. 1º Conceder, em caráter excepcional, a dilação do prazo por mais 1 ano, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do Parecer, para a Universidade do Distrito Federal (UnDF) ofertar, em caráter experimental, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Conflitos, de forma presencial.

Art. 2º Determinar a adequação do Projeto Pedagógico do Curso no que se refere ao ingresso, exclusivo para servidores da justiça ou policiais nas diversas esferas de governo, à carga horária de extensão e às atividades complementares.

Art. 3º Manter todas as condições postas no Parecer nº 112/2021-CEDF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 02 de outubro de 2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 04002-00000453/2020-10. INTERESSADO: UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL (UnDF).

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 04002-00000453/2020-10, HOMOLOGO o PARECER Nº 320/2023-CEDF, de 19 de setembro de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Superior de igual data, nos seguintes termos:

a) conceder, em caráter excepcional, a dilação do prazo por mais 1 ano, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do referido Parecer, para a Universidade do Distrito Federal (UnDF) ofertar, em caráter experimental, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Conflitos, de forma presencial;

b) determinar a adequação do Projeto Pedagógico do Curso no que se refere ao ingresso, exclusivo para servidores da justiça ou policiais nas diversas esferas de governo, à carga horária de extensão e às atividades complementares;

c) manter todas as condições postas no Parecer nº 112/2021-CEDF.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA**

INSTRUÇÃO Nº 738, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, Instrução Detran nº 587/2022, com fundamento no Anexo I a IV da Instrução Detran/DF nº 363/2011 e Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00104611/2022-22, resolve:

Art. 1º Credenciar pelo período de 12 (doze) meses a Cooperativa de Crédito Clássica dos Funcionários Prestadores de Serviços das Empresas Ligadas ao Grupo Eucatur LTDA - EUCRED, no CNPJ sob nº 21.110.927/0001-54, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Alienação Fiduciária em Garantia e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

RETIFICAÇÃO.

Na Ordem de Serviço Nº 428 - DER-DF/DG/SUAFIN, publicada no DODF Nº 178, de 21/09/2023, página 91, ONDE SE LÊ: "...2.992 (dois mil e novecentos e noventa e dois) dias, contados somente para fins de aposentadoria, processo SEI Nº 113-00006200/2022-21...", LEIA-SE: "...2.922 (dois mil e novecentos e vinte e dois) dias, contados somente para fins de aposentadoria, processo SEI Nº 113-00006200/2022-21...".

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA****ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS SÓCIOS COTISTAS
DA TCB - ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA TCB**

Registro na Junta Comercial : DFN2363013859.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS SÓCIOS COTISTAS DA TCB. Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, convocados por meio dos Ofícios SEI-GDF nºs: 468 e 469/2023-TCB/PRES, datados de 14 de julho de 2023, objeto do processo 00095-00000782/2023-15, de modo virtual, reuniram-se os SÓCIOS COTISTAS da SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. - TCB, inscrita no CNPJ sob o nº 00.037.127/0001-85, NIRC-5320000207-8, e no CFDF sob o nº 07.322.703/001-58, com um Capital Social de R\$ 38.386.200,00 (trinta e oito milhões e trezentos e oitenta e seis mil e duzentos reais), devidamente registrado conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em vinte e nove de julho de dois mil e vinte e um, SEI 67063852, divididos em 38.386.200 (trinta e oito milhões e trezentos e oitenta e seis mil e duzentos) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), sendo o DISTRITO FEDERAL detentor de 38.385.952 (trinta e oito milhões e trezentos e oitenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e duas) cotas, no valor de R\$ 38.385.952,00 (trinta e oito milhões e trezentos e oitenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e dois reais), representado pela Procuradora-Geral do Distrito Federal, neste ato representada pela Procuradora do Distrito Federal, Senhora CARLA GONÇALVES LOBATO e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, detentora de 248 (duzentas e quarenta e oito) cotas, no valor total de R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais), representada pela Consultoria Jurídica, Senhora VERA LÚCIA BUCCHIANERI PINHEIRO, conforme indicações inseridas no processo 00095-00000782/2023-15. Presente ainda à Assembleia o Diretor-Presidente da TCB, Senhor CHANCERLEY DE MELO SANTANA, que, em conformidade com o Artigo 8º do Estatuto Social da Empresa, abriu os trabalhos da Assembleia passando a Presidência dos mesmos à Representante do Cotista do Distrito Federal, que passou a deliberar sobre as seguintes ORDENS DO DIA: a) - Eleição de Membros do Conselho de Administração, conforme processos nºs.: 00095-00001149/2019-68, 00095-00000578/2021-32 e 00095-00000780/2023-26; b) - Deliberar sobre o aumento do Capital Social da TCB, conforme processo nº. 00095-00001406/2021-86; e c) - Discutir e deliberar sobre quaisquer outros assuntos. Quanto ao item "a", o voto do Distrito Federal é pela recondução de Abdon Tavares Reis, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB), ao Conselho de Administração da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, nos termos do Ofício Nº 192/2023 - GAG/GAB, (118224682), da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal. Cumpre ressaltar que a análise da compatibilidade da recondução com os preceitos da Lei nº 6.404/76, da Lei Federal nº 13.303/2016, do Decreto Distrital nº 37.967/2017, do Estatuto da Companhia e da Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal, quanto à indicação, nomeação, posse e exercício dos integrantes do Conselho de Administração das empresas públicas e sociedades de economia mista foi levada a efeito pelo Comitê de Elegibilidade da Companhia (doc. SEI/GDF (118629368). Ainda, quanto ao mesmo item "a", o voto é pela recondução de Guilherme Gonzaga Pereira e Rogério Araújo Saraiva ao Conselho de Administração, na qualidade de membros titulares, nos termos do Ofício Nº 193/2023 - GAG/GAB (118225047), da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal. Cumpre ressaltar que a análise da compatibilidade da recondução com os preceitos da Lei nº 6.404/76, da Lei Federal nº 13.303/2016, do Decreto Distrital nº 37.967/2017, do Estatuto da companhia e da Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal, quanto à indicação, nomeação, posse e exercício dos integrantes do Conselho de Administração das empresas públicas e sociedades de economia mista foi levada a efeito pelo Comitê de Elegibilidade da Companhia (doc. SEI/GDF 118630880 e 118631464). Finalmente quanto ao item "a", o voto do Distrito Federal é pela eleição de Fábio Mendes de Souza, como membro titular, e Carlos André dos Santos Carneiro Mac Ginity, membro suplente, ao Conselho de Administração da TCB, na qualidade de representantes dos empregados, conforme o Ofício Nº 466/2023 - TCB/PRES 117679862, ratificado pelo Ofício nº 129/2023-GAB/GAB, 117917515, da lavra da Excelentíssima Senhora Vice-Governadora do Distrito Federal. Cumpre ressaltar que a análise da compatibilidade da recondução com os preceitos da Lei nº 6.404/76, da Lei Federal nº 13.303/2016, do Decreto Distrital nº 37.967/2017, do Estatuto da companhia e da Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal, quanto à indicação, nomeação, posse e exercício dos integrantes do Conselho de Administração das empresas públicas e sociedades de economia mista foi levada a efeito pelo Comitê de Elegibilidade da Companhia (doc. SEI/GDF 118569446 e 118569962). Assim, colocado em votação, a Assembleia deliberou favoravelmente pelas indicações em comento, sendo empoados, com mandato no período de 06 de agosto de 2023 a 05 de agosto de 2025: MEMBROS TITULARES RECONDUZIDOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB: 1) ABDON TAVARES REIS; como membro do Conselho de Administração indicado pela Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, nos termos do parágrafo 5º do Artigo 18 do Estatuto Social da TCB; 2) GUILHERME GONZAGA PEREIRA, e 3) ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA. MEMBRO TITULAR ELEITO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 1) FÁBIO MENDES DE SOUZA, como membro titular do Conselho de Administração eleito pelos empregados da TCB, nos termos do parágrafo 4º do Artigo 18 do Estatuto Social da TCB. MEMBRO SUPLENTE ELEITO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 1) CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS CARNEIRO MAC GINITY, como membro suplente do Conselho de Administração eleito

pelos empregados da TCB, nos termos do parágrafo 4º do Artigo 18 do Estatuto Social da TCB. Quanto ao item "b", o voto do Distrito Federal é pela aprovação do aumento do capital social proposto, no montante de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões quinhentos mil reais), conforme manifestações exaradas por meio da Nota Técnica N.º 212/2023 - SEPLAD/SPLAN/SEST-DF (118263751), ratificada pelo Ofício Nº 6355/2023 - SEPLAD/GAB (118749664) e regularidade jurídica assentada no Parecer Jurídico n.º 357/2023 - PGDF/PGCONS (118969427). Colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade o aumento do Capital Social na forma apresentada pelo representante do Cotista Majoritário e a alteração do Estatuto Social da TCB, passando o seu Artigo 5º a ter a seguinte redação: "Art. 5º. O Capital Social é de R\$ 43.886.200,00 (quarenta e três milhões, oitocentos e oitenta e seis mil e duzentos reais), divididos em 43.886.200 (quarenta e três milhões e oitocentos e oitenta e seis mil e duzentos) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), distribuídas da seguinte forma: DISTRITO FEDERAL detentor de 43.885.952 (quarenta e três milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e duas) cotas, no valor de R\$ R\$ 43.885.952,00 (quarenta e três milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e dois reais), e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, detentora de 248 (duzentas e quarenta e oito) cotas, no valor de R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais). Passando para a letra "c" da Pauta: Discutir e deliberar sobre quaisquer outros assuntos, e nada sendo apresentado, a Senhora Presidente da Assembleia agradeceu as presenças da Representante do Cotista NOVACAP e do Diretor-Presidente da TCB, dando por encerrado os trabalhos às dezesseis horas, da qual, para constar, eu, Erotides Vieira Lima, Administrador, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelas Representantes dos Cotistas: CARLA GONÇALVES LOBATO, Representante da Procuradora-Geral do Distrito Federal, Representante do Cotista Distrito Federal - VERA LÚCIA BUCCHIANERI PINHEIRO, Representante do Cotista NOVACAP.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER**CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER****ATA - SMDF/CDM
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023**

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e vinte e nove minutos, foi realizada a primeira reunião ordinária do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal - CDM-DF - no Anexo do Palácio do Buriti, 16º andar, com a presença da Secretária de Estado da Mulher e Presidente do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, senhora Giselle Ferreira. Com a presença das conselheiras representantes do Poder Público: Ester Dantas de Moura (Suplente da Secretaria de Estado da Saúde - SES), Vanessa Cristina Assis Fernandes Vidal Salmiteo (Titular da Casa Civil - CAC), Keli Rodrigues de Andrade (Titular Representante da Diversidade da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS), Soraiá Carla Padilha dos Santos (Suplente Representante da Diversidade da Secretaria de Estado da Mulher - SMDF), Maria de Fatima Amaral (Titular da Secretaria Da Pessoa com Deficiência - SPD), Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos (Suplente da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SEPLAD), Raqueline Pereira das Neves (Titular da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES), Flávia Mendes de Sena (Suplente da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES), Rosineide de Araújo Silva Sá (Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP), Angelina Rejane do Vale de Menezes (Titular da Secretaria de Trabalho - SEDET), Paula Maya Cavalcante (Suplente da Secretaria de Trabalho - SEDET), Sueli Rodrigues de Sousa (Titular da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV), Amanda Vitoria Lopes Moreira da Silva (Suplente do Instituto de Pesquisa e Estatística - IPEDF - CODEPLAN). Com a presença das representantes dos Órgãos Consultivos: Danielly de Pádua Ribeiro (Titular da Câmara Legislativa - CLDF), Polyana Silveiras de Moraes Dias (Titular do Ministério Público - MPDFT), Lianne Carvalho de Oliveira (Suplente do Tribunal de Justiça - TJDF). Com as convidadas: Dra. Joana D'Arc Alves Barbosa Vaz de Mello, Nildete Santana de Oliveira, Cristina Tibúrcio Pereira da Silva (Secretaria de Estado de Educação - SEEDF). Com a presença da Jackeline Domingues de Aguiar (Secretária Executiva da SMDF), Michelle Carneiro de Abrantes Silva (Secretária Executiva CDM-DF), Eveline Horta de Souza (Assessora CDM-DF). A Secretária de Estado da Mulher e Presidente do CDM-DF, senhora Giselle Ferreira dá as boas-vindas e declara aberta a 1ª Reunião Ordinária do Conselho dos Direitos da Mulher do ano de 2023, realizada, aos 17 dias de abril de 2023, às 15 horas e vinte e nove minutos, com os seguintes pontos de pauta: 1- Abertura; 2- Informes; 3- Instauração da Comissão Temporária que acompanhará o edital para o processo seletivo de composição dos membros representantes da sociedade civil do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal (CDM/DF), biênio 2023/2025; 4- Aprovação do edital para o processo seletivo público de composição dos membros representantes da sociedade civil do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal (CDM/DF), biênio 2023/2025; 5- Assuntos Gerais; 6- Encerramento. 2- Informes: A Secretária informa que o Decreto de designação da presidente e das conselheiras representantes do poder público para mandato 2023/2025 foi publicado no DODF na edição Nº 63, sexta-feira, 31 de março de 2023. Oficialmente foi dada posse à presidente do Conselho e aos demais membros representantes do poder público. Informou-se que os órgãos Consultivos - MPDFT, TJDF, CLDF, OAB e UNB - foram convidados e suas representações encontram-se presentes na reunião. Em seguida, houve a apresentação

nominal de todas as conselheiras com suas experiências. Foram apresentadas as ações da SMDF em 2023, a saber: entrega de certificados programa Qualifica Mulher para 22 mulheres capacitadas para a recreação infantil e de adultos, Força-Tarefa contra o feminicídio em uma parceria entre a Secretaria da Mulher e órgãos do GDF com ação conjunta para prevenção ao feminicídio. Informou-se sobre a reunião da Rede Distrital de Promoção da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, grupo criado por meio do Decreto nº42.808, de 14 de dezembro de 2021, onde a mesa elencou os pontos críticos e avaliou medidas adotadas para garantir o cumprimento de legislações sobre o tema, e estabeleceu que a meta da equipe é fortalecer e dar continuidade às iniciativas indicadas como prioritárias. Destaque para o fortalecimento das ações emergenciais traçadas pela força-tarefa contra o feminicídio. Informou-se sobre o Calendário Março Mais Mulher, cuja agenda reuniu todas as atividades do @gov_df, e parceiros, em comemoração ao dia 8 de março - Dia Internacional das Mulheres. Cerca de 230 atividades aconteceram por todo o DF. Destaque para os pontos como a Casa da Mulher Brasileira e rodoviária do Plano Piloto. As ações foram selecionadas para acolher a mulher em todas as esferas. Com iniciativas de enfrentamento à violência, empoderamento feminino, desenvolvimento social, independência financeira e muito mais. Informou-se sobre o 1º Congresso Realize Mulher - Desperte a Protagonista que Existe em Você que desenvolveu competências socioemocionais que é umas das principais formas de empoderamento feminino. O evento aconteceu em parceria com a @unfpbrasil, @senai_df e @institutobrb. Falou-se sobre a construção de 4 Casas da Mulher Brasileira. Informou-se sobre a Campanha institucional para o período do Carnaval "Denúncia x Procure ajuda, Mulher, você não está sozinha", sobre a Campanha Publicitária governamental que incentiva a denúncia de terceiros na proteção à mulher "A SUA DENÚNCIA SALVA", sobre a aprovação pela CLDF do Protocolo Por todas Elas para a prevenção e atuação imediata de apoio a vítimas de violência, assédio ou importunação sexual em estabelecimentos de lazer e entretenimento e, além disso, cria o Selo Todos Por Elas. Informou-se sobre a ampliação do Programa Maria da Penha Vai à Escola voltado para igrejas, SEDES, Saúde, a fim de formar cidadãos e Cuidar de Quem Cuida. Falou-se da parceria com a Defensoria Pública, teleatendimento jurídico, 129 - Ramal 2, sobre a publicação da Portaria nº 108/2023 que institui a Rede de Atenção às Pessoas em Situação de Violência do Distrito (1ª unidade da federação a instituir essa rede - RAV - estabelece fluxo), sobre a criação do Projeto do Turismo Cívico: Dia da Mulher do Campo na Cidade e sobre a futura criação de uma delegacia especial para pessoas com deficiência, ou a capacitação de profissionais para esse atendimento especializado. 3- Instauração da Comissão Temporária que acompanhará o edital para o processo seletivo de composição dos membros representantes da sociedade civil do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal (CDM/DF), biênio 2023/2025: definição dos membros que comporão a Comissão Eleitoral, que acompanhará o Processo Seletivo 2023/2025. Foi feita a sugestão de que a comissão seja composta por 10 pessoas, mais os seguintes órgãos consultivos: MPDFT, OAB-DF, CLDF. Assim, estabeleceu-se a comissão eleitoral 2023: Secretária da SMDF e Presidente do CDM-DF, Secretária Executiva do CDM-DF, representante TI da SMDF, representante da AJL da SMDF, representante da SMDF, conselheira representante da DPDF, conselheira representante da SSP, conselheira representante da SEGOV, conselheira representante da SEJUS, conselheira representante da CACI. Sugestão de encaminhamento da publicação da comissão antes da publicação do edital. 4- Aprovação do edital para o processo seletivo público de composição dos membros representantes da sociedade civil do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal (CDM/DF), biênio 2023/2025: A minuta do edital foi encaminhada com antecedência a todo o pleno, por e-mail, para apreciação e ponderação, o pleno por unanimidade aprova a minuta citada. 5- Assuntos Gerais: Serão realizados, pela Secretaria Executiva do CDM-DF, os encaminhamentos para a publicação da comissão eleitoral 2023 e do edital do processo seletivo público de composição dos membros representantes da sociedade civil do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal (CDM/DF), biênio 2023/2025. 6- Encerramento: Sem mais nada a tratar, a Secretária de Estado da Mulher e Presidente do CDM-DF, senhora Giselle Ferreira, declara encerrada a reunião. Por fim, sanadas todas as dúvidas e deliberações cabíveis, a Secretária da Mulher e Presidente deste Conselho dos Direitos da Mulher declarou por encerrada a reunião. Nada mais a ser tratado, eu, Michelle Carneiro de Abrantes Silva redigi, lavrei e datei a presente ata. Assinada por mim, pela presidente e pelos(as) membros(as) do Conselho presentes na reunião.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECISÃO Nº 48, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

PROCESSO Nº 00070-00007688/2022-11 - INTERESSADA: Cooperativa Mista da Agricultura Familiar – Coopbrasil/Mercado do Peixe - ASSUNTO: Auto de Infração. Recurso Administrativo.

ADMINISTRATIVO. DIREITO SANCIONADOR. AUTO DE INFRAÇÃO. PENALIDADE. MULTA. LEI Nº 5.800/2017. DECRETO Nº 38.981/2018. RECURSO

ADMINISTRATIVO. DECISÃO A SER TOMADA PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL. PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO

ACOLHO a Nota Jurídica Nº 404/2023 - SEAGRI/GAB/AJL, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios e fundamentos jurídicos, os quais adoto como razões de decidir pelo RECEBIMENTO do recurso interposto por meio do processo nº 00070-00007688/2022-11, posto que preenche os pressupostos de admissibilidade.

Quanto ao mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO e mantenho a aplicação da multa, uma vez que as alegações do autuado não são suficientes para desconstituir a aplicação da referida penalidade. Publique-se. Encaminhe-se à SDA/SEAGRI-DF para que notifique o interessado quanto a presente decisão.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ
Secretário de Estado

SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DIRETORIA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA E FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000197/B
Processo 00070-00001627/2023-21

Notifica-se o Sr. JOSEMIR FERREIRA DE MOURA, CPF 65*.***.***.*0, que no dia 28 de março de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000197/B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

COMITÊ DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 89, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

O COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - CGTIC/SECTI, no uso da competência que lhe confere o artigo 3º, VI e VII, da Portaria nº 41, de 24 de maio de 2023, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 40.015, de 14 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal - SECTI, conforme o documento SEI nº 122979898, constante do processo SEI nº 04008-00000792/2023-80, para o período de 2023-2026, disponível no endereço eletrônico: www.secti.df.gov.br/pdtic.

Parágrafo único. A primeira revisão do PDTIC da SECTI será realizada em até 1 (um) ano após a sua publicação, ou antes deste prazo, caso necessário ao atendimento das necessidades da Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Presidente do Comitê

JOSÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete
Membro do Comitê

CLAUDIA SOARES LOPES
Subsecretária de Promoção à Ciência e Desenvolvimento Tecnológico
Membro do Comitê

MARCUS ÚTALO MARQUES MENEZES
Subsecretário de Administração Geral
Membro do Comitê

DAVI FERREIRA DA COSTA
Gerente de Tecnologia da Informação
Membro do Comitê

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 29 de setembro de 2023

TORNAR SEM EFEITO a Republicação da Ordem de Serviço nº 309, de 06 de julho de 2023, publicada no DODF nº 133, de 17 de julho de 2023, página 133.

EDWARD FONSECA DE LIMA

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 52, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova a proposta de Regimento Interno da XV Conferência Distrital de Assistência Social.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – CAS/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I do artigo 3º, da Lei nº. 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e de acordo com deliberação do Colegiado na 326ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 26 de janeiro de 2023 e, ainda:

CONSIDERANDO que o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS e o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, mediante a Portaria Conjunta nº 23, de 09 de fevereiro de 2023 convocaram a XIII Conferência Nacional de Assistência Social, a realizar-se em Brasília, Distrito Federal, no período de 05 de dezembro a 08 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES e o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal – CAS/DF, mediante a Portaria Conjunta nº 01, de 20 de junho de 2023 convocaram a XV Conferência Distrital de Assistência Social, a realizar-se nos dias 19 e 20 de outubro de 2023, em Brasília, Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 11, de 23 de setembro de 2015, caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social, e revoga a Resolução CNAS nº 24, de 16 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 06, de 21 de maio de 2015 regulamenta entendimento acerca dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e revoga a Resolução CNAS nº 23, de 16 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO o Informe nº 06/2023, que apresenta as Orientações para a realização da Conferência Distrital de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CAS/DF nº 05/2023 que cria a Comissão Organizadora da XV Conferência Distrital de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 13, de 27 de abril de 2023, que aprova o Regulamento das Conferências Regionais de Assistência Social e da XV Conferência Distrital de Assistência Social, resolve:

Art. 1º Aprovar a proposta de Regimento Interno da XV Conferência Distrital de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NEIDIANA ADRIANA JERÔNIMO DA CUNHA
Presidente

PROPOSTA DE REGIMENTO INTERNO DA XV CONFERÊNCIA DISTRITAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 1º A XV Conferência Distrital de Assistência Social, convocada pela Presidência do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal – CAS/DF e pela Secretaria de Desenvolvimento Social, por intermédio da Portaria Conjunta nº 01, de 20 de junho de 2023 e suas alterações, será realizada em Brasília - DF, nos dias de 19 e 20 de outubro de 2023, conforme programação aprovada pelo CAS/DF.

§ 1º A XV Conferência Distrital de Assistência Social será presidida pela Mesa Diretora do CAS/DF.

§ 2º Na ausência do Presidente, o Vice-presidente do CAS-DF assumirá a Presidência.

§ 3º A Comissão Organizadora da XV Conferência Distrital de Assistência Social, instituída pela Resolução CAS/DF nº 05/2023, tem como atribuições organizar, acompanhar, coordenar e prestar suporte técnico-operacional à realização da Conferência, bem como elaborar Relatório Final contendo as propostas, recomendações e a relação dos(as) delegados(as) eleitos(as), a ser encaminhado ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

§ 4º Para a realização da XV Conferência Distrital de Assistência Social, a organização contará com uma equipe de coordenadores(as), relatores(as) e facilitadores(as) de grupos e de sistematizadores(as).

CAPÍTULO I – DO TEMÁRIO E DOS OBJETIVOS

Art. 2º A XV Conferência Distrital de Assistência Social constitui-se em instância máxima de mobilização, participação social e deliberação, tendo por atribuição a avaliação da política de assistência social e a definição das prioridades para a construção do Plano Decenal da Assistência Social do Distrito Federal e a escolha de delegados(as) para a XIII Conferência Nacional de Assistência Social.

Art. 3º A XV Conferência Distrital de Assistência Social terá como tema: Reconstrução do SUAS: “O SUAS que temos e o SUAS que queremos” e como eixos norteadores:

I - Eixo 1: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

II - Eixo 2: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

III - Eixo 3: Como potencializar a participação social no SUAS?

IV - Eixo 4: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e

V - Eixo 5: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

CAPÍTULO II – DOS PARTICIPANTES

Art. 4º A XV Conferência Distrital de Assistência Social contará com até 300 (trezentos) participantes, desde que devidamente inscritos e credenciados, dentre eles:

I – Delegados(as) eleitos(as) nas Conferências de Assistência Social das Regiões Administrativas do DF e os(as) delegados(as) natos(as) Conselheiros(as) do CAS/DF, titulares e suplentes com direito a voz e voto, em número de até 200 (duzentos);

II – Convidados(as) do CAS/DF, com direito a voz, em número de até 50 (cinquenta):

a) Autoridades e representantes dos poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público;

b) Pesquisadores(as) da área de Assistência Social;

c) Representantes dos Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos e outros órgãos de representação;

III- Observadores(as), com direito a voz, em número de até 50 (cinquenta), considerando pessoas interessadas nas questões afetas à política de assistência social, que deverão se inscrever previamente pelo site da SEDES, o horário de credenciamento e o limite de vagas existentes.

§ 1º As vagas remanescentes destinadas aos convidados(as) e aos observadores(as) poderão ser remanejadas entre si.

Parágrafo único. A inscrição prévia será realizada exclusivamente pelo site www.sedes.df.gov.br e deverá ser confirmada no ato do credenciamento no local do evento.

CAPÍTULO III – DO CREDENCIAMENTO

Art. 5º A participação na XV Conferência Distrital de Assistência Social fica condicionada à inscrição prévia e ao credenciamento no horário estabelecido, inclusive para os(as) Delegados(as) eleitos(as) nas Conferências Regionais de Assistência Social.

Parágrafo Único. O credenciamento dos participantes da XV Conferência Distrital de Assistência Social se dará das 8h às 12h do dia 19/10/2023 e das 8h às 12h do dia 20.10.2023 no local de credenciamento do evento.

CAPÍTULO IV – DA MESA TEMÁTICA

Art. 6º As atividades programadas para XV Conferência Distrital de Assistência Social têm por objetivo promover o aprofundamento do debate sobre o tema “O SUAS que temos e o SUAS que queremos”, com vista a subsidiar os participantes nas discussões plenárias, nos trabalhos em grupo e na definição das proposições.

Art. 7º A conferência contará com palestrantes convidados para discorrer sobre o tema e eixos propostos, conforme programação aprovada pelo CAS/DF e, após a apresentação destes, haverá debates com a plenária.

Art. 8º Os trabalhos serão coordenados por conselheiros(as) do CAS/DF previamente indicados pela Comissão Organizadora, os(as) quais terão as seguintes atribuições:

I - Abrir, organizar, orientar e conduzir a discussão dos temas e eixos temáticos;

II - Controlar o tempo de intervenção de cada participante e o uso da fala pela ordem de inscrição;

III - Demais ações correlatas à realização das atividades.

Art. 9º As intervenções oral e escrita ocorrerão no tempo destinado ao debate e mediante inscrição.

Parágrafo único. As intervenções orais serão limitadas ao tempo máximo de 03 (três) minutos cada.

CAPÍTULO V – DOS TRABALHOS DE GRUPO

Art. 10. Serão realizados trabalhos de grupos, conforme programação aprovada pelo Conselho de Assistência Social do Distrito Federal – CAS/DF, que terão por finalidade discutir e encaminhar à plenária final as propostas em relação ao SUAS no âmbito do Distrito Federal e da União, tendo como base os eixos elencados no art. 3º deste Regimento Interno.

Art. 11. Serão constituídos 5 (cinco) grupos para discutir o relatório consolidado de propostas oriundas das Conferências das Regiões Administrativas do Distrito Federal, contemplando os 5 eixos, conforme disposições do Artigo 3º deste Regimento.

Art. 12. A definição dos grupos de trabalho será realizada no ato do credenciamento por escolha dos participantes observando o limite de vagas de cada segmento por grupo.

Art. 13. Cada Grupo de Trabalho deverá:

I – Conhecer e discutir as propostas do seu eixo específico.

II – Votar 2 (duas) propostas para o Distrito Federal e 1 (uma) proposta para a União.

III – Realizar ajustes de redação nas propostas, se for o caso, para viabilizar seu aperfeiçoamento, desde que não se altere seu conteúdo principal;

IV – Construir 1 (uma) nova proposta para o DF e 1 (uma) nova proposta para a União.

§ 1º Não será permitida proposta com mais de um objeto.

§ 2º Cada grupo terá um facilitador e um relator indicados (as) pela Comissão Organizadora.

Art. 14. Os grupos serão integrados por Delegados(as), Convidados(as), Observadores(as), previamente inscritos(as) no momento do credenciamento, distribuídos(as) equitativamente nos grupos e respeitando o quantitativo de participantes credenciados(as) por segmento.

§ 1º Os(As) Delegados(as) que deles participam, que estejam de posse do crachá de identificação, terão direito a voz e voto.

§ 2º Os(As) Convidados(as) e os (as) Observadores(as) que deles participam terão direito a voz.

Art. 15. O (A) relator(a) do grupo, previamente indicado(a) pela Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:

I – Registrar, em instrumental próprio, definido previamente pela Comissão Organizadora, as propostas aprovadas pelo grupo;

II - Apresentar as propostas registradas à equipe de sistematização;

III - Contribuir para a organização das propostas para deliberação na Plenária Final;

IV - Demais ações correlatas à realização das atividades.

Art. 16. O (A) facilitador(a) do grupo, previamente indicado(a) pela Comissão Organizadora, terá as seguintes atribuições:

- I – Contextualizar o eixo temático que será debatido pelo grupo;
- II – Utilizar o Relatório das Conferências das Regiões Administrativas do DF como documento norteador dos trabalhos em grupo;
- III – Subsidiar as discussões e contribuir na construção das propostas;
- IV – Esclarecer dúvidas sobre o eixo trabalhado;
- V – Orientar os (as) participantes quanto à coerência das propostas e sua pertinência com o tema e respectivo eixo daquele grupo;
- VI – Assegurar que as propostas sejam deliberadas por consenso ou por maioria simples.
- VII – Demais ações correlatas à realização das atividades.

CAPÍTULO VI – DA PLENÁRIA FINAL

Art. 17. A Plenária Final tem caráter deliberativo, com competência para discutir, aprovar ou rejeitar, em parte ou totalmente, as propostas oriundas dos Grupos de Trabalho, além da escolha, por aclamação, dos (as) 12 (doze) Delegados (as) Titulares e 12 (doze) Delegados (as) Suplentes e 06 (seis) Delegados Convidados (as) à XIII Conferência Nacional de Assistência Social, escolhidos (as) e indicados (as) pelos respectivos segmentos, de acordo com o Artigo 27.

Parágrafo Único. As atividades da Plenária Final serão dirigidas pelos (as) Coordenadores(as) da Mesa, sendo estes(as) indicados(as) pela Comissão Organizadora.

Art. 18. Compete aos (às) coordenadores(as) da Mesa, a leitura das propostas locais que foram aprovadas nas Conferências de Assistência Social das Regiões Administrativas do Distrito Federal.

Art. 19. O processo de apreciação e aprovação das propostas oriundas dos grupos de trabalhos dar-se-á da seguinte forma:

- I – Leitura das propostas apresentadas pelos grupos de trabalho, por eixo;
- II – Solicitação de destaques pelos Delegados(as) durante a leitura das propostas;
- III – Apresentação do destaque, obedecendo ao tempo máximo de 3 (três) minutos e mais 3 (três) minutos para defesa contrária.
- IV – Caso a Plenária Final considere insuficientes os elementos para deliberação, serão oportunizadas mais uma defesa e uma réplica, com tempo máximo de 03 (três) minutos cada, sendo em seguida, submetida à votação.
- V – Esclarecidas as propostas, estas serão submetidas à votação pela Plenária Final;
- VI – Serão aprovadas as propostas que obtiverem a maioria simples dos votos dos (as) Delegados(as) presentes, identificados(as) pelo crachá de delegado(a), em contraste e recorrendo-se à contagem em caso de dúvida.
- VII – Serão consideradas automaticamente aprovadas as propostas não destacadas na Plenária Final.

Art. 20. É vedada a apresentação de novas propostas na Plenária Final.

Art. 21. Após instalação do processo de votação não será permitido destaque de qualquer natureza.

Art. 22. Encerrada a fase de apreciação e aprovação das propostas apresentadas, o(a) Coordenador (a) da mesa colocará em votação as moções, caso haja, sendo aprovadas aquelas que obtiverem maioria simples de votos dos (as) delegados (as) presentes.

Art. 23. As moções deverão ser apresentadas à Comissão Organizadora da XV Conferência Distrital de Assistência Social, até as 09h do dia 20 de outubro de 2023, devidamente assinadas por, no mínimo, 20% dos delegados credenciados.

§ 1º As moções podem ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.

§ 2º Na apreciação das moções não será permitido destaque de qualquer natureza.

CAPÍTULO VII – DA ESCOLHA DOS DELEGADOS

Art. 24. Serão escolhidos(as) na XV Conferência Distrital de Assistência Social, 12 (doze) representantes do Distrito Federal como Delegados(as) titulares e seus (suas) respectivos(as) suplentes e 6 (seis) convidados para a XIII Conferência Nacional de Assistência Social.

Art. 25. Os segmentos deverão se reunir durante a XV Conferência Distrital de Assistência Social, conforme horário estabelecido na Programação, com a finalidade específica de escolher e indicar à Plenária Final os (as) seus (suas) candidatos (as) a delegados (as) titulares e suplentes para a XIII Conferência Nacional de Assistência Social.

Art. 26. Serão considerados (as) candidatos (as) a Delegados (as) para a XIII Conferência Nacional de Assistência Social, aqueles (as) presentes elencados (as) no inciso I, do artigo 4º deste Regimento Interno, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS:

I. Representantes do Governo: são servidores(as) públicos(as), investidos(as) de cargo em comissão, que atuem na gestão e/ou formulação da Política de Assistência Social do Distrito Federal;

II. Representantes da sociedade civil, dentre os seguintes segmentos:

Usuários (as) e Organizações de usuários (as): são aqueles(as) vinculados(as) aos programas, projetos, serviços e benefícios da Política Nacional de Assistência Social – PNAS e pessoas jurídicas organizadas sob diversas formas, que tenham, estatutariamente, entre seus objetivos a defesa dos direitos de indivíduos e grupos vinculados à PNAS.

Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social: são aquelas que prestam serviços e/ou Ações de Assessoramento e/ou defesa e garantia de direitos no âmbito da assistência social de forma continuada e permanente, de acordo com os princípios e diretrizes do SUAS, devidamente inscritas no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal – CAS/DF.

Trabalhadores (as) do SUAS: são servidores(as) efetivos(as) responsáveis pela oferta (provimento) dos serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial, considerando também os (as) trabalhadores (as) que atuam na Rede Socioassistencial Privada, conforme preconizado na Lei Orgânica de Assistência Social/LOAS e nas normativas do SUAS.

Art. 27. A escolha dos (das) 12 (doze) Delegados(as) titulares e suplentes e 06 (seis) Delegados(as) Convidados considerará a paridade entre Governo e Sociedade Civil, conforme definição do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, a seguinte composição:

I - 6 (seis) Delegados (as) titulares e 6 (seis) Delegados(as) suplentes, representantes da Sociedade Civil, escolhidos(as) e indicados(as) pelo respectivo segmento aclamado(a) na Plenária Final, sendo: 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes representantes dos Usuários e Organizações de Usuários; 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes representantes dos

Trabalhadores (as) da Política de Assistência Social; 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social inscritas no CAS/DF;

II - 6 (seis) Delegados (as) titulares e 6 (seis) Delegados(as) suplentes, representantes do Governo, com atuação na gestão, deliberação e/ou formulação da Política de Assistência Social do Distrito Federal, escolhidos (as) e indicados (as) em foro próprio aclamado(a) na Plenária Final.

III - 6 (seis) Delegados(as) titulares e 6 (seis) Delegados (as) suplentes, Convidados, com atuação na gestão, deliberação e/ou formulação da Política de Assistência Social do Distrito Federal, escolhidos(as) e indicados(as) em foro próprio aclamado(a) na Plenária Final.

§ 1º O (A) Coordenador(a) da Mesa fará a leitura dos nomes dos (as) candidatos (as) indicados (as) pelos respectivos segmentos para todos(as) os (as) presentes, convocando-os (as) para se posicionarem em local visível a todos(as) e apresentá-los(as) à Plenária Final para aclamação.

§ 2º Na impossibilidade de Delegado(a) Titular estar presente na XIII Conferência Nacional de Assistência Social, o (a) respectivo(a) suplente será convocado(a) para exercer a representação do Distrito Federal, por segmento, de acordo com a classificação pelo número de votos.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28. O CAS/DF enviará ao Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, por meio do SISCONFERENCIA, as deliberações aprovadas na Plenária Final e a relação de Delegados(as) aclamados(as).

Art. 29. Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Organizadora da XV Conferência Distrital de Assistência Social do DF.

Art. 30. Serão conferidos certificados aos participantes da XV Conferência Distrital de Assistência Social do DF.

Art. 31. O presente Regimento Interno entrará em vigor a partir da sua aprovação na instalação da XV Conferência Distrital de Assistência Social do DF.

RESOLUÇÃO Nº 53, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o indeferimento do Requerimento de Inscrição de Entidade e/ou Organização de Assistência Social à ASSOCIAÇÃO DE MULHERES GUERREIRAS EM AÇÃO.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto na Resolução CAS/DF nº 21/2012 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Indeferir o Requerimento de Inscrição de Entidade à ASSOCIAÇÃO DE MULHERES GUERREIRAS EM AÇÃO, CNPJ nº 13.568.223/0001-00, conforme deliberado na 334ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 28 de setembro de 2023, e devidamente exarado no Processo SEI/GDF nº 00431-00012966/2022-98.

Art. 2º A decisão que indeferiu o requerimento considerou que o Estatuto Social da Instituição está em desacordo com a normativa em vigor no CAS/DF, Resolução CAS/DF nº 21, de 03 de abril de 2012 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NEIDIANA ADRIANA JERÔNIMO DA CUNHA

RESOLUÇÃO Nº 54, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o indeferimento do Requerimento de Inscrição de Serviço Socioassistencial à CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS DO BRASIL - UNISOL BRASIL.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto na Resolução CAS/DF nº 21/2012 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Indeferir o Requerimento de Inscrição de Serviços Socioassistenciais à CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS DO BRASIL - UNISOL BRASIL, CNPJ nº 07.293.586/0001-79, conforme deliberado na 334ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 28 de setembro de 2023, e devidamente exarado no Processo SEI/GDF nº 00431-00014085/2022-10.

Art. 2º A decisão que indeferiu o requerimento considerou o não atendimento do requisito contido no artigo 9º da Resolução CAS/DF nº 21, de 03 de abril de 2012 e suas alterações, item III: "comprovante de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social da unidade da federação de sua sede, ou onde desenvolva o maior número de atividades".

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NEIDIANA ADRIANA JERÔNIMO DA CUNHA

RESOLUÇÃO Nº 55, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o deferimento do Requerimento de Mudança de Inscrição da Instituição CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA (CAB).

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto na Resolução CAS/DF nº 21/2012 e suas alterações, e ainda:

Considerando o art. 26 da Resolução nº 21/2012 – CAS/DF e suas alterações, que estabelece que a entidade deverá apresentar anualmente ao CAS/DF documentos para acompanhamento e fiscalização, sob pena de cancelamento da inscrição, resolve:

Art. 1º Excluir o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes da inscrição da Instituição CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA (CAB), inscrita o nº 214/2020, CNPJ: 12.437.721/0001-42, com sede na SGAS Quadra 601 Conjunto B Ed. OASSAB, 2 Andar L2 Sul - Asa Sul;

Art. 2º Incluir o Serviço Socioassistencial de Acolhimento Institucional na modalidade Casa de Passagem da inscrição da Instituição CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE

BRASÍLIA (CAB), inscrita no nº 214/2020, CNPJ: 12.437.721/0001-42, com sede na SGAS Quadra 601 Conjunto B Ed. OASSAB, 2 Andar L2 Sul - Asa Sul;

Art. 3º Indeferir o Requerimento de Inclusão de Serviço de Assessoramento no âmbito da Assistência Social e Ações de Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Assistência Social da inscrição da Instituição CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA (CAB), inscrita no nº 214/2020, CNPJ: 12.437.721/0001-42, com sede na SGAS Quadra 601 Conjunto B Ed. OASSAB, 2 Andar L2 Sul - Asa Sul;

Art. 4º As deliberações ocorreram na 334ª Reunião Plenária Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 28 de setembro de 2023, e devidamente exarado no processo 00431-00021350/2020-46.

Art. 5º A entidade deverá ser acompanhada para verificação das atividades anualmente.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NEIDIANA ADRIANA JERÔNIMO DA CUNHA

RESOLUÇÃO Nº 56, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o indeferimento do Requerimento de Inscrição de Serviço Socioassistencial à CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS DO BRASIL - UNISOL BRASIL.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto na Resolução CAS/DF nº 21/2012 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Indeferir o Requerimento de Inscrição de Serviços Socioassistenciais à CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS DO BRASIL - UNISOL BRASIL, CNPJ nº 07.293.586/0001-79, com sede no CONIC Ed. Conjunto Baracat, 7, sala 111. Asa Sul, conforme deliberado na 334ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 28 de setembro de 2023, e devidamente exarado no Processo SEI/GDF nº 00431-00014085/2022-10.

Art. 2º A decisão que indeferiu o requerimento considerou o não atendimento do requisito contido no artigo 9º da Resolução CAS/DF nº 21, de 03 de abril de 2012 e suas alterações, item III: "comprovante de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social da unidade da federação de sua sede, ou onde desenvolva o maior número de atividades".

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NEIDIANA ADRIANA JERÔNIMO DA CUNHA

RESOLUÇÃO Nº 57, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o indeferimento do Requerimento de Inscrição de Entidade e/ou Organização de Assistência Social à IGREJA BATISTA REGULAR O VERBO ETERNO (IBREVE).

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto na Resolução CAS/DF nº 21/2012 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Indeferir o Requerimento de Inscrição de Entidade e Organização de Assistência Social à IGREJA BATISTA REGULAR O VERBO ETERNO (IBREVE), CNPJ nº 36.448.765/0001-36, com sede no QUADRA 16 Nº 02 - SETOR LESTE - GAMA, conforme deliberado na 334ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 28 de setembro de 2023, e devidamente exarado no Processo SEI/GDF nº 00431-00010249/2023-11.

Art. 2º A decisão que indeferiu o requerimento considerou que os serviços apresentados estão incompatíveis com a Política de Assistência Social, em desacordo com a normativa em vigor no CAS/DF, Resolução CAS/DF nº 21, de 03 de abril de 2012 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NEIDIANA ADRIANA JERÔNIMO DA CUNHA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 84, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Publica a atualização de valores de referência por região administrativa para o cálculo da contrapartida financeira referente a compensação urbanística consoante o art. 25, §4º, da Lei Complementar nº 940, de 12 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fundamento no art. 25, §4º, da Lei Complementar nº 940, de 12 de janeiro de 2018, no art. 1º, da Lei Complementar nº 435, de 24 de dezembro de 2001, na Portaria nº 395, de 11 de dezembro de 2018; Portaria nº 388, de 20 de dezembro de 2019; Portaria nº 419, de 28 de dezembro de 2020; Portaria nº 342, de 24 de dezembro de 2021; Portaria nº 73, de 19 de dezembro de 2022, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 00390-00011405/2022-22, resolve:

Art. 1º Publicar a atualização de valores de referência por região administrativa para o cálculo da contrapartida a ser paga pela compensação urbanística, nos termos do anexo único desta portaria, considerando os índices referentes aos anos de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 estabelecidos na Portaria nº 395, de 11 de dezembro de 2018; Portaria nº 388, de 20 de dezembro de 2019; Portaria nº 419, de 28 de dezembro de 2020; Portaria nº 342, de 24 de dezembro de 2021; Portaria nº 73, de 19 de dezembro de 2022, Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, atendendo o disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

Parágrafo único. Os valores de referência por região administrativa foram corrigidos em conformidade com o art. 1º, das portarias dispostas no caput, considerando a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, nos últimos doze meses de cada ano, contados até o mês de novembro, inclusive do ano anterior, no período de 2018 a 2022, sendo elas respectivamente: 3,56%, 3,37%, 5,20%, 10,96% e 5,97%.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

ANEXO ÚNICO

Valores de Referência por Região Administrativa 2023

REGIÃO ADMINISTRATIVA	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	DEMAIS USOS
RA XX - ÁGUAS CLARAS	1.231,48	1.530,74
RA I - PLANO PILOTO	2.388,80	2.286,84
RA IV - BRAZLÂNDIA	787,88	832,90
RA XIX - CANDANGOLÂNDIA	1.428,78	1.300,33
RA IX - CEILÂNDIA	789,20	855,41
RA XI - CRUZEIRO	2.219,31	2.172,96
RA II - GAMA	1.231,48	952,08
RA X - GUARÁ	1.978,31	1.737,31
RA XXVIII - ITAPOÃ	350,90	709,75
RA XXVII - JARDIM BOTÂNICO	2.239,17	1.722,74
RA XVIII - LAGO NORTE	2.640,39	2.086,89
RA XVI - LAGO SUL	2.006,11	2.002,14
RA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	1.585,03	1.381,11
RA VII - PARANOÁ	664,73	1.107,00
RA XXIV - PARK WAY	2.878,74	2.372,91
RA VI - PLANALTINA	908,38	905,73
RA XV - RECANTO DAS EMAS	820,98	938,83
RA XVII - RIACHO FUNDO	1.166,59	1.299,01
RA XXI - RIACHO FUNDO II	685,92	701,81
RA XII - SAMAMBAIA	1.157,32	1.145,41
RA XIII - SANTA MARIA	807,74	838,20
RA XIV - SÃO SEBASTIÃO	562,77	590,58
RA XXV - SCIA/ESTRUTURAL	536,29	536,29
RA XXIX - SIA	-	1.782,33
RA V - SOBRADINHO	1.525,44	1.407,59
RA XXVI - SOBRADINHO II	1.439,37	1.439,37
RA XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	-	2.731,76
RA III - TAGUATINGA	1.558,55	1.505,58
RA XXIII - VARJÃO	680,62	721,67

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 50, de 27 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 184, de 29 de setembro de 2023, página 82, ONDE SE LÊ: "...do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA...", LEIA-SE: "...do CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS DOS CORREIOS nº 9912592583...".

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO Nº 15, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso XI, do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF e, de acordo com as deliberações da 75ª Reunião Extraordinária do Conselho, ocorrida no dia 26/09/2023, decide:

I - Em atenção ao Ofício 335 - Brasília Ambiental (112139541), aprovar a continuidade do licenciamento ambiental do parcelamento de solo urbano denominado Hibisco, de interesse Construtora IPÊ LTDA (CNPJ: 01.651.769/0001-32), localizado no Altiplano Leste - Gleba 238 ha 26a 87ca - Administração Regional do Paranoá - RA-PAR/DF, Processo (00391-00010707/2018-79), e recomendar ao Brasília Ambiental a inclusão dos apontamentos constantes do item 3 do Relatório de Vistas (122846719), como condicionantes ao processo de licenciamento, feitos os ajustes técnicos de escrita, a serem acompanhados e monitorados pelo Brasília Ambiental.

II - Publique-se.

GUTEMBERG GOMES
Secretário de Estado

SEÇÃO II

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

Em 29 de setembro de 2023

PROCESSO 00001-00032662/2023-15. CREDOR: 025.***.***.32 - DANIEL CAETANO BENTO. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, relativo a 2 meses de RRA (exercício de 2022), decorrente da revisão do Adicional por Tempo de Serviço (ATS), gerada por averbação de tempo de serviço, de acordo com a Portaria-DRH Nº 370, DE 31 DE AGOSTO DE 2023, publicada no DCL de 01/09/2023 (SEI 1322791), e conforme Despacho SEPAG (SEI 1329779), Despacho DRH (SEI 1353533), Declaração DRH (SEI 1351369) e Despacho DAF (SEI 1355018). Classificação orçamentária: 31.90.92-11 VALOR: R\$ 115,83 (Cento e Quinze Reais e Oitenta e Três Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO

Ordenador de Despesa

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR FABIANO DA SILVA SANROMÃ, matrícula 1714643-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 03301626, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Chefia-Executiva de Políticas Sociais, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR DYEGO HENRYQUE SANTOS NOLASCO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 03301626, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Chefia-Executiva de Políticas Sociais, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 89, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Define e designa os componentes das equipes multidisciplinares de que trata o Decreto nº 43.959, de 21 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no Decreto nº 43.959, de 21 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º No âmbito da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal as equipes multidisciplinares serão divididas em 15 (quinze) grupos contemplando as seguintes Regiões Administrativas e seus supervisores:

- I - Grupo I Brazlândia e Taguatinga: Elton Walcacer da Silva, matrícula nº 1.691.616-6;
- II - Grupo II Ceilândia e Sol Nascente e Pôr do Sol: Germano Guedes, matrícula nº 1.694.785-1 e Willian Lima da Silva, matrícula nº 1.702.856-6;
- III - Grupo III Água Quente, Recanto das Emas e Samambaia: Devanir Martins Lopes, matrícula nº 1.698.364-6;
- IV - Grupo IV Riacho Fundo e Riacho Fundo II: Adail José Marques Pereira, matrícula nº 1.714.545-7;
- V - Grupo V Gama e Santa Maria: Irio Depiere, matrícula nº 1.696.653-8 e Carlos Alberto Alves dos Santos, matrícula nº 1.691.967-X;
- VI - Grupo VI Candangolândia, Núcleo Bandeirante e Park Way: Lucas Cabral de Costa do Amaral, matrícula nº 1.709.712-6;
- VII - Grupo VII Águas Claras, Vicente Pires e Arniqueira: Rodrigo Pontes Soares, matrícula nº 1.691.795-3;
- VIII - Grupo VIII Jardim Botânico, Lago Sul e São Sebastião: Leandro Cardoso de Sousa, matrícula nº 1.690.847-3;
- IX - Grupo IX Itapoã, Lago Norte, Paranoá e Varjão: José Carvalho Pereira Júnior, matrícula nº 1.712.838-2;
- X - Grupo X Fercal, Sobradinho e Sobradinho II: Ronaldo Martins Alves, matrícula nº 1.691.629-8;

- XI - Grupo XI Arapoanga e Planaltina: Guilherme da Silva Tabosa, matrícula nº 1.707.510-6;
 - XII - Grupo XII Plano Piloto: Alexandre César de Oliveira, matrícula nº 1.691.543-7;
 - XIII - Grupo XIII Cruzeiro, SIA e Sudoeste: Josivânia Jorge da Silva, matrícula nº 1.710.603-6;
 - XIV - Grupo XIV Guarã e SCIA: Robson de Oliveira Pimenta, matrícula nº 1.710.094-1;
 - XV - Grupo XV Áreas Rurais: Luciano Mendes da Silva, matrícula nº 1.715.209-7 e
 - XVI - Grupo XVI CIOB: Cláudio Severino de Resende, matrícula nº 0278.879-9.
- Art. 2º Designar os seguintes agentes públicos como titular e suplente, respectivamente, para comporem as equipes multidisciplinares:
- I - Secretaria de Estado de Comunicação: Eduardo de Sousa Soares;
 - II - da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal: Ricardo Terezi Cardoso e Alex Sdney Costa e Silva;
 - III - Secretaria de Justiça e Cidadania: Diego Moreno;
 - IV - da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal: Luana Chantim Gatto, Pedro Paulo Barbosa Gama e Fernando Cleser Moreno de Almeida;
 - V - da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal: Euzébio Xavier e Luciana Cardoso Leão;
 - VI - da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL: Marcello Sayegh e Mauro Nogueira Mota;
 - VII - da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF: MAJ QOPM Marlon de Oliveira Leal e MAJ QOPM Maurício Herbert Silva Rodrigues;
 - VIII - do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF: Cap. Túlio Stefani Colombaroli e Ten Matheus Castro de Carvalho;
 - IX - da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal: Cel QOBM/Comb Pedro Aníbal Caixeta Júnior e 1º Ten QOBM/Cond Eder Pereira de Carvalho;
 - X - da Companhia de Habitação do Distrito Federal - CODHAB: Valdete Andrade de Souza;
 - XI - da Companhia Urbanizadora Nova Capital - NOVACAP: André Luiz Oliveira Vaz, Lânio Trida Sene, Rodolpho Diego Tavares Moreira, Francisco de Araújo P. Sales, Pedro Paulo Carneiro Isaac e Lorraine Rodrigues de Souza;
 - XII - da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB: Jose Carlos Maciano, Francisco José Torres de Vasconcelos e Lindomerto Silva de Araujo;
 - XIII - do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU: Álvaro Henrique Ferreira dos Santos, Francílio Ribeiro Junior, Everaldo Antônio de Araujo, Deusimar Carlos Pinto, José Lúcio Lopes e Andrea Rodrigues de Almeida;
 - XIV - da Companhia Energética de Brasília - CEB: Edison Antônio Costa Britto Garcia, Mauro José Landim dos Santos e Flávio Henrique Feitosa;
 - XV - do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN: BRUNO AURELIO BAZILIO GONÇALVES;
 - XVI - do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER: Murilo de Melo Santos e Jefferson de Sousa Oliveira;
 - XVII - do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito - Brasília Ambiental: Charles Daylor Silva de Almeida e Eduardo Discaciate Gomes;
 - XVIII - Administração Regional do Plano Piloto: Valdemar Araújo de Medeiros e Bruno José Bandim Olímpio;
 - XIX - Administração Regional do Gama: Maurício Miranda Gomes e Gustavo Cecílio Mendes;
 - XX - Administração Regional de Taguatinga: Ronaldo da Costa e Ezequias Pereira da Silva;
 - XXI - Administração Regional de Brazlândia: Waldineia Carvalho Pereira e João Paulo Gomes Bonifácio;
 - XXII - Administração Regional de Sobradinho: Vanderlei Dias Soares e Sávio Henrique Pereira de Souza;
 - XXIII - Administração Regional de Planaltina: Clemliton de Moura Andrade e Rodivan Alameida F da Silva;
 - XXIV - Administração Regional do Paranoá: Kevin Wilian Sousa de Oliveira e Gerson José de Oliveira Valença;
 - XXV - Administração Regional do Núcleo Bandeirante: Jaqueline de Almeida Silva e Glécio Oliveira dos Santos;
 - XXVI - Administração Regional de Ceilândia: João Marcelo Ferreira de Souza e Wellington Carlos Santos;
 - XXVII - Administração Regional do Guarã: José Manoel de Medeiros Neto e Ítalo Santos de Freitas Schneider;
 - XXVIII - Administração Regional do Cruzeiro: Carla Ribeiro Morais e Antônio Fernandes Neto;
 - XXIX - Administração Regional de Samambaia: Marcus Vinicius Gonzaga Vieira e Douglas Rodrigues da Silva;
 - XXX - Administração Regional de Santa Maria: Matheus Pereira Lima e Valdoney Nunes Morais;
 - XXXI - Administração Regional de São Sebastião: João Batista Sobrinho e José Ronaldo Salviano Nobre;
 - XXXII - Administração Regional do Recanto das Emas: Carlos Dalvan Soares de Oliveira e Wanderley Eres de Deus;
 - XXXIII - Administração Regional do Lago Sul: Fábio Teixeira Rodrigues e Cleuber da Silva Vasques;
 - XXXIV - Administração Regional do Riacho Fundo: Hellen Sãmia de Oliveira Soares e Iremar de Oliveira Souza;

XXXV - Administração Regional do Lago Norte: Bárbara Leite de Carvalho e João Lucas da Silva;

XXXVI - Administração Regional da Candangolândia: Marcos Paulo Alves da Silva e Francisco Marcos de Sousa;

XXXVII - Administração Regional de Águas Claras: Mateus Henrique Pegorer e Rodrigo Mihsen Tavera;

XXXVIII - Administração Regional do Riacho Fundo II: Elvis Franks Fontenele da Costa e Geraldo Borges Mendes Filho;

XXXIX - Administração Regional do Sudoeste/Octogonal: Leandro Dos Santos Peres Magalhães e Josmar Fernandez Júnior;

XL - Administração Regional do Varjão: Dalvan Paixão de Araújo e Yaleson Aires Santarem;

XLI - Administração Regional do Park Way: Deusdete Soares Benevides e Abdon Barros;

XLII - Administração Regional da Estrutural/SCIA: Gláucia Camar Martins e Enyo Rotherdã Lobo Ferreira de Sousa Paz;

XLIII - Administração Regional de Sobradinho II: Raquel Pereira Costa e Bruno Henrique Ferreira dos Santos;

XLIV - Administração Regional do Jardim Botânico: Douglas de Carvalho Santiago e Valmir José da Conceição;

XLV - Administração Regional do Itapoã: Dilson Bulhoes do Nascimento e Eliúcia Carnaúba Barros;

XLVI - Administração Regional do SIA: Tony Machado Cruz Júnior e Sergio Estevam;

XLVII - Administração Regional da Vicente Pires: Alessandro Domingos e Vitória Natacha Oliveira de Sousa;

XLVIII - Administração Regional da Fercal: Lalusio Rodrigues do Nascimento e Carlos Antonio Brito Ferreira;

XLIX - Administração Regional do Sol Nascente e Pôr do Sol: Pedro Barros Costa e Eduardo Mendes de Oliveira;

L - Administração Regional de Arniqueira: Norberto Duarte de Souza e André Luis Sales dos Santos;

LI - Administração Regional de Água Quente: Lucas Alves Mendes e Fernanda Rocha;

LII - Administração Regional do Arapoanga: Frederico Cavalcante Soares e Douglas Ramos Nóbrega;

§ 1º A coordenação das equipes multidisciplinares será exercida pela Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, sob a supervisão do servidor MARCO AURELIO DE CARVALHO DEMES, matrícula 1689351-4, observando-se o grupo e a respectiva região administrativa afetada.

§ 2º O coordenador poderá convidar outros órgãos e entidades para integrar as equipes multidisciplinares.

§ 3º Os administradores regionais serão convocados sempre que a temática for pertinente à respectiva Região Administrativa ou no interesse do coordenador.

§ 4º A participação nas atividades das equipes multidisciplinares é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º Os órgãos e entidades componentes das equipes multidisciplinares deverão disponibilizar veículos, equipamentos, maquinários diversos e insumos, sempre que necessários.

Art. 4º Os Órgãos envolvidos deverão disponibilizar equipes para atendimento nas situações emergenciais que ocorrerem no horário noturno, finais de semana e feriados.

Art. 5º Ficam revogadas as Portarias nº 121, de 25 de novembro de 2022 e a Portaria nº 124, de 15 de dezembro de 2022, emitidas pela Secretaria de Estado de Governo;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 322, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 1º, inciso VI, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora ROSILDA LOPES DE FREITAS, matrícula nº 44.181-3, Agente de Gestão Fazendária, Especialidade Agente de Portaria, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 26 de setembro de 2023. Processo SEI-GDF nº 04033-00026357/2023-12.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 323, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 1º, inciso VI, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de serviço nº 353, de 31 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 167, de 02 de setembro de 2022, pág. 50, que concedeu Abono de Permanência a servidora MARIA DAS DORES DE MIRANDA VIEIRA, matrícula nº 32.310-1, Auditor/Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "...a contar de 28 de agosto de 2022..."; LEIASE: "...a contar 21 de abril de 2022...".

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 324, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00023591/2023-87, resolve:

CESSAR OS EFEITOS, na Portaria nº 91, de 28 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2023, na página 17, o ato que designou LUIZ FERNANDO SERAFIM, matrícula nº 46.335-3, para substituir o (a) Chefe(a), símbolo CPC-06, do Núcleo de Implementação de Normas do CONFAZ, da Gerência de Legislação Tributária, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ULYSSES ANTONIO CORRÊA, matrícula nº 46.247-0, para substituir o (a) Chefe(a), Símbolo CPC-06, do Núcleo de Implementação de Normas do CONFAZ, da Gerência de Legislação Tributária, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 325, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 1º, inciso VI, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, e o que consta do processo nº 0040-005975/1999, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 401 (quatrocentos e um) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora ROSSANA ARAÚJO DE ANDRADE, matrícula nº 92.160-2, cargo efetivo de Agente de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos aos períodos trabalhados: de 01/09/1990 a 22/10/1990, para Dafer Lanchonete Ltda.; de 08/09/1992 a 17/03/1993, para Associação Beneficente da Capital Federal do Brasil - BENECA; e de 01/09/1993 a 04/02/1994, para Centro de Ensino Moderno Ltda. Todos esses períodos encontram-se documentados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. A fundamentação jurídica para essa averbação repousa na Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 323, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00026402/2023-21, resolve:

DESIGNAR LUCIANO DA SILVA, matrícula nº 38.758-4, para substituir o(a) Gerente(a), Símbolo CPC 08, da Gerência de Bens Inservíveis, da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, da Unidade de Gestão Patrimonial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 324, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00025475/2023-03, resolve:

DESIGNAR LAECIO GUEDES DO AMARAL, matrícula nº 272.457-X, para substituir o(a) Chefe(a), símbolo CPE-05, da Unidade de Consolidação de Balanço, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR PEDRO HENRIQUE DA COSTA LEITE, matrícula nº 272.458-8, para substituir o(a) Chefe(a), símbolo CPE-05, da Unidade de Informações Fiscais, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MÁRCIO DE REZENDE MARTINHO, matrícula nº 189.852-3, para substituir (o) a Chefefe(a), símbolo CPE-05, da Unidade de Procedimentos e de Controle de Sistemas Contábeis, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ALEXANDRE DE SOUSA CORSINO, matrícula nº 187.379-2, para substituir (o) a Chefefe(a), símbolo CPE-05, da Unidade de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Indireta, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MÁRCIA FERREIRA DE BRITES, matrícula nº 30.932-X, para substituir (o) a Diretor(a), símbolo CPE-07, da Diretoria de Acompanhamento de Implementações de Sistemas Contábeis, da Unidade de Procedimentos e de Controle de Sistemas Contábeis, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MÁRCIA FERREIRA DE BRITES, matrícula nº 30.932-X, para substituir (o) a Diretor(a), símbolo CPE-07, da Diretoria de Normas Contábeis, da Unidade de Procedimentos e de Controle de Sistemas Contábeis, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JOÃO CARLOS SOUZA MATTOS, matrícula nº 43.501-5, para substituir (o) a Diretor(a), símbolo CPE-07, da Diretoria de Tomada de Contas de Ordenadores de Despesas, da Unidade de Tomada de Contas, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JOÃO CARLOS SOUZA MATTOS, matrícula nº 43.501-5, para substituir (o) a Diretor(a), símbolo CPE-07, da Diretoria de Acompanhamento de Transferências Voluntárias, da Unidade de Tomada de Contas, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JOÃO CARLOS SOUZA MATTOS, matrícula nº 43.501-5, para substituir (o) a Diretor(a), símbolo CPE-07, da Diretoria de Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos, da Unidade de Tomada de Contas, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR NILVA DE PAULA MONTEIRO, matrícula nº 24.909-2, para substituir (o) a Diretor(a), símbolo CPE-07, da Diretoria de Empresas Públicas, da Unidade de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Indireta, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR NILVA DE PAULA MONTEIRO, matrícula nº 24.909-2, para substituir (o) a Diretor(a), símbolo CPE-07, da Diretoria de Fundações e Autarquias, da Unidade de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Indireta, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR NILVA DE PAULA MONTEIRO, matrícula nº 24.909-2, para substituir (o) a Diretor(a), símbolo CPE-07, da Diretoria de Acompanhamento de Direitos e Obrigações Governamentais, da Unidade de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Indireta, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 325, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00026214/2023-01, resolve:

DESIGNAR JOSÉ FRANCISCO PORTELA FONTINELE, matrícula nº 1.430.918-1, para substituir (o) a Gerente(a), Símbolo CPC-08, da Gerência de Regularização de Bens Imóveis, da Coordenação de Cadastro e Regularização Imobiliária, da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 29 de setembro de 2023

PROCESSO: 04035-00006856/2023-29. INTERESSADO: IZAQUIEL DA SILVA SOUZA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor IZAQUIEL DA SILVA SOUZA, matrícula nº 214.277-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício no cargo de natureza especial, símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 196, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e diante do contido no Processo SEI nº 04033-00026653/2023-13, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 245, de 11 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2018, página 19, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a FLAVIA SANTINI PICARELLI, matrícula nº 152.612-X, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio, período 16/08/2013 a 14/08/2018...", LEIA-SE: "...2º quinquênio, período 16/08/2013 a 23/08/2018..."

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o Art. 3º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, a LUIZ CLAUDIO AZEVEDO CARVALHO, matrícula nº 35.116-4, 6º quinquênio, período de 27/08/2018 a 25/08/2023; JOÃO BOSCO PANTALEÃO, matrícula nº 38.887-4, 6º quinquênio, período de 10/08/2018 a 08/08/2023; MONICA LIMEIRA DA SILVA, matrícula nº 38.911-0, 6º quinquênio, período de 11/08/2018 a 09/08/2023; EDSON DE SOUZA, matrícula nº 39.256-1, 6º quinquênio, período de 31/08/2018 a 29/08/2023; KLEIDINAR ALVES DE FARIA, matrícula nº 43.290-3, 5º quinquênio, período de 26/06/2018 a 14/08/2023; RICARDO DERZIE DE SANT'ANNA, matrícula nº 92.097-5, 5º quinquênio, período de 27/08/2018 a 25/08/2023; MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOARES DOURADO SEABRA, matrícula nº 93.076-8, 3º quinquênio, período de 30/07/2018 a 07/08/2023; FLAVIA SANTINI PICARELLI, matrícula nº 152.612-X, 3º quinquênio, período de 24/08/2018 a 26/08/2023; TATIANE SARAN LISBOA, matrícula nº 1.431.281-6, 4º quinquênio, período de 29/05/2018 a 19/08/2023.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 197, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e pelo previsto no art. 3º, II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; considerando o disposto no art. 3º, I, da Lei nº 318, de 23 de setembro de 1992, e no art. 6º, §1º, I, da Lei nº 2.585, de 05 de setembro de 2000; e ante o apresentado no Processo SEI nº 04033-00024329/2023-52, resolve:

CONCEDER a servidora HELENA MESSERE ROMANCINI, matrícula 158075-2, Médica da Família e Comunidade, lotada na Diretoria de Perícias Médicas, da Coordenação de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho – SUBSAÚDE, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, a GRATIFICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO – GMOV, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento padrão em que a servidora estiver posicionada, a contar de 04 de setembro de 2023.

DANIELIZAIASDECARVALHO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014 e, observado o disposto no art. 7º, do Decreto nº 43.826, de 07 de outubro de 2022, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, à servidora ELISABETH OLIVEIRA MACHADO, matrícula nº 128.062-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por haver concluído curso de Mestrado, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de outubro de 2023. Processo SEI nº 0410-000018/2011.

ANA MARIA BORBA SAMICO

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

INSTRUÇÃO Nº 41, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Institui a Comissão de Seleção de pesquisadores bolsistas para o Edital de Chamada Pública Nº 01/2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – IPEDF CODEPLAN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Seleção, com vistas a selecionar pesquisadores bolsistas para desenvolver atividades no âmbito do Projeto de Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios Ampliada - PDAD-A-2023, conforme o Termo de Referência 11 (Id. 120132891) e o Edital de Chamada Pública do Programa de Bolsas do IPEDF Codeplan (Id. 120133915), com a seguinte composição:

I - Presidente: JUSCANIO UMBELINO DE SOUZA, matrícula 3220016-1;

II - Membro: RODRIGO EMMANUEL SANTANA BORGES, matrícula 3220098-6;

III - Membro: TALIA ALVES XAVIER, matrícula 0000036-1;

IV - Suplente: FABRÍCIO DE AGUIAR SENA, matrícula 0000077-9;

V - Suplente: GUSTAVO NASCIMENTO LIMA, matrícula 0000069-8.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Nº 34, de 21 de agosto de 2023.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 499, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 66, de 18 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 39, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020, que designou a servidora MARIANA MOTA DA SILVA, matrícula 16869842, ocupante do cargo de Assistente Social, para substituir a Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Serviço Social, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora LORENA NATALIA DOS SANTOS MOTA, matrícula 16870670, ocupante do cargo de Assistente Social, para substituir a Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Serviço Social, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00339858/2023-42.

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 298, de 29 de outubro de 2021, publicada no DODF Nº 206, de 04 de novembro de 2021, página 56, que designou WELBER DE ALMEIDA VIEIRA, matrícula 17010934 ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico-Farmácia, para substituir a Chefe, símbolo CPC-03, do Núcleo de Farmácia do Componente Especializado do Gama, da Gerência do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora THUANY DE ALENCAR E SILVA, matrícula 17048877, ocupante do cargo de Farmacêutica Bioquímica-Farmácia, para substituir a Chefe, símbolo CPC-03, do Núcleo de Farmácia do Componente Especializado do Gama, da Gerência do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00339858/2023-42.

JOÃO EUDES FILHO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.470, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio dos artigos 10, IV, da Portaria nº 396/22, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, da servidora ELISA DE CARVALHO, matrícula 123.370-x, MÉDICA PEDIÁTRICA, lotado no HCB-ICPE/SUPEX/DCLIN,

para participar do 2º Simpósio de Microbioma e 4º Simpósio SOESPE 2023, a ser realizado em Vitória - ES, no período de 14/06/2023 a 18/06/2023, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo 04024-00006616/2023-90.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.472, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 3º, da Portaria nº 75/2017, alterada pela Portaria nº 872/2018, publicada no DODF nº 154 de 14/08/2018, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 1.456, de 28 de setembro de 2023, afastamento para curso de formação do(a) servidor(a) LUANA MARIA DA PAZ, matrícula nº 1707171-2, para , ONDE SE LÊ: "...lotado no Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS-SSES/SRSNO/DA/GP/NGPAPS-NO..."; LEIA-SE: "...lotado no Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS-SSES/SRSNO/DIRAPS/GPMA/NCASIS...".

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.476, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 10, da Portaria nº 380, de 26 de maio de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei complementar 840 de 23/11/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzido os meses por ventura usufruídos: Nome: PAULO RICARDO DOS RAMOS CARDOSO, matrícula nº 151.217-X, Quinquênios: 4º) 21/02/2017 a 19/02/2022. Processo nº 00401-00028045/2023-30; Nome: HILTANICE MEDEIROS BEZERRA, matrícula nº 142.206-5, Quinquênios: 4º) 15/03/2017 a 13/03/2022. Processo nº 00052-00029071/2023-56.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.479, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 1447, de 27 de setembro de 2023, ONDE SE LÊ: "...sem remuneração...", LEIA-SE: "...com remuneração...", ficando ratificados os demais termos. Processo SEI nº 04030-00001295/2023-11.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 396, de 20/06/2022, resolve:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL nos termos do Decreto nº 38.917, de 08/03/2018 e art. 12 da Lei nº 5.237, de 16/12/2013, aos servidores da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício OUTUBRO/2023, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e data da vigência, agrupados por lotação e cargo, conforme processo nº 00060-00002086/2023-96. Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor.

UA10-ADMC

049200174 - AGENTE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAUDE – 1563025, THIAGO DE SOUZA CASSIM, TV ESP IV para TV ESP V, 16/10/2023.

UA40-LESTE

049200175 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 14361043, NUBIA MARIA ARAUJO, TQ 13 para TQ 14, 16/10/2023.

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, o servidor abaixo relacionado, observando-se a seguinte ordem das informações: matrícula, nome do servidor, cargo, título, percentual, data do requerimento e processo.

A partir de 01 de outubro de 2023: 1401470X, MAURO VIANA DOS SANTOS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Mestrado, 15%, 29 de setembro 2023, processo SEI nº 0060-011624/2010.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos, do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício no mês de OUTUBRO/2023, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Técnica em Enfermagem, Especialista em Saúde Pública e Gestão e

Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e data de vigência.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

ADMC, ... - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0146599-6; JULIANA HAYNE KLANOVICH; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 22/10/2023; - 0146600-3; HERICA DE FATIMA GUSMAO BARROS TEIXEIRA DIAS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 22/10/2023; - 0146805-7; LILIAN KARINA TAVEIRAS PADILHA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 22/10/2023; - 0147028-0; LUCIANA DE DEUS SOUZA ELOY; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 24/10/2023; - 0147166-X; HELENY CARVALHO DE ARAUJO CERBINO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 28/10/2023 | 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0196439-9; SANDRA REGINA RIBEIRO BRAGA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 14/10/2023; - 0196461-5; MARIA DO SOCORRO FREITAS ALVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/10/2023; - 0196841-6; LUCIA EMILIA D'ANDURAIN MORALES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 15/10/2023; - 0197022-4; MIRNA FLAVIA FERREIRA SABOIA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/10/2023; - 0197025-9; CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/10/2023; - 0197261-8; CLEITON RODRIGUES SANTANA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 28/10/2023; - 0197262-6; CARLA DE CASTRO PEREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 28/10/2023; - 1440562-8; JAILTON DE SOUZA AMOR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/10/2023; - 1440604-7; VIVIAN DE ORNELAS SILVA COTRIM; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/10/2023; - 1440636-5; FABIOLA FERREIRA DA ROCHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 31/10/2023 | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1681541-6; PATRICIA ARAIS LEMOS CASTRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 10/10/2023; - 1688280-6; MAYARA LEAL FERNANDES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 26/10/2023; - 1688308-X; JOAO VITOR DE OLIVEIRA NOGUEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 16/10/2023; - 1688312-8; ALEXANDRE MARQUES FERREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 15/10/2023; - 1688329-2; VANESSA SILVA MELO DE QUEIROZ; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/10/2023; - 1688340-3; SUELI DA SILVA CASTRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/10/2023; - 1688384-5; LARISSA DA PENHA RIBEIRO BEZERRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/10/2023; - 1688396-9; GABRIEL FUJITA DOS REIS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/10/2023; - 1688420-5; EDUARDO BIGAI MANZANO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/10/2023; - 1688431-0; WENDEL OLIVEIRA DE LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 31/10/2023; - 1688443-4; TALITHA DE CASSIA RODRIGUES SOARES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 30/10/2023; - 1688455-8; ALINE CARVALHO PEREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/10/2023 | 4010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141108-X; WILDINIZ DE JESUS RIBEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2023; - 0141216-7; KATIA CAVALCANTE SCHWIETZER; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/10/2023; - 0141297-3; CLAUDIA MENDES DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/10/2023; - 0141324-4; MARCUS AURELIO KEMPER DE MELO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/10/2023; - 0141498-4; ANA CRISTINA PESSOA BORGES DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/10/2023 | 6010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0147140-6; IVO DANTAS FREITAS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 28/10/2023 | 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1440586-5; RENATO MARQUES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/10/2023 | 6010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141510-7; PAULO CESAR BEZERRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2023 | 701016-04 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0146874-X; MARIA ANCILLA DA SILVA MOURA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 29/10/2023 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1661230-2; FABIO COELHO NETO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/10/2023 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0144337-2; DEMETRIO ANTONIO GONCALVES DA SILVA GOMES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/10/2023 | 701032-01 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALH; - 0196727-4; MARIA DE LOURDES BRANDAO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/10/2023 | 701041-01 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0182638-7; JACQUELINE DE MAGALHAES NALLIM LOBAO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/10/2023 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0195749-X; ADRIENE RESENDE ALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/10/2023; - 0196447-X; ALINE LUIZ MARTINS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/10/2023 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0171361-2; FABIANO JOSE QUEIROZ COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/10/2023; - 0171398-1; MARIA CRISTINA LEITAO MENEZES DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/10/2023; - 0195780-5; ISA CARDOSO BARBOZA ROSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/10/2023; - 0196428-3; MARIA DE FATIMA FERREIRA BORGES DE MORAIS LAMY; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/10/2023; - 0196460-7; FELIPE LIPPELLI SCAFUTO TIRONI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/10/2023; - 0196514-X; GILSON MARTINS RIBEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/10/2023; - 0196738-X; MARIANA PEDROSA GUEDES DREFAHL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/10/2023; - 0196758-4; CAROLINA PRADERA RESENDE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/10/2023; - 0197260-X; GICELE TREVISAN DE ALMEIDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 21/10/2023; - 1440593-8; MARIANA MENDES RODRIGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/10/2023; - 1440595-4; CELIANE SEVERINO NEIVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/10/2023 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0196418-6; RODOLFO CORREA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2023; - 0196789-4; SAMARA FURTADO CARNEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/10/2023; - 1672106-3; VICTOR HENRIQUE FRAGOSO DE MENDONCA S DE PAULA; SEGUNDA III; SEGUNDA

IV; 07/10/2023; - 1672270-1; JULIANA ROSA LAMB; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/10/2023; - 1672287-6; DEBORAH ALCANTARA VIANA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/10/2023; - 1672298-1; LORENE COELHO SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/10/2023; - 1672303-1; LILIAN DE OLIVEIRA RODRIGUES SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/10/2023; - 1672315-5; LINEA CAROLINE DA SILVA LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/10/2023; - 1672383-X; ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/10/2023 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1440534-2; GEMMA GALGANY DE LUCENA SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/10/2023; - 1440549-0; AGNALDO LOBO PORTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2023; - 1440553-9; LILIAN DE OLIVEIRA RODRIGUES SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 18/10/2023 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1677199-0; FERNANDA LAGO SPITZNER DALLASEN; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/10/2023; - 1677276-8; BREZNO VIANIUS MARTINS HENRIQUE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/10/2023 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 0195555-1; NEIDE NEIVA MUNDIM BAESSE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/10/2023; - 0195563-2; DAYANA COSTA ALMEIDA XIMENES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/10/2023; - 0195750-3; RICARDO GONZAGA PATRAO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/10/2023; - 0195878-X; JANAINA INDIANO GIRAOL RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/10/2023; - 0196483-6; MARESSA QUEIROZ AGUIAR DE MOURA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/10/2023; - 0196484-4; ERICA GOIS CAVALCANTE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/10/2023; - 0196485-2; CLAUDIA GEMAQUE REBELO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/10/2023; - 0196735-5; MARCOS FELIPE ROCHA SA CARNEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/10/2023; - 1440499-0; ITALO DE ARAUJO VERLANGIERI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/10/2023; - 1440556-3; LEALDO NEGALHO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2023 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0196573-5; CLISCIENE DUTRA DE MAGALHAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/10/2023; - 0196574-3; LIVIA VASCO MOTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/10/2023; - 0196583-2; SOLANGE MARIA DE LACERDA LEITE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/10/2023 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0141188-8; MARIA CRISTINA PEIXOTO SERAFIM; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0171469-4; TATIANA CAMILA CASTRO E SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/10/2023; - 0182552-6; KLECIA OLIVEIRA MEDEIROS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/10/2023; - 0182649-2; MARIA AMELIA NERI FRAGA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/10/2023; - 1436028-4; ADRIANO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2023; - 1440263-7; KLEYCA GONCALVES RAMALHO MARTINS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440337-4; RITA DE ALMEIDA COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440420-6; MARCIO APARECIDO PEREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440428-1; KAREN ESTEFANIA LOURENCO FERREIRA SQUEFF SAHB; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440431-1; PATRIZIA DE SA BISPO PEDROSO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440435-4; FABIANA MIRANDA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440450-8; ANA VITORIA ROSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440458-3; MILENA FONTES LIMA PEREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440518-0; VERONICA LOBO FERREIRA DE ASSIS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440547-4; SIMONE KATHIA DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/10/2023 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1440298-X; JAELMA MACHADO FIGUEIREDO MENEZES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2023 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0146769-7; MONICA IASSANA DOS REIS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/10/2023; - 0146828-6; ROSANE GOMES DE CASTRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 21/10/2023; - 0146885-5; RONIA FURTADO DA COSTA PEREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/10/2023 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0171146-6; REJANE DA SILVEIRA SANTOS FONTINELE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/10/2023; - 0182574-7; TATIANE CARVALHO LOPES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/10/2023; - 0195758-9; CAMILA BRANDAO GONCALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/10/2023; - 0196413-5; HELEN ALTOE DUAR BASTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/10/2023; - 0196443-7; THAYSA GLEICIA DE SOUSA BEZERRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/10/2023; - 0196547-6; MARIANE CURADO BORGES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/10/2023; - 0214700-9; DILLIAN ADELAINA CESAR DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/10/2023; - 0214706-8; KELVA KARINA NOGUEIRA DE CARVALHO DE AQUINO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/10/2023; - 0214715-7; MARIANA DE OLIVEIRA CHIORLIN; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/10/2023; - 0214716-5; ANDRIELLE HADDAD DE OLIVEIRA MELO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/10/2023; - 0214739-4; RODRIGO VALIM MEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/10/2023 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0196550-6; ALESSANDRA SACRAMENTO DOS SANTOS MACHADO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/10/2023; - 0214729-7; DEBORA BARBOSA RONCA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/10/2023; - 1666688-7; LEANNY KEYLA LUSTOSA DE ALMEIDA TORRES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2023; - 1666788-3; JOYCE MARA FLORENCIO ISIDRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2023; - 1672251-5; ARIANE DE ALMEIDA COELHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/10/2023; - 1672282-5; ANA CAROLINA PIRES GONTIJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/10/2023 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0146773-5; ANALDA LIMA DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/10/2023; - 0147382-4; CAROLINA DE AZEVEDO PEDROSA CUNHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/10/2023 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0196539-5; CYNTIA LOPES TELES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/10/2023 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0146831-6; FABIANA AMARAL ABRITTA;

ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/10/2023 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0171399-X; KARLA ADRIANA PAIXAO LOPES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/10/2023; - 0196534-4; MAIARA NICLODI IORIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/10/2023 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0147455-3; TAMIRES FERREIRA DE NEGREIROS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/10/2023; - 0171470-8; WILLIAM RODRIGUES DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 0171549-6; FABIO FERREIRA GONCALVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023 | 8020-01 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0158290-9; ALEFE EVANGELISTA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 17/10/2023; - 0158496-0; RAQUEL FERREIRA GARCIA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/10/2023 | 8030-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141369-4; IVANEIDE DE OLIVEIRA LOPES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/10/2023 | 8035-02 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1660937-9; TATYANE ANGELICA COSTA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023 | 8044-04 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0141161-6; RAQUEL SILVA SANTA CRUZ MIGUEL; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2023 | 8057-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1688165-6; LUCIANO VIANA NETO; UNICA V; UNICA VI; 05/10/2023 | 8060-03 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 1681530-0; LUCIANA GALDINO DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 16/10/2023 | 8060-04 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 0141355-4; SONIA ALVES GOMES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/10/2023 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1688428-0; DANIEL VELOSO BRUNO ANTELO; UNICA V; UNICA VI; 23/10/2023 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660575-6; NATHALIA BEATRIZ DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/10/2023; - 1660864-X; TATIANA LUSTOSA DE ABREU BONFIM; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/10/2023; - 1672187-X; IZABELLA ARAUJO MORAIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/10/2023.

HBDF...; - 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1440382-X; CAMILA LARA BARCELOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/10/2023 | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1672268-X; RAPHAEL LANZA E PASSOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/10/2023 | 701016-04 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0146572-4; CARLA SEPTIMIO MARGALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/10/2023 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0165244-3; SORAIA BARROSO DE ALMEIDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/10/2023; - 1440377-3; DENNYSON MELO ANDRADE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023 | 701021-01 - MEDICO - CIRURGIA TORACICA; - 1440493-1; ANTONIO BONAPARTE DE SANTANA FERREIRA JUNIOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2023 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1681558-0; LUISA ANDRADE DE LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/10/2023 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0196814-9; LUCAS ARAUJO LEITE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/10/2023 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1661175-6; GUILHERME GONCALVES FEIJO DE CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023 | 701041-02 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 1677337-3; DANILO MARTINS DE SA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/10/2023 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0197205-7; SANDRA MARY FEITOSA FONTENELE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/10/2023 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1672421-6; FABIANO RODRIGO DE GODOY KISSNER; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/10/2023 | 701052-04 - MEDICO - ACUPUNTURA; - 0147472-3; FERNANDO CLAUDIO GENSCHOW; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 31/10/2023 | 701061-01 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1440386-2; EVELINE FERNANDES NASCIMENTO VALE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023 | 701072-04 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 0139762-1; ALCIDES JOSE ARAUJO RIBEIRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/10/2023 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0196475-5; HUGO CESAR PINTO MARQUES CARACAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/10/2023 | 702024-04 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0141522-0; RICARDO DE PADUA COELHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/10/2023; - 0146723-9; MARCELO FLAVIO ROCHA MENDLOVITZ; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/10/2023; - 0147245-3; FREDERICO FELIPE ANTONIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/10/2023 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0195548-9; WANESSA CRISTINA ALVES BRITO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/10/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1440442-7; LANNARA LARA CASTRO DUARTE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0147156-2; ANA CRISTINA DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/10/2023 | 7130-02 - FISICO; - 1672423-2; SIMONE LOPES DO NASCIMENTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/10/2023 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1677363-2; PAULO EUGENIO OLIVEIRA DE SOUZA E SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/10/2023 | 8075-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 0197006-2; LUCIANA AUXILIADORA FAGNANI VALENCIO; UNICA XIII; UNICA XIV; 18/10/2023 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660508-X; CLESIA MARIA GUEDES MELO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/10/2023.

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA...; - 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1688364-0; EMILIA CAROLINA ALVES SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 17/10/2023 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0146566-X; ANDRE ALBERNAZ FERREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/10/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0171607-7; MONICA MARIANO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/10/2023 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0214696-7; ADRIANA DE UZEDA CUNHA COUTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/10/2023 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1666713-1; ELIZA CAMPOS PARRA CHICARINO; SEGUNDA

IV; SEGUNDA V; 01/10/2023 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0146633-X; MARIANA PEREIRA SAYAGO SOARES CALEFI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/10/2023 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0196532-8; DANIELLE OLIVEIRA PEDROSA DE ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/10/2023 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0139860-1; RENATA DE SIQUEIRA BASTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/10/2023; - 0147285-2; ANA MARIA ABREU DE BRITO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 29/10/2023; - 0171546-1; SARITA GISELLE PINTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023 | 8020-01 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0158371-9; CARLOS DIEGO DA CUNHA PAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/10/2023 | 8035-02 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1660856-9; PATRICIA OLIVIA CAIXETA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023 | 8044-04 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0141184-5; RODRIGO NAVES DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/10/2023; - 0141464-X; MARIA DA SOLIDADE COSTA BARBOSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/10/2023 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 1436095-0; LUANA MAGALHAES PINTO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 31/10/2023.

HSVP...; - 6010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0147329-8; OLIMPIO RICARDO BORGES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 28/10/2023; - 0147396-4; NELSON RIBEIRO DE SOUSA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 31/10/2023 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0195765-1; VANIRA FRANCISCA DA SILVA GUIMARAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/10/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0171452-X; PAULO FERREIRA TERRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2023; - 1440249-1; LAURA CARDINS GIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0171354-X; MARLENE TEIXEIRA MUNIZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 0171609-3; ALBANO PINCHEMEL MONTENEGRO CERQUEIRA JUNIOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0171577-1; RICARDO RODRIGUES MOURA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/10/2023 | 8060-04 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 0141371-6; IRIS COSTA DE SOUZA LIMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/10/2023 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660780-5; LUCIDELIA DE SA ROCHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/10/2023; - 1660813-5; ANDERSON CARLOS DE PONTES SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/10/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL...; - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0146602-X; LUCIANA DE SOUZA VIVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/10/2023 | 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0196719-3; CRISTIANI ANDRAUS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/10/2023 | 4010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141278-7; TANIA MARA GONCALVES DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2023; - 0141294-9; JONAS DA SILVA OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/10/2023 | 701012-04 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0147416-2; VERONICA MARIA GONCALVES FURTADO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 31/10/2023 | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1672016-4; DIEGO VIANA NEVES PAIVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 07/10/2023 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1440341-2; LEONARDO SOUSA RAMOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0149897-5; FERNANDO MARCUS FELIPE JORGE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 26/10/2023 | 701020-01 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 0157814-6; DAMIAO MARCELO PONTES FEITOSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/10/2023 | 701020-02 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 1661179-9; CLENDES PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2023 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1677179-6; FERNANDA SANT'ANNA MONTEIRO GOMES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/10/2023 | 701024-02 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 1440246-7; PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/10/2023 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1440513-X; ANA CAROLINA VIANA PEIXOTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023 | 701036-01 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 1440268-8; NEUZA CAMELO RIOS FILHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2023 | 701036-04 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0146833-2; RAIANNI GARCIA PAIVA PIRES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/10/2023 | 701042-02 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 1677257-1; IGOR GLAUBER DUARTE LUZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/10/2023 | 701050-04 - MEDICO - HOMEOPATIA; - 0146601-1; ISABEL DE CARVALHO BRITTO ROMEU; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/10/2023 | 701052-04 - MEDICO - ACUPUNTURA; - 0146890-1; MIRIAM SOUTO MAIOR MEDEIROS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 29/10/2023 | 701061-01 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1440385-4; DENISE ARAKAKI SANCHEZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/10/2023 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1440474-5; ACLAIR ALVES FERREIRA DALLAGRANNA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 18/10/2023 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1677273-3; PRISCILA PEREIRA MEDRADO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/10/2023 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0147068-X; FABIANO WAGNER DAMASO GRACA DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/10/2023 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0182616-6; DANIEL ALEXANDRE DE SOUSA RIBEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/10/2023; - 0195768-6; CYNTHIA CLAUDINO MARQUES DE ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/10/2023; - 0196476-3; ONOFRE JALES DA PAIXAO E SILVA JUNIOR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/10/2023; - 0196482-8; GERLIDIA ARAUJO RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/10/2023 | 702024-04 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0141114-4; LUCIANE GUIMARAES CRUVINEL E PALOS TILLMANN; ESPECIAL

III; ESPECIAL IV; 04/10/2023; - 0141446-1; THEMIS MACEDO PEREIRA DA COSTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/10/2023; - 0146509-0; GISELLE MICHELINO DE OLIVEIRA SALVADOR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/10/2023; - 0146526-0; ANTONIO CARLOS QUINTAO MEDEIROS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/10/2023; - 0146887-1; ANA CRISTINA CORGOSINHO DE MOURA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/10/2023 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0196442-9; CAROLINE RAMALDES VAZ DA COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/10/2023; - 0196446-1; CLAUDIA MENDES FERES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/10/2023; - 0196448-8; GUSTAVO MURICI NEPOMUCENO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/10/2023; - 0196726-6; FELIPE ROSA LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/10/2023 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0195763-5; JANINE CUNHA DA SILVA GRISI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/10/2023; - 0196409-7; JOSINALDO NOBERTO DE LIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/10/2023; - 0196420-8; MARIA DE FATIMA PIRES MARTINS CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/10/2023; - 0196421-6; ANNA HELIZA SILVA GIOMO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/10/2023; - 0196425-9; JOSE MARCELO DE MORAES PORTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/10/2023; - 0196797-5; JOSEFRAN RIBEIRO SALES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/10/2023 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0196419-4; CRISTIANE MOREIRA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2023; - 1667024-8; LANA CAROLINA PERES ARAUJO COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2023; - 1672284-1; LARA FILGUEIRAS RODRIGUES CORREA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 14/10/2023 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1677243-1; NATALIA AYUMI DE CARVALHO YOKOTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/10/2023 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1440544-X; GABRIELE RAMALHO CANGUSSU ORTEGA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/10/2023; - 1440551-2; MARTIRIANI VIDAL CHAGAS GUIMARAES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2023 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0195762-7; ANA ALICE DA SILVA MEIRELLES VIEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/10/2023; - 0196582-4; MICHELLYNE VAZ DA CUNHA XAVIER; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/10/2023 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1672345-7; ROSE DE PINHO BORGES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/10/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 01171217-9; ELISANDRA DA SILVA NUNES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2023; - 0171242-X; SONALDO MARCOS VIEIRA BARBOSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2023; - 0171432-5; JULIANA DO NASCIMENTO SIMAO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2023; - 0171437-6; CRISTIANE SOLE FERREIRA MAGALHAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2023; - 0171465-1; LEIDIJANY COSTA PAZ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/10/2023; - 0171479-1; CLAUDIA DE SOUZA CUSTODIO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/10/2023; - 0171533-X; ROSA RODRIGUES DE SIQUEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2023; - 0171605-0; WIDNEY DE CASTRO BAIÃO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2023; - 0182524-0; AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA FRAGOSO GOMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/10/2023; - 1436093-4; FLAVIA LEMES COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/10/2023; - 1440243-2; ERICA POSSIDONEA PEREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440260-2; SUERLENE AGUSTINHO PEREIRA BORGES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440330-7; GLAUCIA MENDES DE ALMEIDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440354-4; VANESSA LETICIA LADEIRA DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440358-7; DANIELA BORGES MATIAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440365-X; THALITA RADNI OLIVEIRA PASSOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440402-8; LARA MENDES DE AQUINO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440405-2; GRACIELE POLLYANNA MERTENS MARIATH; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440455-9; ISABEL CRISTINA GOMES PEREIRA TOLEDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440459-1; GABRIELA CANDIDO ALVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440635-7; ELISANE TAVARES DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/10/2023 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0139743-5; ENEIDA MAIA GOMES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 27/10/2023; - 0141360-0; JOELMA ARAUJO CAMPOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/10/2023; - 0146709-3; BALTAZAR NOGUEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/10/2023; - 0147038-8; SIMONE AMORE DA COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 31/10/2023; - 0147075-2; ILVONETI PEREIRA DA SILVA CASTRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/10/2023; - 0147264-X; VANI DE FATIMA FARIA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/10/2023 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0195757-0; REBECA DE CASTRO MARINHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/10/2023; - 0196400-3; PATRICIA DUARTE FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/10/2023; - 0196402-X; MARIANA SILVA MELENDEZ ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/10/2023; - 0196589-1; PATRICIA MATIAS DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/10/2023; - 0214691-6; RENATA CARVALHO OLIVEIRA COUTINHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/10/2023 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1666690-9; VIVIANE LAMOUNIER PENNA BARBOSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2023; - 1672220-5; ELOAH MARTINS GONCALVES RIOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/10/2023; - 1672308-2; BRUNA RAFAELA MARQUES FERNANDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/10/2023 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0146569-4; CASSIA REGINA DE AGUIAR NERY LUZ; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/10/2023 | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 0171973-4; VANESSA DAVID ROCHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 24/10/2023 | 7150-02 - FONOAUDIOLOGO; - 1672223-X; LARISSA FERREIRA GOMIDE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/10/2023; - 1672254-X; EMILIA DIANA CAVALCANTE TOLENTINO NOGUEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/10/2023; - 1672258-2; LIDIANE BEATRIZ PIOTTO GOMES;

SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/10/2023; - 1672301-5; EDNAMAR CABRAL DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/10/2023; - 1672309-0; ANNELISE DE MELO GUERRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/10/2023 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0146541-4; MARIA LUCIA CAMPOS GONCALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 31/10/2023; - 0146662-3; VANINA CARVALHO LOBO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/10/2023; - 0146837-5; MARCELINO VIZEU CALVO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/10/2023 | 7162-04 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0147407-3; FLAVIA APARECIDA PORTO GUIMARAES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 31/10/2023 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0146932-0; CELIA MOREIRA DIAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 23/10/2023; - 0146937-1; RHUBIA DA COSTA CHAVES RIBEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/10/2023; - 0147041-8; JOSE CARLOS BRAGA ROCHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 24/10/2023; - 0147095-7; MARIA EDNA BATISTA DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 23/10/2023; - 0147131-7; JULIANA CRISTINA CAMILO NUNEZ; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2023; - 0147249-6; ROBSON CARLOS RAMOS TORQUATO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 28/10/2023; - 0147383-2; JOAO DONIZETE DE OLIVEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/10/2023; - 0147413-8; VANUSA PESSOA DE QUEIROS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 28/10/2023; - 0171416-3; ANGELICA CRISTINA ROSA SANTANA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2023; - 0171421-X; SARAH DE MORAIS CARDOSO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 0171522-4; CLAUDILENE L DOS SANTOS TEIXEIRA BARBOSA EIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2023; - 0171570-4; JOSE DE ARIMATEIA DE SOUZA DUTRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 0171621-2; RACHEL CAROLINE RODRIGUES DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0136283-6; ANTONIA CLAUDETE MARTINS TELES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 06/10/2023; - 0139850-4; MARIA CRISTINA APARECIDA GARCIA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 26/10/2023; - 0139870-9; MONIQUE ESTRELA GODINHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 26/10/2023 | 8020-01 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0158391-3; ROGERIO CARNEIRO FRANCISCO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/10/2023; - 0158441-3; LILIAN ROSE NUNES GUIMARAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 17/10/2023; - 0158442-1; CARONNI TRINDADE CAMARGO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/10/2023; - 0158526-6; IGOR PERES PINTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/10/2023 | 8030-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141221-3; DEROTOVIO OTILIO DOS SANTOS JUNIOR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/10/2023 | 8035-02 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1660788-0; ADRIANA DA SILVA PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023; - 1660819-4; NADIA JACQUELINE SOUSA MORAIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023; - 1660821-6; LEIDIANI SECUNDO SOARES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023; - 1660826-7; ANTONIO DA SILVA COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023; - 1660852-6; ANA CLAUDIA PERES DA CRUZ TOMAZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023; - 1660855-0; DARILENE XAVIER DE LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023; - 1660859-3; MILENE DOS PASSOS PERUSSO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023; - 1660893-3; RONE ALVES MESSIAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023; - 1661015-6; CELUTA MONTEIRO LUZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/10/2023; - 1661054-7; RAQUEL SALIBA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0196888-2; CLAUDEVANIA SILVEIRA NOLETO DOS REIS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 26/10/2023 | 8044-04 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0141208-6; HELENICE PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/10/2023; - 0141494-1; MARCELO COSTA CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/10/2023 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660689-2; VALQUIRIA PEREIRA COSTA BRITO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/10/2023; - 1660700-7; JULIANA SOARES FREIRE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/10/2023; - 1660753-8; CYNTHIA ANDREZZA EVANGELISTA MARQUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/10/2023; - 1660781-3; ELIVANIA PORTO DA SILVA MACHADO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/10/2023; - 1660791-0; MARINEIDE COSTA MACEDO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/10/2023; - 1660794-5; LUCELIA LIMA RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/10/2023; - 1660812-7; MAGDA MENEZES ALI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/10/2023; - 1660963-8; ALBERTO PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/10/2023. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0146745-X; RENATO DE ARAUJO CORIOLANO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 22/10/2023; - 0147045-0; WALTER TEIXEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 24/10/2023; - 0147500-2; EDELVANY RAQUEL DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 31/10/2023 | 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0195550-0; JANI ALVES URANI; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 04/10/2023; - 0196432-1; ROSA INES DA SILVA GUANDALINI FERREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 15/10/2023; - 1440519-9; CAMILA COELHO DE PAULA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/10/2023; - 1440598-9; ANA PAULA BALDI DE AQUINO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/10/2023; - 1440634-9; PATRICIA MELO DE OLIVEIRA RICARDO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/10/2023; - 1440637-3; KLEYTON AGUIAR ROCHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/10/2023 | 4010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141078-4; ELIAS CALDAS FARIA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/10/2023; - 0141519-0; OSMAR FERREIRA BARBOSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/10/2023; - 0141527-1; MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE FARIAS NEVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/10/2023 | 6010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141493-3; MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/10/2023 |

701011-01 - MEDICO - ALERGIA E IMUNOLOG; - 1440240-8; CECILIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/10/2023 | 701026-01 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 1440345-5; VIRGINIA MASSOTE PAULINELLI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/10/2023 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0146612-7; CANDIDO CARMO CEZARIO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/10/2023 | 701050-04 - MEDICO - HOMEOPATIA; - 0146561-9; ANA CRYSTINA DE CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/10/2023 | 701052-04 - MEDICO - ACUPUNTURA; - 0147185-6; ELYMARA RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 31/10/2023 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1440507-5; RAFAELA BRAGA DE OLIVEIRA MACEDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/10/2023 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0157700-X; CRISTIANA HENRIQUES SALLORENZO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/10/2023 | 702024-04 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0141445-3; CHRISTIAN GOMES ARAUJO DE LIMA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/10/2023; - 0146620-8; CARINE DE CASSIA SOUZA DE ASSIS R RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/10/2023 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0171472-4; KENIO MARLOS LEMES MARTINS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/10/2023; - 0195560-8; ROSIANE DE SOUSA MAFRA ANDRADE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/10/2023; - 0196426-7; ARIANE BORGONHA QUERINO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/10/2023 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1440555-5; LUCIANA ALCANTARA PINTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/10/2023 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1440574-1; ZAYANA SILVA DE CASTRO PIRES MENEZES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/10/2023 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0196551-4; CRISTIANE LOPES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/10/2023; - 0196725-8; KARINA RIBEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/10/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0171167-9; ELEN CRISTINA FERNANDES REIS DE ALMEIDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/10/2023; - 0171201-2; PATRICIA AKIKO SUDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/10/2023; - 0171358-2; ALESSANDRA APARECIDA BORGES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/10/2023; - 0171434-1; SHEYLLA APARECIDA FERREIRA DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2023; - 0171441-4; ANA KARINA DE FREITAS GISSONI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2023; - 0171529-1; LORENA MORAIS E SILVA TEIXEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/10/2023; - 0171545-3; ANNA CAROLINA FERREIRA COSTA COELHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2023; - 0171573-9; ANA MARIA MORAES MUNIZ PADUE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2023; - 0182677-8; LILLIAN CYBELE DE ABRANTES FRANKLIN DE MEDEIROS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/10/2023; - 1440393-5; CAROLINA COSTA E SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2023; - 1440417-6; ISIS WALESKA SANTANA RODRIGUES PORTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440441-9; BRUNO FERNANDO DA SILVA ALMEIDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0146657-7; CHRISTIANE TOLEDO RODRIGUES VENTURELLI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 21/10/2023 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0141401-1; RAMIRO MOTA DOS SANTOS JUNIOR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2023; - 0146598-8; IRLETE DE SOUZA HONORIO OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/10/2023; - 0146644-5; ANDREZA DE SOUZA CLEMENTE REZENDE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/10/2023; - 0146985-1; MARIA DA PENHA MACEDO SANTIAGO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/10/2023 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0171516-X; DANIELA CRISTINA CRECCHI BERNARDI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/10/2023; - 0196567-0; LUCIANA GOMES FERRAZ DE MELO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/10/2023; - 0214698-3; TATIANA LUCAS DE SOUZA LINO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/10/2023; - 0214713-0; LUCIANE DE OLIVEIRA MORGENTAL; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/10/2023; - 0214718-1; ISABELLA MARIA ARAUJO COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/10/2023 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0146609-7; ANA PAULA MARTINS DE MELLO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/10/2023 | 7150-02 - FONOAUDIOLOGO; - 1672274-4; MONICA VAZ DE CAMPOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/10/2023; - 1672299-X; MONICA SCHMIDT TEICHMANN KRIEGER; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/10/2023 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0196533-6; ADRIANA ROSSI BONACASATA ROCHA DA CUNHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/10/2023 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0146650-X; KARINA SILVA PIMENTEL NEGREIROS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/10/2023; - 0146951-7; PATRICIA DE DEUS DINI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/10/2023; - 0146993-2; THANICE CASTANHEIRA CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/10/2023 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0171392-2; ANA LUIZA ALVES ROSA LEITE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/10/2023; - 0196536-0; RAQUEL ALVES DE SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/10/2023 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0146548-1; ANA KESIA DE CARVALHO ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/10/2023; - 0146664-X; VIVIANE FERNANDES DO AMARAL; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 20/10/2023; - 0146854-5; ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUSA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 21/10/2023; - 0146860-X; ALESSANDRA ALEXANDRE REIS CARDOZO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/10/2023; - 0147263-1; LAURYENE FERREIRA NERY; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 28/10/2023; - 0147308-5; ELAINE MARIA SILVA COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2023; - 0171226-8; CRISTIANE GOMES DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 0171380-9; TATIANA GOMES SOARES FRAUSSAT DE LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 0171393-0; MARIA BETANIA MEDEIROS NUNES PIANTINO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2023; - 0171414-7; GECINA DA SILVA RAMOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2023; - 0171448-1; LILIANA KELLY DA SILVA;

PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 0171495-3; NUBIA FERNANDES DA SILVA MATOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 0171524-0; SIMONE RIBEIRO DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0196396-1; IVETTE CECILIA CASTILLO CARRASQUEL SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 01/10/2023 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0139793-1; RENE PORFIRIO DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 26/10/2023 | 8020-01 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0146969-X; DENIS BOAVENTURA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 24/10/2023; - 0158428-6; EVALDO ANTONIO DA CRUZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 17/10/2023 | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1440611-X; FERNANDA PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/10/2023 | 8020-03 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1681611-0; RAYANE PINHO DO NASCIMENTO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 05/10/2023 | 8035-01 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 0171539-9; DIOSLETE BEZERRA DE CARVALHO DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2023 | 8035-02 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1660888-7; ANGELICA TEIXEIRA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023; - 1660941-7; ROSANGELA ALVES BRAGA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023; - 1661072-5; ROBERIO PEREIRA DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/10/2023; - 1661119-5; ULIAM TEIXEIRA SANTANA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023 | 8044-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1688302-0; LILIA MARIA DA SILVA SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 19/10/2023 | 8044-04 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0141338-4; CLIMERIA JULIMERY BARROS DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/10/2023; - 0141357-0; FATIMA FERREIRA DE CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2023 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660697-3; FERNANDA GONCALVES DE LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/10/2023 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1681581-5; FABIANA DE ASSIS BARBOSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 16/10/2023. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141407-0; LUANA CARVALHO DOS SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 01/10/2023; - 0146992-4; LUCIANA NORONHA PORTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/10/2023; - 0147189-9; ALISSON DE OLIVEIRA BARRETO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2023 | 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0195388-5; ROGERIO DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/10/2023; - 0196910-2; CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/10/2023; - 0197099-2; LETICIA ALVES SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 25/10/2023 | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1688259-8; LAYSA GOMES ORNELAS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 15/10/2023; - 1688303-9; SILAS CESAR ALVES DE LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 15/10/2023; - 1688315-2; SARA DE FRANCA MENDES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 30/10/2023 | 4010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141083-0; NELCIMAR CARVALHO DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2023; - 0141137-3; LUCIANA DE SOUZA FERREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/10/2023; - 0141164-0; LEANDRA REGINA DE OLIVEIRA BARRETO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/10/2023; - 0141489-5; MICHELLE NEIVA QUEIROZ DE AZEVEDO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/10/2023 | 6010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141495-X; JOSE APARECIDO FRANCISCO DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/10/2023 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1672194-2; ROBERTO DE FREITAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 07/10/2023 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1672232-9; LUIZ ALBERTO DE ASSUNCAO FILHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 07/10/2023 | 701027-02 - MEDICO - GINECO E OBSTETRICI; - 1677180-X; MARIAM VIVIANE JOVINO NEVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/10/2023 | 701035-02 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 1677245-8; PAULA RAMONA SILVA DE MARIA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 07/10/2023 | 701036-02 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 1440328-5; LUIZ FERNANDO LOURENCO SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2023 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1677285-7; ANA CAROLINA PESSOA SIMOES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/10/2023 | 701045-01 - MEDICO - REUMATOLOGIA; - 1440375-7; CAMILA DE CARVALHO CALADO CASAL; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/10/2023 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1440511-3; ANNA LUIZA BRAGA PLA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/10/2023 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0196450-X; MELISSA MARTINS PINA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/10/2023 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0171449-X; HURIELL GUIMARAES SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/10/2023; - 0196407-0; MARCELO DA SILVA OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/10/2023; - 0196585-9; FLAVIA CARVALHO DE OLIVEIRA REIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/10/2023 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1440541-5; VINICIUS SOARES DA PAIXAO CORREIA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/10/2023 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1440529-6; CRISTIANO CLEIDSON LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 19/10/2023 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0196518-2; LETICIA MARIA FERREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/10/2023; - 0196560-3; BIANCA DE SOUZA MARQUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/10/2023; - 0196565-4; ELIANA DE FATIMA FERNANDES DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/10/2023; - 0196568-9; CLAUDIA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MEDEIROS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/10/2023 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0196581-6; SHIRLEY APARECIDA SILVA ROCHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/10/2023; - 1672357-0; RAFAELA DE FRANCA RAMALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 07/10/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0146988-6; SANDRA MARIA PEREIRA CARDOSO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 24/10/2023; - 0171148-2;

LAURA CARREIRO REGO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/10/2023; - 0171356-6; MARIO LUCIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2023; - 0171428-7; ALKIRIA RODRIGUES LEITE FOGACA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 0171429-5; RAQUELINI MERIELLE CAMPOE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/10/2023; - 0171461-9; OTAVIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/10/2023; - 0171629-8; LUCIANA BATISTA DE MESQUITA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2023; - 1440233-5; LUCIANA ALVES BRITO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440248-3; DORINEIDE DIAS OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440250-5; ELIANE DE CASTRO MOREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440334-X; KAROLINE REIS DE VASCONCELOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440404-4; MARIA CRISTINA MAGALHAES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440418-4; JEANE MARIA ALVES SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440425-7; MARA LUCIA ALVES CARDOSO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440457-5; HITTIARA FRANCO DA COSTA TIAGO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440461-3; IVONE CARVALHO DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440467-2; LYSIA CRISTINA ALVES BRITO REZENDE ALLA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440483-4; CAROLINE ALMEIDA FELIX; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440485-0; ANA PAULA SOARES DOS SANTOS MAEZOE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440489-3; GRACILENE RODRIGUES DE ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440497-4; EDUARDO FERNANDES OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/10/2023 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0146791-3; ANA MARIA MACHADO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/10/2023; - 0146886-3; ROSINEI JORGE PEIXOTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/10/2023; - 0147032-9; MARIA AUXILIADORA CARVALHO SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/10/2023 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0195880-1; ANA CAROLINA LOPES FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/10/2023; - 0196411-9; JULIANA CALDAS ALMEIDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/10/2023; - 0196591-3; CLARISSE AMARAL BOLINELLI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/10/2023; - 0214709-2; JANAINA APARECIDA DE BORBA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/10/2023; - 0214725-4; SILVANA REIGOTA NAVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/10/2023; - 0214744-0; BIANCA BARBOSA BARROSO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/10/2023; - 1440653-5; GLACY SOARES VASQUEZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 29/10/2023 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0146843-X; DEBORA CRISTINA DE FARIA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/10/2023 | 7150-02 - FONOAUDIOLOGO; - 1672255-8; JANAINA SIMOES ANTONIO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 14/10/2023; - 1672279-5; RENATA MONTEIRO TEIXEIRA ER; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 13/10/2023 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0171566-6; CAROLINE JONAS REZAGH RICOMINI NUNES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/10/2023; - 0196529-8; POLIANA AMARAL DE LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/10/2023 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0146552-X; DANIELLA NUNES DE SOUZA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/10/2023; - 0146747-6; ANNELISE CHRISTIANE DE SOUZA DUTRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 23/10/2023; - 0146775-1; ADRIANA ROSA DE SOUZA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/10/2023; - 0146809-X; APARECIDA SILVA SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/10/2023; - 0146841-3; VITORIA REGIA DOS SANTOS SOUZA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 21/10/2023; - 0146844-8; IEDA MARIA NERY DA SILVA LIRA OLIVEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 21/10/2023; - 0146903-7; RENATA DE OLIVEIRA COSTA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 22/10/2023; - 0147086-8; CARLA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 24/10/2023; - 0147164-3; LINDACI MARCELINO DE FREITAS TOMINAGA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 24/10/2023; - 0147262-3; ROSEANE RODRIGUES GUIMARAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/10/2023; - 0147279-8; KARLA CASTRO MELO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/10/2023; - 0147297-6; GISLENE ALVES DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 29/10/2023; - 0147426-X; JULIANA DA SILVA LIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 31/10/2023; - 0147429-4; PRISCILA BORGES PONCIANO ALMEIDA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 31/10/2023; - 0147433-2; ALINE CELY ALVES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 31/10/2023; - 0147438-3; SHEILA MELO CORREA SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/10/2023; - 0147451-0; EFIGENIA ALVES GONDIM SCHREIBER; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 29/10/2023; - 0147510-X; ILDECLIDE PEREIRA DE SOUZA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 29/10/2023; - 0171224-1; EDIMARIA DIAS BORGES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 0171355-8; VILMA LISBOA BATISTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2023; - 0171379-5; MARCIA GUEDES DE OLIVEIRA COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2023; - 0171412-0; ALESSANDRA FAEDA BASILIO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 0171415-5; ALINE MICHELE PERIUS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2023; - 0171481-3; VALERIA DIAS DE ARAUJO SALES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 0171505-4; ADRIANA DOS SANTOS MATOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 0171527-5; AMANDA BARBOSA DAS CHAGAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 0171531-3; CRISTIANE RESENDE DE SOUZA UEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0147113-9; ELIANE DO NASCIMENTO SALES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2023 | 8020-01 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0146835-9; LINDOMAR CAETANO RODRIGUES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 24/10/2023; - 0158368-9; JULIANA INACIO CASTELO BRANCO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/10/2023; - 0158388-3; MAURO LUCIO DO CARMO FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/10/2023; - 0158417-0; ANDREIA MEDEIROS

RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/10/2023; - 0158439-1; MARCUS VINICIUS SOUZA FRASAO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/10/2023; - 0158471-5; PAULO HENRIQUE BRITO DE SOUSA ALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/10/2023; - 0158493-6; MAGNO PAIVA SALES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/10/2023; - 0158497-9; MARCIO VIEIRA VIRGILIO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/10/2023; - 0165249-4; CELIO FERREIRA DE CARVALHO NETO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/10/2023 | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1440559-8; FRANCISCO CALDEIRA RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/10/2023 | 8035-01 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 0171528-3; SHEILA PATRICIA SOARES SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2023; - 0171556-9; WAGNAR ALVES FARIAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2023 | 8035-02 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1660825-9; JAQUELINE PEREIRA ALVES DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023; - 1660828-3; SEBASTIANA DE FATIMA MATIAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023; - 1660829-1; JULIANA BARBOSA DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023; - 1660853-4; MARIA MADALENA AQUINO DO NASCIMENTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/10/2023; - 1660924-7; LUCIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023; - 1660932-8; ELEN DE OLIVEIRA LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023; - 1660943-3; ROSE MARY CRISTINA COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023; - 1661012-1; ILDETE LOURENCO DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2023; - 1661014-8; ROZANGELA SOARES DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023; - 1661129-2; ELIANE MARIA DA CONCEICAO CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023; - 1661132-2; PAMMELA DA COSTA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023; - 1661134-9; ADRIANA SILVA ALVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023 | 8042-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 0146689-5; CLEIDE LIMA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2023; - 0146807-3; ISRAEL DE SOUSA GAMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/10/2023; - 0147123-6; AMANDA JOSE DE SOUZA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 23/10/2023; - 0147360-3; SIMONE RODRIGUES DE ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/10/2023 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1440594-6; FABIANE MATIAS ALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/10/2023 | 8044-04 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0141367-8; WALQUIRIA PASSOS DE ARAUJO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2023; - 0141411-9; PATRICIA FRANCIELE LISBOA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2023 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 1435983-9; MICHELE THHEME TAKAKI; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 31/10/2023 | 8060-04 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 0141102-0; MARIA DAS GRACAS MOTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/10/2023; - 0141378-3; ADRIANA EVANGELISTA DA SILVA MELO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/10/2023 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1440561-X; CIBILA DOS SANTOS SIMPLICIO; UNICA XI; UNICA XII; 25/10/2023; - 1688399-3; LILLIANE GONCALVES DOS REIS; UNICA V; UNICA VI; 22/10/2023 | 8075-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 0196586-7; VANESSA RODRIGUES AGUIAR; UNICA XIII; UNICA XIV; 20/10/2023; - 0196588-3; PATRICIA PAULA DA SILVA RABELO; UNICA XIII; UNICA XIV; 18/10/2023; - 0196747-9; CAMILA DE SOUSA CAMELO; UNICA XIII; UNICA XIV; 21/10/2023 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660746-5; LUSENIR SOUZA DO MONTE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/10/2023; - 1660863-1; NOEMIA CORREIA DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/10/2023; - 1672149-7; RAISSA ALVES DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/10/2023; - 1672208-6; RAQUEL DA SILVA CARVALHO SENA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/10/2023; - 1672209-4; VALDA FERREIRA DO PRADO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/10/2023. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0196524-7; MIRIAN COSTA E SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/10/2023; - 1440515-6; LORENA LUAMAR SERAINE RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2023 | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1688262-8; MICHELE DA SILVA DINIZ; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 15/10/2023; - 1688373-X; FABIANE CORREIA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 17/10/2023; - 1688375-6; FABIO DE ALMEIDA SOARES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 30/10/2023 | 4010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141277-9; ROSANGELA BATISTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2023; - 0141423-2; DEBORA DE KASSIA DO CARMO SILVA MIGUEL PORFIRIO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2023 | 6010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141172-1; LEAO MAGNO CARLOS DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/10/2023; - 0141410-0; ALEXANDRE VENCESLAU DE ARAUJO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/10/2023 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1440398-6; JOSE HENRIQUE MEZZETH FILIPPI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2023 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1672081-4; MARIA CAROLINA DE ALMEIDA GERALDINO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 07/10/2023 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0149689-1; MARCOS CESAR DE ARAUJO WANDERLEI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/10/2023 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1677281-4; FLAVIA MARTINI VENUCIANO PANSIERE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/10/2023 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0196723-1; RODRIGO MARQUES PARANAHYBA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/10/2023; - 0196911-0; DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/10/2023; - 0196945-5; RODRIGO DE PAULA COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/10/2023 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0196742-8; PEDRO RICARDO DE MEDEIROS JUNIOR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/10/2023; - 0196790-8; ANDRE LUIZ ZAMUNER; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/10/2023; - 0196837-8;

FABIO VIEIRA FERREIRA KOYAMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/10/2023 | 701051-02 - MEDICO - PROCTOLOGIA; - 1677267-9; JORGE AUGUSTO CARDOSO OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/10/2023 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1681546-7; VERUSCA RODRIGUES CUNHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/10/2023 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0157729-8; OCTAVIO MILTON SAQUICELA SIGUENZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/10/2023 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0195551-9; ROGERIO DE SOUZA PACHECO CAVALCANTE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/10/2023; - 0196480-1; WLADIMIR SANTOS BARRETO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/10/2023 | 702024-04 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0146996-7; WLADIMIR SANTOS BARRETO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/10/2023 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0171413-9; PAULO MARCOS SILVA DO NASCIMENTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/10/2023; - 0196422-4; RODRIGO MARQUES AGUIAR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/10/2023 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1672193-4; DANIEL HIGOR DA SILVA BARROS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 07/10/2023; - 1672269-8; POLYANNA DE FREITAS SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/10/2023 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1440504-0; ADRIANA PEREIRA DA COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/10/2023; - 1440638-1; NIVIA PEREIRA DE MELO GUIMARAES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/10/2023 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0195766-X; LIVIA DA COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/10/2023; - 0196564-6; MARIA SELMA GONCALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/10/2023 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1672302-3; GRAZIELA ANDREGHETTO SPONCHIADO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/10/2023; - 1672321-X; IDA TEIXEIRA DE ASSUNCAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/10/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0171169-5; LUIS GUSTAVO SOUSA LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/10/2023; - 0171207-1; MICHELE DOS REIS ALMEIDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2023; - 0171218-7; TANIELA MARQUEZ DE PAULA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2023; - 0171542-9; KERGINALDO SEVERIANO DE MELO JUNIOR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2023; - 0171565-8; JAQUELINE DOS SANTOS CALDAS COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/10/2023; - 0182487-2; RITA ALVES FREIRE FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/10/2023; - 1436016-0; GISELLE VIEIRA DOS ANJOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 07/10/2023; - 1440244-0; PAULO VIEIRA DE FREITAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440276-9; SAULO GERALDO DIAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440277-7; SONIA MARTINS MAGALHAES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440299-8; MEIRE CRISTOVAM GOMES GERAES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440335-8; ANDREA GABRIEL DOS SANTOS LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440336-6; SCARLET BARROS BATISTA SOARES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440348-X; MAIRA ALVES MEIRELES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440413-3; JANNETE CARVALHO FERREIRA DE ALCANTARA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440423-0; RAQUEL PRISCILLA BATISTA TRANI SARMENTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440437-0; WESLEY SANTIAGO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440469-9; MARCIA MATIAS DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440501-6; LIDIA FERREIRA DA SILVA CESAR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1677200-8; DANIELA CAROLINA DA SILVA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/10/2023 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0146736-0; ELIZABETH COSTA TELES VASCONCELOS LOPES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/10/2023; - 0146947-9; SANDERLI DIONISIO PEREIRA BORBA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/10/2023; - 0147058-2; INDALICIO DE SOUZA PRIMO JUNIOR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/10/2023 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0196403-8; LUCIMAR ALMEIDA MELO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/10/2023; - 0196408-9; RENATA REIS DE SOUZA DE SANTANA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/10/2023; - 0196463-1; PRISCILA DOS SANTOS FEITOZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/10/2023 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0147081-7; SARA BORGES DAMASCENO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/10/2023 | 7150-02 - FONOAUDIOLOGO; - 1667033-7; SANDRA BARROSO SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/10/2023; - 1672203-5; DEBORA CRISTIANE PERES DAMASIO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/10/2023; - 1672277-9; SUZANA BRAGA MARTINS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/10/2023; - 1672278-7; LILIAN CRISTINA DE FREITAS REIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/10/2023; - 1672280-9; JULIA DE SA BITTENCOURT; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/10/2023 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0195883-6; POLYANE GONCALVES DE MAGALHAES JACINTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/10/2023; - 0196543-3; TIAGO PESSOA LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/10/2023 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0146596-1; HYLANA MARIA NOGUEIRA DE MENEZES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/10/2023 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0196521-2; LARISSA ARAUJO CHAVES FARIA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/10/2023 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0146666-6; RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/10/2023; - 0146746-8; RAQUEL RIBEIRO DO PRADO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 23/10/2023; - 0146878-2; SIMONE GONCALVES DE ANDRADE OLIVEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 21/10/2023; - 0146879-0; ELTON LEITE MACHADO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/10/2023; - 0146902-9; RITA LUCY SANTIAGUA PEREIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 22/10/2023; - 0146914-2; MERCIA CRISTIANE NASCIMENTO E SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 23/10/2023; - 0146915-0; FRANCISCA MARIA DE ABREU

GONCALVES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 22/10/2023; - 0146927-4; FRANCOISE FERREIRA DE SOUSA MATIAS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 24/10/2023; - 0146928-2; MARINEZ MONICA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 24/10/2023; - 0147036-1; CLEIA RAMOS DE SOUZA ALMEIDA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 24/10/2023; - 0147067-1; EDNA ALVES DE OLIVEIRA MARIANO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 24/10/2023; - 0147233-X; SILEZIA JOSE DE SOUSA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 28/10/2023; - 0147512-6; JERONIMA D'ARK CHAVES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/10/2023; - 0171222-5; JANYERE RIBEIRO DO NASCIMENTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 0171396-5; KAROLINE EDIELIC DOS SANTOS ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 0171468-6; WASHINGTON BARBOSA PEREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 0171496-1; EVANDRO GONCALVES DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2023; - 0171525-9; LAYLA DAYEENE REGIS PEREIRA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 0171611-5; ADRIANA GOMES DA CAMARA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0199335-6; MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/10/2023 | 8020-01 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0158302-6; BIANCA GOMES REIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/10/2023; - 0158312-3; FRANCISCO WILTON MONTEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/10/2023; - 0158322-0; FABRICIO DE OLIVEIRA SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/10/2023; - 0158338-7; GIBSON FELINTO PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 17/10/2023; - 0158381-6; LUIZ CARLOS DE JESUS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/10/2023; - 0158386-7; THIAGO DE JESUS GARCIA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/10/2023; - 0158396-4; SERGIO PAULO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/10/2023; - 0158416-2; CARLOS HENRIQUE DE ABDON; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/10/2023; - 0158450-2; LEONARDO BASTOS DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/10/2023; - 0158490-1; VILMAR DIONISIO SANTANA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/10/2023 | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0158431-6; JOSUE ALMEIDA BANDEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/10/2023; - 0158448-0; DANUBIA GLEIZER SILVA MANAZEK; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/10/2023; - 0158495-2; DANIEL GONCALVES TORRES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/10/2023 | 8030-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141136-5; MARCIA CRISTINA BORGES SARDINHA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/10/2023 | 8035-01 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 0171478-3; ANGELICA LOPES MEIRELES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2023 | 8035-02 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1440523-7; LUCIENE FELICIANO DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/10/2023; - 1660820-8; ELIANE BARROS RODRIGUES DE SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023; - 1660861-5; SONIA MARIA COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023; - 1660897-6; KELLY CRISTINA GOMES VIEIRA HOSHINO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023; - 1660929-8; TATIANE DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023; - 1660930-1; TATIANA CINTIA MARIA SOARES MARREIROS DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023; - 1660931-X; ELOIDES DE JESUS ARAUJO CABRAL GUEDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023; - 1661011-3; VALERIA OLIVEIRA DIAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023; - 1661053-9; NEIDE BORGES DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023; - 1661073-3; VALDECY FERREIRA BRANDAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0197009-7; ROSILENE RAMOS DE SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 28/10/2023; - 0197206-5; MONICA DOS REIS PEREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/10/2023; - 1440572-5; ANDREA KATIA DE SOUSA SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/10/2023 | 8044-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1688131-1; BRUNO RIBEIRO FREIRE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 01/10/2023; - 1688461-2; ALDA FERREIRA DINIZ; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/10/2023 | 8044-04 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0141245-0; MESSIAS ADJALBAS MUNIZ BARBOSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2023; - 0141290-6; ROSEMEIRE MELO DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/10/2023; - 0141326-0; WILLIAM DOS SANTOS PEREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/10/2023 | 8060-03 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICA0; - 1688406-X; VALERIA OLIVEIRA DE SOUSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 26/10/2023 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660550-0; MARIA DO SOCORRO SOARES DIAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/10/2023; - 1660656-6; CLAUDIA CILENE GOMES PADILHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/10/2023; - 1660657-4; BELISA LOPES DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/10/2023; - 1660670-1; PATRICIA MARIA SILVA DE ANDRADE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/10/2023; - 1660687-6; VALERIA DOS REIS NEVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/10/2023; - 1660723-6; ALESSANDRA DO NASCIMENTO SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/10/2023; - 1660729-5; REJANE SANTOS MENDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/10/2023; - 1660796-1; ADRIANA NEIVA AIRES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/10/2023; - 1672109-8; KLEYDIANE DA COSTA REIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/10/2023; - 1672231-0; ABILIO FERRAZ ARRAES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/10/2023 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1661030-X; VALDILENE PINTO DE SANTANA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/10/2023. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0146680-1; VALERIA CRISTINA COSTA COMPOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/10/2023; - 0146718-2; LUCIANA SILVA MOREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/10/2023; - 0146822-7; EDER GONCALVES DO NASCIMENTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/10/2023; - 0147380-8; SELMA BARBOSA DE AMORIM; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II;

30/10/2023; - 0147448-0; SUEMER PEREIRA MARIZ RIBEIRO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2023 | 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0196433-X; CARLA SUELEN OLIVEIRA BARROSO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/10/2023; - 0196438-0; ANE CRISTIE MOREIRA DE SOUZA SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 14/10/2023; - 0196767-3; DIEGO LUCIANO SANTOS DE ALENCAR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2023; - 0196867-X; FELIPE MUNIZ MARINHO DA ROCHA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/10/2023; - 1440597-0; HADLA ALMEIDA BESSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/10/2023 | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1688194-X; KAROLINE LEITE BRITO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 15/10/2023; - 1688258-X; TARCILA GUALBERTO RODRIGUES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 15/10/2023; - 1688288-1; PATRICIA APARECIDA DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 19/10/2023; - 1688464-7; ANDRESSA LOHANNA BARBOSA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 26/10/2023 | 4010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141168-3; JESIEL FERNANDES DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/10/2023; - 0141205-1; MARIA DO ROSARIO FRANCA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/10/2023; - 0141319-8; SILMARA TORRI VARELA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2023; - 0141325-2; LUIZ ALBERTO GAMA JUNIOR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2023 | 6010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141497-6; LAURO DE SOUZA GUEDES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/10/2023; - 0141518-2; MARCELO CAMILO SANTANA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/10/2023 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0146555-4; ERICA ROSA TRINDADE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/10/2023; - 0146869-3; EFIGENIA MARIA CORREIA LEITE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/10/2023; - 0146907-X; LUCIANO GOMES ALMEIDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/10/2023 | 701016-04 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0146797-2; ROSTAN SILVESTRE DA SILVA JUNIOR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/10/2023 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0165357-1; JOAO ORMINDO BELTRAO BARROS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/10/2023 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1681578-5; LEIRSE DA SILVA CARVALHO PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/10/2023 | 701024-02 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 1440362-5; THAIS SILVEIRA CESARIO HADDAD; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/10/2023 | 701026-01 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 1440301-3; LILIAN SILVA MENDONCA ALMEIDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/10/2023 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0149426-0; GILMARA REJANE CONCEICAO MARQUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/10/2023 | 701033-01 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1440326-9; LUCIO MAURICIO DO REGO MONTEIRO ISONI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440357-9; SAVIO ANANIAS AGRESTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/10/2023; - 1440388-9; DENISE DE OLIVEIRA BARBOSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/10/2023 | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1677293-8; LIZANDRA CAROLINE BARBOSA CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 07/10/2023 | 701036-02 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 1681639-0; DANIEL DE PAIVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/10/2023 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1677277-6; LUIZ HENRIQUE CORREA DA COSTA SARMANHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 07/10/2023 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0149690-5; BRUNO DA SILVA MOREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/10/2023 | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1440491-5; RITA DE CASSIA CALDAS PESSOA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023 | 701056-01 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 1440224-6; MARIA REGINA DAMASO VIEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023 | 701057-01 - MEDICO - CANCEROL./ONC.CLINICA; - 1440472-9; JOSE LUCAS PEREIRA JUNIOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/10/2023 | 701058-01 - MEDICO - CL. MED. QUEIMADOS; - 0197259-6; NILSON TSUNASHIMA VILLA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/10/2023 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0157744-1; MOISES BATISTA DE AZEVEDO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/10/2023; - 1440535-0; SARAH PEREIRA LIMA XAVIER DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/10/2023 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1677195-8; ERIKA FERNANDA VIANA DE MORAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/10/2023; - 1677208-3; PAULO NAVARRO DE MORAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/10/2023; - 1677310-1; LUCAS ANDRADE MEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/10/2023; - 1681042-2; THAIS MELO FRANCO DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/10/2023; - 1681535-1; ANA PAULA BAZEGGIO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/10/2023; - 1681567-X; TALYTHA CARVALHO OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/10/2023; - 1681753-2; GUSTAVO BUTZGE RUBENICH; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 31/10/2023 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0146618-6; MANUEL FERREIRA DINIZ JUNIOR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/10/2023; - 0158064-7; GILSENE MELO TEDESCO VIEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/10/2023 | 701072-04 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 0147257-7; VIVIANE BORGES DE SOUSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/10/2023 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0171219-5; LUDMILA CRISTINA ALENCAR BET; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/10/2023; - 0171223-3; ALINE MIRIAN DO NASCIMENTO GONCALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/10/2023; - 0195549-7; ANDRE MARTINS LOPES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/10/2023; - 0196470-4; VIVIANE MESQUITA DE OLIVEIRA ZAHN; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/10/2023; - 0196473-9; ANDRE LUIS DE ALMEIDA SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/10/2023; - 0196481-X; DANIELA ARAUJO GUIMARAES SOARES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/10/2023 | 702024-04 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0146507-4; RONEY CORREA PEREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/10/2023; - 0146728-X; RITA DE CASSIA DE NOVAIS

MAGALHAES CRUZ; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/10/2023 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0196453-4; JULIANA DE ANDRADE PASSOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/10/2023; - 0196458-5; MARIANA ALVES MOURAO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/10/2023 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0171390-6; CLAYDE SORAYA NEVES PESSOA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/10/2023; - 0195556-X; WILLANDA NIEK MELO DA SILVA ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/10/2023; - 0195561-6; FABIANA CARNEIRO PERFEITO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/10/2023; - 0196424-0; RODRIGO MACHADO MUNDIM; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/10/2023; - 0196427-5; ANA DELIAN NUNES PEREIRA MOTTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/10/2023 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1672143-8; BRAULIA CANDIDA DE ALMEIDA BRITO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 07/10/2023 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1440580-6; NADYELLEM GRACIANO DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/10/2023 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1677201-6; WILLIAM KHALIL EL CHAER; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/10/2023 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1440543-1; JOSE CLEIMO DE SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 18/10/2023 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0196566-2; MARCELA REIS DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/10/2023; - 0197097-6; VILMARA CARDOSO DE MACEDO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/10/2023 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1666727-1; MARIA ALICE DIAS DE ALMEIDA NEVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2023; - 1672281-7; MARTA MOREIRA VARGAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/10/2023 | 7100-03 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1672300-7; EULA MARIA DA SILVA CARNEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/10/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0171197-0; MARCELA DANIELA PINHEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2023; - 0171202-0; ANDREZZA GOMES CORREIA ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2023; - 0171240-3; JEOVASTON BORGES XAVIER; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/10/2023; - 0171357-4; KLEBER ANDRE ALMEIDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 0171425-2; MERCIA DE SANTANA ROCHA SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2023; - 0171431-7; TATIANE DE SOUZA BARRETO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2023; - 0171435-X; LUIZ FABIANO CHAVES BARBOSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/10/2023; - 0171438-4; CINTIA FRANCA MELO ULHOA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2023; - 0171447-3; SAMARA DE LIMA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/10/2023; - 0171451-1; LIGIA MARIA MARTINS MARQUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2023; - 0171500-3; SERGIO EDUARDO GONCALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2023; - 1440238-6; LIVIA DE MORAES ROCHA AGRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440239-4; GLAUCI CLAUDINO DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440261-0; DEISY LUCIANA NUNES DE SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440262-9; PEDRO NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440275-0; VICTOR ROBERTO SANTOS COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440278-5; ADRIANA DE FARIA GOMES MARQUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440304-8; MARIANA LUIZA SILVA PINTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440305-6; IONE BATISTA NUNES LACERDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2023; - 1440307-2; KATIA APARECIDA RIBEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440323-4; TACIANA RODRIGUES MENDONCA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440353-6; MARIANA CAROLINA DE SA AGUIAR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440363-3; LAURENE PASSOS DE SOUSA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440391-9; KELLY JAQUELINE MARTINS DA ROCHA VAZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440394-3; MARA IZZA ALVARES DE MAGALHAES MARIANI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440396-X; CARLOS RAMON DA ANUNCIACAO ROCHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440399-4; LUCIANA ALVES DE LIMA PAIVA CAMPOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440400-1; DIEGO SANTOS DE ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440426-5; HAUANNE SOUZA CALASANS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440448-6; CLARA GARDENIA AYRES RIBEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440449-4; MARIA DE FATIMA DEOLINDO FERREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440453-2; RAQUEL QUINTANILHA NAGAMORI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440478-X; CINTIA LIMA VARADY; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440480-X; MIRIAN CARLA LOPES GONCALVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440481-8; ELAINE CRISTINA ALEXANDRE LEMOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440482-6; MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440496-6; VALERIA TANURI FRANCA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440500-8; ANA PAULA MENEZES BOSCO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440582-2; KATIA CRISTIANE DE MOURA FRANCO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 29/10/2023 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0171375-2; PATRICIA LUCIA PEREIRA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2023; - 0171436-8; TATIANA FONSECA ROCHA VICENTE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2023; - 0171501-1; ANA PAULA ALVES CANUTO CERQUEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2023; - 1440279-3; LUCIANA DUARTE MOREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2023; - 1440463-X; MARIANA MESQUITA DE OLIVEIRA LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2023; - 1440607-1; WESLAYNE GUIMARAES DA SILVA SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 29/10/2023 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0139738-9; VIVIANE MAGIDA KHALIL DE CASTRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/10/2023; - 0146629-1; LUCIANA MARINHO DO PRADO; ESPECIAL II; ESPECIAL III;

30/10/2023; - 0146739-5; SONIA MARQUES GARCIA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/10/2023; - 0146810-3; DEBORA CRISTINA CHARALLO CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/10/2023; - 0146983-5; MARIA CRISTINA VINTEN PIMENTEL; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/10/2023; - 0147106-6; MARIA GENEIDE JACINTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/10/2023; - 0147394-8; FLAVIA ALVES PEREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 31/10/2023 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0182488-0; ODETH MARIA VIEIRA OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/10/2023; - 0195568-3; VERA REGINA CERCEAU; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/10/2023; - 0195756-2; MARIA ELIZABETH SOLHA PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/10/2023; - 0195781-3; SIMONE DE ALBUQUERQUE DALESSANDRO ALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/10/2023; - 0195887-9; CLARISSA MARIA PACHECO SIQUEIRA ARAUJO BENICIO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/10/2023; - 0196398-8; JESUANA OLIVEIRA LEMOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/10/2023; - 0196414-3; TATIANNA COELHO VASCONCELOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/10/2023; - 0196546-8; NATASCHA FACANHA SILVA RAMOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/10/2023; - 0196587-5; ELISANGELA LEO BARROS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/10/2023; - 0196590-5; NADIA COSTA DE ASSUNCAO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/10/2023; - 0196737-1; SOLANGE DE JESUS MARTINS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/10/2023; - 0214695-9; ADRIANA MAGALHAES FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/10/2023; - 0214697-5; GIANI ANDREA GONCALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/10/2023; - 0214703-3; MARIA BENITA RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/10/2023; - 0214726-2; MEIRY ELISA NUNES SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/10/2023; - 1440568-7; CLAUDIVANIA APARECIDA DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/10/2023 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0196410-0; IARA DOS SANTOS PEREIRA VOOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/10/2023 | 7150-02 - FONOAUDIOLOGO; - 1666939-8; ALLINE DE ARAUJO SILVA RABELO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/10/2023; - 1666995-9; LUDMILA DIAS EVANGELISTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/10/2023; - 1672226-4; LUANA MEDEIROS DE ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/10/2023; - 1672257-4; ADRIANA CARDOZO DE ANDRADE PIAU; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/10/2023; - 1672286-8; GILMARA PINHEIRO CARDOSO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/10/2023 | 7150-03 - FONOAUDIOLOGO; - 1672202-7; GABRIELA GUENTHER RIBEIRO NOVANTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 13/10/2023 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0146636-4; MARCIA GONTIJO LIMA DIAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/10/2023; - 0195862-3; LEONARDO ISMAEL MARIZ MAIA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/10/2023; - 0196545-X; EVANDRO CLAUDINO DE SA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/10/2023; - 1440359-5; BARBARA ELISA MATTOS VIEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1681555-6; LUANDA ELAINY MOUZINHO BORDALO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/10/2023 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0146673-9; DELANE AMARAL NETTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/10/2023; - 0146995-9; CARLOS EDUARDO BALBUENA PANERAI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/10/2023; - 0147232-1; ANA PAULA LUZ CAIXETA CALDEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/10/2023; - 0147306-9; MONICA TOLENTINO FELIX; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 29/10/2023 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0171419-8; ALINE DA SILVA RODRIGUES CANUTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/10/2023; - 0196535-2; BRUNA FLORENCIO CHILON ALVARES SOBRINHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/10/2023 | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0196522-0; TAMARA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/10/2023 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0146655-0; PATRICIA CRISTINA GOMES CARDOSO DE SOUSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/10/2023; - 0146712-3; GISELE DE BARROS VEIGA CAVALCANTE; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 21/10/2023; - 0146760-3; LILIANA MARCIA PAZ DE ALBUQUERQUE MARTINS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 21/10/2023; - 0146839-1; ALESSANDRA QUEIROZ MARTINS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 20/10/2023; - 0146920-7; VIRGINIA LUCIANO MARQUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/10/2023; - 0146926-6; ALEX MACIEL DE OLIVEIRA DUARTE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/10/2023; - 0146968-1; CRISTIANE DE OLIVEIRA AQUINO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2023; - 0146978-9; IEDA DE OLIVEIRA ROSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 23/10/2023; - 0146982-7; ELZIR NASCIMENTO DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 24/10/2023; - 0147050-7; LUCIMEIRE RODRIGUES DA COSTA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 23/10/2023; - 0147090-6; PATRICIA MONTEIRO MOREIRA MACHADO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 24/10/2023; - 0147146-5; ERMILINA RODRIGUES VOGADO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 28/10/2023; - 0147213-5; FLAVIANA CARDOSO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 28/10/2023; - 0147282-8; ELDINAR PEREIRA MENEZES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 29/10/2023; - 0147309-3; DEBORA MACHADO DE SOUSA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 28/10/2023; - 0147316-6; ADARCIA DAS DORES RODRIGUES E SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/10/2023; - 0147346-8; MARIA LUCIA FERNANDES DE ARAUJO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2023; - 0147359-X; MARIA RITA CUNHA RIBEIRO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 29/10/2023; - 0147370-0; ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 29/10/2023; - 0147397-2; ELIANE CAMPOS DE ARAUJO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/10/2023; - 0147450-2; DENISE CRISTIANE SOUZA FERREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 31/10/2023; - 0147511-8; ROSANA RIBEIRO DE CARVALHO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 29/10/2023; - 0147516-9; ANDREA MARIA DE SOUZA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 31/10/2023; - 0147519-3; ELY ARRUDA ALMEIDA DOS SANTOS;

PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 31/10/2023; - 0171351-5; LUCINHA ALMEIDA DA COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 0171352-3; KAREM THEMYS ROLIM DE MACEDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 0171353-1; JULITA LACERDA ARAUJO DE RESENDE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 0171383-3; MARCUS VINICIUS MONTEIRO REGIS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 0171385-X; HELAYNE DE JESUS CARVALHO LEANDRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 0171400-7; MARIO FERNANDES DA CUNHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 0171426-0; ESMERALDA RODRIGUES CID MORAIS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 0171442-2; EDILENE DE QUEIROZ RIBEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 0171444-9; EDILEUSA DE OLIVEIRA GOMES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2023; - 0171456-2; MARCIA NUNES DUARTE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 0171457-0; REJANE CUNHA DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2023; - 0171475-9; MICHELLE FIALHO LIMA GASPAR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 0171521-6; BARBARA TENORIO CARDOSO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 0171567-4; MARIA DAS GRACAS GIRAO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 0171574-7; GISELE DE LACERDA ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 0171615-8; MARIA APARECIDA DA SILVA ROCHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 0171628-X; MILENE MARTINS COLLA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0147280-1; MARILENE GOUVEIA CARDOSO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 29/10/2023; - 1435930-8; ELIANE RIBEIRO LOPES SANTANA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/10/2023 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0136268-2; JUNIA DA SILVA SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/10/2023 | 8020-01 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0158311-5; CARLOS ANDRE VALERIANO TEIXEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/10/2023; - 0158337-9; EDINALDO PEREIRA DE SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/10/2023; - 0158370-0; SIMONE DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/10/2023; - 0158382-4; FABRICIO RODRIGUES E SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/10/2023; - 0158387-5; CASSIO FERNANDES DA SILVA CRUZ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/10/2023; - 0158438-3; MAGDA APARECIDA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/10/2023; - 0158498-7; REINALDO PEREIRA DE CASTRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/10/2023; - 0158507-X; ROBSON CASTRO DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 17/10/2023; - 0158537-1; LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA FIRMINO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/10/2023 | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0146892-8; APARECIDO JOSE DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 24/10/2023; - 0158309-3; ROBSON SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/10/2023; - 1440560-1; ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2023; - 1440592-X; ANDREA CHRISOSTOMO FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/10/2023; - 1440610-1; DENISE DE FATIMA NUNES BRAGA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/10/2023; - 1440616-0; VIVIANE DI SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/10/2023; - 1672227-2; JANE BARBOSA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/10/2023 | 8035-01 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 0171422-8; ADELINE TELESIO GOMES SIQUEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2023; - 0171446-5; WALDIRENE MOREIRA DE PAIVA MUNIZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2023 | 8035-02 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1440520-2; AUGUSTO CESAR BARREIRA AMARAL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/10/2023; - 1660803-8; SIRLEY FERREIRA PINTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023; - 1660827-5; FLAVIANE OLIVEIRA DE SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023; - 1660851-8; ROSANA NAIVA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023; - 1660923-9; NEMIA VIEIRA BARBOZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023; - 1661056-3; THACYARA COELHO DE MOURA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023; - 1661057-1; MARIA CRISTINA DE SOUZA LARES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023; - 1661118-7; SHIRLEY MARIA DIONISIO SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023 | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1660967-0; HELIDA DIOGO CAIXETA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023; - 1661507-7; ANA CLAUDIA QUARESMA DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 29/10/2023 | 8042-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 0146659-3; DARILENE GOMES NOLASCO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 21/10/2023; - 0147224-0; MONICA ANTUNES ROSA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 29/10/2023 | 8044-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0141298-1; LELIO ALVES DE ALVARENGA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 01/10/2023 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0196836-X; SORAIA DE SOUZA LINHARES VERAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 26/10/2023; - 0197019-4; LUZIA LOURENCO DE BRITO BESERRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/10/2023; - 0197251-0; JOSE LUIS ALVES FEITOSA FILHO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 26/10/2023; - 1440590-3; ANA CELIA LIMA DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/10/2023 | 8044-04 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0141223-X; CRISTIANO DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2023; - 0141260-4; ANGELACI ANTONIA DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2023; - 0141274-4; ROGERIO FARIAS NUNES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2023; - 0141327-9; ELIS REGINA DA COSTA GASPARETO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2023; - 0141391-0; CARLOS ANDRE SOARES DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/10/2023 | 8057-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1688307-1; MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE SOUSA; UNICA V; UNICA VI; 16/10/2023 | 8074-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1677216-4; JAMILLY DE SOUSA AMORIM; UNICA VII; UNICA VIII; 07/10/2023 | 8075-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1688313-6; GIZELDA CARRIAS BEZERRA; UNICA V; UNICA VI; 18/10/2023 | 8140-02 -

TECNICO ENFERMAGEM; - 1660660-4; BARBARA LIMA DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/10/2023; - 1660698-1; ANA SABRINA OLINDA FEITOSA TEIXEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/10/2023; - 1660728-7; JULIANA NUBIA GONCALVES DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/10/2023; - 1660750-3; MARIA RAQUEL NASCIMENTO RODRIGUES COSTA LEAL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/10/2023; - 1660783-X; MARLENE RODRIGUES SIQUEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/10/2023; - 1660815-1; TANIA LOPES VIEIRA DO PRADO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/10/2023; - 1672186-1; MARIA LUCIA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/10/2023; - 1672219-1; FRANCISMEIRE RODRIGUES GONCALVES DE PAIVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/10/2023; - 1672285-X; SIDENILDA DE ALMEIDA PARAIZO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/10/2023 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660672-8; STEPHANIE MOREIRA SOARES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/10/2023; - 1660733-3; UIARA RODRIGUES DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/10/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE- 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0195882-8; LEONARDO SANTOS RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/10/2023; - 0196437-2; VALERIA AUGUSTA DE OLIVEIRA PINHEIRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 14/10/2023; - 1440591-1; ANGELA CRISTINA FONSECA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 24/10/2023 | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1688281-4; CARLA CRISTINA ALVES DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 26/10/2023; - 1688295-4; DANIELE E SILVA SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/10/2023; - 1688354-3; JOSE CARLOS TEIXEIRA BARROZO JUNIOR; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 17/10/2023 | 701012-01 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1440387-0; ANA EMILIA BORGES DE AZEVEDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/10/2023 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0165223-0; DORISLAN CAROCA DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/10/2023; - 0165289-3; ALBERTO DE REZENDE FERREIRA LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/10/2023 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0147091-4; VICENTE AUGUSTO GONCALVES COELHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/10/2023 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1672244-2; FERNANDA DE MARIZ CARTAXO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 07/10/2023; - 1681643-9; WILDLAY DOS REIS LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/10/2023 | 701032-02 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALHO; - 1677207-5; LUIZ HENRIQUE PAIVA SALAZAR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/10/2023 | 701035-02 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 1672146-2; THAIS AUGUSTA DA COSTA MARTINS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 07/10/2023 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0172009-0; HERBERTE IVO PINHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2023 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1677354-3; TATIANA GUIMARAES NOGUEIRA GONCALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/10/2023; - 1677397-7; CIGLINDA MARTINS GOMES LINO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/10/2023 | 701045-01 - MEDICO - REUMATOLOGIA; - 1440374-9; THAISE NETO MAIA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/10/2023 | 701060-04 - MEDICO - GENERALISTA; - 0149427-9; MARINA PAULA MAIA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/10/2023 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0197203-0; LIVIA ANTUNES MARIOSI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/10/2023 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0146974-6; TATIANA LOTFI DE SAMPAIO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/10/2023 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0196477-1; ALEXANDER PEREIRA FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/10/2023 | 702024-04 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0146643-7; GLEITON LIMA ARAUJO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/10/2023; - 0171227-6; MARIANA DO ESPIRITO SANTO MELO SANTAREM; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/10/2023 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0196455-0; ALINE KELY MACEDO SANTANA FIGUEIREDO MARQUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/10/2023 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0196412-7; RAYANE ESTELITA BASTOS RIBEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/10/2023; - 0196716-9; JULIO RODRIGUES GARCIA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/10/2023 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1440612-8; RODRIGO MACIEL DE CORDOVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/10/2023 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0196464-X; IZAURA CRISTINA FURTADO DE MORAIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/10/2023; - 0196816-5; FABIOLA CALLAND DE ARAUJO ROSA PAIXAO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/10/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0171373-6; JULIANA RIBEIRO LOBO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/10/2023; - 0171474-0; KELLY SABOIA MENEZES DIAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2023; - 0171543-7; ELAINE ARAUJO CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2023; - 0171550-X; MAIRA COLODETTE MACHADO STRAUSS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/10/2023; - 0171572-0; JACKELINE FERREIRA BARBOSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 0171610-7; KELLEN PATRICIA FELIX AMARANTE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/10/2023; - 0182618-2; ROBERTO SPINOSA VILA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/10/2023; - 1440213-0; ROSANGELA PEDRETTI CANGUSSU DE LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440271-8; ROSIMEIRE AFONSO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440349-8; GLAUCIRLEIDE ALVES DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440351-X; VALERIA MOURA MARCELINO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440390-0; HELOISA MARIA MACEDO DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440407-9; TATYANE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440434-6; LARISSA APARECIDA OLIVEIRA PAIVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440452-4; NATANY DA SILVA SANTANA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA

II; 02/10/2023; - 1440456-7; VALERIA DE SOUZA ALENCAR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440588-1; VALERIA RIBEIRO DE MORAES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 29/10/2023 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1440486-9; CARINE QUADROS DE MELO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2023 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0147025-6; ANA KARLA DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/10/2023; - 0147270-4; VALDONIA REGIA TIBURTINO LEITE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 29/10/2023; - 0147357-3; EMILIA APARECIDA TOLENTINO ROCHA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 29/10/2023; - 0147439-1; ALINE DINIZ CABRAL; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 31/10/2023 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0195774-0; DENISE CARLA ARANTES DE ALMEIDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/10/2023; - 0214693-2; VALBIA SILVA DE CASTRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/10/2023; - 0214707-6; JULIANA NERI RIBEIRO FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/10/2023; - 0214710-6; CRISTIANE DOS SANTOS TIMBON; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/10/2023; - 0214714-9; TANIA VIDIGAL ZANETTI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/10/2023 | 7150-02 - FONOAUDILOGO; - 1667061-2; GABRIELE MAGALHAES MESQUITA NETTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2023; - 1672249-3; CYNARA DE SOUZA OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/10/2023; - 1672250-7; MICHELLE SALES DE MENESES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/10/2023; - 1672256-6; FABIANA FELIPE DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/10/2023 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0146574-0; HELDER FONSECA E MENDES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/10/2023; - 0147317-4; ANA LIZE CAIS BURATTO SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/10/2023 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0196519-0; JULIANA COSTA DA SILVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/10/2023 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0146669-0; GEYSA SILVA CURADO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/10/2023; - 0146765-4; JEANE CARNEIRO DE LIMA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 20/10/2023; - 0146770-0; MARIA DE JESUS FERNANDES DE SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 17/10/2023; - 0146781-6; JUDITE MARIA BARROS DE SOUSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 23/10/2023; - 0146794-8; JOELMA RICARDO DE AGUIAR BARREIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 20/10/2023; - 0147040-X; CASSIA FRANCO MACIEL DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2023; - 0147062-0; MARLY RODRIGUES SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 28/10/2023; - 0147073-6; JUCELIA VIEIRA DOS SANTOS ANDRADE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2023; - 0147178-3; CLAUDIA DE ARAUJO MARTINS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 28/10/2023; - 0147217-8; CARLOS DERLI ALMEIDA CORNELIO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 28/10/2023; - 0147361-1; GERALDA DOS ANJOS CARVALHO BARBOSA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 29/10/2023; - 0147437-5; SABRINA TAVARES DIAS DE ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 31/10/2023; - 0171211-X; VALDICELIA RODRIGUES MOREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2023; - 0171330-2; KELMA CLEIDE FELICIANO SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 0171346-9; ELIAMARA MARIA FEITOSA DA SILVA MELO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2023; - 0171394-9; EDMUNDO SOARES BEZERRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 0171395-7; VILMAR VIEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 0171480-5; DIOMAR DA SILVA OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2023; - 0171504-6; CARLA NUNES DE SANTANA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 0171552-6; NAILDA NADIR DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1436023-3; ALEXANDRA SOARES DA COSTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/10/2023; - 1436031-4; CINTIA SPINDOLA CHAVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2023 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0139822-9; ERIALDO AURELIO DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 31/10/2023; - 0139835-0; IVY MELISSA GOMES ORLANDO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 26/10/2023; - 0139848-2; ANATALIA ANTUNIS DE AVARENGA CARDOSO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 26/10/2023; - 0139876-8; LUCIENE SEVERIANO DIAS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 26/10/2023; - 0139910-1; EDENISE DE OLIVEIRA MENDONCA PINTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 31/10/2023; - 0139944-6; ROSINARA FERRAZ SABINO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/10/2023 | 8020-01 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0146756-5; MARCOS DE OLIVEIRA BALDOMIR; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 20/10/2023; - 0147202-X; MARINALVA FERREIRA DE AGUIAR OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/10/2023; - 0158383-2; RILDIMAR RIOS ALCANTARA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/10/2023; - 0158389-1; SILVESTRE FERNANDES GOBBI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/10/2023; - 0158390-5; CARLOS ALBERTO SILVA FREITAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/10/2023; - 0158397-2; GLAUCIA SILVA NOGUEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/10/2023; - 0158415-4; CARLA BARBOSA GUEDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/10/2023; - 0158420-0; FLAVIANA PINHEIRO STEMLER; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/10/2023; - 0158426-X; ROGERIO MELO DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/10/2023; - 0158443-X; MARCIO PASCOAL RIBEIRO JUNIOR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/10/2023 | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1440566-0; PAULO CESAR FARIA JUNIOR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/10/2023 | 8030-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141288-4; LUCILENE DENGUNHO FIGUEIREDO DE ANDRADE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/10/2023; - 0141397-X; CESAR AUGUSTO LOOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/10/2023; - 0141540-9; ELZILEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/10/2023 | 8035-02 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1660751-1; LUIS HENRIQUE SOARES DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023; - 1660789-9; DIVA FERREIRA LOPES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023; - 1660790-2; VIVIANE RIBEIRO DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023; -

1660801-1; TAMIRYS ALCHA PAES LANDIM; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023; - 1660805-4; EMILIANA DA SILVA LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 21/10/2023; - 1660860-7; CLAUDIA DA COSTA GUEDES PAIVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023; - 1660889-5; ERICA DOS REIS FERREIRA SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023; - 1660890-9; EULINA DE JESUS DOURADO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023; - 1660891-7; RITCHIELE LIMA VILALVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023; - 1660892-5; LUCIANA DIAS DE MORAIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023; - 1660926-3; KYVIA JOSE DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023; - 1660928-X; NAYANE SANTOS ROSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023; - 1661055-5; ELAINE NASCIMENTO DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023; - 1661237-X; NAYARA FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023 | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1660799-6; MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023 | 8044-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0141270-1; MARIA TERESA PEREIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 01/10/2023; - 0141551-4; CLAUDIO JOSE FERNANDES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/10/2023 | 8044-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1677229-6; RAPHAEL SOARES MARQUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 10/10/2023 | 8075-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 0196857-2; TIAGO BARRETO ROCHA; UNICA XIII; UNICA XIV; 20/10/2023; - 1677265-2; AMABYLLI MIKAELE COSTA LUZ; UNICA VII; UNICA VIII; 11/10/2023 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660548-9; MONICA ALVES FLOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/10/2023; - 1660615-9; NARA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA VIEGAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/10/2023; - 1660658-2; RAFAEL DIAS GOMES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/10/2023; - 1660730-9; NELIA DA SILVA INACIO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/10/2023; - 1660744-9; DENI PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/10/2023; - 1660962-X; JULIANA ARAUJO BUENO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/10/2023; - 1672283-3; JESSICA DO NASCIMENTO SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/10/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0146683-6; DHARLEY AFONSO DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 23/10/2023 | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1688220-2; LAIS LUZIA GUERRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 15/10/2023; - 1688386-1; CYNTHIA VERAS TOME; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 31/10/2023 | 6010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141131-4; ALEX LEITE DE FREITAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/10/2023; - 0141366-X; FLAVIO CORDEIRO DE LISBOA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/10/2023; - 0141459-3; EDMAR XAVIER DOS REIS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/10/2023; - 0141481-X; CLAUDIO ANDRE MOREIRA DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/10/2023; - 0141509-3; JOSE MARIA FERNANDES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/10/2023 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0165242-7; ELI MENDES SIQUEIRA JUNIOR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/10/2023 | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1677344-6; ALINE COSTA SIQUEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/10/2023 | 701016-04 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0147508-8; LUIZ FERNANDO MORAES KUCHARSKI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 29/10/2023 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1672294-9; PAULO VICTOR DE SOUZA PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 07/10/2023; - 1681562-9; RAFAEL DE OLIVEIRA CAVALCANTE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/10/2023 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0172114-3; JOSE BERNARDO MARCAL DE SOUZA COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 24/10/2023 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1672080-6; ANA RAFAELA HOLANDA VILLELA DE ANDRADE CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 07/10/2023 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1661181-0; MARIANA GONCALVES FERRER OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/10/2023 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0149915-7; JOAO LUIZ DE BARROS LIMA ALMEIDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/10/2023; - 0149917-3; PAULO EMILIANO BEZERRA JUNIOR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 29/10/2023; - 0158304-2; CALIM CURI JUNIOR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/10/2023 | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0172086-4; LEILA PATRICIA BARRETO GUIMARAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 24/10/2023 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1440509-1; NORMA ESTHER NEGRETE CALPINEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2023 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1440498-2; LAILA ALONSO EGEE GEREZ BERTIN; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/10/2023; - 1677251-2; YUMI VIDIGAL MATSUMOTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/10/2023; - 1681565-3; BRUNO BRUNELLI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/10/2023; - 1681573-4; CAIO SALLES MAGALHAES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/10/2023 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0146589-9; ESPERANZA BERNAL RAMIREZ; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/10/2023; - 0157747-6; LIGIA VILLELA RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/10/2023 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0196465-8; CHRISTIAN DAVIDSON COLARES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/10/2023; - 0196467-4; KELLY DE MOURA FARIA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/10/2023; - 0196469-0; MARCELLA MOREIRA JACOBSON; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/10/2023; - 0196472-0; JULIA JORDAO SILVEIRA DE PADUA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/10/2023; - 0196474-7; MARIA JOSE DE FREITAS REIS FALCUCCI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/10/2023 | 702024-04 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0141033-4; IVAN FIGUEIRO KOLMOGOROFF; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/10/2023 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0195552-7; FILIPE WILLADINO BRAGA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/10/2023 | 7041-01 -

FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0196417-8; MARIANE RONCATO GABRIEL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/10/2023 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1440564-4; WILLIAM DOS SANTOS PEREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/10/2023 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0195751-1; GRASIELA TOLEDO DE PAULA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/10/2023; - 0195778-3; QUEZIA ARCOVERDE MEDEIROS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/10/2023; - 0196753-3; MARTA CRISTINA LANGKAMMER RODRIGUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/10/2023; - 0196868-8; NADJA ACHKAR PETRILHO DE MELO COE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/10/2023 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0196569-7; SUELCI DA ROSA CANKO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 14/10/2023; - 0196784-3; MARIA GIRLENE DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/10/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0171168-7; KELLY DA SILVA CAVALCANTE RIBEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2023; - 0171179-2; CELIA FERNANDES DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2023; - 0171510-0; LUCILIA MARQUES CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2023; - 0171555-0; CIANE NEVES DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2023; - 0171563-1; FLAVIO DA SILVA ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2023; - 0171608-5; MARCOS AURELIO FERREIRA MATOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2023; - 0171630-1; ANA PAULA PEREIRA RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2023; - 0171633-6; GRAZIELLA ELIAS DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2023; - 0182650-6; ANA CAROLINA SOBRAL HAGIHARA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 21/10/2023; - 0182679-4; LUCYARA ARAUJO SIMPLICIO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 21/10/2023; - 1440245-9; GIL CLEBER MENDES BARBOSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440273-4; LUCIANA DE FATIMA SOUSA ARAUJO DE MOURA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/10/2023; - 1440300-5; MONALISA GRACIELLE MELO PEREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440329-3; NAURA LUCIA SACHET; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440338-2; VERIDIANA SARAIVA DE CARVALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440339-0; ELEUZA PROCOPIO DE SOUZA MARTINELLI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440397-8; ISLA CHERLLA DA SILVA BRITO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/10/2023; - 1440403-6; CAMILA TEIXEIRA DE MELO LOPES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440414-1; ANA CRISTINA ALVES CARDOSO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440415-X; PATRICIANA ABADIA RIBEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440421-4; ANA PAULA CAMPOS CANGUSSU; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/10/2023; - 1440422-2; ELAINE RODRIGUES SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440451-6; VANILDA PULHEZ DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0146570-8; ROSEMARY FERNANDES NOGUEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/10/2023; - 0146827-8; TEREZA DE FATIMA GOMES DE BASTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/10/2023; - 0147101-5; DAISE ALVES DE MELO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/10/2023 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0214692-4; AINO ALEXANDRA GIOVENARDI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/10/2023; - 0214699-1; BERNARDO ORZIL CANCADO DE AMORIM; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/10/2023 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0214717-3; ANA CAROLINA BASTOS GUEDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/10/2023 | 7150-02 - FONOAUDIOLOGO; - 1672276-0; ROSANE SARAIVA DE MELO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/10/2023; - 1672316-3; RENATA FLORENCIO SANTIAGO GARCIA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/10/2023 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0195521-7; PEDRO HENRIQUE GONCALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/10/2023; - 0196542-5; LUCIANA MAIA CARDOSO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/10/2023 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0146768-9; KARINNE FERNANDES FIGUEIREDO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/10/2023; - 0146944-4; MARIA KATALLINI ALVES COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/10/2023 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0171420-1; LUCIANA DE FREITAS RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/10/2023; - 0195779-1; ADRIANA SOUSA MARTINS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/10/2023; - 0196517-4; MICHELE VIEIRA DE MELO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/10/2023; - 0196527-1; NADIA MICHELLE COSTA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/10/2023 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0171180-6; MARIA APARECIDA DA SILVA CERQUEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2023; - 0171208-X; ROSANA MIDORI TOMINAGA CARDOSO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2023; - 0171381-7; ANDREA ROCHA DE OLIVEIRA LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2023; - 0171483-X; JULIANE SOUZA RIBEIRO LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 0171499-6; GRACIELLE DE CARVALHO SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 0171523-2; PATRICIA NUNES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1666994-0; ELENICE REIS PINHEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/10/2023 | 8020-01 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0158374-3; EBERT MENDONCA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/10/2023; - 0158375-1; JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA JUNIOR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/10/2023; - 0158398-0; DEISE ALVES DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/10/2023; - 0158451-0; ADRIANO CARDOSO MARCOLINO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/10/2023; - 0158470-7; ROSENIR SOLANGE MONTENEGRO DE COUTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 17/10/2023; - 0158491-X; WAGNER BORGES OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/10/2023 | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1440563-6; ANA ROSA DAMACENA SALES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/10/2023 | 8035-02 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1660822-4; SHEILA VIEIRA DE QUEIROZ NASCIMENTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV;

29/10/2023; - 1660925-5; ANA PEREIRA DE FREITAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023; - 1660934-4; ALANA MIRANDA LAMUNIER; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023; - 1660966-2; CELSO JUNIO BARBOSA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023; - 1660969-7; SUZANE PATRICIA ARAUJO CUNHA ROSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2023; - 1661013-X; KLISSIANA PATRICIA COSTA CUSTODIO DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023; - 1661051-2; LAIZA FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023; - 1661052-0; ALESSANDRA VIEIRA DE SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023 | 8060-03 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAÇÃO; - 1681554-8; SARA RAMOS PEDRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 16/10/2023; - 1681568-8; JULIANA SILVA DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 10/10/2023 | 8060-04 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAÇÃO; - 0141271-X; HELBER COSTA DE AGUIAR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/10/2023 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1688451-5; HANNAH KALLINET GOMES ELISIO; UNICA V; UNICA VI; 24/10/2023 | 8075-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 0196397-X; JULIANA PIRES DE DEUS ROCHA; UNICA XIII; UNICA XIV; 20/10/2023 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660464-4; ATEILMA ARRAES DE CARVALHO SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/10/2023; - 1660673-6; LUCIDELCIA HILARIO FIRMINO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/10/2023; - 1660732-5; ELAINE APARECIDA DE ALMEIDA ALVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/10/2023; - 1660735-X; ROSIANE PEREIRA LOPES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/10/2023; - 1660747-3; DIANE COUTO CARDOSO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/10/2023; - 1660795-3; DAIANE REIS DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/10/2023; - 1660814-3; GABRIELA RODRIGUES SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/10/2023; - 1660862-3; ELIETE GONCALVES DE JESUS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/10/2023; - 1672229-9; ABADIA DOS REIS XAVIER RODRIGUES CARDOSO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/10/2023.

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL... - 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1688218-0; MATHEUS JOSE DE MEDEIROS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/10/2023; - 1688224-5; MICHELE CLEIDE DA SILVA GOMES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/10/2023 | 6010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141533-6; JASCIARA ALVES DAMASCENO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/10/2023; - 0146626-7; PAULO SILAS ALVES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 24/10/2023 | 6010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141269-8; AMAURI VIEIRA ROSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/10/2023; - 0141374-0; ANOR DE OLIVEIRA JUNIOR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/10/2023; - 0141424-0; WILMAR DE OLIVEIRA FILHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/10/2023; - 0141452-6; MARCIO GUIMARAES ROCHA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/10/2023; - 0141475-5; KELTON ROSENDO DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/10/2023; - 0141479-8; RAIMUNDO JOSE BEZERRA SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/10/2023; - 0141483-6; WALMARJO ARAUJO FALCAO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/10/2023; - 0141491-7; JOSE AILTON ALVES DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/10/2023; - 0141521-2; SERGIO LUIZ DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/10/2023 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1661222-1; LUAN DIEGO MARQUES TEIXEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/10/2023; - 1677227-X; DANILLO SILVA FERNANDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 07/10/2023; - 1677238-5; ARINALDO GOMES DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/10/2023; - 1677263-6; MARIANA DOURADO ABE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/10/2023; - 1681576-9; MARINA COSAC CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/10/2023 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0196423-2; DEYSE MACEDO ARRUDA SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/10/2023 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1440587-3; VILMA DEL LAMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/10/2023 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0195771-6; JOSE ROBERTO SILVA BOAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/10/2023; - 0196516-6; SOLIANE MELO RIOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/10/2023 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0195567-5; JULIANA DE OLIVEIRA SAMPAIO SOUTO QUEIROGA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/10/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0171205-5; MARCELO HENRIQUE BALIEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 0171410-4; MARCIO DA MATA SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2023; - 0171507-0; DEIVERSANDSON DE ARRUDA RAMOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2023; - 0171536-4; MARIA FERNANDA DIAS CERQUEIRA DE ALMEIDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2023; - 1440231-9; SELOMITE BERNARDES DE MORAES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440241-6; NOEME PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440242-4; OBEDES DE SOUZA VASCO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440303-X; MELLINE RESENDE BATISTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440325-0; LEONARDO DA SILVA REIS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440366-8; GABRIELA RIBEIRO DE PAULA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440395-1; MARCIA DE OLIVEIRA ALVARES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440406-0; RAIRA CASTILHO GOMES NASCIMENTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440424-9; HERICA DA SILVA PEDROSO FERREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440427-3; DAYANE XAVIER DE BARROS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2023; - 1440443-5; SHEILA ALVES DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440444-3; KATIA MARIA MAIA RIBEIRO EVANGELISTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440464-8; LEYG MEIRE BARBOSA CAIXETA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440477-X; CLAUDINA DE FATIMA DO COUTO LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440487-7; CAMILA VIEIRA HIRATA ALMEIDA; PRIMEIRA I;

PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440488-5; JANAINA DE AZEVEDO RODRIGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440630-6; VALDENISIA APOLINARIO ALENCAR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 29/10/2023 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1677323-3; MARIO JOSE PEREIRA NETO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 07/10/2023 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0141101-2; JULIANA MEDEIROS DE MORAES CONSTANTINO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/10/2023; - 0147305-0; SINTHIA MAGALLY PAIM OLIVEIRA SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 29/10/2023; - 0147342-5; LILYAN PAULA DE SOUSA TEIXEIRA LIMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 29/10/2023 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0147078-7; VANESSA DE AMORIM TEIXEIRA BALIEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/10/2023 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0147052-3; ELIENE GOMES DE OLERIA CARNEIRO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 23/10/2023; - 0147128-7; MARIA HELENA PAZ CUNHA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 20/10/2023; - 0147172-4; MOABI JOSE DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/10/2023; - 0147203-8; ELISANGELA DE ANDRADE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2023; - 0147256-9; ROSANGELA FERREIRA MENDES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 28/10/2023; - 0147326-3; AILTON JOSE SANTOS OLIVEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 29/10/2023; - 0147403-0; AGUINALDO VAZ DE OLIVEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/10/2023; - 0171580-1; DARLEIVA DIAS DE ANDRADE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1436010-1; THIESSE LOURRAINE CINTRA NUNES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/10/2023 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0139837-7; FLAVIO DE MEDEIROS MARTINS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/10/2023; - 0139857-1; SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS GONCALVES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 26/10/2023.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTÔNIO LISBOA... - 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1688261-X; PHILIPPO RAMOS COUTINHO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 16/10/2023; - 1688296-2; CAMILA DE OLIVEIRA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 29/10/2023; - 1688299-7; JULIANNA ALVES PORTO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 26/10/2023; - 1688327-6; MICHELLY MADELON KOVALSKI HANDA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 16/10/2023 | 4010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141135-7; GILENO DE JESUS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/10/2023 | 6010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141435-6; JOSE HENRIQUE DOS PASSOS LIMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/10/2023 | 701019-01 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 0171830-4; BERNARDINA BARBOSA CARVALHO MODESTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 24/10/2023 | 701022-01 - MEDICO - CITOLOGIA; - 0146834-0; SILMARA ALVES DINIZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2023 | 701022-04 - MEDICO - CITOLOGIA; - 0146812-X; MARIA IOLANDA GOMES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/10/2023; - 0147097-3; FABIANA PIRANI CARNEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/10/2023; - 0147163-5; LARISSA CARDOSO MARINHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/10/2023 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0144380-1; LUCIANA PINTO MORAES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/10/2023; - 0144381-X; MARCIA NOBREGA DE QUEIROZ; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/10/2023 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0146703-4; RENATA RAVAZZI ESTRELA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/10/2023 | 701056-01 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 0197003-8; CINARA DE PAULA COSTA AKUAMO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/10/2023 | 702024-04 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0146608-9; ISABEL RESENDE DE ANDRADE DANTAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/10/2023 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1672245-0; ETYENE BARBOSA BENTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/10/2023 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1440360-9; RAMON GUSTAVO DE QUEIROZ JARA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/10/2023 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0196578-6; GIULIANA PIANTINO GIONGO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/10/2023 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1672382-1; MARIA JOSE ESTRELA MARQUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/10/2023; - 1677250-4; ALEXANDRE PEREIRA FONSECA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 07/10/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0171204-7; GRAZIELLA DE ARAUJO MENDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/10/2023; - 0171433-3; OLIVIA SOUSA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2023; - 0182541-0; LILIANE TRAVASSOS CAVALCANTI DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/10/2023; - 1440322-6; ANA PAULA GONTIJO DE LIMA HERACLITO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440410-9; IOLANDA COELHO DA COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/10/2023; - 1440445-1; MARIA SOARES DE LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440468-0; RAQUEL DE CASTRO RODRIGUES OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023; - 1440470-2; TAINA WOLNEY COSTA MATHEWS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0146652-6; MARIA ISABEL DE SOUSA MELO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/10/2023; - 0146692-5; ANTONIA MARIA DO SOCORRO LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/10/2023; - 0146708-5; ROSANI ARANTES DE FARIA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/10/2023; - 0146724-7; OLANEIDE DE JESUS CARDOSO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/10/2023; - 0146733-6; ANA PAULA GUIMARAES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/10/2023; - 0147030-2; MARA NUBIA BERNARDES DIAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/10/2023; - 0147104-X; NADIA PEREIRA NATAL; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/10/2023; - 0147129-5; CRISTIANE MACEDO TABOSA DA CRUZ; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 29/10/2023; - 0147354-9; CLELIA DAS GRACAS SIMOES DE MIRANDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/10/2023 | 7150-02 - FONOAUDIOLOGO; - 1672204-3; LIDIA TRALDI IKEDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/10/2023; - 1672221-3; ANA LUZIA DE FIGUEIREDO CATANI;

SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/10/2023; - 1672224-8; MARIA HELENA PINHO COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/10/2023; - 1672248-5; ANNA APARECIDA SANTIAGO DE ASSIS SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/10/2023; - 1672273-6; MARGARIDA MARIA SEIXAS DIAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/10/2023 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0146631-3; ELAINE PARREIRA DA VEIGA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/10/2023; - 0146808-1; AMANDA TORREZAN GALIGALI PEREIRA DA LUZ; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/10/2023; - 0147008-6; HELENA CRISTINA PERES DE REZENDE LIMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/10/2023 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0147169-4; MARIA DE FATIMA CAVALCANTE RODRIGUES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 28/10/2023; - 0147197-X; ELIENE LACERDA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/10/2023; - 0147310-7; SALVINA CERQUEIRA DE AZEVEDO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 28/10/2023; - 0171411-2; WANESSA GONZAGA VELOSO GUEDES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0171473-2; DEBORAH APARECIDA SAMPAIO SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2023 | 8020-01 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0146814-6; FLAVIO FERREIRA SILVA DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 23/10/2023; - 0158384-0; ROSICLEI RADEL COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 17/10/2023 | 8030-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141279-5; JOSE RIBAMAR BATISTA JUNIOR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/10/2023; - 0141315-5; CRISTIANO CAVALCANTE AIRES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/10/2023 | 8035-02 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1660938-7; CRISTIANA TEREZINHA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2023 | 8042-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1667125-2; CHARLLES ALEXANDRE DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/10/2023 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0197005-4; MIRELLE FERNANDES DE SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 26/10/2023 | 8044-04 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0141178-0; ROMILDO PEREIRA DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/10/2023 | 8057-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1688239-3; PRISCILA LYRA DA SILVA; UNICA V; UNICA VI; 26/10/2023 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660688-4; ZELI OLIVEIRA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/10/2023; - 1660703-1; APARECIDO CUSTODIO DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/10/2023; - 1660748-1; LETICIA INGRID SOHN DE AMORIM; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/10/2023; - 1660752-X; DAYMILA GUIMARAES BARROS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/10/2023; - 1660754-6; JULIANA CAMARGO DE CARVALHO SOUSA REIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/10/2023; - 1660811-9; BARBARA CRISTINA PAULINO DE SOUSA HOLENBACH; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/10/2023; - 1667080-9; ISNAID ARAUJO DUARTE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/10/2023; - 1672207-8; JESSICA CRISTINA RAMOS RIBEIRO SILVA DALVINO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/10/2023.

KARLA PIMENTEL MATTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 07 de fevereiro de 2007, publicada no DODF nº29, de 08 de fevereiro de 2007, página 28, o ato que se refere a concessão de 8% (oito por cento) de gratificação de titulação a servidora EUNICE SANTOS CORDEIRO, matrícula 134831-0, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, referente ao requerimento datado de 23 de janeiro de 2007, conforme processo SEI GDF 00060-00043764/2022-90.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 323, DE 1º DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor CARLOS ALBERTO TAYAR, matrícula 01283286, no cargo de MÉDICO, Classe-CM Padrão -04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 20/03/2020, conforme processo 00060-00140572/2019-25.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 324, DE 1º DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora CATARINA MARIA BORGES NUNES, matrícula 14405423, no cargo de ENFERMEIRO, Classe - CE Padrão - 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 25/11/2018, conforme processo 00060-00394511/2023-62.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 441, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ANNA CLARA BERTÃO CATANELI, matrícula 1659914-4, Especialista em Saúde - Nutricionista, para substituir o(a) gerente da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais;

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 242, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no inciso VIII do Art.13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos por: MARIA MAGNÓLIA SANTOS DE LIMA MOREIRA, Matr: 121.869-7, 8º quinquênio:14/09/2018 a 12/09/2023, processo SEI 0061-036612/1992; JOSE TADEU SIQUEIRA DA SILVA - Matr.0131846-2, 6º quinquênio: 05/07/2017 a 03/07/2022, processo SEI 0061-036248/1997; VALDINEIDE SANTANA DE BRITO - Matr.1685039-4, 1º quinquênio 27/04/2018 a 25/04/2023, processo SEI 00060-00452204/2023-11; MARCELO GOMES DA SILVA - Matr.1434949-3, 1º quinquênio: 10/08/2011 a 07/08/2016 e 2º quinquênio: 08/08/2016 a 17/08/2021, processo SEI 00060-00452473/2023-70; DEYSE PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA - Matr.1686542-1, 1º quinquênio 04/07/2018 a 02/07/2023, processo SEI 00060-00360372/2023-73; DALANE PONTES MOREIRA - Matr.1686351-8, 1º quinquênio 06/07/2018 a 04/07/2023, processo SEI 00060-00446336/2023-04; VIVIANE FERREIRA DA SILVA PEREIRA - Matr. 1686713-0, 1º quinquênio 26/06/2018 a 25/06/2023, processo SEI 00060-00446368/2023-00.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.455, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 133.184-1, MADALENA MARIA DE MORAIS BOMFIM, 6º - 24 de setembro de 2018 a 22 de setembro de 2023, 0061-023080/1998; 142.623-0, JULIO NUNES DE SOUZA FILHO, 4º - 28 de março de 2017 a 26 de março de 2022, 0282-000425/2007; 145.649-0, MICHELE RAMALHO DE ARAUJO, 3º - 09 de abril de 2013 a 20 de abril de 2018; 4º - 21 de abril de 2018 a 10 de maio de 2023, 0276-000513/2009; 146.217-2, NADJA NOBREGA DE QUEIROZ, 4º - 13 de julho de 2018 a 11 de julho de 2023, 0276-000817/2018; 168.473-6, MARCELO BARROS PEREIRA, 3º - 30 de julho de 2018 a 28 de julho de 2023, 0276-001946/2014; 169.891-5, LIGIA FERREIRA DA SILVA, 3º - 04 de setembro de 2018 a 02 de setembro de 2023, 0276-001238/2014; 1.439.961-X, LEOCADIA DE BRITO ALVES, 2º - 03 de setembro de 2017 a 20 de novembro de 2022, 00060-00141347/2017-44; 1.440.113-4, KEYLA CRISTINA DE FREITAS SANTOS, 30 de agosto de 2017 a 17 de novembro de 2022, 00060-00161667/2017-11; 1.684.449-1, LUCILENE DE SA LIMA GONCALVES, 1º - 13 de abril de 2018 a 11 de abril de 2023, 00060-00255346/2023-24; 1.686.322-4, RENATA TEIXEIRA ZAIDEN, 1º - 03 de julho de 2018 a 07 de julho de 2023, 00060-00438719/2023-09.

BRUNO AIRES VIEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 59, de 19 de maio de 2017, publicada no DODF nº 98, de 24 de maio de 2017, página 40, o ato que publicou a licença prêmio de JULIO NUNES DE SOUZA FILHO, matrícula: 142.623-0, ONDE SE LÊ: "...2º - 31/03/2007 a 27/05/2012...", LEIA-SE: "...2º - 31/03/2007 a 28/03/2012...".

Na Ordem de Serviço nº 64, de 06 de junho de 2017, publicada no DODF nº 109, de 08 de junho de 2017, página 19, o ato que publicou a licença prêmio de JULIO NUNES DE SOUZA FILHO, matrícula: 142.623-0, ONDE SE LÊ: "...3º - 28/05/2012 a 26/05/2017...", LEIA-SE: "...3º - 29/03/2012 a 27/03/2017...".

Na Ordem de Serviço nº 68, de 14 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 181, de 21 de setembro de 2018, página 29, o ato que publicou a licença prêmio de MADALENA MARIA DE MORAIS BOMFIM, matrícula: 133.184-1, ONDE SE LÊ: "...5º - 26/08/2013 a 24/08/2018...", LEIA-SE: "...5º - 26/08/2013 a 23/09/2018..."

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: EDILENE DANTAS SAINT'JUST, mat. 1.681.102-X, Assistente GAPS - THD, 1º quinquênio, 22.08.2017 a 20.08.2022, SEI 00060-00434342/2023-19; JOHNNY EMANUEL FERREIRA SILVA, mat. 1.436.754-8, CM - Médico da Família e Comunidade, 2º quinquênio, 29.11.16 a 25.12.21, SEI 00060-00333116/2018-46; JUCILENE DIAS DE BRITO, mat. 1.686.321-6, Assistente GAPS - THD, 1º quinquênio, 03.07.2018 a 01.07.2023, SEI 00060-00434401/2023-41; BARBARA TENORIO CARDOSO, 0171521-6, TECNICO DE ENFERMAGEM, 3º Quinquênio, 30/09/2018 à 28/09/2023, Processo SEI 00060-00257469/2019-13; IVANILDE OLIVEIRA LISBOA, 16866894, ASSISTENTE GAPS TEC THD, 1º Quinquênio, 25/06/2018 à 23/06/2023, Processo SEI 00060-00473585/2023-64; KENYA FERREIRA CAMARA LEO, 16582802, TECNICO DE ENFERMAGEM, 2º Quinquênio, 05/07/2018 à 04/07/2023; LUIZ FABIANO CHAVES BARBOSA, 0171435X, ENFERMEIRO, 3º Quinquênio, 29/09/2018 à 27/09/2023, Processo SEI 00060-00465975/2018-01; MARIA GABRIELLA MOREIRA DE CARVALHO GAVINO, 1438478-7, ASSISTENTE GAPS TEC THD, 2º Quinquênio, 24/06/2017 à 15/07/2022, Processo SEI 00060-00125966/2018-72; NATIELE ALVES DO NASCIMENTO, 16593677, ENFERMEIRO, 2º Quinquênio, 15/07/2018 à 13/07/2023, Processo SEI 00060-00031901/2019-48; NEIDYARA SILVA DE ARAUJO RODRIGUES, 14387352, ASSISTENTE GAPS TEC THD, 24/06/2017 à 22/06/2022, Processo SEI 00060-00046384/2018-21, SILVIA DE OLIVEIRA FRANCA, 14368781, TECNICO DE ENFERMAGEM, 1º Quinquênio, 28/11/2011 à 25/11/2016 e 2º Quinquênio 26/11/2016 à 24/11/2021, Processo SEI 00060-00478421/2023-23; VANIUZA ALVES DE OLIVEIRA, 16865294, TECNICO DE ENFERMAGEM, 1º Quinquênio, 09/07/2018 à 07/07/2023; ADRIEL EMERICK LOPES DE SOUZA, 1438525-2, MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE - CM-12, 2º quinquênio, 23/08/2017 a 19/09/2022, conforme Processo SEI00060-00210641/2017-11; ELIENE DE SOUZA CARVALHO BARROS, 1443023-1, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde- TS-24, 2º quinquênio 01/04/2018 a 07/04/2023, conforme Processo SEI 00060-00134054/2018-91; PEDRO LUIS SILVA PEREIRA, 1659548-3, FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA - ES-25, 2º quinquênio 22/08/2018 a 20/08/2023, conforme Processo SEI 00060-00357899/2018-53; FERNANDA CORDEIRO DE LIMA, 145354-8, FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA - ES-02, 4º quinquênio 01/04/2018 a 30/03/2023, conforme Processo 0276-000551/2008; GLAUCI CLAUDINO DA SILVA, 1440239-4, ENFERMEIRO- CE-11, 2º quinquênio 01/10/2017 a 29/09/2022, conforme Processo SEI 00060-00118361/2018-25; LILIAN MARCIA VIEIRA, 1659289-1, TÊC ENFERMAGEM - TM- 24, 2º quinquênio 01/07/2018 a 04/07/2023, conforme Processo SEI 00060-00469647/2019-57; ROSA CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS, 143278-8, TÊC ENFERMAGEM - TM-02, 4º quinquênio 13/04/2017 a 15/04/2022, conforme Processo SEI 00060-00270206/2019-08; MARIA CONCILENE JULIAO, 155816-1, AG. COMUNITARIO DE SAUDE - TQ-S5, 2º quinquênio 30/06/2011 a 27/06/2016 e 3º quinquênio 28/06/2016 a 11/07/2021, conforme Processo SEI 00060-00022750/2019-37; EVANILDA DA SILVA CORREIA, 155813-7, AG. COMUNITARIO DE SAUDE - TQ-S5, 3º quinquênio 27/06/2016 A 25/06/2021, conforme Processo SEI 00060-00022804/2019-64; ALESSANDRA ZAGO, 1687329-7, ASSISTENTE GAPS TEC THD - TS-36, 1º quinquênio 03/08/2018 a 01/08/2023, conforme Processo SEI 00060-00406485/2023-22; MILENE CRISTINE RESENDE VIEIRA, 1686391-7, CIRURGIAO DENTISTA CD-35, 1º quinquênio 06/07/2018 a 08/07/2023, conforme Processo SEI 00060-00351779/2023-18; LORETTA MAIRA DOS SANTOS BARROS, 1686629-0, CIRURGIAO DENTISTA CD-35, 1º quinquênio 03/07/2018 a 01/07/2023, conforme Processo SEI 00060-00349635/2023-93; CAROLINA WEISHEIMER DA COSTA, 1686252-X, CIRURGIAO DENTISTA CD-35, 1º quinquênio 04/07/2018 a 02/07/2023, conforme Processo SEI 00060-00345349/2023-59.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor IMEUDA ALVES NERI, matrícula 144.658-4, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe ESPECIAL, Padrão TM-01, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 03/04/2023, conforme processo 00060-00212885/2023-79.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora CÁSSIMIRA DE FATIMA PEREIRA, matrícula 0.136.483-9, no cargo de ENFERMEIRO, Classe ESPECIAL, Padrão IV, do Quadro de

Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 10/04/2022, conforme processo 00060-00146502/2022-86.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora VERA LÚCIA MARIA DA CONCEICAO ARAUJO, matrícula 145.667-9, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe ESPECIAL, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 23/05/2023, conforme processo 00060-00185487/2022-91.

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do artigo 96 da lei complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a MARCOS ANDRÉ VIANA FERREIRA NETO, cargo enfermeiro, matrícula 1684492-0, pelo nascimento de seu filho(a) Mariana Bersan Ferreira, em 20 de setembro de 2023, conforme SEI 00060-00472143/2023-09.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): TÂNIA CURY, 151.574-8, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1110 dias, ou seja, 3 anos e 15 dias, conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 1983 a 30 de abril de 1984, 1º de março de 1985 a 17 de junho de 1985, 03 de fevereiro de 1986 a 02 de setembro de 1987 e de 02 de julho de 2002 a 31 de julho de 2002, contados para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00284606/2023-79; TÂNIA CURY, 151.574-8, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 508 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 23 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 02 de agosto de 2002 a 31 de agosto de 2003, de 1º de novembro de 2003 a 31 de dezembro de 2003 e de 1º de fevereiro de 2004 a 23 de março de 2004, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 00060-00284606/2023-79.

TORNAR SEM EFEITO a AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora ADVA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 180.296-8, do cargo: Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria do Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 130, de 08 de julho de 2010, pág.84. Processo nº 0271-000632/2010.

TORNAR SEM EFEITO a retificação da AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora ALESSANDRA SALES SILVA, matrícula nº 136.396-4, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria do Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 47 de 08 de março de 2006, pág. 19. Processo nº 0061-030125/1996.

TORNAR SEM EFEITO a retificação da AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 134.437-4, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria do Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 6 de 8 de janeiro de 1999, pág. 21. Processo nº 0061-030157/1996.

TORNAR SEM EFEITO a retificação da AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 134.437-4, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria do Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 11 de 15 de janeiro de 1999, pág. 14. Processo nº 0061-030157/1996.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 11 de abril de 1996, publicada no DODF nº 73 de 16 de abril de 1996, pág. 3046, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 134.437-4, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria do Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA...", LEIA-SE: "...JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA...", ONDE SE LÊ "...1.683 dias, ou seja, 4 anos, 7 meses e 13 dias prestados ao Ministério da Marinha - RJ, no período de 21-8-81 a 30-3-86..." LEIA-SE "1.680 dias, ou seja, 4 anos, 7 meses e 6 dias prestados à Marinha do Brasil, no período de 24 de agosto de 1981 a 30 de março de 1986...". Retificada a fim de corrigir o nome do servidor, a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0061-030157/1996.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 29 de junho de 2006, publicado no DODF nº 125 de 03/07/2006, página 29, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ANA CRISTINA VASCONCELOS R RODRIGUES, matrícula 138151-2, ONDE SE LÊ: "... 1º Quinquênio de 31 de março de 2000 a 30 de março de 2005...", LEIA-SE: "...ANA CRISTINA VASCONCELOS RIBEIRO... 1º quinquênio, de 31/03/2000 a 29/03/2005..." e ratifique-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 08 de agosto de 2011, publicado no DODF nº 159 de 16/08/2011, página 26, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ANA CRISTINA VASCONCELOS RIBEIRO RODRIGUES, matrícula 138.151-2, ONDE SE LÊ: "... 2º 31.03.2005 a 30.03.2010...", LEIA-SE: "... ANA CRISTINA VASCONCELOS RIBEIRO... 2º quinquênio, de 30/03/2005 a 28/03/2010..." e ratifique-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 25 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 194 de 07/10/2015, página 14, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ANA CRISTINA VASCONCELOS RIBEIRO RODRIGUES, matrícula 138.151-2, ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio, 31/03/2010 a 30/03/2015...", LEIA-SE: "... ANA CRISTINA VASCONCELOS RIBEIRO... 3º quinquênio, de 29/03/2010 27/03/2015..." e ratifique-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 29 de março de 2021, publicado no DODF nº 61 de 31/03/2021, página 36, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ANA CRISTINA VASCONCELOS RIBEIRO RODRIGUES, matrícula 1381512, ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio, 31/03/2015 a 22/01/2021...", LEIA-SE: "... ANA CRISTINA VASCONCELOS RIBEIRO... 4º quinquênio, de 28/03/2015 25/03/2020..." e ratifique-se os demais dados.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 698, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto de LEONARDO PINHO SOUZA, Assistente GAPS Tec THD, matrícula 01795937, lotado(a) na SES/SR/SSO/DIRAPS/GSAP6-SAM, para participar do Curso de Aperfeiçoamento em Horto Agroflorestal Medicinal Biodinâmico (HAMB), a ser realizado em Brasília/DF, com parte teórica nos períodos de 21 a 24 agosto de 2023; 18 a 21 setembro de 2023; 23 a 26 outubro de 2023 e 11 a 14 de dezembro de 2023; e atividades práticas nos dias 6, 13, 20 e 27 de setembro de 2023; 04, 11, 18, 30 de outubro de 2023; 08, 13 e 29 novembro de 2023, sem necessidade de dias para deslocamento. Processo: 00060-00445348/2023-11.

AUTORIZAR a dispensa de ponto de INEZ CRISTINA ORTEGA CARDOSO, Fisioterapeuta, matrícula 01568450, lotado(a) na SES/SR/SSO/DIRAPS/GSAP6-SAM, para participar do Curso de Aperfeiçoamento em Horto Agroflorestal Medicinal Biodinâmico (HAMB), a ser realizado em Brasília/DF, com parte teórica nos períodos de 21 a 24 agosto de 2023; 18 a 21 setembro de 2023; 23 a 26 outubro de 2023 e 11 a 14 de dezembro de 2023; e atividades práticas nos dias 6, 13, 20 e 27 de setembro de 2023; 04, 11, 18, 30 de outubro de 2023; 08, 13 e 29 novembro de 2023, sem necessidade de dias para deslocamento. Processo: 00060-00432954/2023-69.

AUTORIZAR a dispensa de ponto de SILENE MARQUES DO COUTO, Cirurgião Dentista, matrícula 01989405, lotado(a) na SES/SR/SSO/DIRAPS/GSAP6-SAM, para participar do Curso de Aperfeiçoamento em Horto Agroflorestal Medicinal Biodinâmico (HAMB), a ser realizado em Brasília/DF, com parte teórica nos períodos de 21 a 24 agosto de 2023; 18 a 21 setembro de 2023; 23 a 26 outubro de 2023 e 11 a 14 de dezembro de 2023; e atividades práticas nos dias 6, 13, 20 e 27 de setembro de 2023; 04, 11, 18, 30 de outubro de 2023; 08, 13 e 29 novembro de 2023, sem necessidade de dias para deslocamento. Processo: 00060-00471408/2023-43.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1.116, DE 28 SETEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher parcialmente o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 171/2022, ofertado pela 48ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 119398284 do processo SEI nº 00060-00486246/2021-86, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e, com fulcro no art. 257 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011 JULGAR pela aplicação da sanção disciplinar de ADVERTÊNCIA aos servidores LUIZ AUGUSTO DA SILVA, matrícula 01359916 - Técnico em Gestão e Assistência Pública e MARCIA VIEIRA, matrícula 01392263, Enfermeira, nos termos do art. 199 da Lei Complementar nº 840/2011. Em relação aos demais servidores DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.117, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal em conjunto com a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011; e considerando a expressiva quantidade de denúncias pendentes de análises no âmbito dessa Unidade Setorial de Correção Administrativa e o número insuficiente de servidores para a consecução dessas demandas, bem como os princípios administrativos da eficiência, da celeridade, da economicidade, da razoabilidade e da proporcionalidade, e diante da premente necessidade de adoção de medidas indispensáveis ao bom andamento dos serviços desta Unidade Setorial, resolve:

Art. 1º Requisitar a servidora THAIS DA SILVA CUNHA, matrícula nº 1660834-8 para compor as Comissões de Processo Administrativo Disciplinar e Comissões de Procedimento de Investigação Preliminar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.118, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 229 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CYBELLE BERTOLDO SANTOS, matrícula 14396246, para atuar como Assistente Técnico no PAD nº 264/2021, Processo SEI nº 00060-00358172/2020-16, em andamento na 3ª Comissão de Procedimento Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.119, DE 28 SETEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 229 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ALEXANDRA SARTORE DA COSTA TEIXEIRA, matrícula 14414910, para atuar como Assistente Técnico no PAD nº 030/2022, Processo SEI nº 00060-00064310/2021-71, em andamento na 43ª Comissão de Procedimento Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.120, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 229 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ALEXANDRA SARTORE DA COSTA TEIXEIRA, matrícula 14414910, para atuar como Assistente Técnico no PAD nº 107/2020, Processo SEI nº 00060-00166801/2019-31, em andamento na 7ª Comissão de Procedimento Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.121, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 229 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LEISE NEVES SANTANA, matrícula 16772644, para atuar como Assistente Técnico no PAD nº 307/2020, Processo SEI nº 00060-00410573/2019-42, em andamento na 5ª Comissão de Procedimento Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 38.982 de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69 de 11 de abril de 2018 e o Decreto 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018; Considerando a Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, publicada no Suplemento do Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria Interministerial MS/MEC Nº 285 DE 24 de março de 2015 que redefine o Programa de Certificação dos Hospitais de Ensino; Considerando a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, que trata da instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na SES-DF; Considerando a Portaria GM/MS nº 874, de 16 de maio de 2013, que institui a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS; Considerando a Portaria nº 140/SAS/MS, de 27 de fevereiro de 2014, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e estabelece a obrigatoriedade de implantação dos Registros Hospitalares de Câncer (RHC) nas unidades de alta complexidade em oncologia no SUS habilitadas em assistência oncológica; Considerando a Portaria nº 180 GAB/SES/DF, de 21 de março de 2019, publicada no DODF nº 59, de 28 de março de 2019, que define a implantação e regulamentação o funcionamento dos Registros de Câncer como ferramenta de vigilância de câncer no Distrito Federal; Considerando a Resolução nº 542, de 30 de março de 2021, publicada no DODF nº 112, de 17 de junho de 2021, que aprova o Plano Distrital de Atenção Oncológica 2020-2023 do Distrito Federal; Considerando o Manual dos Registros Hospitalares de Câncer do Ministério da Saúde, 2ª edição; Considerando a solicitação feita pela Coordenadora Distrital do Registro Hospitalar de Câncer do DF através do processo SEI 00060-00016140/2023-81; Considerando a Ordem de serviço nº 130, de 15 de julho de 2019, publicada no DODF 132 de 16 de julho de 2019, que institui a Comissão de Registro Hospitalar de Câncer do então nomeado Hospital Materno Infantil de Brasília; Considerando Ordem de Serviço Nº 104 de 21 de Junho de 2021, publicada no DODF Nº 138 de 23 de julho de 2021, que designou os membros da Comissão de Registro Hospitalar de Câncer (CRHC) do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa; resolve:

Art. 1º Dispensar: PRISCYLLA NUNES MARTINS, Técnica Laboratório Anatomia Patológica, matrícula 1.687.069-7; FLÁVIA NATÁLIA PEREIRA DA MOTA, Técnica Laboratório Anatomia Patológica, matrícula 142.762-8; EDUARDO DA SILVA CAMELO, Técnico Administrativo, matrícula 1443567-5; MARCOS EMANUEL DE ALCÂNTARA SEGURA, Médico Anatomia Patológica, matrícula nº 154.513-2; ANA LÚCIA DO NASCIMENTO MOREIRA, Médica Neonatologista, matrícula 171.142-3, da CRHC/HMIB;

Art. 2º Designar como Membros Consultivos:

I - ANDREIA REGINA DA SILVA ARAUJO, Médica Ginecologia e Obstetrícia, matrícula nº 1372599, como representante da Direção;

II - CARLOS HENRIQUE DE AGUIAR BOTELHO, Médico Anatomia Patológica, matrícula nº 01420704, como representante da Anatomia Patológica;

III - CRISTIANE HENRIQUES SOARES DE PAIVA LOPES, Médica Ginecologia e Obstetrícia, matrícula nº 134.367-X, como representante da Oncologia;

IV - MIRELLE SOARES DE LIMA, Fisioterapeuta, matrícula nº 14436752, como representante da Equipe Multiprofissional;

Art. 3º Designar como Membros Executivos:

I - JULIANA SOUZA RAMOS, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 198.436-5 como Presidente, tendo destinação de 12 (doze) horas semanais para execução das atividades da comissão;

II - IOLANDA COELHO DA COSTA, Enfermeira, matrícula nº 1.440.410-9, com destinação de 12 (doze) horas semanais para execução das atividades da comissão; como membro executivo/registrator;

III - LEILA DA FÉ NEVES, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 1.673.524-2, com destinação de 12 (doze) horas semanais para execução das atividades da comissão; como membro executivo/registrator;

IV - FRANCISCO NERY CAVALCANTE MOTA, AOSD Anatomia Patológica, matrícula 132.150-1, com destinação de 6 (seis) horas semanais para execução das atividades da comissão; como membro executivo/registrator;

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 2º, inciso III, alínea "a", c/c art. 4º, da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, cedidos/disponibilizados a esta Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos: ALINE LULI ROMERO, Matrícula SES nº 1434380-0, Analista Gest. Ass. Pub. Saúde, Processo nº 00064-00000992/2018-86, 2º Quinquênio - 22.03.2017 a 23.03.2022; e MARTA DAVID ROCHA DE MOURA, Matrícula SES nº 138280-2, Médica, Processo nº 00064-00003650/2023-85, 4º Quinquênio - 13.02.2015 a 11.02.2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 328, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS ANDRÉ LEÃO MOLISANI, matrícula 1.701.194-9 como Gestor do Contrato nº 027/2023 - DCC/UNIAF/FHB e Pablo Sol Serra, matrícula 1.698.582-6 como Gestor Substituto objeto do processo nº 00063-00004677/2023-13.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 329, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve: AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus total para o Distrito Federal, do(a) servidor(a) HITALLO GUILHERME COSTA FONTINELE, matrícula 1694602-2, Analista de Atividades do Hemocentro, lotado(a) na Gerência de Sorologia e Nat - GSN, para participação no Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular - HEMO 2023, em São Paulo/SP, no período de 24/10/2023 a 28/10/2023, promovido pela Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular. Processo 00063-00004968/2023-10.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.009, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", nos termos do Processo 00080-00113589/2023-11, resolve:

Art. 1º Designar CHRISTIANO DA SILVA SASAKI, matrícula 249.767-0, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para, excepcionalmente, substituir o Chefe, Símbolo CPE-07, da Assessoria Técnica de Gestão Estratégica Governamental e Institucional, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria-Executiva, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos períodos de 2 a 6/10/2023 e de 9 a 10/10/2023, em virtude de afastamento para substituição pelo titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.010, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, em vista do disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade do serviço, do usufruto de período de férias da servidora WILZA MARIA DE SOUZA LOBATO, matrícula 68.985-8, referente ao exercício de 2023, marcada para 11 a 25/09/2023, a contar de 18/09/2023, ficando assegurada à servidora a fruição no período de 23 a 30/10/2023, conforme Processo 00080-00226494/2019-81.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.011, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, do parágrafo 2º, do artigo 2º do Decreto nº 39.133, de 22 de julho de 2008, e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor HUGO NICOLAU VIEIRA DE FREITAS, matrícula 222.997-8, para realização de visita técnica na Universidade Autónoma de Chiapas, no México, de 25/09 a 7/10/2023, considerando o Processo 00080-00233813/2019-12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.012, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a autorização do afastamento remunerado para estudos da servidora MÔNICA AMARAL GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 225.369-0, para cursar Mestrado em Direito e Ciência Jurídica, na Universidade de Lisboa, em Portugal, pelo período de 1º/09/2023 a 30/06/2025, publicada no DODF nº 163, de 28/08/2023, considerando o Processo 00080-00170815/2023-61.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.013, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e com fundamento na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, na Portaria nº 145, de 9 de julho de 2020, e na Portaria nº 294, de 18 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento remunerado para estudos da servidora LARISSA BRAGANÇA DE VASCONCELOS PESSOA, matrícula 222.257-4, da Carreira Magistério Público, sem prejuízo de salário, para cursar Mestrado Interinstitucional em Teologia, na Escola Superior de Teologia, em São Leopoldo/RS, a contar de 14/09/2023 a 14/09/2025, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00174714/2023-60).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 299, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar, pela SEE/DF, FRANCEROSÉ CLARA DA COSTA SILVA, matrícula nº 395.453-9, executora titular, e LUDMILLA CORRÊA BALDUINO DE LIMA SERAFIM, matrícula nº 224.420-9, executora suplente, do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2023, celebrado entre a SEE/DF e a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF, objeto do processo 00097-00017006/2022-17.

Art. 2º Designar, pelo METRÔ/DF, DANIELE GOMES PRANDI, matrícula nº 3074-0, executora titular, e AMANDA ARAÚJO MAGALHÃES, matrícula nº 3129-1, executora suplente, do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2023, celebrado entre a SEE/DF e a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF, objeto do processo 00097-00017006/2022-17.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 300, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar VANESSA PEREIRA ARRUDA, matrícula nº 208.527-5, executora titular, e MARIA CECILIA PERFEITO SILVEIRA, matrícula nº 39.382-7, executora suplente, do Termo de Cooperação nº 05/2020, firmado entre a SEE/DF e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI/DF, objeto do processo nº 00080-00016309/2020-85.

Art. 2º Designar FELIPE SALOMÃO CARDOSO, matrícula nº 228.434-0, executor titular, e WENDELL FELIX DE FRANÇA SANTOS, matrícula nº 177.293-7, executor suplente, do Termo de Cooperação nº 05/2020, firmado entre a SEE/DF e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI/DF, objeto do processo nº 00080-00016309/2020-85, ambos lotados na Gerência de Integração com o Ensino Médio e com a Educação de Jovens e Adultos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 301, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar VANESSA PEREIRA ARRUDA, matrícula nº 208.527-5, gestora titular, do Acordo de Cooperação nº 02/2022, firmado entre a SEE/DF e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, objeto do processo 00080-00008785/2022-94.

Art. 2º Designar JOYCE VIEIRA DE CASTRO MARRA, matrícula nº 175.305-3, lotada na Gerência de Integração com o Ensino Médio e com a Educação de Jovens e Adultos, gestora titular, do Acordo de Cooperação nº 02/2022, firmado entre a SEE/DF e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, objeto do processo 00080-00008785/2022-94.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 464, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137 de 22 de julho de 2021, resolve:

APOSENTAR TÂNIA MARIA DE FREITAS, matrícula 205.273-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 04033-00015504/2023-11.

CONCEDER APOSENTADORIA A ADRIANA DE MEDEIROS MENDES, matrícula 32.536-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00037160/2023-11.

CONCEDER APOSENTADORIA A CLARIESE DA ROCHA CORADO, matrícula 35.292-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00115280/2023-66.

CONCEDER APOSENTADORIA A CLEONICE ANDRADE SANTOS, matrícula 37.438-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de

Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00257621/2022-99.

CONCEDER APOSENTADORIA A DANYELLA SAMPAIO DANTAS, matrícula 25.306-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00107560/2023-09.

CONCEDER APOSENTADORIA A ELAINE APARECIDA BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 38.326-0, no cargo de professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00276216/2022-70.

CONCEDER APOSENTADORIA A GILVAN DE JESUS PEREIRA DA SILVA, matrícula 40.716-X, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Vigilância, Nível 11, Padrão I, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00100915/2023-21.

CONCEDER APOSENTADORIA A IOLANDA IONE DE SOUSA, matrícula 20.596-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00145386/2022-11.

CONCEDER APOSENTADORIA A JOSE CARLOS MARQUES DIAS, matrícula 29.254-0, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Vigilância, Nível 10, Padrão I, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00026097/2022-14.

CONCEDER APOSENTADORIA A JOSE SEBASTIAO DA SILVA, matrícula 26.323-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, conforme Decisão Judicial constante do processo 0744025-71.2022.8.07.0016. Processo 00080-00102882/2022-72.

CONCEDER APOSENTADORIA A JOVIANIO BIZERRA DUTRA DA SILVA, matrícula 46.296-9, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Condução de Veículos, Nível 11, Padrão I, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00008277/2021-25.

CONCEDER APOSENTADORIA A LILIAM VIEIRA DOS SANTOS MACIEL, matrícula 30.659-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00047781/2021-41.

CONCEDER APOSENTADORIA A MARCIA HELENA DE OLIVEIRA, matrícula 37.119-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00045402/2023-40.

CONCEDER APOSENTADORIA A MARCILENE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 208.148-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00073253/2023-17.

CONCEDER APOSENTADORIA A MARCO ANTONIO DA LUZ NERIS, matrícula 202.455-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00066916/2023-39.

CONCEDER APOSENTADORIA A MARIA GORETE LINA DE SOUSA SILVA, matrícula 47.018-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00004102/2023-19.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA JOSE DOS ANJOS MOURA, matrícula 20.752-7, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00091918/2023-66.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ZILDA BOTELHO LOPES, matrícula 20.737-3, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00127464/2023-79.

CONCEDER APOSENTADORIA a MEIRE IVONE DE SOUZA, matrícula 220.071-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00087422/2022-15.

CONCEDER APOSENTADORIA a MÍRIAN MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula 34.443-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00099862/2022-15.

CONCEDER APOSENTADORIA a TANIA MARIA VAZ FERNANDES, matrícula 41.555-3, no cargo de professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00091701/2021-94.

CONCEDER APOSENTADORIA a VIRGINIA MARIA EUGÊNIA MENDES, matrícula 27.511-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00032364/2023-65.

CONCEDER APOSENTADORIA a ZAVAN CAMÊLO DA SILVA, matrícula 48.308-X, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Vigilância, Nível 11, Padrão 1, Etapa I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00015865/2023-87.

CONCEDER APOSENTADORIA a ZILDA PEDRO DA SILVA, matrícula 31.393-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-000198026/2021-23.

CONSIDERAR APOSENTADA a servidora AIR KASMIM ZEFERINO PIMENTA, matrícula 221.226-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 12, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §§1º, inciso II, 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação pela Emenda Constitucional nº 88, de 07 de maio de 2015, combinado com o artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015 e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008, a contar de 23 de setembro de 2023. Processo 00080-00133573/2023-25.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 401, de 24 de agosto de 2023, publicada no DODF de 25 de agosto de 2023, o ato que concedeu aposentadoria a DÉBORA MOREIRA DO CARMO, matrícula 65.115-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de INCLUIR o número do processo, ou seja: Processo 00080-00070948/2018-71, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00080-00070948/2018-71.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 223, de 10 de outubro de 2023, publicada no DODF de 11 de outubro de 2023, o ato que aposentou a MARLI ALAÔR DA SILVA DE SOUZA, matrícula 21.231-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 18, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de EXCLUIR da fundamentação legal, as vantagens de quintos/décimos, nos termos do artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00080-00072817/2019-18.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 222, de 10 de outubro de 2019, publicada no DODF de 11 de outubro de 2019, o ato que concedeu aposentadoria a MIRENE COSTA DA ANUNCIACÃO, matrícula 66.790-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR na qualificação funcional da servidora, o nível e o padrão, para onde se lê: Nível 10, Padrão 3; leia-se: Nível 11, Padrão 1, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00080-00036814/2019-11.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 29 de setembro de 2017, publicada no DODF de 02 de outubro de 2017, o ato que concedeu aposentadoria a WANDA BEZERRA DA SILVA, matrícula 28.216-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa III, do

Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de considerá-lo fundamentado nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 0080-005395/2016.

REVERTER à atividade, nos termos do artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, a servidora ELIZETH MACEDO CARDOSO, matrícula 39.476-9, aposentada em 24 de setembro de 2021, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo SEI nº 00040-00020133/2021-96.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 465, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 10, inciso XVII, resolve:

CONCEDER a Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, quinquênio e período. 204.768-3, SANDRO DOS SANTOS FRANCO., 3º, 19/05/2013 a 18/05/2018; 48.985-9, SEBASTIANA DA SILVA DE JESUS., 6º, 20/05/2018 a 19/05/2023; 49.564-6, IRACI TAGUATINGA SILVA DO NASCIMENTO., 6º, 13/05/2018 a 12/05/2023; 204.643-1, ERIKA CAMPELO DE MEDEIROS, 3º, 18/02/2013 a 18/05/2018; 204.768-3, SANDRO DOS SANTOS FRANCO., 2º, 19/05/2008 a 18/05/2013; 35.655-7, MARCIA FERREIRA DE ASSIS., 4º, 16/07/2013 a 15/07/2018; 37.047-9, JEOVANE ANTONIO DE MATOS., 5º, 02/05/2018 a 01/05/2023; 205.959-2, MARIANE GONCALVES MOREIRA, 4º, 02/05/2018 a 01/05/2023; 206.154-6, HELIO RESENDE JUNIOR., 4º, 02/05/2018 a 01/05/2023; 206.157-0, SARA REGINA SOARES SOUZA., 4º, 02/05/2018 a 01/05/2023; 206.161-9, SANDRA MARIA DOS SANTOS, 4º, 02/05/2018 a 01/05/2023; 224.082-3, TIAGO DE CASTRO RIBEIRO, 2º, 02/05/2018 a 01/05/2023; 224.127-7, ADRIANA SOARES CARVALHO, 2º, 02/05/2018 a 01/05/2023; 224.129-3, GLENIO ROSA GARCIA., 1º, 02/05/2018 a 01/04/2022; 49.283-3, REJANE DE ARAUJO CARDOSO., 6º, 03/05/2018 a 02/05/2023; 49.298-1, MARIA APARECIDA DANTAS., 6º, 03/05/2018 a 02/05/2023; 49.303-1, GEORGETE VILELA RIOS., 6º, 03/05/2018 a 02/05/2023; 49.307-4, CELSO RIBEIRO BASTOS FILHO., 6º, 03/05/2018 a 02/05/2023; 49.308-2, SILVINA NUNES SIMAO, 6º, 03/05/2018 a 02/05/2023; 212.092-5, FABIANO PEREIRA SILVA, 3º, 03/05/2018 a 02/05/2023; 45.791-4, PAULO CESAR FRANCA., 6º, 03/05/2018 a 03/05/2023; 48.280-3, LIECY RIBEIRO DAMASCENO, 6º, 04/05/2018 a 03/05/2023; 49.317-1, MARIO TEODORO DOS SANTOS RODRIGUES., 6º, 04/05/2018 a 03/05/2023; 49.326-0, URANIA LUCAS DE MOURA FEITOZA, 6º, 04/05/2018 a 03/05/2023; 49.338-4, MARIA LUZINETE MACHADO DE MENEZES, 6º, 04/05/2018 a 03/05/2023; 49.343-0, DOMICIANA PEREIRA SANTOS., 6º, 04/05/2018 a 03/05/2023; 49.351-1, ELIZABETE QUEIROZ MATOS EMERICK, 6º, 04/05/2018 a 03/05/2023; 63.550-2, JAIR BRAGA RODRIGUES., 7º, 04/05/2018 a 03/05/2023; 37.265-X, JOSE MARIA DE SOUSA, 4º, 05/05/2018 a 04/05/2023; 48.333-8, ELIANE FATIMA RAMOS BATISTA LIMA., 6º, 05/05/2018 a 04/05/2023; 49.334-1, ZILNEUDA ALEXANDRE MARTINS., 6º, 05/05/2018 a 04/05/2023; 49.366-X, IVANEIDE DOS SANTOS PEREIRA, 6º, 05/05/2018 a 04/05/2023; 206.170-8, LUIZ EDUARDO GOMES DA CUNHA, 4º, 05/05/2018 a 04/05/2023; 206.171-6, ALZIRIO SANTOS LUDUVICE, 4º, 05/05/2018 a 04/05/2023; 223.640-0, ISADORA DE FREITAS OLIVEIRA, 2º, 05/05/2018 a 04/05/2023; 37.268-4, EDINALDO DIAS LEITE, 5º, 06/05/2018 a 05/05/2023; 37.269-2, LIANA MARA DE VASCONCELOS REBOUCAS., 5º, 06/05/2018 a 05/05/2023; 37.270-6, RUTH MEYRE MOTA RODRIGUES, 5º, 06/05/2018 a 05/05/2023; 46.765-0, COSME SERGIO DE JESUS SOUSA, 6º, 06/05/2018 a 05/05/2023; 48.799-6, ELIETE BARBOSA TORRES, 6º, 06/05/2018 a 05/05/2023; 49.391-0, MARCUS VINICIUS COSTA VIANNA., 6º, 06/05/2018 a 05/05/2023; 49.393-7, JOAO OSORIO DE SOUZA., 6º, 06/05/2018 a 05/05/2023; 49.413-5, MARIA VIEIRA NOVAES, 6º, 06/05/2018 a 05/05/2023; 49.414-3, VALDIRENE BESERRA DE SOUSA., 6º, 06/05/2018 a 05/05/2023; 200.020-2, ANA TEREZA FURQUIM MENDONCA, 5º, 06/05/2018 a 05/05/2023; 205.246-6, WELLINGTON BARBOSA BARREIRA SILVA, 4º, 06/05/2018 a 05/05/2023; 206.168-6, CAROLINE QUEIROZ BARCELOS, 4º, 06/05/2018 a 12/05/2023; 206.178-3, JANAINA MOREIRA DE FARIA., 4º, 06/05/2018 a 05/05/2023; 206.180-5, ALINE DE MENEZES., 4º, 06/05/2018 a 05/05/2023; 206.182-1, MONICA DO COUTO CAMARA., 4º, 06/05/2018 a 05/05/2023; 37.215-3, RAIMUNDA DE OLIVEIRA., 5º, 07/05/2018 a 06/05/2023; 49.421-6, EDSON ROBERTO ROCHA LIMA., 6º, 07/05/2018 a 06/05/2023; 49.440-2, SONIA MARIA DE MACEDO MOUTINHO., 6º, 07/05/2018 a 06/05/2023; 205.271-7, CLAUDIO DENIS ALVES DE ARAUJO, 4º, 07/05/2018 a 06/05/2023; 206.185-6, LUCIENE DE SOUZA SARMENTO, 4º, 07/05/2018 a 18/05/2023; 222.522-0, MARIA MIRIAN SOUZA OLIVEIRA, 2º, 07/05/2018 a 06/05/2023; 34.903-8, MARIA ELAINE FREIRE DE ASSIS., 5º, 08/05/2018 a 07/05/2023; 37.284-6, RITA DE CASSIA DOS SANTOS, 5º, 08/05/2018 a 07/05/2023; 37.290-0, SANDERSON BATISTA LISBOA., 5º, 08/05/2018 a 09/05/2023; 68.119-9, ZILENE LOPES DUTRA., 5º, 08/05/2018 a 07/05/2023; 206.191-0, CLEONILDO SOARES BORGES, 4º, 08/05/2018 a 07/05/2023; 224.155-2, ANA MARIA ALVES SILVA DE MELO, 2º, 08/05/2018 a 07/05/2023; 41.504-9, EDILSON

PORTELA FRANCA., 5º, 09/05/2018 a 08/05/2023; 48.669-8, ALESSANDRA SANTOS LUDGERA NUNES, 5º, 09/05/2018 a 08/05/2023; 206.195-3, CLAUDIA MARIA COSTA MENESSES, 4º, 09/05/2018 a 08/05/2023; 206.198-8, TEREZA MARIA DIAS PALDES., 4º, 09/05/2018 a 08/05/2023; 223.759-8, FILIPE DE LIMA CARVALHO, 2º, 09/05/2018 a 08/05/2023; 48.025-8, HELEODIR BERQUO FERREIRA LEMES., 6º, 10/05/2018 a 09/05/2023; 49.443-7, VALDECI MORAIS SANTOS, 6º, 10/05/2018 a 09/05/2023; 49.445-3, JAMIELTON BRAULINO DE AMORIM., 6º, 10/05/2018 a 09/05/2023; 49.449-6, HELISANGELA PEREIRA AMOR., 6º, 10/05/2018 a 16/05/2023; 206.081-7, ZENOBIA DE ARAUJO CORREA DE SOUZA, 4º, 10/05/2018 a 15/05/2023; 212.132-8, EMILIO CURI NETO., 3º, 10/05/2018 a 13/05/2023; 37.294-3, NEUZA CLAUDIA PEREIRA ANDRADE DA LUZ., 5º, 11/05/2018 a 10/05/2023; 37.295-1, EMANUELLE MENDONCA MOURA., 5º, 11/05/2018 a 10/05/2023; 49.466-6, ELANE SIMONE DE ARAUJO., 6º, 11/05/2018 a 10/05/2023; 49.471-2, MARIA NEUZA ALVES FERREIRA., 6º, 11/05/2018 a 10/05/2023; 49.480-1, MARIA DA GUIA ARRUDA GOMES., 6º, 11/05/2018 a 10/05/2023; 49.483-6, ANTONIA VERONEIDE GOMES DE OLINDA MARTINS, 6º, 11/05/2018 a 10/05/2023; 49.485-2, LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO., 6º, 11/05/2018 a 10/05/2023; 49.488-7, REGINA CELIA INACIO LIMA TORRES, 6º, 11/05/2018 a 10/05/2023; 205.924-X, VINICIUS RICARDO MARQUES DE SOUZA, 4º, 11/05/2018 a 10/05/2023; 49.515-8, RAIMUNDA NONATA LIMA., 6º, 12/05/2018 a 11/05/2023; 49.520-4, ELIANA DE FATIMA GONCALVES., 6º, 12/05/2018 a 11/05/2023; 49.540-9, WERCILENE GAMA RIBEIRO BONIFACIO., 6º, 12/05/2018 a 12/05/2023; 206.207-0, CRISTINA OLIVEIRA GEESDORF., 4º, 12/05/2018 a 11/05/2023; 206.208-9, FLAVIO MIGUEL DA SILVA., 4º, 12/05/2018 a 11/05/2023; 37.300-1, ROSANGELA BEZERRA DE OLIVEIRA, 5º, 13/05/2018 a 27/05/2023; 37.302-8, MARCIO TENORIO ALMEIDA, 5º, 13/05/2018 a 12/05/2023; 37.303-6, LUCIANO CEDRAZ DE OLIVEIRA., 5º, 13/05/2018 a 12/05/2023; 37.306-0, GRAZIELA SANTOS DE OLIVEIRA, 5º, 13/05/2018 a 12/05/2023; 37.307-9, ISAAQUE FRANCISCO DA SILVA LIMA., 5º, 13/05/2018 a 12/05/2023; 48.637-X, ELIZABETH RODRIGUES SILVA, 6º, 13/05/2018 a 12/05/2023; 49.545-X, JOANA GOMES ALVES, 6º, 13/05/2018 a 12/05/2023; 49.547-6, SILVA CARDOSO DOS SANTOS., 6º, 13/05/2018 a 12/05/2023; 49.550-6, MARIA SELMA DECILES SILVA, 6º, 13/05/2018 a 12/05/2023; 49.560-3, LIGIA BRITO RODRIGUES, 6º, 13/05/2018 a 12/05/2023; 49.561-1, LEIA ALVES DE LIMA., 6º, 13/05/2018 a 12/05/2023; 49.562-X, ROSANGELA ALMEIDA DOS SANTOS., 6º, 13/05/2018 a 12/05/2023; 49.568-9, SORAIA VIEGAS PINTO FEU, 6º, 13/05/2018 a 12/05/2023; 37.313-3, MIRIAN DO CARMO SILVA, 5º, 14/05/2018 a 26/05/2023; 37.314-1, MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA., 5º, 14/05/2018 a 13/05/2023; 49.578-6, JUSCILEIDE LIMA DE ABREU., 6º, 14/05/2018 a 13/05/2023; 49.590-5, VALDENICE DA SILVA COELHO, 6º, 14/05/2018 a 13/05/2023; 49.598-0, LUCINETE SENA LEAL., 6º, 14/05/2018 a 13/05/2023; 49.601-4, MARIA VITORIA DE LACERDA., 6º, 14/05/2018 a 13/05/2023; 49.605-7, EDENIO JOSE ANDRADE SANTOS., 6º, 14/05/2018 a 18/05/2023; 49.606-5, PAULO ROBERTO DA SILVA., 6º, 14/05/2018 a 13/05/2023; 35.810-X, LUIZ ALBERTO GOMES MIGUEL, 5º, 15/05/2018 a 15/05/2023; 44.360-3, SIMONE CAMPOS PIMENTEL., 5º, 15/05/2018 a 14/05/2023; 48.852-6, IRANEIDE CARNEIRO DE ANDRADE., 6º, 15/05/2018 a 14/05/2023; 212.407-6, FABIO ANDRE GOMES SILVA CAVALCANTI., 3º, 15/05/2018 a 14/05/2023; 300.424-4, JOELSON OLIVEIRA MENDES, 5º, 15/05/2018 a 14/05/2023; 35.950-5, GILDEON GONCALVES DE OLIVEIRA, 5º, 16/05/2018 a 15/05/2023; 37.441-5, FRANCISCO DE ASSIS DUARTE DE LIMA, 5º, 16/05/2018 a 15/05/2023; 48.902-6, IRENE IRIS RODRIGUES FERNANDES., 6º, 16/05/2018 a 15/05/2023; 206.236-4, APARECIDA MARIA GONCALVES GOMES, 4º, 16/05/2018 a 15/05/2023; 206.237-2, ADRIANA TOSTA MENDES., 4º, 16/05/2018 a 16/05/2023; 206.241-0, RITA DE CASSIA DA CRUZ MARINHO MOREIRA., 4º, 16/05/2018 a 15/05/2023; 206.244-5, AURISTELA DE SIQUEIRA VASCONCELOS, 4º, 16/05/2018 a 17/05/2023; 224.233-8, KENIA COSTA HOLANDA., 2º, 16/05/2018 a 21/05/2023; 224.235-4, CLEONICE DA COSTA DIAS LOPES., 2º, 16/05/2018 a 15/05/2023; 49.621-9, LUCIANA RAMOS ROSA PALAVITSINOS, 5º, 17/05/2018 a 16/05/2023; 49.628-6, CASSIO FREDERICO RIBEIRO., 6º, 17/05/2018 a 16/05/2023; 49.630-8, JORGE AUGUSTO BORGES SERIQUE., 6º, 17/05/2018 a 24/05/2023; 49.633-2, RICARDO MELLO SUSSURANA., 6º, 17/05/2018 a 16/05/2023; 49.638-3, MARIA ROSIMAR DO ESPIRITO SANTO, 6º, 17/05/2018 a 16/05/2023; 49.641-3, ADRIANA GWEN DA SILVA QUIOZINI., 6º, 17/05/2018 a 16/05/2023; 49.644-8, ALEXANDRE DE SOUZA DORO, 6º, 17/05/2018 a 25/05/2023; 70.641-8, MONICA ROSA CLIFFORD., 8º, 17/05/2018 a 16/05/2023; 224.239-7, RITA DE CASSIA OLIVEIRA NASCIMENTO., 2º, 17/05/2018 a 03/06/2023; 224.240-0, GIZELA MARIA VALERIO., 2º, 17/05/2018 a 16/05/2023; 37.301-X, FABIANA SILVA TAVARES, 5º, 18/05/2018 a 17/05/2023; 37.330-3, POLIANA DOS SANTOS SILVA SALES., 5º, 18/05/2018 a 17/05/2023; 37.333-8, JANAINA BATISTA COSTA DA SILVA., 5º, 18/05/2018 a 06/06/2023; 37.334-6, JUCILEA LEAL DA SILVA MATOS, 5º, 18/05/2018 a 17/05/2023; 37.335-4, ARACELY OLIVEIRA BATISTA., 5º, 18/05/2018 a 27/05/2023; 49.658-8, MARIA DULCILENE ALMEIDA DE CARVALHO, 6º, 18/05/2018 a 17/05/2023; 37.339-7, GRAZIELLA PAULA PAIVA MARTINS, 5º, 19/05/2018 a 18/05/2023; 37.342-7, ELIANA CRISTINA BORGES CAMPOS SOUSA, 5º, 19/05/2018 a 08/06/2023; 48.949-2, NATALIA BISPO DE MENEZES., 6º, 19/05/2018 a 18/05/2023; 49.675-8, JOSE AURIMAR ROCHA., 6º, 19/05/2018 a 18/05/2023; 203.592-8, DEBORAH CHRISTINA DE MENDONCA OLIVEIRA., 5º, 19/05/2018 a 17/06/2023; 20.645-8, PAULA REJANE GARCIA MILITAO, 6º, 27/08/2018 a 13/09/2023; 205.399-3, LILIANE DE JESUS BEZERRA DO CARMO, 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 205.399-3, LILIANE DE JESUS BEZERRA DO CARMO, 4º, 19/03/2018 a 18/03/2023; 33.854-0, EDINEY FELIX DOS

SANTOS, 4º, 03/09/2012 a 02/09/2017; 33.854-0, EDINEY FELIX DOS SANTOS, 5º, 03/09/2017 a 02/09/2022; 206.215-1, JEANNE CORDEIRO DE SOUSA SILVA., 4º, 19/05/2018 a 20/05/2023; 206.246-1, SIMONE SOARES NOGUEIRA., 4º, 19/05/2018 a 18/05/2023; 206.248-8, MARIA LUCIA COELHO DE MESQUITA., 4º, 19/05/2018 a 18/05/2023; 33.993-8, EDILMA MOREIRA DIAS SILVESTRE, 6º, 20/05/2018 a 19/05/2023; 37.346-X, ANGELICA MATOS DE SOUZA, 5º, 20/05/2018 a 19/05/2023; 37.347-8, ADRIANA DE JESUS NOUGA., 5º, 20/05/2018 a 19/05/2023; 49.005-9, FRANCINEIDE APARECIDA DE SOUSA RICARDO., 6º, 20/05/2018 a 19/05/2023; 49.692-8, LANA GUIDA DE CARVALHO FARIAS, 6º, 20/05/2018 a 19/05/2023; 49.693-6, TULIUS BERQUO FERREIRA LEMES., 6º, 20/05/2018 a 19/05/2023; 204.920-1, GICELI SALVIANO BATISTA DE AZEVEDO., 4º, 20/05/2018 a 19/05/2023; 204.948-1, LUDH DE JESUS OLIVEIRA., 4º, 20/05/2018 a 19/05/2023; 37.350-8, FABIANA ANGELICA COSTA., 5º, 21/05/2018 a 20/05/2023; 49.701-0, ADEMIR RIBEIRO MOURA., 6º, 21/05/2018 a 20/05/2023; 49.707-X, ADILSON GONCALVES NOGUEIRA., 6º, 21/05/2018 a 20/05/2023; 49.713-4, JOSE PEREIRA NETO FILHO, 6º, 21/05/2018 a 20/05/2023; 205.083-8, SERGIO RICARDO GOMES DA SILVA, 4º, 21/05/2018 a 20/05/2023; 205.121-4, LEDA ARMINDA MACHADO BARROS, 4º, 21/05/2018 a 02/06/2023; 205.623-2, JOAO ALBERTO NUNES DA SILVA, 4º, 21/05/2018 a 20/05/2023; 205.644-5, PABLO RAMOS DE SA, 4º, 21/05/2018 a 20/05/2023; 36.672-2, CASSIA APARECIDA LOPES NEVES., 5º, 22/05/2018 a 21/05/2023; 37.327-3, ANA FLAVIA PINTO DE SOUSA, 5º, 22/05/2018 a 21/05/2023; 37.355-9, FERNANDA PATRICIA PEREIRA, 5º, 22/05/2018 a 21/05/2023; 206.247-X, ANDREA CARDOSO BATISTA., 4º, 23/05/2018 a 22/05/2023; 224.288-5, RICARDO LIMA PRACIANO DE SOUSA., 2º, 23/05/2018 a 22/05/2023; 224.289-3, ANIVA DELFINO DE MELO, 2º, 23/05/2018 a 08/06/2023; 49.719-3, EDILEUDA GOMES DE SOUSA, 6º, 24/05/2018 a 23/05/2023; 37.361-3, MARCO ANTONIO DOMINGUES DE OLIVEIRA, 5º, 25/05/2018 a 24/05/2023; 49.747-9, MARIA REGINA PAES CAVALCANTI., 6º, 25/05/2018 a 26/05/2023; 48.103-3, CARLOS ALBERTO B FERRAZ, 6º, 26/05/2018 a 25/05/2023; 49.592-1, MARIA DE FATIMA PEREIRA LINS., 6º, 26/05/2018 a 25/05/2023; 49.751-7, ALEXANDRE SANTA ROSA., 6º, 26/05/2018 a 25/05/2023; 49.755-X, SARA MAGALHAES MADUREIRA., 6º, 26/05/2018 a 25/05/2023; 37.357-5, JOAO MATTERSON DOS SANTOS, 5º, 27/05/2018 a 26/05/2023; 37.365-6, PATRICIA ALVES ROCHA LEONEL, 5º, 27/05/2018 a 26/05/2023; 49.756-8, MARCO AURELIO NUNES DO AMARAL, 6º, 27/05/2018 a 26/05/2023; 224.317-2, QUEREN HAPUQUE RODRIGUES MOREIRA., 2º, 27/05/2018 a 10/06/2023; 224.340-7, ALINE DA SILVA LOURENCO, 2º, 27/05/2018 a 26/05/2023; 206.893-1, ANA CRISTINA BARBOSA BRANDES., 2º, 28/05/2018 a 27/05/2023; 224.335-0, CARLOS ARTUR CAMPOS, 2º, 28/05/2018 a 28/05/2023; 24.563-1, MARCO AURELIO BERNARDES, 6º, 29/05/2018 a 28/05/2023; 223.006-2, MARIA LUIZA MODESTO LYRA., 2º, 29/05/2018 a 28/05/2023; 223.452-1, ELIDA SANDES BRINGEL BEZERRA., 2º, 29/05/2018 a 22/06/2023; 48.740-6, RAINER FRANCO MARQUES PEREIRA, 6º, 30/05/2018 a 29/05/2023; 57.698-0, MAURO ALVES LOUREIRO., 8º, 30/05/2018 a 29/05/2023; 49.728-2, RENATA TEIXEIRA DE LIMA, 6º, 31/05/2018 a 30/05/2023; 49.785-1, JOANA ALBINA DE SOUSA, 6º, 31/05/2018 a 30/05/2023; 49.791-6, HELIO CORDEIRO DE CASTRO., 6º, 31/05/2018 a 30/05/2023; 49.799-1, CLOVES FONSECA COELHO, 6º, 01/06/2018 a 31/05/2023; 57.704-9, JORGE CARLOS MORAES NOGUEIRA., 8º, 01/06/2018 a 31/05/2023; 400.028-5, MARCIO DA PENHA SOUZA LIMA., 4º, 06/06/2017 a 04/08/2022; 34.254-8, JAQUELINE CABRAL XAVIER DA COSTA., 5º, 27/12/2017 a 25/03/2023; 223.025-9, TAIS CASTRO SOARES GONZAGA., 2º, 27/02/2018 a 09/06/2023; 222.480-1, MARCELA PESSOA MARTINS DE ANDRADE, 2º, 22/02/2018 a 29/05/2023; 223.047-X, MARIA DIANE MENDES GOMES., 2º, 27/02/2018 a 27/05/2023; 223.364-9, ANDERSON DIAS MONTEIRO., 2º, 01/03/2018 a 24/05/2023; 222.482-8, CLEIDE FRANCA DOS SANTOS., 2º, 22/02/2018 a 27/04/2023; 36.976-4, SERGIO LUIS SOARES ALMEIDA., 5º, 09/04/2018 a 08/05/2023; 223.683-4, WILLIANA MOURA MARINHO DE ARIMATEA., 2º, 09/04/2018 a 27/05/2023; 223.707-5, MONIQUE DAIANA LIMA FELACIO, 2º, 09/04/2018 a 08/05/2023; 223.749-0, ADVANIA MADUREIRA, 2º, 09/04/2018 a 29/05/2023; 223.965-5, GABRIELLE TERESA ARAUJO DE JESUS MONTEIRO, 2º, 15/04/2018 a 31/05/2023; 204.631-8, GERALDO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO, 4º, 18/04/2018 a 17/05/2023; 206.130-9, ERIKA ALVES RODRIGUES, 4º, 30/04/2018 a 21/05/2023; 204.643-1, ERIKA CAMPELO DE MEDEIROS, 4º, 19/05/2018 a 25/05/2023; 204.768-3, SANDRO DOS SANTOS FRANCO., 4º, 19/05/2018 a 18/05/2023; 48.964-6, MARIA DE LOURDES RODRIGUES SOUSA., 6º, 19/05/2018 a 18/05/2023; 204.733-0, ROUSIMEIDE GOMES DE SOUSA SILVA, 4º, 21/02/2018 a 21/05/2023; 224.132-3, MARCOS RODRIGO DE ARAUJO., 2º, 02/05/2018 a 01/05/2023; 224.218-4, TIAGO COSTA FERREIRA., 2º, 15/05/2018 a 14/05/2023; 224.237-0, JULIA GRACIELA NUNES DA SILVA, 2º, 16/05/2018 a 15/05/2023; 237.780-2, MARIA EUGENIA LIMA SOARES TRONDOLI MATRICARDI, 1º, 06/06/2017 a 06/11/2022; 240.459-1, LAYANE CRISTINE DE CASTRO SOUZA, 1º, 21/05/2018 a 17/06/2023; 240.487-7, JOEL DE CARVALHO MARQUES., 1º, 22/05/2018 a 21/05/2023; 240.489-3, JULIANA RODRIGUES FERREIRA., 1º, 22/05/2018 a 20/06/2023; 221.078-9, RODOLFO CARVALHO BRANCO CALVILLO., 1º, 12/03/2018 a 11/03/2023; 242.928-4, LUDIANY MENDES ANGELIN., 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 224.132-3, MARCOS RODRIGO DE ARAUJO., 1º, 02/05/2013 a 01/05/2018; 224.218-4, TIAGO COSTA FERREIRA., 1º, 15/05/2013 a 14/05/2018; 224.237-0, JULIA GRACIELA NUNES DA SILVA, 1º, 16/05/2013 a 15/05/2018; 228.912-1, EDNAEL MORAIS DE OLIVEIRA, 1º, 20/04/2017 a 19/04/2022; 29.992-8, MARIA AUXILIADORA MOREIRA RIBEIRO, 5º,

12/07/2016 a 11/07/2021; 49.405-4, CYNARA MARTINS DE SOUSA., 6º, 06/05/2018 a 05/05/2023; 39.264-2, CRISLEINE VITORIANO ALVES, 5º, 19/02/2018 a 22/05/2023; 49.602-2, CARMELITA MOREIRA DE SOUSA., 6º, 14/05/2018 a 13/05/2023; 37.119-X, MARCIA HELENA DE OLIVEIRA, 5º, 16/03/2018 a 15/03/2023; 38.794-0, ADILSON FRANCA DOS REIS, 4º, 16/03/2014 a 15/03/2019; 48.506-3, LUCIANA KUTCHENSKI., 6º, 15/03/2018 a 14/03/2023; 49.371-6, RAIMUNDA DE ALMEIDA, 6º, 05/05/2018 a 04/05/2023; 49.493-3, MARILDA CAMILO DE FREITAS, 6º, 11/05/2018 a 10/05/2023; 48.525-X, MARIA BETANIA DOMINGUES DOURADO, 6º, 15/03/2018 a 14/03/2023; 40.559-0, FRANCISCO RIBAMAR VIDAL DA COSTA., 2º, 14/03/1995 a 13/03/2000; 206.179-1, AUBRI DE OLIVEIRA ECOTEML., 4º, 06/05/2018 a 05/05/2023; 49.070-9, WILMA DE OLIVEIRA MELO., 6º, 23/05/2018 a 22/05/2023; 49.316-3, CLELIA MARIA SOUZA DOS ANJOS., 6º, 04/05/2018 a 03/05/2023; 49.730-4, CLEONICE PEREIRA DO NASCIMENTO CORDEIRO, 6º, 24/05/2018 a 23/05/2023; 48.376-1, ERICA FERNANDES COELHO., 6º, 08/03/2018 a 07/03/2023; 49.287-6, EDNO SANE LUCAS, 6º, 03/05/2018 a 02/05/2023; 200.106-3, LUIS DE FRANCA BARBOSA., 4º, 19/04/2014 a 18/04/2019; 49.279-5, MARIA LAURENY FERREIRA NUNES., 6º, 05/05/2018 a 04/05/2023; 37.310-9, CLEIDE MARIA DE ARAUJO., 5º, 14/05/2018 a 13/05/2023; 32.722-0, IVANILCE FERREIRA DA SILVA., 6º, 05/05/2018 a 04/05/2023; 212.369-X, STELA MARIS ARAUJO RESENDE., 3º, 11/04/2018 a 22/04/2023; 211.179-9, RAFAEL PERFEITO PIMENTEL COUTINHO, 3º, 07/02/2017 a 07/05/2022; 46.104-0, MARGARIDA NUNES DE ALMEIDA LOPES., 6º, 07/01/2017 a 09/04/2022; 49.300-7, MARIA EUSDETE PEREIRA DA CONCEICAO FEITOSA., 6º, 03/05/2018 a 02/05/2023; 47.769-9, TATIANA FERNANDES DE MORAES DE ALMEIDA., 6º, 23/09/2017 a 22/09/2022; 35.558-5, JANAIDES DANTAS TORRES., 5º, 15/05/2018 a 14/05/2023; 223.467-X, SAMMILLE FERREIRA SOUTO MOURAO BONFIM, 2º, 02/03/2018 a 01/03/2023; 49.469-0, ANA CRISTINA FARIAS DE SOUSA., 6º, 11/05/2018 a 17/05/2023; 49.517-4, MARILZA DE OLIVEIRA FRANCA., 6º, 12/05/2018 a 11/05/2023; 202.608-2, WILLIAM CARSON MENDES, 4º, 22/05/2011 a 18/08/2016; 202.608-2, WILLIAM CARSON MENDES, 5º, 19/08/2016 a 18/08/2021; 49.495-X, AELTON NEVES DE OLIVEIRA., 6º, 11/05/2018 a 10/05/2023; 49.399-6, ALMINO RAMAO NOGUEIRA, 6º, 06/05/2018 a 05/05/2023; 49.385-6, ABIGAIL MARIA DOS SANTOS., 6º, 05/05/2018 a 06/02/2023; 205.542-2, LUCIMAR DOS SANTOS SILVA., 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.542-2, LUCIMAR DOS SANTOS SILVA., 4º, 20/03/2018 a 19/03/2023; 36.805-9, ANA CRISTINA OLIVEIRA RAMOS RIBEIRO, 4º, 26/01/2013 a 02/02/2018; 48.951-4, KATIE MARIA DE ARAUJO, 6º, 19/05/2018 a 18/05/2023; 204.027-1, ITACIARA CRISTINA DE ALBUQUERQUE LOURENCO LEITE, 3º, 26/06/2012 a 25/07/2017; 49.141-1, MARIA DO CARMO BATISTA DE SOUSA, 6º, 11/06/2018 a 10/06/2023; 204.027-1, ITACIARA CRISTINA DE ALBUQUERQUE LOURENCO LEITE, 4º, 26/07/2017 a 25/07/2022; 35.754-5, SAARA LUSTOSA RODRIGUES, 4º, 14/01/2013 a 13/01/2018; 35.754-5, SAARA LUSTOSA RODRIGUES, 5º, 14/01/2018 a 13/01/2023; 49.065-2, MADALENA MARTINS PIMENTEL, 6º, 04/05/2018 a 03/05/2023; 205.436-1, JOSELIA GONCALVES DOS REIS., 3º, 19/03/2013 a 18/03/2018; 205.436-1, JOSELIA GONCALVES DOS REIS., 4º, 19/03/2018 a 18/03/2023; 36.341-3, LUCIANA GODOI DE ARAUJO, 4º, 20/01/2013 a 27/01/2018; 35.537-2, ADRIANA DE SOUZA RESENDE., 4º, 13/01/2013 a 16/01/2018; 35.537-2, ADRIANA DE SOUZA RESENDE., 5º, 17/01/2018 a 03/02/2023; 37.299-4, ADRIANA DO NASCIMENTO LIMA., 5º, 13/05/2018 a 04/06/2023; 21.037-4, MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS., 5º, 22/09/2013 a 21/09/2018; 35.062-1, CLAUDIA DIAS DA SILVA, 5º, 09/01/2018 a 09/01/2023; 35.062-1, CLAUDIA DIAS DA SILVA, 4º, 09/01/2013 a 08/01/2018; 38.462-3, THIERSON ROBERTO LOURENCO, 4º, 18/02/2014 a 17/02/2019; 36.554-8, JOSELIO GOMES DA SILVA., 5º, 10/05/2018 a 09/05/2023; 49.532-8, PROFIRIO ITACARAMBY DE ALMEIDA., 6º, 12/06/2018 a 11/06/2023; 36.663-3, DENEIR DE JESUS MEIRELLES, 4º, 22/10/2013 a 21/10/2018; 29.509-4, AURELIO MORAIS DOS SANTOS, 4º, 24/05/2016 a 23/05/2021; 29.509-4, AURELIO MORAIS DOS SANTOS, 5º, 24/05/2016 a 23/05/2021; 31.558-3, FABRISIA VIEIRA PACHECO PONTES., 4º, 02/05/2018 a 01/05/2023; 33.687-4, SILVANA CECHINI, 4º, 16/12/2012 a 19/12/2017; 33.687-4, SILVANA CECHINI, 5º, 20/12/2017 a 19/12/2022; 49.551-4, ELZA MARIA DE LIMA AMORIM, 6º, 13/05/2018 a 12/05/2023; 39.710-5, DIONISIA FONSECA DE MELO COLLI., 6º, 25/05/2018 a 24/05/2023; 49.498-4, JERUSA MARIA PEREIRA SALES., 6º, 15/05/2018 a 14/05/2023; 49.750-9, AURITA GONCALVES DOS REIS, 6º, 26/05/2018 a 25/05/2023; 49.377-5, JANISE APARECIDA DA SILVA, 6º, 05/05/2018 a 04/05/2023; 205.145-1, IRA DE FATIMA MARCAL SOARES PEREIRA, 4º, 22/06/2018 a 21/06/2023; 24.055-9, KELLY CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA., 6º, 28/05/2018 a 08/06/2023; 49.587-5, CLEI MARIA FERREIRA, 6º, 13/05/2018 a 21/05/2023; 49.631-6, REGINA MARIA FERREIRA DE JESUS., 6º, 17/05/2018 a 16/05/2023; 49.589-1, ROSA MARIA VALADARES BRITO., 6º, 14/05/2018 a 13/05/2023; 222.987-0, GIZELE NERI LOPES, 2º, 29/03/2018 a 27/04/2023; 175.331-2, CARLOS HENRIQUE CASTRO BARBOSA., 2º, 21/03/2018 a 20/03/2023; 37.253-6, ANA PAULA COSTA DE LIMA, 5º, 24/05/2018 a 23/05/2023; 49.753-3, ELISANGELA MARIA ALVES BARBOSA LEVI, 6º, 01/06/2018 a 31/05/2023; 49.584-0, MARIA DO ROSARIO FONTENELE., 6º, 14/05/2018 a 13/05/2023; 33.160-0, PATRICIA MATOS MONTEIRO, 5º, 02/10/2017 a 01/10/2022; 49.768-1, JOSE GANDA JUNIOR, 6º, 31/05/2018 a 02/06/2023; 48.068-1, EDILSON GINO SILVA., 6º, 12/03/2018 a 11/06/2023; 37.608-6, ROSILENE DA SILVA OLIVEIRA., 4º, 16/10/2013 a 15/10/2018; 246.608-2, SUZANE SILVA RODRIGUES BARBOSA., 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 212.104-2, RAISSA GUIMARAES LEITE PRINCIVAL., 2º, 07/12/2017 a 12/12/2022; 222.350-3, SHIRLEI LUCIANA LIMA., 2º, 22/03/2018 a 21/03/2023; 49.125-X, MARIA DAS NEVES PEREIRA DE OLIVEIRA, 6º, 26/05/2018 a 25/05/2023; 49.327-9, ANA RITA CARDOSO DA SILVA, 6º, 04/05/2018 a 17/05/2023; 49.557-3, LILIAN PIRES DOS SANTOS, 6º, 13/07/2018 a 12/07/2023; 205.689-5, ETEL NUCIA OLIVEIRA MONTEIRO., 3º, 24/09/2017 a 04/01/2023; 49.952-8, APARECIDA MACEDO DO PRADO GOMES, 6º, 29/06/2018 a 28/06/2023; 49.600-6, DILMA BARBOSA DE BRITO SILVA., 6º, 14/05/2018 a 13/05/2023; 49.522-0, MARIA DA CONCEICAO SOARES DE CARVALHO, 6º, 12/05/2018 a 11/05/2023; 212.491-2, GUILHERME DIAS MOREIRA., 3º, 20/04/2017 a 19/04/2022; 23.610-1, LUCY VIEGAS CARDOSO, 5º, 19/06/2014 a 12/06/2023; 49.777-0, SUSANA DE SIQUEIRA FERREIRA, 6º, 28/05/2018 a 27/05/2023; 35.186-5, CLAUDIA RICARDA DA SILVA FARIAS VEILLARD., 4º, 09/01/2013 a 08/01/2018; 35.186-5, CLAUDIA RICARDA DA SILVA FARIAS VEILLARD., 5º, 09/01/2018 a 08/01/2023; 31.393-9, ZILDA PEDRO DA SILVA., 5º, 21/05/2018 a 20/05/2023; 31.180-4, NADIA REJANE CIRQUEIRA REGIS DIAS, 5º, 16/10/2016 a 15/12/2021; 39.974-4, MARIA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA., 4º, 16/04/2012 a 15/04/2017; 39.974-4, MARIA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA., 5º, 16/04/2017 a 15/04/2022; 34.003-0, VERONICA DE FATIMA MELO DE OLIVEIRA ROCHA, 4º, 16/09/2012 a 15/09/2017; 34.003-0, VERONICA DE FATIMA MELO DE OLIVEIRA ROCHA, 5º, 16/09/2017 a 15/09/2022; 208.027-3, FABIANO PEREIRA CORREA SAMY, 3º, 02/05/2015 a 30/05/2020; 212.667-2, ALESSANDRA PEREIRA DE FARIA, 2º, 13/07/2017 a 29/08/2022; 37.374-5, CASSIA MARIA BORBA LINS DA SILVA., 5º, 28/05/2018 a 27/05/2023; 37.341-9, ELIETE CRISTINA SANTOS NASCIMENTO, 5º, 26/06/2018 a 28/06/2023; 32.202-4, FRANCELI MARTINS FONTINELE DA SILVA, 4º, 09/04/2012 a 08/04/2017; 32.202-4, FRANCELI MARTINS FONTINELE DA SILVA, 5º, 09/04/2017 a 08/04/2022; 41.694-0, DOMICIANO DE SOUZA SIQUEIRA, 1º, 16/04/1990 a 15/03/1997; 41.694-0, DOMICIANO DE SOUZA SIQUEIRA, 2º, 16/03/1997 a 21/11/2015; 41.694-0, DOMICIANO DE SOUZA SIQUEIRA, 3º, 22/11/2015 a 21/11/2020; 32.331-4, GLAUCIA FERREIRA DOS SANTOS, 4º, 11/04/2012 a 10/04/2017; 32.331-4, GLAUCIA FERREIRA DOS SANTOS, 5º, 11/04/2017 a 10/04/2022; 87.536-8, LINDA MAMERI CALCAGNO, 1º, 18/02/1979 a 17/02/1984; 87.536-8, LINDA MAMERI CALCAGNO, 2º, 18/02/1984 a 17/02/1989; 32.251-2, SYNARA CONCEICAO DE MOURA CARVALHO., 4º, 09/04/2012 a 19/04/2017; 32.251-2, SYNARA CONCEICAO DE MOURA CARVALHO., 5º, 20/04/2017 a 06/05/2022; 211.457-7, RAQUEL BARROS, 2º, 20/04/2012 a 19/08/2017; 211.457-7, RAQUEL BARROS, 3º, 20/08/2017 a 19/08/2022; 49.676-6, MARIA DEUSALINA, 6º, 19/05/2018 a 18/05/2023; 37.348-6, IVANIR DA PAIXAO MARTINS SANTANA., 5º, 21/05/2018 a 20/05/2023; 30.473-5, KATIA REGINA DE OLIVEIRA PEREIRA., 4º, 28/03/2018 a 25/05/2023; 41.474-3, JOAO OLIVEIRA DA CONCEICAO., 3º, 28/03/2000 a 27/03/2005; 41.474-3, JOAO OLIVEIRA DA CONCEICAO., 4º, 28/03/2005 a 27/03/2010; 41.474-3, JOAO OLIVEIRA DA CONCEICAO., 5º, 28/03/2010 a 27/03/2015; 41.474-3, JOAO OLIVEIRA DA CONCEICAO., 6º, 28/03/2015 a 27/03/2020; 38.843-2, ITATIANE DE SOUSA MENDES., 4º, 31/05/2016 a 30/05/2021; 47.051-1, KLEBER CRISTOVAO LOPES., 5º, 27/04/2012 a 26/04/2017; 47.051-1, KLEBER CRISTOVAO LOPES., 6º, 27/04/2017 a 26/04/2022; 201.013-5, INES CELESTINO DA SILVA, 2º, 11/04/2005 a 10/04/2010; 201.013-5, INES CELESTINO DA SILVA, 3º, 11/04/2010 a 10/04/2015; 201.013-5, INES CELESTINO DA SILVA, 4º, 11/04/2015 a 11/04/2020; 203.580-4, ANELISA PERCU DE MATTOS REIS., 3º, 24/04/2011 a 23/04/2016; 203.580-4, ANELISA PERCU DE MATTOS REIS., 4º, 24/04/2016 a 23/04/2021; 211.403-8, ELIZANGELA DE AGUIAR ARAUJO DUTRA, 2º, 08/02/2012 a 07/02/2017; 211.403-8, ELIZANGELA DE AGUIAR ARAUJO DUTRA, 3º, 08/02/2017 a 07/02/2022; 202.738-0, MONICA NEVES PEREIRA., 2º, 20/02/2006 a 19/02/2011; 202.738-0, MONICA NEVES PEREIRA., 3º, 20/02/2011 a 19/02/2016; 202.738-0, MONICA NEVES PEREIRA., 4º, 20/02/2016 a 19/02/2021; 26.245-5, ANDREA MACIEL DE BRITO., 3º, 15/10/2013 a 14/10/2018; 240.826-0, MARRIETE ARAUJO DA SILVA., 1º, 26/06/2018 a 25/07/2023; 204.779-9, LEOMAGON RODRIGUES DA SILVA, 4º, 19/02/2018 a 20/06/2023; 222.990-0, ROSELI RODEL LOPES., 2º, 27/02/2018 a 25/05/2023; 36.403-7, FABIO LETICIO OLIVEIRA DE SOUZA, 5º, 06/03/2018 a 13/06/2023; 205.335-7, AUGUSTO CESAR DA SILVA FREIRE, 4º, 14/03/2018 a 24/06/2023; 32.272-5, FABIANA BARROS DE ARAUJO., 4º, 10/04/2012 a 09/04/2017; 32.272-5, FABIANA BARROS DE ARAUJO., 5º, 10/04/2017 a 09/04/2022; 33.479-0, ANA PAULA BARBOSA PEREIRA SOUZA, 4º, 15/05/2012 a 14/05/2017; 33.479-0, ANA PAULA BARBOSA PEREIRA SOUZA, 5º, 15/05/2017 a 14/05/2022; 43.051-X, LILIANE ALEXANDRE DE LIMA, 2º, 03/08/2004 a 02/08/2009; 43.051-X, LILIANE ALEXANDRE DE LIMA, 3º, 04/11/2016 a 03/11/2021; 202.727-5, LIZIANE SILVA VIEIRA., 4º, 20/05/2016 a 19/05/2021; 202.727-5, LIZIANE SILVA VIEIRA., 2º, 20/05/2006 a 19/05/2011; 202.727-5, LIZIANE SILVA VIEIRA., 3º, 20/05/2011 a 19/05/2016; 211.205-1, EDMAR LOPES DOS REIS., 3º, 07/03/2018 a 06/06/2023; 49.478-X, RICARDO BAPTISTA DA SILVA, 6º, 11/05/2018 a 10/05/2023; 57.923-8, SILVERIO FERREIRA SUCUPIRA., 8º, 03/08/2018 a 02/08/2023; 37.083-5, MARIA MARIANO DE DEUS, 4º, 11/03/2013 a 10/03/2018; 37.083-5, MARIA MARIANO DE DEUS, 5º, 11/03/2018 a 17/03/2023; 20.573-7, LUCENILDES OLIVEIRA DA COSTA., 6º, 23/08/2018 a 22/08/2023; 65.840-5, JOSE EDUAZIO RODRIGUES DA SILVA, 7º, 22/08/2018 a 21/08/2023; 26.213-7, RITAMAR LUCIANO DE FRANCA, 5º, 15/08/2015 a 14/08/2020; 205.506-6, URSULA BATISTA LEMOS., 3º, 20/03/2013 a 19/03/2018; 205.506-6, URSULA BATISTA LEMOS., 4º, 20/03/2018 a 19/03/2023; 67.242-4, MARCOS ANTONIO PEREIRA DA COSTA, 6º, 27/06/2014 a 26/06/2019.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 466, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora TATIANA DA SILVA FIGUEIREDO, matrícula nº 223.391-6, para participar do XVIII Congresso Latino Americano dos Professores de Francês - XVIII SEDIFRALE, em Brasília/DF, de 20 a 24/11/2023, Processo SEI nº 00080-00232714/2023-91.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora SAMARA MARIA CORDEIRO GOMES, matrícula nº 213.422-5, para participar do XVIII Congresso Latino Americano dos Professores de Francês - XVIII SEDIFRALE, em Brasília/DF, de 20 a 24/11/2023, Processo SEI nº 00080-00231061/2023-23.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor ISRAEL VICTOR DE MELO, matrícula nº 247.020-9, para participar do XVIII Congresso Latino Americano dos Professores de Francês - XVIII SEDIFRALE, em Brasília/DF, de 20 a 24/11/2023, Processo SEI nº 00080-00229380/2023-79.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos dos processos SEI nº 00050-00013513/2023-07, resolve:

SUSPENDER, a contar de 12 de setembro de 2023, por necessidade de serviço, as férias da Cb QPPMC PRISCILA KATLEEN RODRIGUES DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 1.714.556-2, Assessora Técnica, da Diretoria de Monitoramento de Pessoas Protegidas, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, referentes ao primeiro período de férias do exercício de 2022, marcadas para o período de 11 a 22 de setembro de 2023, restando-lhe, 11 (onze) dias de férias a serem usufruídos no período de 16 a 26 de setembro de 2023.

ALEXANDRE RABELO PATURY

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Dispensar FILIPE NOGUEIRA MARINHO DE ANDRADE, matrícula nº 1.697.872-2, da função de Fiscal Técnico da Comissão Executora, designado pela Ordem de Serviço Nº 10, de 24 de fevereiro de 2023, publicada no DODF Nº 39, de 27 de fevereiro de 2023, do Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2022 - FUSP/DF, Consórcio CONTROL - C2H, inscrito no CNPJ nº 48.362.852/0001-55, Processo SEI nº 00050-00010412/2022-95, cujo objeto é a prestação de serviços em Solução de Videomonitoramento (implantação, ampliação e manutenção), sob demanda, incluindo o fornecimento de bens e materiais, instalação, integração de equipamentos, componentes, acessórios, instalação e certificação de infraestrutura de fibras ópticas, documentação lógica da rede óptica e projetos elétricos (diagramas unifilares), configuração de dispositivos (câmeras, switches e rádios), remanejamento de pontos de captura, instalação, remoção e remanejamento de postes, integrando os diversos projetos que compõem o Projeto de Videomonitoramento Urbano do Distrito Federal (PVU).

Art. 2º Designar LEONARDO FERNANDES PINHO, matrícula nº 1.686.054-3, da função de Fiscal Técnico da Comissão Executora do Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2022 - FUSP/DF, Consórcio CONTROL - C2H, inscrito no CNPJ nº 48.362.852/0001-55, Processo SEI nº 00050-00010412/2022-95, cujo objeto é a prestação de serviços em Solução de Videomonitoramento (implantação, ampliação e manutenção), sob demanda, incluindo o fornecimento de bens e materiais, instalação, integração de equipamentos, componentes, acessórios, instalação e certificação de infraestrutura de fibras ópticas, documentação lógica da rede óptica e projetos elétricos (diagramas

unifilares), configuração de dispositivos (câmeras, switches e rádios), remanejamento de pontos de captura, instalação, remoção e remanejamento de postes, integrando os diversos projetos que compõem o Projeto de Videomonitoramento Urbano do Distrito Federal (PVU).

Art. 3º Ao Servidor designado nesta Ordem de Serviço cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119-SSP/DF, de 04 de setembro de 2019; Circular nº 2/2020 - SSP/SUAG/SAS; Circular Nº 5/2020 - SSP/SUAG; Instrução Normativa nº 04/2014 - MP/SLTI, bem como ao estabelecido nos Decretos nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e nº 45.011, de 27 de setembro de 2023, e, em especial, ao art. 66 c/c o art. 67, §1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO WAGNER LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar ITAMAR MATOS DE SOUZA, matrícula nº 1.681.277-8, à função de Gestor; RICARDO FERREIRA CARLOS DE MIRANDA, matrícula nº 1.714.551-1, à função de Fiscal Requisitante; FELIPE DE LIMA MORAES, matrícula nº 1.693.698-1, à função de Fiscal Técnico; THIAGO SAMPAIO SALES DA SILVA, matrícula nº 1.707.675-7, à função de Fiscal Técnico; MARCOS ALVES DAS NEVES, matrícula nº 1.697.880-3, à função de Fiscal Técnico; LEONARDO FERNANDES PINHO, matrícula nº 1.686.054-3, à função de Fiscal Técnico e GUSTAVO HENRIQUE CORREA COSTA, matrícula nº 1.692.618-8, à função de Fiscal Técnico da Comissão Executora do Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2023-FUSPDF, firmado com o consórcio CONTROL - C2H, CNPJ nº 48.362.852/0001-55, Processo SEI nº 00050-00014269/2023-91, cujo objeto é a prestação de serviços em Solução de Videomonitoramento (implantação, ampliação e manutenção), sob demanda, incluindo o fornecimento de bens e materiais, instalação, integração de equipamentos, componentes, acessórios, instalação e certificação de infraestrutura de fibras ópticas, documentação lógica da rede óptica e projetos elétricos (diagramas unifilares), configuração de dispositivos (câmeras, switches e rádios), remanejamento de pontos de captura, instalação, remoção e remanejamento de postes, integrando os diversos projetos que compõem o Projeto de Videomonitoramento Urbano do Distrito Federal (PVU).

Art. 2º Aos Servidores designados nesta Ordem de Serviço cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119-SSP/DF, de 04 de setembro de 2019; Circular nº 2/2020 - SSP/SUAG/SAS; Circular Nº 5/2020 - SSP/SUAG; Instrução Normativa nº 04/2014 - MP/SLTI, bem como ao estabelecido nos Decretos nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e nº 45.011, de 27 de setembro de 2023, e, em especial, ao art. 66 c/c o art. 67, §1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO WAGNER LIMA

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE
Em 29 de setembro de 2023

Processo 00428-00002741/2023-54. Interessado: 1º SGT PM RR JOÃO CARLOS JACOBINA DE ANDRADE, matrícula 16.457-7. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação de Gratificação de Função Militar, resolvo:

CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 01), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº. 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º, 4º e 5º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 09 de novembro de 2004, no que se aplica; com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017, 1.529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e com o disposto na Informação Técnica nº 262/2023 - CM/AJL (123409223) e sua cota de aprovação (123419706), a contar de 23/08/2023, data de sua passagem para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (Soldado PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar do Gabinete da Governadoria do Distrito Federal;

PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares, dentre estas, a necessidade de observância do Parecer nº 119/2021 - PRCON/PGDF, exarado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no tocante a incidência de contribuição para pensão militar.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QPOM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º do Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º Dispensar o 1º SGT QPPMC CLÉBER LUIZ LIMA PEREIRA, Matr. 23.363/3, da função de membro da Comissão Controle de Inventário Patrimonial da Corporação dos Bens Móveis, Semoventes e Imóveis, exercício 2023 (CIP - 2023), por necessidade do serviço.

Art. 2º Designar o ST QPPMC EDMILSON DE SOUSA FREITAS, Matr. 23.452/4 e o 2º SGT QPPMC ADRIANO FRANCISCO ALVES, Matr. 199.726/2, ambos nas funções de membros na Comissão Controle de Inventário Patrimonial da Corporação dos Bens Móveis, Semoventes e Imóveis, exercício 2023 (CIP - 2023), conforme solicitação do

Art. 3º A comissão passa a ser composta pelos policiais militares abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, realizar o Controle de Inventário Patrimonial da Corporação dos Bens Móveis, Semoventes e Imóveis, exercício 2023 (CIP - 2023), com base nos trabalhos das comissões das Unidades da PMDF:

ORD	POSTO /GRAD	NOME	MAT	LOTAÇÃO
01	MAJ QOPM	HÉLIO DE SOUSA CHAGAS - Presidente	21.447/7	17º BPM
02	ST QPPMC	ROZMAR FABRICIO RODRIGUES - 1º Membro	21.901/0	BOPE
03	ST QPPMC	EDMILSON DE SOUSA FREITAS - 2º Membro	23.452/4	DOP
04	1º SGT QPPMC	BETANIA DE SOUSA PINHO - 3º Membro	20.993/7	DITEL
05	2º SGT QPPMC	DARCISO MARTINS CAMPOS - 4º Membro	23.393/5	DSAP
06	2º SGT QPPMC	FERNANDA DE SOUZA REGO ROCHA - 5º Membro	72.597/8	4º BPM
07	2º SGT QPPMC	RAFAEL BISPO SILVA - 6º Membro	196.887/4	8º BPM
08	2º SGT QPPMC	ADRIANO FRANCISCO ALVES - 7º Membro	199.726/2	DGP
09	3º SGT QPPMC	JOÃO MARLON SAMPAIO CRUZ REIS - 8º Membro	731.869/3	DVPC
10	CB QPPMC	LUCYLIA BAPTISTA PEIXOTO BOUERES - 9º Membro	732.656/4	CPSO
11	SD QPPMC	ANDERSON SANTOS SIQUEIRA MARTINS - 10º Membro	735.845/8	10º BPM
12	SD QPPMC	ALEX DOS SANTOS BARBOSA - 11º Membro	735.678/1	15º BPM
13	SD QPPMC	ARTHUR ANTUNES DE SOUZA - 12º Membro	738.323/1	6º BPM

Art. 4º Determinar que, durante o período de realização dos trabalhos da comissão, seus componentes sejam dispensados do exercício de toda e qualquer função nas suas unidades de origem, bem como ficam dispensados de comporem outras comissões, Inquéritos Policiais Militares, sindicâncias e demais procedimentos apuratórios, em razão da ausência de suas UPMS, bem como a complexidade dos trabalhos na elaboração do Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes do Distrito Federal referente ao exercício de 2023.

Art. 5º Determinar que os policiais designados neste ato sejam apresentados, imprerivelmente, dia 28 de setembro de 2023, na Diretoria de Patrimônio, Transporte e Suprimento - DPTS, exceto os que estiverem em gozo de afastamentos regulamentares, os quais deverão ser apresentados no primeiro dia útil seguinte ao término do afastamento.

Art. 6º Determinar que os policiais militares sejam apresentados às suas respectivas unidades somente após encaminhamento do relatório final à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

Art. 7º Publicar em BCG e DODF.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º do Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º Designar comissão composta pelos policiais militares abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, realizar o Controle de Inventário Patrimonial da Corporação dos Bens Móveis, Semoventes e Imóveis, exercício 2023 (CIP - 2023), com base nos trabalhos das comissões das Unidades da PMDF:

ORD	POSTO /GRAD	NOME	MAT	LOTAÇÃO
01	MAJ QOPM	HÉLIO DE SOUSA CHAGAS - Presidente	21.447/7	17º BPM
02	ST QPPMC	ROZMAR FABRICIO RODRIGUES - 1º Membro	21.901/0	BOPE
03	1º SGT QPPMC	BETANIA DE SOUSA PINHO - 2º Membro	20.993/7	DITEL
04	1º SGT QPPMC	CLÉBER LUIZ LIMA PEREIRA - 3º Membro	23.363/3	AUDITORIA
05	2º SGT QPPMC	DARCISO MARTINS CAMPOS - 4º Membro	23.393/5	DSAP
06	2º SGT QPPMC	FERNANDA DE SOUZA REGO ROCHA - 5º Membro	72.597/8	4º BPM
07	2º SGT QPPMC	RAFAEL BISPO SILVA - 6º Membro	196.887/4	8º BPM
08	3º SGT QPPMC	JOÃO MARLON SAMPAIO CRUZ REIS - 7º Membro	731.869/3	DVPC
09	CB QPPMC	LUCYLIA BAPTISTA PEIXOTO BOUERES - 8º Membro	732.656/4	CPSO
10	SD QPPMC	ANDERSON SANTOS SIQUEIRA MARTINS - 9º Membro	735.845/8	10º BPM
11	SD QPPMC	ALEX DOS SANTOS BARBOSA - 10º Membro	735.678/1	15º BPM
12	SD QPPMC	ARTHUR ANTUNES DE SOUZA - 11º Membro	738.323/1	6º BPM

Art. 2º Determinar que, durante o período de realização dos trabalhos da comissão, seus componentes sejam dispensados do exercício de toda e qualquer função nas suas unidades de origem, bem como ficam dispensados de comporem outras comissões, Inquéritos Policiais Militares, sindicâncias e demais procedimentos apuratórios, em razão da ausência de suas UPMS, bem como a complexidade dos trabalhos na elaboração do Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes do Distrito Federal referente ao exercício de 2023.

Art. 3º Determinar que os policiais relacionados sejam apresentados, imprerivelmente, dia 12 de setembro de 2023, na Diretoria de Patrimônio, Transporte e Suprimento - DPTS, exceto os que estiverem em gozo de afastamentos regulamentares, os quais deverão ser apresentados no primeiro dia útil seguinte ao término do afastamento.

Art. 4º Determinar que os policiais militares sejam apresentados às suas respectivas unidades somente após encaminhamento do relatório final à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

Art. 5º Publicar em BCG e DODF.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 27, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 4º Portaria PMDF nº 1.164 de 10 de março de 2021, e, ainda nos termos do Art. 3º da Lei nº 6.574, de 13 de maio de 2020 e Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

DESIGNAR o TC QOPM EMÍLIO CASTELLAR, matrícula 50.624-9, Chefe da SAD do CPESp, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM ADRIANO ANDRE DOS SANTOS HENRIQUES, matrícula 50.481-5, na função de Comandante do CPESp, SIGHR 21102531, Símbolo CPE-05, no período de 03 a 07 de julho de 2023, por motivo de Férias. (00054-00092241/2023-82).

DESIGNAR o MAJ QOPM LEONARDO BARBOSA DA SILVA, matrícula 167.762/4, lotado na Seção de Comunicação Organizacional do Estado-Maior, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a TC QOPM CLEIDE QUELE ALVES CASTELLAR, matrícula 50.734/2, na função de Chefe da Seção de Comunicação Organizacional do Estado-Maior, SIGHR 21102009, Símbolo CPC-08, no período de 11 a 14 de julho de 2023, por motivo de Férias, no período de 17 a 19 de julho de 2023, por motivo de Abono de Ponto Anual e no período de 20 a 21 de julho de 2023, por motivo de Dispensa Recompensa. (00054-00097950/2023-54).

DESIGNAR o MAJ QOPM MARCOS SALVIANO DE SOUSA, matrícula 50.831-4, Subcomandante do 14º BPM, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM MARCELO GOMES DE ALMEIDA, matrícula 50.752-0, na função de Comandante do 14º BPM, SIGHR 21102514, Símbolo CPC-08, no período de 14 a 18 de agosto de 2023, por motivo de Dispensa Recompensa e no período de 21 de agosto de 2023 a 01 de setembro 2023, por motivo de Férias. (00054-00115396/2023-02).

DESIGNAR o CEL QOPM HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, matrícula 50.508/0, Chefe da Seção de Pessoal, Saúde e Legislação do Estado-Maior, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a CEL QOPMANA PAULA BARROS HABKA, matrícula 50.524/2, na função de Chefe do Estado-Maior, SIGHR 21102002, símbolo CPE-01, no período de 19 de agosto de 2023 a 29 de agosto de 2023, por motivo de Vacância. (00054-00125975/2023-55).

DESIGNAR o MAJ QOPM DIOGGERBIS DE AGUIAR, matrícula 50.866/7, Subcomandante do 17º BPM, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM SÉRGIO CARRERA DE ALBUQUERQUE MELO NETO, matrícula 50.727/X, na função de Comandante do 17º BPM, SIGHR 21102505, Símbolo CPC-08, no período de 11 a 16 de junho de 2023 por motivo de LTSP. (00054-00082471/2023-33).

DESIGNAR o MAJ QOPM WELLINGTON VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 24.090/7, Chefe da Seção de Contabilidade da DEOF do DSAP, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM FRANCISCO ROBSON DOS SANTOS ROCHA, matrícula 50.594/3, na função de Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira da DEOF do DSAP, SIGHR 21102470, Símbolo CPC-08, no período de 07 a 10 de março de 2023 e 13 de março de 2023, por motivo de Abono de Ponto Anual. (00054-00117225/2023-18).

DESIGNAR a CEL QOPM KARLA CRISTIAN RODRIGUES DE MENEZES, matrícula 50.503/X, Comandante da Academia de Polícia de Brasília - DEC/APMB, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM RODRIGO MOREIRA DE SOUZA, matrícula 50.356/8, na função de Chefe do Departamento de Educação e Cultura/DEC, SIGHR 21102442, Símbolo CPE-02, no período de 30 de agosto a 14 de setembro de 2023, por motivo de Vacância. (00054-00124992/2023-75).

DESIGNAR o MAJ QOPM LEONARDO MELO DOS SANTOS, matrícula 77.212/7, lotado na Seção de Doutrina Operacional do Estado-Maior, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM LUCIANO LOIOLA DA SILVA, matrícula 50.595/1, na função de Chefe da Seção de Doutrina Operacional do Estado-Maior, SIGHR 21102007, Símbolo CPC-08, no período de 23 de agosto de 2023 a 18 de setembro de 2023, por motivo de Vacância. (00054-00129627/2023-57).

DESIGNAR o CAP QOPM DIONY FERREIRA DA SILVA, matrícula 730.604/0, lotado na Seção de Orçamento e Finanças do Estado-Maior, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM MÁRCIO BARBOSA DA SILVA, matrícula 50.492/0, na função de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças do Estado-Maior, SIGHR 21102010, Símbolo CPC-08, no período de 11 a 28 de julho de 2023, por motivo de Vacância. (00054-00131118/2023-94).

DESIGNAR o TC QOPM WALDICHARBEL GOMES MOREIRA, matrícula 50.571/4 Subchefe do Centro de Inteligência, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM REGINALDO DE SOUZA LEITÃO, matrícula 50.327/4, na função de Chefe do Centro de Inteligência, SIGHR 21102019, Símbolo CPE-05, no período de 22 de agosto de 2023 a 08 de setembro de 2023, por motivo de Férias. (00054-00117564/2023-96).

DESIGNAR o CEL QOPM LEONARDO LACERDA MALVA, matrícula 50.478/5, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM MARCELO CASIMIRO VASCONCELOS RODRIGUES, matrícula 50.506/4, na função de Diretor da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças (DALF), SIGHR 21102432, Símbolo CPE-05, no período de 22 de agosto de 2023 a 11 de setembro de 2023, por motivo de Vacância. (00054-00127729/2023-38).

DESIGNAR o TC QOPM ANDRÉ LUIZ CALDAS, matrícula 50.588/9, Comandante do Batalhão de Policiamento de Trânsito, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM EDVÂ DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula 50.328/2, na função de Comandante do CPTran, SIGHR 21102538, Símbolo CPE-05, no período de 03 a 21 de julho de 2023, por motivo de Férias. (00054-00108721/2023-72).

DESIGNAR a MAJ QOPM DIOGO VICTOR PEREIRA DA SILVA, matrícula 81.172/6, Chefe da ATJ do DGP, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM ROSIVAN CORREIA DE SOUZA, matrícula 50.708/3, na função de Chefe de Gabinete do DGP, SIGRH 21102022, Símbolo CPC-08, no período de 29 de junho a 07 de julho de 2023, por motivo de Férias. (00054-00103239/2023-46).

DESIGNAR o MAJ QOPM LEONARDO ANTUNES LOBO, matrícula 77.187/2, Subcomandante do BPChoque, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM CALEBETEIXEIRA DAS NEVES, matrícula 50.836/5, na função de Comandante do Batalhão de Policiamento de Choque, SIGRH 21102525, Símbolo CPC-08, no período de 14 a 20 de agosto de 2023, por motivo de LTSP. (00054-00116687/2023-18).

DESIGNAR o TC QOPM JOSE GABRIEL DE SOUZA JUNIOR, matrícula 50.589/7, chefe da Seção de Planejamento, da Subchefia de Ordem Pública, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM ALEXANDRE AGUIAR DA CUNHA MONTEIRO, matrícula 50.559/5, na função de Chefe da Subchefia de Ordem Pública, do Departamento de Operações, SIGRH 00002101, Símbolo CPE-05, no período de 13 a 28 de julho de 2023, por motivo de LTSP. (00054-00110863/2023-08).

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 311, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 15, do Decreto 10.443/2020 e considerando o disposto no item 3.3 da Macro-Função 02.03.14 do Manual de Execução Financeira e Orçamentária do SIAFI, resolve:

Art. 1º Designar o 3º SGT QPPMC RONIERY OLIVEIRA DE MORAIS, Matrícula 732.016/7, Terceiro Sargento do Quadro de Praças Policiais Militares para o encargo responsável substituto pela conformidade dos registros de gestão das operações financeiras realizadas na unidade gestora 170393 – FPDF-SSP/PMDF, conforme solicitação do Memorando Nº 30/2023 - PMDF/DF/DICC (123449071).

Art. 2º Dispensar a SD QPPMC ANDREIA DE OLIVEIRA GOULART, Matrícula 736.121/1, Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares do encargo responsável pela substituto pela conformidade dos registros de gestão das operações financeiras realizadas na unidade gestora 170393 – FPDF-SSP/PMDF, por ter sido movimentado da Divisão de Controle Contábil - DivCC, conforme solicitação do Memorando Nº 30/2023 - PMDF/DF/DICC (123449071).

Art. 3º Publicar em DODF e BCG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições anteriores.

SIMONEY ALVES SOARES

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 244, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 2º da Portaria PMDF nº 789, de 06 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Dispensar da função de Membro da Comissão Permanente de Credenciamento na Área de Saúde da PMDF, a contar desta data, o senhor CAP QOPM ANTONIO ALVES DE FRANÇA NETO, Mat. 730.776/4 - Membro.

Art. 2º Designar e manter, conforme previsto no art. 3º da portaria PMDF nº 789, de 06 de julho de 2012, pelo prazo de 01 (um) ano, para as funções de membros da Comissão Permanente de Credenciamento na Área de Saúde da PMDF, os Oficiais Policiais Militares a seguir: TC QOPMSM THIAGO DE SÁ OLIVEIRA, Mat. 177.907/9 - Presidente; TC QOPMSM IÚRI LEÃO DE ALMEIDA, Mat. 177.917/6 - Membro; TC QOPMSM LUCIANA TONUSSI ARNAUT, Mat. 177.919/2 - Membro; TC QOPMSM CLÁUDIO ROBERTO CARNEIRO, Mat. 177.920/6 - Membro; TC QOPM ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Mat. 50.644/3 - Membro; TC QOPM RODRIGO CAMARGO CAMPOS, Mat. 50.688/5 - Membro; TC QOPM WILIAN DO CARMO GONÇALVES, Mat. 50.820/9 - Membro; MAJ QOPM MURILO MARCOS BONTEMPO DE LIMA, Mat. 21.666/6 - Membro;

Art. 3º Determinar aos Chefes e Diretores subordinados a este Departamento que apresentem obrigatoriamente os membros da Comissão quando estes forem convocados pelo Diretor de Planejamento e Gestão de Contratos.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro a contar de 28 de setembro de 2023, o Primeiro-Tenente QOBM/Intd. ASSIS RODRIGUES ARAÚJO, matr. 1403017, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal-EBMCMDF/86, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada "ex officio", por implemento da idade limite de permanência no serviço ativo do CBMDF. O militar continua no exercício de suas funções. Processo nº 00053-00208501/2023-76.

EVANDRO TOMAZ DE AQUINO

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 85, da Lei nº 12.086, de 6 nov. 2009; combinado com o art. 7º, incisos III e XV do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, torna pública a incorporação no CBMDF para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

1. DA INCORPORAÇÃO NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

1.1 Relação do aluno incorporado sub judge na condição de Soldado BM de 2ª Classe a contar de 03 de outubro de 2023, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00009959/2023-44, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e número do processo judicial.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
724025131	Kleber de Sousa Oliveira	59	Sub Judge	0706820-65.2023.8.07.0018

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou a Praça BM, efetivada no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

2.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

2.3 A matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

2.4 Em consequência o incorporado no subitem 1.1, deverá se apresentar às 13h00 do dia 03 de outubro de 2023, na Seção de Seleção e Ingresso localizada na Academia de Bombeiro Militar "Cel Osmar Alves Pinheiro", situada no SAIS Área Especial 3, Brasília-DF, para início das atividades referentes ao Curso de Formação de Praças usando os seguintes trajes: MASCULINO: Calça social cor preta corte reto e sem detalhes, cinto preto, camisa social manga longa branca com tecido liso e sem detalhes e sapato social preto sem detalhes com ponta arredondada, meia social preta, cadarço preto (estilo militar).
EVANDRO TOMAZ DE AQUINO

SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 90, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 (*)

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do art. 144 do Regimento Interno do CBMDF, resolve:

CONCEDER pensão militar a senhora Gildete Maria Batista Franco (companheira), Ryan Lucas Franco dos Reis (filho menor), Alicia Vitória Franco dos Reis, Elaine Lima dos Reis Moura, Thamires Raiane Torres dos Reis filhas maiores do ex- Major BM (RRm.) JOSÉ DOS REIS PINTO, Matr. 1400801, falecido em 13 de agosto de 2023, calculada com base no soldo integral de Major BM, a contar da data do óbito do instituidor, na proporção de 1/5 (um quinto) para cada beneficiário com fundamento na alínea "a" do inciso I, art. 7º, da Lei 3.765/60, alterada pela Lei nº 13.954/2019; bem como no inciso I, do §3º do art. 36 e art. 53, ambos da Lei 10.486/2002 c/c o inciso I do Art. 7º da Lei 3.765/60 (redação original); além dos arts. 24-B e 24-D do Decreto-Lei nº 667/69; e ainda no artigo 42, § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Processo SEI nº 00053-00176273/2023-68 – CBMDF.

LEONARDO DUARTE RASLAN

(*) Republicado por ter saído com incorreção, publicado no DODF nº 185, de 02 de outubro de 2023, página 59.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 739, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO CÉSAR DE CASTRO MONTEIRO, matrícula nº 250.496-0 em substituição a TATIANE GUERREIRO CAMPANHONI MACHADO GALASSO, matrícula nº 250.549-5, a fim de atuar como executor titular, do Contrato de Credenciamento nº 01/2022 (BRB), objeto do processo administrativo 00055-00059609/2022-91.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

INSTRUÇÃO Nº 740, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ARMANDO CÉSAR VIANA DE LIMA, matrícula nº 251-566-0 em substituição a HENRIQUE BARBOSA SODRÉ, matrícula nº 125.237-2 e HENRIQUE BARBOSA SODRÉ, matrícula nº 125.237-2, em substituição a ARMANDO CÉSAR VIANA DE LIMA, matrícula nº 251-566-0, a fim de atuarem como executor Gestor e Fiscal Requisitante, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2022, objeto do processo administrativo 00055-00029261/2020-46.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

INSTRUÇÃO Nº 741, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ANDERSON SILVEIRA CALDAS, matrícula nº 1396-X e CARLOS CÉZAR CALENZO MENDES, matrícula nº 250.832-X, a fim de atuarem como executores titular e substituto, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2023NE01472, que trata da aquisição de 40 (quarenta) etilômetros passivos, a fim de atender as necessidades do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, objeto do processo administrativo nº 00055-00030828/2023-70. Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 838, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR DANILO XAVIER DIAS, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 195.182-3, para substituir GUSTAVO ALVES PINTO, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 182.390-6, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento de Veículo (Nuvei VI), da Gerência Regional de Trânsito de Sobradinho (Gertran VI), da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário (Cgate), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do DETRAN/DF, no dias 16 e 17/10/2023, por motivo de abono de ponto anual e no período de 18/10 a 01/11/2023 por motivo de férias do Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00045257/2023-78.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 839, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR CIRO DE CARVALHO LEITE NETTO, Agente de Trânsito, matrícula 251.016-2, para substituir WESLEY ARAÚJO CAVALCANTE, Agente de Trânsito, matrícula 65.566-X, Coordenador, Símbolo CPE-05, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste (Copol Oeste), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do DETRAN/DF, no dia 29/09/2023, por motivo de abono de ponto anual do Titular, por motivo de férias/abono de ponto anual/Licença Médica/Recesso de final de ano do Titular/ ou por motivo de o Titular substituir a Gerente da Gerência Regional de Trânsito de Taguatinga - GERTRAN II do DETRAN/DF no mesmo período, nos termos do processo SEI: 00055-00038363/2023-03.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 840, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR DENISE DE CARVALHO OLIVEIRA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.431.209-3, para substituir FRANCISCA RENATA BARROSO ANTUNES, Técnica em Atividades de Trânsito, matrícula 182.421-X, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Regional de Trânsito de Taguatinga (Gertran II), da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário (CGATE), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do DETRAN/DF, no período de 27 a 29/09/2023, por motivo de Licença Médica da Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00054385/2023-11.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 841, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR HÉLIO GONÇALVES DE LIMA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 126.353-6, para substituir DENISE DE CARVALHO OLIVEIRA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.431.209-3, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento de Veículo (Nuvei II), da Gerência Regional de Trânsito de Taguatinga (Gertran II), da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário (Cgate), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do DETRAN/DF, no período de 27 a 29/09/2023, por motivo de o Titular substituir a Gerente da Gerência Regional de Trânsito de Taguatinga (Gertran II) do DETRAN/DF no mesmo período, nos termos do processo SEI: 00055-00004747/2023-14.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 842, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência ao Servidor KLEITON LUIZ ALVES DE FARIA, mat. 1254-8, no cargo de analista em atividades de trânsito, Classe Especial, padrão V, de acordo com o Artigo 40, § 4º, inciso I (redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005) e artigo 5º da Portaria nº 12, de 31 de março de 2016, por ter cumprido os requisitos para a aposentadoria, a contar de 01/01/2022. Processo nº 00055-00097485/2023-23.

SUELY MARIA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 332, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021 da CGDF; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 220230018/2023-SEAPE, resolve:

Art. 1º Publicar celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC (119036897), conforme as cláusulas contidas no Processo SEI/GDF nº (04026-00028692/2023-08).

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à respectiva chefia imediata e à Gerência de Sindicâncias - GSIND.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 307, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GUTEMBERG RIBEIRO MORAIS FILHO, matrícula 176.326-1 e DEMETRIUS TIAGO SILVA, matrícula 179.472-8, para atuarem, como Executor e Suplente Central, do Contrato de Prestação de Serviços nº 042/2019 SSP/DF, oriundo do Processo SEI-GDF nº 04026-00011762/2020-38, firmado com a empresa SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação forma contínua, com fornecimento de materiais, para atender o Edifício Sede da SSP, Almoxarifado (Anexo I da SSP), Subsecretaria de Operações Integradas - SPI, Centro de Progressão Penitenciária - CPP, Centro de Detenção Provisório - CDP, Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, Centro de Internamento e Reeducação - CIR, Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - DPOE, Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF, Centro de Detenção Provisória I, II, III, IV.

Art. 2º Dispensar os servidores PAULO RICARDO SILVA DE ALMEIDA, matrícula 1.701.276-7 e IGOR MAIA DE CASTRO, matrícula 1.683.183-7, matrícula nº 175.931-0, da função de Executor e Suplente Central, do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 042/2019 - SSP, firmado com a empresa SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, Processo SEI-GDF nº 04026-00011762/2020-38, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação forma contínua, com fornecimento de materiais, para atender o Edifício Sede da SSP, Almoxarifado (Anexo I da SSP), Subsecretaria de Operações Integradas - SPI, Centro de Progressão Penitenciária - CPP, Centro de Detenção Provisório - CDP, Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, Centro de Internamento e Reeducação - CIR, Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - DPOE, Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF, Centro de Detenção Provisória I, II, III, IV.

Art. 3º Ao executor designado no artigo 1º, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 308, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores VILMA JOSÉ RIBEIRO DUTRA, matrícula 197.028-3 e CHRISTYAN DE SOUSA ARAÚJO BARROS, matrícula.1682618-3, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE01272, emitida em 22/09/2023, em favor da empresa RC RAMOS COMERCIO LTDA, Processo SEI nº 04026-00036154/2023-89, que tem por objeto a aquisição 500 (quinhentas) CANETA ESFEROGRÁFICA, tampa ventilada, corpo sextavado, ponta em esfera de tungstênio, cor preta, marca: BIC, item: 06, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 309, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores OSEIAS PASCOAL DA LUZ, matrícula 180.102-3 E EZEQUIEL PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 176.370-9, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE001275, emitida em 25/09/2023, em favor da empresa COOPERQUÍMICA INDUSTRIAL LTDA, Processo SEI nº 04026-00035490/2023-12, que tem por objeto a aquisição de 116 (cento e dezesseis) LIMPA PNEU, apresentação líquido, pronto para uso, unidade de fornecimento: embalagem com 5 litros, marca: masterquímica, item 20, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 310, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras RAQUEL CRUVINEL MATOS, matrícula nº 1.690.208-4 e KARITA GISELE DE OLIVEIRA, matrícula nº 187.559-0, para atuarem como Executor Central e Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviço nº 030/2023 - SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 04026-00018370/2022-61, firmado com a empresa T & S ENGENHARIA TELEMÁTICA E SISTEMAS LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com mão de obra em regime de dedicação exclusiva, em postos de Técnico em Secretariado e Recepcionista para dar suporte administrativo às atividades e funções necessárias ao funcionamento da SEAPE e das Unidade Prisionais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência (110993893) e Proposta (114733633).

Art. 2º Designar os servidores EDI CARLOS PIRES DE CAMARGOS, matrícula 178.432-3 e MARISANGELA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 178.351-3, para atuarem como Executor Local e Suplente, respectivamente, no CPP - Centro de Progressão Penitenciária, do Contrato de Prestação de Serviço nº 030/2023 -SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 04026-00018370/2022-61, firmado com a empresa T & S ENGENHARIA TELEMÁTICA E SISTEMAS LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com mão de obra em regime de dedicação exclusiva, em postos de Técnico em Secretariado e Recepcionista para dar suporte administrativo às atividades e funções necessárias ao funcionamento da SEAPE e das Unidade Prisionais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência (110993893) e Proposta (114733633).

Art. 3º Designar os servidores TIAGO VELOSO MACHADO, matrícula 178.372-6 e THIAGO VINICIUS DE LIMA, matrícula 178.320-3, para atuarem como Executor Local e Suplente, respectivamente, na PDF I - Penitenciária do Distrito Federal I, do Contrato de Prestação de Serviço nº 030/2023 -SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 04026-00018370/2022-61, firmado com a empresa T & S ENGENHARIA TELEMÁTICA E SISTEMAS LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com mão de obra em regime de dedicação exclusiva, em postos de Técnico em Secretariado e Recepcionista para dar suporte administrativo às atividades e funções necessárias ao funcionamento da SEAPE e das Unidade Prisionais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência (110993893) e Proposta (114733633).

Art. 4º Designar os servidores RENATO BARREIRO SILVA, matrícula 187.571-X e DANIELA ISMAEL DE OLIVEIRA, matrícula 176.415-2, para atuarem como Executor Local e Suplente, respectivamente, na PDF II - Penitenciária do Distrito Federal II, do Contrato de Prestação de Serviço nº 030/2023 -SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 04026-00018370/2022-61, firmado com a empresa T & S ENGENHARIA TELEMÁTICA E SISTEMAS LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com mão de obra em regime de dedicação exclusiva, em postos de Técnico em Secretariado e Recepcionista para dar suporte administrativo às atividades e funções necessárias ao funcionamento da SEAPE e das Unidade Prisionais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência (110993893) e Proposta (114733633).

Art. 5º Designar os servidores ÉRIKA BARSANULFO DE ANDRADE RODRIGUES, matrícula 196.607-3 e VITOR HUGO LIMA FERNANDES DE MELO, matrícula 1.692.874-1, para atuarem como Executor Local e Suplente, respectivamente, no CDP I - Centro de Detenção Provisória I, do Contrato de Prestação de Serviço nº 030/2023 -SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 04026-00018370/2022-61, firmado com a empresa T & S ENGENHARIA TELEMÁTICA E SISTEMAS LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com mão de obra em regime de dedicação exclusiva, em postos de Técnico em Secretariado e Recepcionista para dar suporte administrativo às atividades e funções necessárias ao funcionamento da SEAPE e das Unidade Prisionais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência (110993893) e Proposta (114733633).

Art. 6º Designar as servidoras JAQUELINE BARREIRA BACELAR DA CUNHA MELLO REISMAN, matrícula 179.339-X e SANDRA LOPES FRUTUOSO, matrícula 193.689-1, para atuarem como Executor Local e Suplente, respectivamente, na DPOE - Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, do Contrato de Prestação de Serviço nº 030/2023 -SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 04026-00018370/2022-61, firmado com a empresa T & S ENGENHARIA TELEMÁTICA E SISTEMAS LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com mão de obra em regime de dedicação exclusiva, em postos de Técnico em Secretariado e Recepcionista para dar suporte administrativo às atividades e funções necessárias ao funcionamento da SEAPE e das Unidade Prisionais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência (110993893) e Proposta (114733633).

Art. 7º Designar os servidores JORGE LUIZ AVILA COUTINHO, matrícula 181.568-7 e ANA PAULA KARON PINTO LOBATO, matrícula 192.486-9, para atuarem como Executor Local e Suplente, respectivamente, no CIR - Centro de Internamento e Reeducação, do Contrato de Prestação de Serviço nº 030/2023 -SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 04026-00018370/2022-61, firmado com a empresa T & S ENGENHARIA TELEMÁTICA E SISTEMAS LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com mão de obra em regime de dedicação exclusiva, em postos de Técnico em Secretariado e Recepcionista para dar suporte administrativo às atividades e funções necessárias ao funcionamento da SEAPE e das Unidade Prisionais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência (110993893) e Proposta (114733633).

Art. 8º Designar os servidores SERGIO SANTOS BARROS VIEIRA, matrícula 176.366-0 e VALERIA MOREIRA DE SOUZA, matrícula 178.346-7, para atuarem como Executor Local e Suplente, respectivamente, no CDP II - Centro de Detenção Provisória II, do Contrato de Prestação de Serviço nº 030/2023 -SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 04026-00018370/2022-61, firmado com a empresa T & S ENGENHARIA TELEMÁTICA E SISTEMAS LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com mão de obra em regime de dedicação exclusiva, em postos de Técnico em Secretariado e

Recepcionista para dar suporte administrativo às atividades e funções necessárias ao funcionamento da SEAPE e das Unidade Prisionais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência (110993893) e Proposta (114733633).

Art. 9º Designar os servidores ANDRÉ FELIPE TOMASSINI, matrícula 1692870-9 e WELLINGTON BELTRÃO NEVES, matrícula 1.689.596-7, para atuarem como Executor Local e Suplente respectivamente na PFDF - Penitenciária Feminina do Distrito Federal, do Contrato de Prestação de Serviço nº 030/2023 -SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 04026-00018370/2022-61, firmado com a empresa T & S ENGENHARIA TELEMÁTICA E SISTEMAS LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com mão de obra em regime de dedicação exclusiva, em postos de Técnico em Secretariado e Recepcionista para dar suporte administrativo às atividades e funções necessárias ao funcionamento da SEAPE e das Unidade Prisionais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência (110993893) e Proposta (114733633).

Art. 10º. Designar as servidoras RAFAELA IVINA DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 193.678-6 e MAIARA BEZERRA DA SILVA, matrícula 193.680-8, para atuarem como Executor Local e Suplente, respectivamente no CIME (SEDE OPERACIONAL - SEAPE), do Contrato de Prestação de Serviço nº 030/2023 -SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 04026-00018370/2022-61, firmado com a empresa T & S ENGENHARIA TELEMÁTICA E SISTEMAS LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com mão de obra em regime de dedicação exclusiva, em postos de Técnico em Secretariado e Recepcionista para dar suporte administrativo às atividades e funções necessárias ao funcionamento da SEAPE e das Unidade Prisionais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência (110993893) e Proposta (114733633).

Art. 11º. Aos executores designados nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, e 10º cabem o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 12º. Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 13º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, bem como pelo artigo 3º, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

DEFERIR a concessão de Adicional de Qualificação - AQ, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, por ordem de nome, matrícula, cargo, percentual do adicional, vigência e número do Processo SEI. RONIÉRE DE LUCENA MATOS, 178.454-4, Policial Penal, 4%, 07/09/2023, 04026-00034397/2023-82; GLÁUCIO ALVES ROCHA, 177.921-4, Policial Penal, 4%, 08/09/2023, 04026-00034448/2023-76; BRUNNA RAYANNE LEITE SILVA MARRA, 1.688.203-2, Policial Penal, 4%, 11/09/2023, 04026-00034583/2023-11; UIRA LIMA MENDES, 197.066-6, Policial Penal, 4%, 10/09/2023, 04026-00034572/2023-31; DOUGLADYS NUNES PESSOA, 1.692.831-8, Policial Penal, 4%, 03/09/2023, 04026-00033752/2023-04; SIMONE LOPES FELIX, 1.692.765-6, Policial Penal, 4%, 01/09/2023, 04026-00033711/2023-18; SOLANGELA JOSÉ DA ROCHA, 1.692.982-9, Policial Penal, 4%, 08/09/2023, 04026-00034191/2023-52; BERENICE LOPES DAMASCENA, 193.682-4, Policial Penal, 4%, 14/09/2023, 04026-00004815/2023-15; LUZIA APARECIDA DA SILVA, 192.525-3, Policial Penal, 4%, 15/09/2023, 04026-00017989/2022-59; JONATAS BATISTA REIS FILHO, 178.301-7, Policial Penal, 4%, 19/09/2023, 04026-00032750/2023-90, RENAN SOUZA MENDES, 1.692.877-6, Policial Penal, 4%, 18/09/2023, 04026-00035769/2023-98; VITOR HUGO LIMA FERNANDES DE MELO, 1.692.874-1, Policial Penal, 4%, 20/09/2023, 04026-00035925/2023-11; DANIEL DIAS SIMIÃO, 1.692.862-8, Policial Penal, 4%, 20/09/2023, 04026-00036046/2023-14; MARCOS VINICIUS BATISTA DE LUCENA, 179.446-9, Policial Penal, 4%, 19/09/2023, 04026-00035929/2023-07; FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS ARAÚJO, 176.351-2, Policial Penal, 4%, 22/09/2023, 04026-00036456/2023-57; GISLANDO FERREIRA VIEIRA, 178.246-0, Policial Penal, 4%, 26/09/2023, 04026-00036859/2023-04; HERIK DA SILVA SANTOS, 194.654-4, Policial Penal, 4%, 26/09/2023, 04026-00036899/2023-48; GEORGE ALVES DA SILVA, 192.224-6, Policial Penal, 4%, 05/09/2023, 04026-00029822/2023-11, ALDON MOREIRA DE SOUSA JUNIOR, 185.644-8, Policial Penal, 4%, 27/09/2023, 04026-00037043/2023-90; JAQUELINE APARECIDA DE SOUZA INÁCIO, 198.731-3,

Policia Penal, 4%, 27/09/2023, 04026-00037142/2023-71; JOSE LUCIANO RAIOL RIBEIRO, 175.879-9, Policial Penal, 4%, 27/09/2023, 04026-00037171/2023-33; VICTOR SADI MATIAS, 195.061-4, Policial Penal, 4%, 28/09/2023, 04026-00037266/2023-57.
VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 174, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, VII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e nos termos do artigo 279, II, da Lei Complementar nº 840, Processo SEI GDF Nº 00090-00019359/2023-20, resolve:

Art. 1º Determinar que se faça constar voto de elogio nos assentamentos funcionais dos servidores abaixo relacionados, em face do zelo e dedicação demonstrados no desempenho de suas funções, além da valiosa colaboração, possibilitando a superação dos objetivos tracejados, principalmente quanto ao êxito do processo 00090-00001080/2022-17 - reconhecimento de dívida dos Exercícios 2013 a 2019:

- KLEVERSON BORGES DE SOUSA MACEDO, matrícula nº 260.002-1;
- POLLYANNA COSTA MIRANDA, matrícula nº 264.172-0.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso I, alínea "f", da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023. Processo SEI nº 00090-00019361/2023-07, resolve:

CONVERTER em pecúnia, 14 (quatorze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade ao servidor NILSON FLORENTINO MEIRELLES, matrícula nº 36.604-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

MARCUS AURELIO DE SOUZA MARINHO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA HILDA DO CARMO SILVA, matrícula nº 94068-2, para substituir o servidor CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ, matrícula nº 94196-4, no cargo de Superintendente Administrativo e Financeiro do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE-02, no período de 02/10/2023 a 04/10/2023 e 06/10/2023, por motivo de abono anual de ponto do titular do cargo.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 966, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere ao Art. 1º, II, "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 1º, inciso XIII, da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, c/c o art. 160, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o contido no art. 8º, §1º, do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do empregado público, LINCOLN MARCIO BARBOSA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula SEJUS nº 02449900, do quadro de pessoal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP/DF, à disposição da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA/SEJUS, conforme DODF nº 247 de 30/12/2019, mediante dispensa de ponto dos

dias 29/09/2023, 30/09/2023, 02/10/2023 e 03/10/2023, para participar da Circuito Nacional de Vôlei de Praia – 2ª Etapa CBDS 2023, na cidade de Capão da Canoa - RS, sem ônus para o Distrito Federal à exceção de sua remuneração, nos termos do Processo 00400-00039939/2022-01.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 337, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 resolve:

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestados por ANTONIO IRALDO MUNIZ, matrícula 220.458-4, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, sendo 5.369 (cinco mil, trezentos e sessenta e nove) dias, referente aos períodos: 01/08/1979 a 18/04/1980, 19/12/1980 a 12/10/1982, 01/03/1983 a 01/07/1983, 01/04/1984 a 30/09/1984, 01/01/1985 a 30/11/1985, 01/01/1986 a 31/05/1988, 01/08/1988 a 28/02/1991, 01/05/1991 a 30/09/1992, 01/10/2000 a 30/11/2000, 01/01/2001 a 31/03/2001, 01/12/2003 a 28/02/2007, 01/05/2007 a 31/05/2007, 01/07/2007 a 31/07/2007, 01/01/2011 a 31/01/2011 e de 01/03/2011 a 31/03/2011, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI nº 00400-00065735/2023-06.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 338, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 resolve:

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestado por HELLEN MARTINS RAMOS DA SILVA, matrícula 254.448-2, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Assistência Social - Psicólogo, sendo 3.670 (três mil, seiscentos e setenta) dias, referente ao período de 30/04/2013 a 17/05/2023, contados para efeitos de aposentadoria e adicionais, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal, nos termos do Processo SEI nº 00400-00066173/2023-18.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 339, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 resolve:

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestados por ANDREA CARVALHO TAVARES ALVES, matrícula 240.284-X, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, sendo 6.187 (seis mil, cento e oitenta e sete) dias, referente aos períodos: 01/12/1986 a 31/03/1987, 02/01/1988 a 31/03/1988, 02/05/1988 a 01/11/1988, 15/05/1989 a 19/07/1991, 23/09/1991 a 05/03/1992, 01/06/1993 a 30/11/1993, 01/01/1994 a 31/10/1994, 01/12/1994 a 31/03/1995, 01/05/1995 a 31/07/1996, 01/10/1996 a 30/11/1998, 01/01/1999 a 30/04/2004, 01/04/2015 a 31/07/2016, 01/09/2016 a 28/02/2017 e de 01/04/2017 a 31/03/2018, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI nº 00400-00063629/2023-80

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso III, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, pg. 10 e 11, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a revisão da publicação no DODF nº 147, de 31 de julho de 2015, p. 08 da servidora NEILA CRISTINA DE OLIVEIRA GUEDES, Inspetor Fiscal, matrícula 43.009-9, relativo a averbação de tempo de serviço prestados à Secretaria de Estado de Governo e INSS, concedida pelo Secretaria de Estado de Governo do DF, Portarias de 06 de maio de 2010, publicado no DODF nº 87, de 7 de maio de 2010, p. 41, para fins de regularização funcional.

REVER o ato que concedeu AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO à servidora NEILA CRISTINA DE OLIVEIRA GUEDES, Auditor Fiscal de Resíduos, matrícula 43.009-0, materializado na Portaria de 6 de maio de 2010,

da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, DODF nº 87, de 7/05/210, p. 41, no total de 855 dias, conforme Certidão de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos períodos de 12/08/1993 a 29/09/1994, e 01/06/1992 a 15/08/1993, contados para efeito de aposentadoria; Retificada no DODF nº 106, de 02/06/2010, p. 23, o total de 855 dias para 851 dias, e períodos de 12/08/1993 a 29/09/1994, para 16/08/1993 a 29/09/1994. Que passa a vigorar após REVISÃO da Certidão de Tempo de Contribuição do INSS, constante ao Processo SEI-GDF nº 0360-000174/2010, considerar averbados o tempo de serviço e contribuição da seguinte forma: 437 (quatrocentos e trinta e sete) dias prestados a Iniciativa Privada, período 01/06/1992 a 11/08/1993, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade com base no Art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011; 414 (quatrocentos e quatorze) dias de serviço público prestados ao Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF, Autarquia integrante da Administração Indireta do DF, vinculada à Secretaria de Obras do DF, período 12/08/1993 a 29/09/1994, contados para efeito de adicionais, aposentadoria e disponibilidade, com base na Decisão nº 7211/2008 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e Resolução nº 299, de 10/11/2016 do TCFD.

RACHEL MENDONÇA DE BRITO

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de Serviço da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS nº 55, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 245, de 29 de dezembro de 2016, p. 15, no ato que concedeu averbação de tempo de contribuição à servidora MÔNICA LILLIANY PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 42.910-4, para ONDE SE LÊ: "...1.319 dias...", LEIA-SE: "...1.313 (um mil trezentos e treze) dias...".

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 150, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor BRUNO MORAIS ALVES, matrícula nº 275.174-7, Chefe, para substituir o servidor GUILHERME NERY DA FONSECA COELHO, matrícula 174.824-6, Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 16 de outubro de 2023 a 25 de outubro de 2023, por motivo de férias do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 151, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora MÁRCIA LIMA MONTEIRO, matrícula nº 158.109-0, Assessora, para substituir a servidora SILVIA CRISTINA SARDINHA MAIA, matrícula nº 108.581-6, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação Orçamentária, da Subsecretaria de Acompanhamento Orçamentário de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 02 de outubro de 2023 a 11 de outubro de 2023 por motivo de férias do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 152, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR a Servidora ARIELY MENDES ALVES, matrícula nº 281.807-8, Assessor, para substituir o servidor BERNARD ROCHA BRAGA, matrícula nº 276.073-8, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão Ambiental, da Subsecretaria de Acompanhamento Ambiental e Políticas de Saneamento, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 02 de outubro de 2023 a 11 de outubro de 2023, por motivo de férias do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 248, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Institui o Grupo de Trabalho destinado ao planejamento operacional e funcionamento do Carnaval 2024 do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) destinado ao planejamento operacional e funcionamento do Carnaval 2024 do Distrito Federal.

Art. 2º O GT de que trata o artigo 1º será composto por representantes dos órgãos e entidades abaixo relacionados, que serão igualmente responsáveis pela condução dos trabalhos no âmbito de suas respectivas competências, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa:

I - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (Gabinete):

- a. Amauri Pessoa Veras, matrícula nº 0255312-0, titular; e
- b. Antônio Célio Rodrigues Pimentel, matrícula nº 0254990-5, suplente.

II - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural):

- a. Danilo Rebouças dos Reis, matrícula nº 0240508-3, titular; e
- b. Carlos Leandro de Oliveira, matrícula nº 0247149-3, suplente.

III - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer:

- a. Lana Cristina Diniz Miranda, matrícula nº 0279129-3, titular; e
- b. Kawayd Yan Soares de Almeida Barros, matrícula nº 0282716-6, suplente.

IV - Secretaria de Estado de Turismo:

- a. Bruno Tempesta, matrícula nº 0283045-0, titular; e
- b. Gênese Cavalcante Mendes, matrícula nº 0275811-3, suplente.

V - Secretaria de Estado de Governo:

- a. Flávio Araújo de Oliveira, matrícula nº 1689441-3, titular; e
- b. Maria de Fátima Cabral Barboza, matrícula nº 1697867-6, suplente.

VI - Secretaria de Estado de Segurança Pública:

- a. André Gustavo Oliveira Garbi, matrícula nº 1710101-8, titular; e
- b. Rodrigo Almeida Freitas, matrícula nº 1708706-6, suplente.

VII - Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade:

- a. Luzenir Campos da Silva, matrícula nº 0264097-X, titular; e
- b. Carolina Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 0283021-3, suplente.

VIII - Secretaria de Estado de Saúde:

- a. Vanessa Rocha da Silva, matrícula nº 0183626-9, titular; e
- b. Caio Venas Figueiredo Rocha, matrícula nº 1665401-3, suplente.

IX - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação:

- a. Janaína Domingos Vieira, matrícula nº 0276383-4, titular; e
- b. Ricardo Augusto de Noronha, matrícula nº 0091439-8, suplente.

X - Polícia Militar do Distrito Federal:

- a. Carlos Eduardo Melo de Souza, matrícula nº 0050557-9, titular; e
- b. Pedro Fillipe da Cunha Silva, matrícula nº 0081141-6, suplente.

XI - Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF:

- a. Rodrigo Anjos de Oliveira Rocha, matrícula nº 0250969-5, titular; e
- b. Sérgio Yoshio Matuda, matrícula nº 0067150-9, suplente.

XII - Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER/DF:

- a. Carlos Eduardo Batista de Oliveira Bispo, matrícula nº 0220712-5, titular; e
- b. Sinomar Ribeiro do Espírito Santo, matrícula nº 0224109-9, suplente.

XIII - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental:

- a. Alan César Ferreira, matrícula nº 0266883-1, titular; e
- b. Marcos Vinicius Felix, matrícula nº 0266513-1, suplente.

XIV - Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL:

- a. Rui Santos Paes, matrícula nº 040645-7, titular; e
- b. Djalma Alves da Cruz, matrícula nº 043528-7, suplente.

XV - Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU-DF:

- a. Francilio Ribeiro Junior, matrícula nº 0276352-4, titular; e
- b. Mayara Menezes Leal Alves, matrícula nº 0273568-7, suplente.

Parágrafo único. Podem ser convidados a participar do Grupo de Trabalho representantes de outros órgãos e entidades públicas.

Art. 3º São atribuições do GT:

I - estabelecer diretrizes gerais para a atuação estatal e desenvolver ações setoriais voltadas à implementação da política pública do Carnaval do Distrito Federal;

II - realizar planejamento quanto ao apoio de infraestrutura e logística, de forma a minimizar os impactos nas áreas em que ocorrerem e maximizar seu proveito comunitário;

III - propor medidas para a prevenção da violência no período do Carnaval, voltadas à promoção da diversidade e ao fortalecimento de uma cultura de paz;

IV - estabelecer diálogo permanente com os responsáveis pelos blocos carnavalescos e escolas de samba com moradores das áreas com apresentações e com comerciantes envolvidos; e

V - sugerir parcerias entre entidades privadas e órgãos e entidades públicas que possam contribuir para a viabilização do Carnaval do Distrito Federal.

§ 1º O grupo de trabalho deve elaborar relatório anual detalhado sobre o Carnaval do Distrito Federal em até 150 dias após sua realização, sendo que o prazo será distribuído da seguinte maneira:

I - os órgãos participantes devem enviar os dados para a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa para consolidação em até 90 dias;

II - a consolidação do relatório será feita pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa em até 60 dias após o recebimento dos dados.

Art. 4º O GT deverá realizar encontros periódicos e/ou quando convocado para alinhamento, com vistas à eficiência e à eficácia das ações de sua competência.

Art. 5º O cronograma de atividades do GT será definido e executado pelos membros, com conhecimento e acompanhamento do órgão coordenador do GT.

Art. 6º A participação no GT será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

PORTARIA Nº 249, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Institui a Comissão de Seleção no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, para avaliação das propostas do Edital de realização do Réveillon Cidade Luz 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no Decreto nº 39.805, de 6 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, referente ao processo 00150-00006370/2023-22.

Art. 2º Compete à Comissão a avaliação das propostas do Edital de realização do Réveillon Cidade Luz 2024.

Art. 3º A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes integrantes:

- I - CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 247149-3;
- II - RITA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LASSASSE, matrícula nº 0044103-1;
- III - FRANCISCO DE SOUZA FERRAZ, matrícula nº 2549808;
- IV - SHURAMA PINHEIRO TOLEDO, matrícula nº 2547295; e
- V - Edson Barbosa dos Santos de Araújo, matrícula nº 02549735.

Art. 4º O servidor Carlos Leandro de Oliveira, matrícula nº 247149-3 é o responsável pela Coordenação da Comissão de Seleção do Edital de realização do Réveillon Cidade Luz 2024.

Art. 5º A critério da Coordenadora e a qualquer tempo, os membros da Comissão de Seleção do Edital de realização do Réveillon Cidade Luz 2024 designados pelo Art. 3º desta Portaria podem ser divididos de acordo com as necessidades previstas pelo Edital.

Art. 6º A participação na Comissão de Seleção do Edital de realização do Réveillon Cidade Luz 2024 é considerada serviço público relevante, sem remuneração.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 537, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Servidores MARIAH BOELSUMS - Matrícula nº 240.561-X - Analista de Atividades Culturais, RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO - Matrícula nº 238.615-1 - Técnico de Atividades Culturais e MARIANA MORENA PINHEIRO REIS, Matrícula nº 240.628-4, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "RECICLARTE - CICLO DE OFICINAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS" - Processo nº 00150-00005945/2023-90, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 538, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Servidores PLINIO GIOVANI BARBOSA LEVI ALVIM, Matrícula nº 1.650.627-8, Técnico de Atividades Culturais, RAFAEL RANGEL SOFFREDI, Matrícula nº 240.603-9, Técnico de Atividades Culturais e RAQUEL PEREIRA COSTA, Matrícula nº 240.572-5, Analista de Atividades Culturais para atuar como Gestor(a) da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "EDUCART" - Processo nº 00150-00005977/2023-95, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 539, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Inventariante, com o objetivo de elaborar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, relativo ao exercício de 2023.

Art. 2º Designar Eric Boeschstein, matrícula 1430819-3; Plínio Giovanni Barbosa Levi, matrícula 1650627-8; Adele Ferreira Rosa, matrícula 241908-4; Ciro Carlos Tardin Abreu, matrícula 1650348-4; Renato de Oliveira Santos, matrícula 240560-1; Livia Fernandes Solino, matrícula 240601-2; Ricardo Cardoso de Almeida Machado, matrícula 238615-1; Antonio Pereira Linhares, matrícula 1650374-4; Fabiano de Oliveira Lago, matrícula 46425-2; Sheila Gualberto Borges matrícula 169169-4; Cleverton de Jesus Silva matrícula 90062-1; Cássio José Beneti matrícula 252248-9; Aghatto Augusto Costa matrícula 240573-3; Josiane de Cassia Martins matrícula 241746-4; Emerson Benedito Vidal matrícula 1650635-6; Suellen Christine Rodrigues, matrícula 240507-5, para comporem a referida Comissão.

Art. 3º Designar os servidores Eric Boeschstein, matrícula 1430819-3 e Plínio Giovanni Barbosa Levi, matrícula 1650627-8, respectivamente, como Presidente e Presidente Suplente da supracitada Comissão.

Art. 4º A documentação resultante do Inventário Patrimonial deverá ser anexada nesse mesmo processo e encaminhada diretamente à Diretoria de Acompanhamento e Avaliação do Patrimônio Mobiliário - DIPAM/UGPAT/SUCON/SEPLAD.

Art. 5º Estabelecer a data de 31 de dezembro de 2023 para entrega da conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 540, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Servidores SIMONE DOMINGOS PIRES ELIAS - Matrícula nº 1.650.510-0 - Auxiliar de Atividades Culturais, TATIANA LEANDRO RIBEIRO - Matrícula nº 241.907-6 - Técnico de Atividades Culturais e THIAGO PEREIRA DE JESUS SANTOS - Matrícula nº 240.515-6 - Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "FESTIVAL COMA - CONSCIÊNCIA, MÚSICA E ARTE" - Processo nº 00150-00006516/2023-30, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 541, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve:

DESIGNAR MARIAH BOELSUMS, matrícula 240561-X, Gerente de Conservação e Restauro, Símbolo CPC-08, para substituir ALINE FERRARI DE MIRANDA FREITAS matrícula 244358-9, Diretora, Símbolo CNE-07, de Preservação, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 07 a 16/11/2023, por motivo de férias da Titular, conforme Processo 00150-00000988/2023-89.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 309, DE 06 DE JULHO DE 2023 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV, alínea "a", do artigo 7º da Portaria nº. 28, de 18 de agosto de 2023, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da avaliação do Estágio Probatório dos servidores a seguir relacionados por nome, matrícula, cargo, conceito, pontuação, admissão e data de homologação do estágio probatório: ABIMAEEL BESERRA ALVES, 277.432-1, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 10, 08/06/2020 a 08/06/2023, 00431-00007743/2021-28; ABRAHIM COSTA CORREA JUNIOR, 277.496-8, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 10, 16/06/2020 a 16/06/2023, 00431-00022577/2020-17; ALINE CARLA REZENDE, 277.373-2, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 10, 01/06/2020 a 01/06/2023, 00431-00023203/2020-19; AMANDA MARINHO DOS SANTOS, 277.359-7, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 10, 15/06/2020 a 15/06/2023, 00431-00023617/2020-30; AMANDA SABRINA SANTOS ALCANTARA COELHO, 277.443-7, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 10, 09/06/2020 a 09/06/2023, 00431-00020119/2020-35; ANA CECILIA MACEDO DO NASCIMENTO, 277.473-9, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 10, 01/06/2020 a 06/06/2023, 00431-00022560/2020-51; ANDREIA BORGES DUARTE, 277.476-3, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 10, 08/06/2020 a 08/06/2023, 00431-00005591/2021-29; CLADINICE ALVES DOS SANTOS LIMA, 277.261-2, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 10, 01/06/2020 a 01/06/2023, 00431-00022604/2020-43; CRISTIANE VIEIRA MACHADO, 277.372-4, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 10, 03/06/2020 a 03/06/2023, 00431-00022460/2020-25; CRISTIANO BRANCO LOPES, 277.433-X, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 10, 08/06/2020 a 06/06/2023, 00431-00020101/2020-33; CRISTOPHER AMARAL MARINOS, 277.447-X, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 10, 09/06/2020 a 09/06/2023, 00431-00023282/2020-50; CYNTHIA SANTOS RIBEIRO, 277.462-3, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 10, 10/06/2020 a 10/06/2023, 00431-00021904/2020-13; DAIANE LANGAMER DA ROCHA, 277.450-X, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 10, 09/06/2020 a 09/06/2023, 00431-00023666/2020-72; DAVID DE CASTRO MARTINS, 277.464-X, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 9,9, 10/06/2020 a 10/06/2023, 00431-00023236/2020-51; DEBORA DE SOUSA OLIVEIRA, 277.465-8, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 9,9, 10/06/2020 a 10/06/2023, 00431-00014730/2020-24; DELCIDES INACIO DE OLIVEIRA JUNIOR, 277.413-5, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 10, 08/06/2020 a 09/06/2023, 00431-00023145/2020-15; DIANA CECILIA DOS SANTOS LIMA, 277.407-0, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 10, 04/06/2020 a 04/06/2023, 00431-00023972/2020-17; GABRIELA FORTES DE MELO, 277.477-1, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 10, 15/06/2020 a 15/06/2023, 00431-00023544/2020-86; GISLAINE DE CARVALHO BEZERRA, 277.454-2, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 10, 03/06/2020 a 03/06/2023, 00431-00019168/2020-25; GIULIANNA CORREA BAMPA, 277.489-5, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 10, 08/06/2020 a 08/06/2023, 00431-00023010/2020-50; HUBERSON HENRIQUE OLIVEIRA CARVALHO, 277.411-9, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 10, 04/06/2020 a 04/06/2023, 00431-00023065/2020-60; IRAMAR ARUANDA ALVES GOUVEA, 277.370-8, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 9,9, 01/06/2020 a 01/06/2023, 00431-00022825/2020-11; ISABELLE DINIZ LOPES, 277.488-7, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 9,9, 08/06/2020 a 09/06/2023, 00431-00023985/2020-88; ISLIELE MARIA DE JESUS NEVES, 277.491-7, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 9,8, 16/06/2020 a 16/06/2023, 00431-00002706/2021-23; JACQUELINE LIGEIRO, 277.466-6, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 10, 10/06/2020 a 12/06/2023, 00431-00022795/2020-43; JEANE DE JESUS FERREIRA RODRIGUES, 277.420-8, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 10, 05/06/2020 a 05/06/2023, 00431-00022915/2020-11; JEFERSON QUEIROZ CAVALCANTE, 277.495-X, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 10, 16/06/2020 a 16/06/2023, 00431-00013071/2020-17; JESSICA DA SILVA BEZERRA, 277.387-2, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 9,9, 09/06/2020 a 09/06/2023, 00431-00022574/2020-75; JOAO FRANCISCO PEREIRA MEIRELES, 277.410-0, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 10, 04/06/2020 a 04/06/2023, 00431-00023554/2020-11; JOEL MARCOS MACHADO, 277.446-1, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 9,8, 09/06/2020 a 09/06/2023, 00431-00001293/2021-60; KALIL NOBREGA ZAIDAN, 277.378-3, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 9,9, 05/06/2020 a 05/06/2023, 00431-00022798/2020-87; LARISSA MAGALHAES DE ALMEIDA GONCALVES, 277.399-6, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 10, 09/06/2020 a 09/06/2023, 00431-00023023/2020-29; LARISSA ROCHA SCHIETTI CRUZ, 277.453-4, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 10, 09/06/2020 a 09/06/2023, 00431-00023012/2020-49; LEONARDO FIDIAS BANDEIRA DE ALMEIDA, 277.449-6, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 9,9, 09/06/2020 a 09/06/2023, 00431-00012521/2020-46; LEYLANE DOS SANTOS GIMENES GOULART, 277.397-X, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 10, 04/06/2020 a 04/06/2023, 00431-00023201/2020-11; LILIANE PEREIRA DE FRANCA, 277.468-2, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 10, 10/06/2020 a 10/06/2023, 00431-00021086/2020-41; LUCAS ANTONIO LOPES SILVERIO, 277.393-7, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 9,9, 03/06/2020 a 03/06/2023, 00431-00022692/2020-83; LUIZ HENRIQUE RABELO DE ARAUJO, 277.366-X, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 9,6, 01/06/2020 a 01/06/2023, 00431-00022208/2020-16; MACSUEL DE ALMEIDA SANTOS, 277.388-0, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 9,4, 02/06/2020 a 02/06/2023, 00431-00022815/2020-86; MANUELA DIAS DE OLIVEIRA, 277.412-7, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 9,8, 04/06/2020 a 04/06/2023, 00431-00022718/2020-93; MARIANA DE LIMA MARTINS, 277.395-3, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 9,9, 03/06/2020 a 03/06/2023, 00431-00022765/2020-37; MARIANA RIBEIRO QUEIROZ DE ALMEIDA, 277.386-4, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 10, 02/06/2020 a 02/06/2023, 00431-00021411/2020-75; MAURICIO SOARES DE ALMEIDA SANTOS, 277.381-3, Técnico Administrativo, Excelente, 10, 02/06/2020 a 02/06/2023, 00431-00022715/2020-50; MONICA DE CARVALHO ROSA, 277.396-1, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 9,9, 03/06/2020 a 03/06/2023, 00431-00012584/2020-01; NAYANE DE SOUZA FERNANDES, 277.390-2, Técnico em Assistência

Social, Técnico Administrativo, Excelente, 10, 03/06/2020 a 03/06/2023, 00431-00022009/2020-16; PAULO ROBERTO VIEIRA PENNA, 277.429-1, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 9,8, 08/06/2020 a 08/06/2023, 00431-00022831/2020-79; PEDRO MIGUEL CARNEIRO PORTELA, 277.358-9, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 9,9, 01/06/2020 a 01/06/2023, 00431-00015146/2020-96; PEDRO PAULO CARVALHO ORSANO E SILVA, 277.467-4, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 10, 10/06/2020 a 10/06/2023, 00431-00023149/2020-01; RAYANE LORRANE LIMA FRANCA, 277.379-1, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 10, 02/06/2020 a 02/06/2023, 00431-00022466/2020-01; REBECA ALVES DE OLIVEIRA, 277.451-8, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 10, 09/06/2020 a 09/06/2023, 00431-00023442/2020-61; REBECA SENA PINTO, 277.452-6, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 9,6, 09/06/2020 a 09/06/2023, 00431-00020571/2020-05; RUBENS HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, 277.380-5, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 9,9, 02/06/2020 a 02/06/2023, 00431-00020936/2020-93; SEBASTIAO ALEXANDRE SILVA, 277.444-5, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 9,9, 09/06/2020 a 09/06/2023, 00431-00019716/2020-17; SULENE RODRIGUES DAS NEVES, 277.478-X, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 10, 15/06/2020 a 15/06/2023, 00431-00023386/2020-64; TADEU SILVA NERI SOUZA, 277.394-5, Técnico Administrativo, Excelente, 10, 03/06/2020 a 03/06/2023, 00431-00022729/2020-73; THALYTA BRITO DOS SANTOS, 277.371-6, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 9,9, 01/06/2020 a 01/06/2023, 0431-00018626/2020-17; THIAGO SILVA RIBEIRO, 277.409-7, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 9,7, 04/06/2020 a 04/06/2023, 00431-00022837/2020-46; TIAGO MARQUES BORGES, 277.360-0, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 10, 01/06/2020 a 01/06/2023, 00431-00022578/2020-53; TUANA BIANCA REIS MARQUES DE VELASCO, 277.382-1, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 9,9, 02/06/2020 a 02/06/2023, 00431-00022838/2020-91; UELITON RAMOS FERREIRA, 277.421-6, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 10, 05/06/2020 a 05/06/2023, 00431-00022930/2020-51; VITOUR GONSALVES TOURINO, 2775190, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 10, 02/06/2020 a 02/06/2023, 00431-00022838/2020-91; WAGNER DO NASCIMENTO BORGES, 277.463-1, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 10, 10/06/2020 a 10/06/2023, 00431-00023110/2020-86; WESLEY COIMBRA DE ANDRADE, 277.445-3, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 9,9, 09/06/2020 a 09/06/2023, 00431-00015117/2020-24.

EDWARD FONSECA DE LIMA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 128, de 10 de julho de 2023, pag. 74

ORDEM DE SERVIÇO Nº 504, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 8º, inciso III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 29, inciso V, do Decreto distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e no art. 32 da Portaria SEDES nº 91, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora HELENA PERES FERREIRA VASCONI MARTINS, matrícula 278.218-9 e a servidora ALINE IZORADE DA SILVA ROQUE, matrícula 215.129-4 para atuarem, respectivamente, como Gestora Titular e Gestora Suplente do Termo de Colaboração nº 08/2023, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS, que tem como objeto a implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, conforme processo 00431-00003182/2023-50, em substituição às servidoras ALINE IZORADE DA SILVA ROQUE, matrícula 215.129-4 e MARIANA RIBEIRO GOMES, matrícula 195.086-X, designadas pela Ordem de Serviço nº 348, de 07 de julho de 2023.

Art. 2º As servidoras designadas deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto distrital nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91/2020, que estabelece normas e parâmetros complementares à Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 7, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 9, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, pg. 9.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 505, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 8º, inciso III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 29, inciso V, do Decreto distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e no art. 32 da Portaria SEDES nº 91, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora HELENA PERES FERREIRA VASCONI MARTINS, matrícula 278.218-9, para atuar como Gestora Suplente do Termo de Colaboração nº 21/2022, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CASA DE

ISMAEL - LAR DA CRIANÇA, que tem como objeto a implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, conforme processo 00431-00009424/2022-38, em substituição à servidora JORGEA RACHEL RIBEIRO LIMA- matrícula 179.102-8.

Art. 2º Fica mantida a servidora ARIANA MARIA DE SOUZA SIQUEIRA - matrícula: 179.132-X, como Gestora Titular do Termo de Colaboração n.º 21/2022, conforme Ordem de Serviço n.º 382, de 18 de julho de 2023.

Art. 3º A servidora designada deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto distrital n.º 37.843/2016, e com a Portaria n.º 91/2020, que estabelece normas e parâmetros complementares à Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço n.º 7, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF N.º 9, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, pg. 9.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 506, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto n.º 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria n.º 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF n.º 158, de 21 de agosto de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 8º, inciso III, da Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 29, inciso V, do Decreto distrital n.º 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e no art. 32 da Portaria SEDES n.º 91, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora HELENA PERES FERREIRA VASCONI MARTINS, matrícula: 278.218-9, para atuar como Gestora Suplente do Termo de Colaboração n.º 27/2022, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO PRÓ EDUCAÇÃO E SAÚDE - PROEZA, que tem como objeto a implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, conforme processo 00431-00009519/2022-51, em substituição à servidora ALINE IZORADE DA SILVA ROQUE, matrícula 215.129-4.

Art. 2º Fica mantida a servidora DIANDRA MARQUES MARTINS, matrícula 218.027-8, como Gestora Titular do Termo de Colaboração n.º 27/2022, conforme a Ordem de Serviço n.º 429, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 3º A servidora designada deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto distrital n.º 37.843/2016, e com a Portaria n.º 91/2020, que estabelece normas e parâmetros complementares à Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço n.º 7, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF N.º 9, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, pg. 9.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 507, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto n.º 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria n.º 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF n.º 158, de 21 de agosto de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 8º, inciso III, da Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 29, inciso V, do Decreto distrital n.º 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e no art. 32 da Portaria SEDES n.º 91, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora HELENA PERES FERREIRA VASCONI MARTINS, matrícula 278.218-9, para atuar como Gestora Titular do Termo de Colaboração n.º 07/2023, formalizado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COLETIVO DA CIDADE, que tem como objeto a implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, conforme processo 00431-00003221/2023-19, em substituição à servidora ALINE IZORADE DA SILVA ROQUE, matrícula 215.129-4.

Art. 2º Fica mantida a servidora ARIANA MARIA DE SOUZA SIQUEIRA, matrícula 179.132-X, como Gestora Suplente do Termo de Colaboração n.º 07/2023, conforme a Ordem de Serviço n.º 347, de 07 de julho de 2023.

Art. 3º A servidora designada deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto distrital n.º 37.843/2016, e com a Portaria n.º 91/2020, que estabelece normas e parâmetros complementares à Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço n.º 7, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF N.º 9, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, pg. 9.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 508, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto n.º 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria n.º 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF n.º 158, de 21 de agosto de 2023, e em atendimento às

determinações normativas insculpidas no art. 8º, inciso III, da Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 29, inciso V, do Decreto distrital n.º 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e no art. 32 da Portaria SEDES n.º 91, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ALINE IZORADE DA SILVA ROQUE, matrícula 215.129-4, para atuar como Gestora Suplente do Termo de Colaboração n.º 11/2023, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL, que tem como objeto a implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, conforme processo 00431-00003215/2023-61, em substituição à servidora MARIANA RIBEIRO GOMES, matrícula 195.086-X.

Art. 2º Fica mantida a servidora JORGEA RACHEL RIBEIRO LIMA, matrícula 179.102-8, como Gestora Titular do Termo de Colaboração n.º 11/2023, conforme a Ordem de Serviço n.º 351, de 07 de julho de 2023.

Art. 3º A servidora designada deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto distrital n.º 37.843/2016, e com a Portaria n.º 91/2020, que estabelece normas e parâmetros complementares à Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço n.º 7, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF N.º 9, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, pg. 9.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 509, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto n.º 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria n.º 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF n.º 158, de 21 de agosto de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 8º, inciso III, da Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 29, inciso V, do Decreto distrital n.º 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e no art. 32 da Portaria SEDES n.º 91, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras ALINE IZORADE DA SILVA ROQUE, matrícula 215.129-4 e MARIANA RIBEIRO GOMES, matrícula 195.086-X, para atuarem, respectivamente, como Gestora Titular e Gestora Suplente do Termo de Colaboração n.º 09/2023, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO LEONARDO MURIALDO, que tem como objeto implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, conforme processo 00431-00003189/2023-71, em substituição à Gestora Titular MARIANA RIBEIRO GOMES, matrícula 195.086-X, e da Gestora Suplente AMANDA SOARES DA CRUZ, matrícula 278.362-2.

Art. 2º As servidoras designadas deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto distrital n.º 37.843/2016, e com a Portaria n.º 91/2020, que estabelece normas e parâmetros complementares à Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço n.º 7, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF n.º 9, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, pg. 9.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 510, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto n.º 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria n.º 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF n.º 158, de 21 de agosto de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 8º, inciso III, da Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 29, inciso V, do Decreto distrital n.º 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e no art. 32 da Portaria SEDES n.º 91, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIANA RIBEIRO GOMES, matrícula 195.086-X, para atuar como Gestora Suplente do Termo de Colaboração n.º 14/2023, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE TAGUATINGA, que tem como objeto a implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos, conforme processo 00431-00008672/2023-42, em substituição ao servidor BRAYTNER ROCHA PEREIRA BERNARDES, matrícula 179.350-0.

Art. 2º Fica mantida a servidora HIANA RIBEIRO CAZIMIRO, matrícula 191.623-8, como Gestora Titular do Termo de Colaboração n.º 14/2023, conforme Ordem de Serviço n.º 354, de 07 de julho de 2023.

Art. 3º A servidora designada deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto distrital n.º 37.843/2016, e com a Portaria n.º 91/2020, que estabelece normas e parâmetros complementares à Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço n.º 7, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF N.º 9, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, pg. 9.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 511, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto n.º 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria n.º 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF n.º 158, de 21 de agosto de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 8º, inciso

III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 29, inciso V, do Decreto distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e no art. 32 da Portaria SEDES nº 91, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JORGEA RACHEL RIBEIRO LIMA, matrícula 179.102-8, para atuar como Gestora Suplente do Termo de Colaboração nº 06/2023, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO SOCIAL FORMAR, que tem como objeto a implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, conforme processo 00431-00003089/2023-45, em substituição à servidora ALINE IZORADE DA SILVA ROQUE, matrícula 215.129-4.

Art. 2º Fica mantida a servidora AMANDA SOARES DA CRUZ, matrícula 278.362-2, como Gestora Titular do Termo de Colaboração nº 06/2023, conforme Ordem de Serviço nº 346, de 07 de julho de 2023.

Art. 3º A servidora designada deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto distrital nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91/2020, que estabelece normas e parâmetros complementares à Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 7, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 9, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, pg. 9.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 529, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 (*)

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: PAULA GABRIELLA OLIVEIRA DE ALMEIDA, TAS, matrícula nº 0280.544-8, Pós-Graduação, 15%, 21/09/2023, 00431-00000737/2022-21; LAYANE QUEIROZ MOREIRA, EAS, matrícula nº 0283.087-6, Pós-Graduação, 15%, 25/09/2023, 00431-00012167/2023-01; ANA RAQUEL SILVA CANUTO, TAS, matrícula nº 0279.986-3, Graduação, 10%, 22/09/2023, 00431-00022517/2021-77; NAYARAH ARAUJO SILVA, TAS, matrícula nº 0278.466-1, Pós-Graduação, 15%, 21/09/2023, 00431-00023150/2020-28; JESSICA DIAS GUEDES, TAS, matrícula nº 0280.563-4, Pós-Graduação, 15%, 26/09/2023, 00431-00002377/2022-00.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 183, de 28 de setembro de 2023, página 64.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 542, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso II, alínea "c", da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no Decreto nº 25.324, de 10 de novembro de 2004, resolve:

EXCLUIR do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a servidora CAMILA SOARES FERNANDES, matrícula nº 02786990, Técnica em Assistência Social - Agente Social, conforme processo nº 00431-00018920/2023-63.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 543, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de CLAYTON ANDREONI BATISTA, matrícula 01917560, para substituir VANDERLEA FATIMA CREMONINI, matrícula 02811456, Subsecretária, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, nos períodos de 01/08/2023 a 03/08/2023 e 22/08/2023 a 24/08/2023, em razão de dispensa de ponto, conforme processo 00431-00007236/2023-56.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 86, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 71, de 28 de julho de 2023, que institui Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar estudos para adequação à Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único,

incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, a Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, e o que consta dos autos do Processo Sei nº 00390-00004954/2023-21, resolve:

Art. 1º O inciso III, do artigo 3º, da Portaria nº 71, de 10 de maio de 2019, publicada no DODF nº 146, de 03 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“III - FABIANO MOURA, matrícula nº 02750449, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária - SUPAR;” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 263, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS MOHAMED GONZALES - Matrícula 0282177-X, para atuar como executor titular e a servidora DÉBORA SOUZA MENEZES - Matrícula: 282.745-X, para atuar como executora suplente do CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS nº 37/2023, firmado com a empresa MUSSA CONSTRUTORA EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de quatro bases de campo de grama sintética medindo 27 metros de largura x 50 metros de comprimento, distribuídos nas regiões administrativas do Distrito Federal, conforme condições e especificações constantes no Projeto Básico (115066796), para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, SEL-DF, objeto do processo 00220-00002728/2023-11.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, a executora suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 264, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições como Ordenador de Despesas, em conformidade com os termos do Decreto nº 16.109/1994 e da Instrução Normativa nº 01/2015 - SUCON/SEF, com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa nº 04/2017-SUCON/SEF, resolve:

Art. 1º Instituir comissão de Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a referida Comissão: MATEUS MACHADO CABRAL LOLAS OLGUIN, matrícula 282.720-4, como presidente da comissão; KAWAYD YAN SOARES DE ALMEIDA BARROS, matrícula 282.716-6; JEAN DE FIGUEIREDO CRONEMBERGER, matrícula 0274079-6; e VIVIAN MARIA SANTOS AMORIM, matrícula 283.082-5 como membros da comissão.

Art. 3º Designar VIVIAN MARIA SANTOS AMORIM, matrícula 283.082-5, para atuar como Presidente da Comissão nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Informamos que toda documentação referente ao Inventário Patrimonial deverá ser anexada no processo 04033-00024348/2023-89 e encaminhada diretamente à Diretoria de Acompanhamento e Avaliação do Patrimônio Mobiliário – DIPAM/UGPAT/SUCON/SEPLAD.

Art. 5º A Comissão de Inventário Físico Patrimonial deverá concluir os seus trabalhos até o dia 31 de dezembro de 2023, apresentando relatório final que conste registro patrimonial, descrição, estado de conservação, localização dos bens móveis e imóveis e irregularidades porventura verificadas.

Art. 6º Ficam expressamente proibidas movimentações patrimoniais durante o período de vigência da presente Ordem de Serviço, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos, ou de imperativa necessidade.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 265, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WANDERLAN RODRIGUES DE SANTANA - Matrícula 0282378-0, para atuar como executor titular e o servidor FRANCISCO RODRIGUES DA TRINDADE - Matrícula 0282449-3, para atuar como executor suplente do Contrato de Prestação de Serviços Nº 37/2019, firmado com a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, para acompanhamento da Execução do Parque da Cidade, gerido pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, SEL-DF, objeto do processo 00220-00003252/2019-41.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 266, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FABIANO FERREIRA DE ARAÚJO - Matrícula 0282229-6, para atuar como executor titular e o servidor MARCIO AYRES DA CUNHA - Matrícula 02640414, para atuar como executor suplente do Contrato de Prestação de Serviços Nº 37/2019, firmado com a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, para acompanhamento da Execução das Piscinas do complexo aquático, gerido pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, SEL-DF, objeto do processo 00220-00003252/2019-41.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 267, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PEDRO IVO ROCHA MIRANDA - Matrícula 02791153, para atuar como executor titular e o servidor RIVO MATIAS PIRES DOS SANTOS - Matrícula 0275131-3, para atuar como executor suplente do Contrato de Prestação de Serviços Nº 37/2019, firmado com a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, para acompanhamento da Execução do Estádio Walmir Campelo (Bezerrão), gerido pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, SEL-DF, objeto do processo 00220-00003252/2019-41.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 268, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS ARAUJO MAXIMO - Matrícula 0283545-2, para atuar como executor titular e a servidora ROSE DE OLIVEIRA TRINDADE RODRIGUES - Matrícula 02821524, para atuar como executora suplente do Contrato de Prestação de Serviços Nº 37/2019, firmado com a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, para acompanhamento da Execução do Ginásio de Esportes de Samambaia - DF, gerido pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, SEL-DF, objeto do processo 00220-00003252/2019-41.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 269, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionado pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 2º O objeto consiste na pretensa contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de ônibus executivo semi-leito e micro-ônibus, ambos adaptados para Pessoas com Deficiência, que visa atender às necessidades do Programa Compete Brasília desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SEL/DF), processo nº 00220-00004727/2023-01.

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores: ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS DE OLIVA - Matrícula: 02824701, KLEBER AUGUSTO MONTEIRO MELO JUNIOR - Matrícula: 02822652 e EVERTON BARBOSA GONÇALVES - Matrícula: 02828596.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR DIEGO ANDRES VALCANAIÁ BERMUDEZ, matrícula nº 282.510-4, Assessor Especial, Símbolo CNE-08, da Unidade de Monitoramento de Parcerias, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO, matrícula nº 1.430.953-X, Chefe, Símbolo CPE-08, da Unidade de Monitoramento de Parcerias, no período de 02/10/2023 a 19/10/2023, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00005342/2023-56.

DESIGNAR JOSEMAR SALVIANO DA SILVA, matrícula nº 279.164-1, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação Administrativa, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 278.788-1, Subsecretária, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 02/10/2023 a 11/10/2023, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00006119/2023-26.

DESIGNAR LILIAN JARDIM AZEVEDO, matrícula nº 278.556-0, Assessora Especial, Símbolo CNE-08, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, BARBARA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 164.733-4, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Microcrédito, no período de 06/11/2023 a 25/11/2023, por motivo de férias regulamentares, e nos dias 01/11/2023, 27/11/2023 a 29/11/2023, por motivo de abono de ponto anual, conforme Processo nº 04035-00007083/2023-06.

DESIGNAR VALERIA CESAR LEITE, matrícula nº 282.214-8, Assessora, Símbolo CC-06, da Gerência de Atendimento Socioassistencial ao Qualificando, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ANA KARINA LEITE BORGES MARTINS, matrícula nº 279.699-6, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Qualificação, no período de 25/09/2023 a 04/10/2023, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00006813/2023-43.

DESIGNAR JESSICA RAYANE PEREIRA DE JESUS, matrícula nº 282.721-2, Assessora, Símbolo CC-07, da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira de Fundos, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, BRUNA RUY DA SILVA NETA, matrícula nº 282.988-6, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira de Fundos, nos dias 29/09/2023 e 16/10/2023, por motivo de abono de ponto anual, e no período de 02/10/2023 a 11/10/2023, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00007023/2023-85.

THALES MENDES FERREIRA

CONTROLADORIA-GERAL

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 217, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JOÃO BATISTA DE SOUZA MACHADO, matrícula nº 044.090-6, Coordenador de Auditoria de Contas Anuais, para participação no Programa de Desenvolvimento de Conselheiros de Administração, Fiscal e Comitê de Auditoria, promovido pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC, em Brasília - DF no período de 25 de setembro e 2, 5, 9, 10, 16, 19 e 24 de outubro de 2023, com ônus limitado para o Governo do Distrito Federal, conforme processo nº 00480-00004699/2023-16.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 330, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 6649/1991-e, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 228, de 17 de outubro de 1995, publicada no DODF de 18.10.1995, que concedeu aposentadoria ao servidor JAIR TEIXEIRA CAMPOS no cargo de Consultor Jurídico da Presidência, Código TC-CCG-7, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento no inciso I do artigo 41 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inciso I do artigo 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MÁRCIO MICHEL

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO
ADMINISTRATIVO-FISCAL

EDITAL Nº 22, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

A GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 518, IV, da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 129, de 30 de junho de 2022, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 13, de 05 de julho de 2022, fundamentada no inciso III do art. 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNAM PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância administrativa, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação constante dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: Nº PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, TRIBUTO, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 00040.000022060/2021-77, CARLOS SARAIVA IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6980/2021, 25.760.877/0059-28, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ROBERTO CARLOS KEPPLER, 68931/SP. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 dias úteis, contados a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do § 2º do art. 12 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011 c/c art. 28 da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE IMUNIDADES

NOTIFICAÇÃO Nº 25, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 –
 NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ

INTERESSADO: HMF ADMINISTRACAO DE BENS LTDA - CNPJ: 31.159.534.0001-99 - CF/DF: 07.871.864/001-95 - PROCESSO Nº: 20181101-313434 / 00040-00028321/2021-62 - ASSUNTO: Suspensão da cobrança do ITBI – Integralização de Capital
 Fica o interessado acima identificado NOTIFICADO a apresentar, no prazo de 30 dias, contados da data do recebimento desta, os seguintes documentos, referentes aos exercícios de 2019, 2020, 2021 e 2022:

1. Plano de contas da empresa;
2. Demonstração de Resultado do Exercício;
3. Balanços Patrimoniais;
4. Livros Diário e Razão, completos. (A apresentação do SPED não atende a notificação)
5. Declaração contendo a relação de todos os imóveis de propriedade da interessada integralizados OU adquiridos com os respectivos usos por exercício, conforme tabela exemplificativa abaixo:

Exercício 2019 (exemplo)

Imóvel (inscrição)	Uso
	Locado ou vazio ou sede
	Locado ou vazio ou sede
	...

O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo acima estabelecido poderá implicar na CASSAÇÃO do Ato Declaratório nº 577/2018 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF que concedeu a suspensão do ITBI.

Para atendimento, solicitar Atendimento Virtual em: <https://receita.fazenda.df.gov.br/> – escolher a opção “ITBI” e Tipo de Atendimento: “Solicitar Não Incidência de ITBI sobre Patrimônio de Pessoa Jurídica – serviço”.

O Ato Declaratório poderá ser consultado em: <https://ww1.receita.fazenda.df.gov.br/beneficios-fiscais/consultar-beneficios-fiscais>.

DANIEL ASSAD DA CUNHA
 Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal

NOTIFICAÇÃO Nº 69, DE 26 DE JULHO DE 2023 –
 NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ

INTERESSADO: TAGUÁ AGROPECUARIA LTDA - CNPJ: 03.531.316/0001-06 - PROCESSO Nº: 04034-00002183/2022-85 (GAC 20200221-35603) - ENDEREÇO: ESTRADA LAURA SN - BAIRRO DISTRITO DE ROSA CEP 78880-000 - VERA/MT - ASSUNTO: Suspensão da cobrança do ITBI – Integralização de Capital

Fica o interessado acima identificado NOTIFICADO a apresentar, no prazo de 60 dias, contados da data do recebimento desta, os seguintes documentos, referentes aos exercícios de 2018 a 2022:

1. Plano de contas da empresa;
2. Demonstração de Resultado do Exercício;
3. Balanços Patrimoniais;
4. Livros Diário e Razão, completos (a apresentação do SPED não atende a notificação);
5. Certidão de Ônus Reais do imóvel de inscrição 50716271 (matrícula/cartório 115322/01);
6. Declaração contendo a relação de todos os imóveis de propriedade da interessada integralizados OU adquiridos com os respectivos usos por exercício, conforme tabela exemplificativa abaixo:

Exercício 2019 (exemplo)

Imóvel (inscrição)	Uso
	Locado ou vazio ou sede
	Locado ou vazio ou sede
	...

O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo acima estabelecido poderá implicar na CASSAÇÃO do Ato Declaratório nº 206/2020 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC que concedeu a suspensão do ITBI.

Para atendimento, solicitar Atendimento Virtual em: <https://www2.agencianet.fazenda.df.gov.br/Atendimento/SAC#/Home> – escolher a opção “ITBI” e Tipo de Atendimento: “Solicitar Não Incidência de ITBI sobre Patrimônio de Pessoa Jurídica – serviço”.

O Ato Declaratório poderá ser consultado em: <https://ww1.receita.fazenda.df.gov.br/beneficios-fiscais/consultar-beneficios-fiscais>.

CHRISTIANO DE OLIVEIRA MELO
 Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Considerando as informações constantes no Processo nº 00401-00029696/2022-66, apresentadas pelo Comitê Permanente de Proteção de Dados Pessoais, da Defensoria Pública, do Distrito Federal, em especial o Projeto Básico (122155145) e Proposta de Preço (117662740), o opinativo jurídico exarado na Nota Jurídica Nº 288/2023 - AJL/ULIC (120626998); a análise constante da Nota Técnica nº 90/2023 - CODIR (121006982); as Declarações Orçamentárias (122606188, 122607937, 122608441); o Ato autorizativo de Inexigibilidade de Licitação (123301224), subscrito pelo Ordenador de Despesas da Secretaria do Fundo Pró-Gestão; e em observância, ainda, ao art. 26 da Lei nº 8.666/1993, DECIDO: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação para a contratação, nos termos do inciso II, art. 25, c/c inciso VI, art. 13 da Lei nº 8.666/1993, a ser firmada com o SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - ADMINIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº - 03.296.968/0001-03, visando a contratação de 15 (quinze) vagas, sendo 14 (quatorze) para servidores da Defensoria Pública do Distrito Federal e 01 (uma) para Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal - SEPLAD, na aplicação do curso de Pós Graduação lato sensu em Big Data Analytics, carga horária 380h, com início previsto a partir da 2ª quinzena de setembro de 2023, duração: 12 meses, presencial, no valor total de R\$ 115.170,00 (Cento e quinze mil e cento e setenta reais), procedentes do Fundo de Melhoria da Gestão - Pró-Gestão. Publique-se. Ney Ferraz Júnior, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes do Processo nº 04033-00022121/2023-07, em especial o Projeto Básico - Didft; Proposta da Contratada; o opinativo jurídico exarado na Nota Jurídica nº 332/2023 - AJL/ULic; a análise constante da Nota Técnica nº 104/2023 - Codir; as Declarações Orçamentárias; o Ato autorizativo de Inexigibilidade de Licitação; e em observância, ainda, ao art. 26 da Lei nº 8.666/1993, decido: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação para a contratação, nos termos do inciso II, art. 25, c/c inciso VI, art. 13 da Lei nº 8.666/1993, a ser firmada com a empresa ENE TREINAMENTOS, CURSOS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 05.025.586/0001-62, visando a participação na ação de capacitação em evento aberto, "VII Congresso Excelência em Gestão e Liderança", para 18 servidores indicados pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (Seplad), em 17 de outubro de 2023, conforme o Projeto Básico - Didft (121806364), no valor total de R\$ 53.300,00, procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da lei Orçamentária Anual. Ângelo Roncalli de Ramos Barros, Secretário Executivo de Gestão Administrativa.

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 266/2022

Contratada: TPZ INFORMÁTICA LTDA. Objeto: contratação de solução de tecnologia, na forma de cessão de direito de uso temporário (licenciamento) e prestação de serviços de manutenção e customizações - alteração qualitativa da razão social e CNPJ. Signatários: Pelo BRB: Luana de Andrade Ribeiro. Pela Contratada: Jorge Omar Iglesias da Silva Júnior e Marcus Alexander Steffen. Processo: 100/2022. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área e.e.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022 – REABERTURA

Objeto: Registro de Preços visando o fornecimento e instalação de sinalização institucional em diversas dependências do BRB. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Abertura: 25/10/2023, às 8h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.compras.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 1.228/2022.

CARLOS F. L. FAGUNDES
Pregoeiro

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 07/2021

A Comissão do Credenciamento 007/2021 do BRB – Banco de Brasília S.A. torna público o resultado de julgamento da documentação recebida no dia 29/09/2023, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para fornecimento e entrega de pneus usados, em caráter temporário, a serem entregues em local determinado pelo BRB. Credenciamento deferido: 1) MULTI PNEUS LTDA. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no horário de 10 às 16 horas, no St. SAUN, Quadra 5 Lote C, Bloco C, Centro Empresarial CNC, 14º Andar, Gerência de Patrimônio Cultural - GEPAC. Processo nº 1.634/2021.

EDUARDO ALVES CAMILO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 235/2014-SES/DF. SIGGO: 31074. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP. CNPJ nº 01.621.911/0001-07. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 29/09/2023 e término em 29/09/2024, com base no art. 62, § 3º, da Lei nº 8.666/1993 e no art. 46, § 1º, da Lei nº 8.245/1991. Conceder o reajuste contratual no percentual de 3,99%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de julho/2023, no valor de R\$ 16.710,12 (dezesseis mil setecentos e dez reais e doze centavos), com aplicação a partir de 30/09/2023. Com o reajuste, o valor anual passa de R\$ 418.800,00 (quatrocentos e dezoito mil e oitocentos reais) para R\$ 435.510,12 (quatrocentos e trinta e cinco mil quinhentos e dez reais e doze centavos) e o valor mensal passa de R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais) para R\$ 36.292,51 (trinta e seis mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos). Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620240560001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 338003467. Nota de Empenho: 2022NE09504. Valor de empenho inicial: R\$36.292,51 (trinta e seis mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos). Emitido em 28/09/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3-Global Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 0060-008589/2014. Data de Assinatura: 29/09/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: SONIA RAMEZ FARAH KANHOUCHE. Publicação do Ajuste Original: 01/10/2014.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2019-SES/DF. SIGGO: 039115. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. CNPJ nº 17.232.997/0001-08. Objeto: a modificação do valor contratual em decorrência da supressão de equipamentos nos lotes 02, 03 e 05, equivalente a 33,32% do valor inicial atualizado do contrato, totalizando R\$ 102.765,04 (cento e dois mil,

setecentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), sendo R\$ 69.123,25 (sessenta e nove mil, cento e vinte e três reais e vinte e cinco centavos) no lote 02, R\$ 20.994,95 (vinte mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos) no lote 03 e R\$ 12.646,84 (doze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) no lote 05 e modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo de equipamentos nos lotes 02, 03 e 05, correspondendo a 24,45% do valor inicial atualizado do contrato, totalizando R\$ 75.414,21 (setenta e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e um centavos), sendo, R\$ 46.567,95 (quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos) para o lote 02, R\$ 24.893,98 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos) para o lote 03 e R\$ 3.952,28 (três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) para o lote 05, nos termos do Art. 65, I, "b" e §1º da Lei nº 8.666/93. Com a supressão e o acréscimo o valor mensal do contrato passa de R\$ 25.699,13 (vinte e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e treze centavos) para R\$ 23.419,86 (vinte e três mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos) e o valor anual passa de R\$ 308.389,54 (trezentos e oito mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 281.038,35 (duzentos e oitenta e mil trinta e oito reais e trinta e cinco centavos). Os quantitativos acrescidos e suprimidos ao contrato estão descritos no Anexo I do presente Termo Aditivo. Alterar o descritivo dos itens abaixo relacionados conforme solicitado no Despacho SES/SVS/LACEN/GESL (70486075) e Despacho SES/SVS/LACEN/GESL (99446879):

Nº Item do contrato	Patrimônio	Altera de:	Para
76	1308073	Esterilizador de Alça	Estufa a vácuo
77	ISDF 1880	Esterilizador de Alça	Estufa Elétrica para Esterilização e Secagem
78	ISDF 3774	Esterilizador de Alça	Estufa Elétrica para Esterilização e Secagem
79	824318	Esterilizador de Alça	Estufa Elétrica Bacteriológica
83	824315	Esterilizador de Alça	Estufa Elétrica Bacteriológica
84	824316	Esterilizador de Alça	Estufa Elétrica Bacteriológica
87	63973	Esterilizador de Alça	Estufa Elétrica Bacteriológica
88	63972	Esterilizador de Alça	Estufa Elétrica Bacteriológica
93	85045	Esterilizador de Alça	Estufa Elétrica Bacteriológica
104	1308040	Estufa Elétrica Bacteriológica	Esterilizador de Alça
107	1308043	Estufa Elétrica Bacteriológica	Esterilizador de Alça

Item nº	Nº de patrimônio	Altera de:	para:
	1308035	Estufa bacteriológica	Esterilizador/Incinerador para alças e agulhas bacteriológicas, calor infravermelho; esterilização a uma temperatura de 800°C, 220V
	1308036	Estufa bacteriológica	Esterilizador/Incinerador para alças e agulhas bacteriológicas, calor infravermelho; esterilização a uma temperatura de 800°C, 220V

O detalhamento do contrato, após acréscimo, supressão e alteração do descritivo contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 00060- 00556717/2018-25. Data de Assinatura: 02/10/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: JOAO TOLEDO BASTOS. Publicação do Ajuste Original: 26/07/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Termo de Rescisão ao Contrato nº 42270/2020. SIGGO: 42270. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UTILAB COMÉRCIO DE ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 04.196.495/0001-27. Objeto: a rescisão amigável do contrato devido à conveniência para a Administração, conforme previsto no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00494319/2020-22. Data de Assinatura: 02/10/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: Daniel de Moraes Kodama. Publicação do Ajuste Original: 11/12/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 044671/2021-SES-DF. SIGGO: 044671. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.740.696/0001-92. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 29/09/2023 e término em 29/09/2024, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. A modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo de Reagentes, equivalente a 4,08557903% do valor inicial atualizado do contrato, no valor de R\$ 368.581,21 (trezentos e sessenta e oito mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos), nos termos do Art. 65, I, "b" e §1º da Lei nº 8.666/93. Os quantitativos acrescidos ao contrato estão descritos abaixo:

ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE ACRÉSCIMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM ACRESCIDO
33	34595	424857	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE VITAMINA D (25-HIDROXI VITAMINA D). Aplicação: análise imunológica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	9900	R\$ 8,359260	R\$ 82.756,67
36	95245	349474	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE PARATORMONIO. Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	2800	R\$ 9,688168	R\$ 27.126,87
39	95713	332724	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE TSH. Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	20400	R\$ 2,657816	R\$ 54.219,45
40	95714	332726	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE FSH. Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	6800	R\$ 4,179630	R\$ 28.421,48
41	95715	332725	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE LH. Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	5200	R\$ 4,490423	R\$ 23.350,20
42	95716	333452	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE ESTRADIOL. Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	4200	R\$ 5,026273	R\$ 21.110,35
43	95717	332723	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE PROGESTERONA, AUTOMAÇÃO	TE	3500	R\$ 5,422802	R\$ 18.979,81
45	95720	332722	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE TESTOSTERONA. Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	5200	R\$ 5,390651	R\$ 28.031,39
53	95728	332729	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE INSULINA. Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	2900	R\$ 7,437598	R\$ 21.569,03
54	95730	332718	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE T4 LIVRE. Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	21000	R\$ 3,000760	R\$ 63.015,96
VALOR TOTAL							R\$ 368.581,21

Conceder a modificação do valor contratual em decorrência da supressão de Reagentes, equivalente a 5,03913661% do valor inicial atualizado do contrato, no valor de R\$ 454.606,57 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e seis reais e cinquenta e sete centavos), nos termos do Art. 65, I, "b" e §1º da Lei nº 8.666/93. Os quantitativos suprimidos do contrato estão descritos abaixo:

ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE SUPRESSÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM SUPRIMIDO
1	805	390043	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE MICROPROTEÍNA EM URINA E LÍQUIDOS BIOLÓGICOS. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	19500	R\$ 0,589435	R\$ 11.493,98
4	21552	357647	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE SÓDIO, POTÁSSIO E CLORETOS EM SANGUE TOTAL, SORO E URINA, AUTOMAÇÃO.	TE	642330	R\$ 0,535850	R\$ 344.192,53
19	95777	366692	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CK MB. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	23600	R\$ 1,854041	R\$ 43.755,37
20	95778	331837	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE LDH. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	74600	R\$ 0,739473	R\$ 55.164,69
VALOR TOTAL							R\$ 454.606,57

Com o acréscimo e a supressão, o valor anual do contrato passa de R\$ 10.905.174,44 (dez milhões, novecentos e cinco mil cento e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 10.819.149,09 (dez milhões, oitocentos e dezenove mil cento e quarenta e nove reais e nove centavos) e o valor mensal passa de R\$ 908.764,54 (novecentos e oito mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 901.595,76 (novecentos e um mil quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos). O detalhamento do contrato, após o acréscimo e a supressão contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620240090002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 338003467. Nota de Empenho: 2023NE10786. Valor de empenho inicial: R\$ 901.595,76 (novecentos e um mil quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos). Emitido em 26/09/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060- 00383979/2021-60. Data de Assinatura: 29/09/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: ADRIANA DA SILVA ALMEIDA Publicação do Ajuste Original: 30/07/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 046612/2022. SIGGO Nº 046612. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.740.696/0001-92. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 28/09/2023 e término em 28/09/2024, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620240090002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 338003467. Nota de Empenho: 2023NE10735. Valor de empenho inicial: R\$ 144.528,42 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos). Emitido em: 25/09/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00210364/2022-04. Data de Assinatura: 28/09/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER. Publicação do Ajuste Original: 30/09/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 048107/2022. SIGGO Nº 048107. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, LOTE 06, inscrita no CNPJ nº 00.482.840/0001-38. Objeto: Alterara Cláusula Terceira - Do Objeto, subitem 3.2. DETALHAMENTO DO OBJETO e a Cláusula Quinta – do valor, subitem 5.1., referente ao Contrato Administrativo 048107/2022 - Lote 06 (101879118), passando a constar:

Onde lê:

SERVIÇO	TOTAL	TOTAL
24023	Serviços de Limpeza, Higienização, Conservação, Asseio e Desinfecção Hospitalar	630.713,57 M²

CONSOLIDADO				
DESCRIÇÃO	ÁREA INTERNA	ÁREA EXTERNA	ESQUADRIAS	TOTAL M2
Lote 6 - Região Centro Sul *COTA DE ME/EPP VINCULADO AO LOTE 02	29.916,19	597.290,04	3.507,34	630.713,57

Leia-se:

SERVIÇO	TOTAL	TOTAL
24023	Serviços de Limpeza, Higienização, Conservação, Asseio e Desinfecção Hospitalar	637.720,81 M²

CONSOLIDADO				
DESCRIÇÃO	ÁREA INTERNA	ÁREA EXTERNA	ESQUADRIAS	TOTAL M2
Lote 6 - Região Centro Sul *COTA DE ME/EPP VINCULADO AO LOTE 02	36.923,43	597.290,04	3.507,34	637.720,81

A modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo de 35.386,14 M², para as localidades da UBS - Anexo GSAP 1 -Terminal Rodoviário, UBS nº 5 Riacho Fundo II, Farmácia UBS 03 - RF II, UBS 1 - RIACHO FUNDO II e SAMU ESTRUTURAL, equivalente a 8,987724% do valor inicial atualizado do contrato nos termos do Art. 65, I, "b" e §1º da Lei nº 8.666/93. Com o acréscimo, o valor bianual do contrato passa de R\$ 16.214.524,45 (dezesseis milhões, duzentos e quatorze mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 17.671.849,02 (dezesete milhões, seiscentos e setenta e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e dois centavos), o valor anual passa de R\$ 8.107.262,23 (oito milhões, cento e sete mil duzentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos) para R\$ 8.835.924,51 (oito milhões, oitocentos e trinta e cinco mil novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos) e o valor mensal passa de R\$ 675.605,18 (seiscentos e setenta e cinco mil seiscentos e cinco reais e dezoito centavos) para R\$ 736.327,04 (setecentos e trinta e seis mil trezentos e vinte e sete reais e quatro centavos). Os quantitativos acrescidos ao contrato estão descritos abaixo:

LOTE 6 - SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRO SUL								
TIPO DE ÁREA	ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE MÍNIMA - M2 SERVENTE	FREQUENCIA E HORÁRIOS	Valor Unitário M²	TOTAL DE M²	Valor Total	Valor Total 12 Meses	Valor Total 24 Meses	
1. INTERNA - ADMINISTRATIVA NÃO HOSPITALAR (44H)								
1.1 Pisos Frios/acarpetados	1200	diário de segunda à sexta em horário comercial	R\$ 4,56		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
1.2 Almoxarifados/depósitos	2500		R\$ 2,19		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
1.3 Oficinas	1800		R\$ 3,04		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
1.4 Espaços livres - saguão, hall e salão	1500		R\$ 3,65		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2. ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLADAS diurno (12x36)								
2.1 Áreas semicríticas	450	diário ininterrupto	R\$ 24,20		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2.2 Áreas críticas	450		R\$ 26,88		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2.3 Áreas de circulação semicríticas	650		R\$ 16,75		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2.4 Áreas de circulação críticas	500		R\$ 24,20		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2.5 Banheiros Públicos	450		R\$ 26,88		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3. ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLADAS noturno (12x36)								
3.1 Áreas semicríticas	900	diário ininterrupto	R\$ 13,33		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.2 Áreas críticas	900		R\$ 14,85		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.3 Áreas de circulação semicríticas	1300		R\$ 9,22		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.4 Áreas de circulação críticas	1000		R\$ 13,36		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.5 Banheiros Públicos	450		R\$ 29,70		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4. ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLADAS 44 horas semanais diurno								
4.1 Áreas não críticas	800	diário de segunda à sexta em horário comercial	R\$ 6,84	1.550,52	R\$ 10.605,56	R\$ 127.266,68	R\$ 254.533,36	
4.2 Áreas de circulação	1200		R\$ 4,56		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4.3 Banheiros hospitalar administrativo	750		R\$ 7,30	82,82	R\$ 604,59	R\$ 7.255,03	R\$ 14.510,06	
5. ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLADAS diurno unidades de funcionamento comercial 44h semanais								
5.1 Áreas semicríticas	450	diário de segunda à sexta em horário comercial	R\$ 13,48	988,84	R\$ 13.329,56	R\$ 159.954,76	R\$ 319.909,52	
5.2 Áreas críticas	450		R\$ 14,80	954,40	R\$ 14.125,12	R\$ 169.501,44	R\$ 339.002,88	
5.3 Áreas de circulação semicríticas	650		R\$ 9,33		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5.4 Banheiros Públicos	450		R\$ 14,62		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
6. ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLADAS 44 horas semanais diurno mais cobertura complementar								
6.1 Áreas não críticas	800	diário das 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$ 12,30		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
6.2 Áreas de circulação	1200		R\$ 8,20		R\$ -	R\$ -	R\$ -	

7. ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLADAS 44 horas semanais diurno mais cobertura complementar							
7.1 Áreas semicríticas	450	diário das 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$ 24,51		RS -	RS -	RS -
7.2 Áreas críticas	450		R\$ 27,16	89,53	R\$ 2.431,63	R\$ 29.179,62	R\$ 58.359,24
7.3 Áreas de circulação semicríticas	650		R\$ 16,97		RS -	RS -	RS -
7.4 Banheiros Públicos	450		R\$ 27,16		RS -	RS -	RS -
8. ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLADAS 44 horas semanais diurno mais cobertura complementar							
8.1 Áreas não críticas	800	diário das 7 (sete) às 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$ 12,79		RS -	RS -	RS -
8.2 Áreas de circulação	1200		R\$ 8,53		RS -	RS -	RS -
9. ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLADAS 44 horas semanais diurno mais cobertura complementar							
9.1 Áreas semicríticas	450	diário das 7 (sete) às 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$ 25,39		RS -	RS -	RS -
9.2 Áreas críticas	450		R\$ 28,04		RS -	RS -	RS -
9.3 Áreas de circulação semicríticas	650		R\$ 17,58		RS -	RS -	RS -
9.4 Banheiros Públicos	450		R\$ 28,04		RS -	RS -	RS -
10. ÁREA EXTERNA segunda à sexta em horário comercial							
10.1 Calçadas adjacentes	2700	segunda à sexta em horário comercial	R\$ 2,02	1.767,01	R\$ 3.569,36	R\$ 42.832,32	R\$ 85.664,64
10.2 Calçada externa	2700		R\$ 2,02	979,75	R\$ 1.979,10	R\$ 23.749,14	R\$ 47.498,28
10.3 Asfalto/bloquete/brita	9000		R\$ 0,61	22.366,57	R\$ 13.643,61	R\$ 163.723,29	R\$ 327.446,58
10.4 área verde	125000		R\$ 0,04	5.777,70	R\$ 242,66	R\$ 2.911,96	R\$ 5.823,92
11. ÁREA EXTERNA segunda à domingo diurno							
11.1 Calçadas adjacentes	2700	segunda à domingo diurno	R\$ 3,58		RS -	RS -	RS -
11.2 Calçada externa	2700		R\$ 3,58		RS -	RS -	RS -
11.3 Asfalto/bloquete/brita	9000		R\$ 1,07		RS -	RS -	RS -
11.4 área verde	125000		R\$ 0,07		RS -	RS -	RS -
12. ÁREA EXTERNA ÁREA EXTERNA 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos							
12.1 Calçadas adjacentes	2700	diário das 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$ 3,64		RS -	RS -	RS -
12.2 Calçada externa	2700		R\$ 3,64		RS -	RS -	RS -
12.3 Asfalto/bloquete/brita	9000		R\$ 1,09		RS -	RS -	RS -
12.4 área verde	125000		R\$ 0,08		RS -	RS -	RS -
13. ÁREA EXTERNA 7 (sete) às 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados							
13.1 Calçadas adjacentes	2700	diário das 7 (sete) às 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$ 3,79		RS -	RS -	RS -
13.2 Calçada externa	2700		R\$ 3,79		RS -	RS -	RS -
13.3 Asfalto/bloquete/brita	9000		R\$ 1,14		RS -	RS -	RS -
13.4 área verde	125000		R\$ 0,08		RS -	RS -	RS -
14. ESQUADRIAS EXTERNAS							
14.1 com exposição a riscos	160	Trimestral	R\$ 0,65		RS -	RS -	RS -
14.2 sem exposição a riscos	380		R\$ 0,23	829,00	R\$ 190,67	R\$ 2.288,04	R\$ 4.576,08
VALOR TOTAL MENSAL				35.386,14	R\$ 60.721,8571	R\$ 1.457.324,5704	
VALOR TOTAL ANUAL					R\$ 728.662,2852		
VALOR TOTAL BIANUAL					R\$ 1.457.324,5704		

O detalhamento do contrato, após o acréscimo contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10301820285170006-10122820285170052. Natureza da Despesa: 339037-339037. Fonte de Recurso: 338003468-100000000. Nota de Empenho: 2023NE10256-2023NE10258 Valor de empenho inicial: R\$ 165.770,67 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e setenta e sete centavos) - R\$ 16.394,90 (dezesseis mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa centavos). Emitido em: 14/09/2023-14/09/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo-2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00137336/2017- 60. Data de Assinatura: 02/10/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: Willian Lopes de Aguiar. Publicação do Ajuste Original: 16/12/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 048110/2022. SIGGO Nº 048110. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA, LOTE 08, inscrita no CNPJ nº 00.588.541/0001-82. Objeto: Alterara Cláusula Terceira - Do Objeto, subitem 3.2. DETALHAMENTO DO OBJETO e a Cláusula Quinta – do valor, subitem 5.1., referente ao CONTRATO Nº 048110/2022-SES/DF (101879146), passando a constar: Onde lê:

SERVIÇO	TOTAL	TOTAL
24023	Serviços de Limpeza, Higienização, Conservação, Asseio e Desinfecção Hospitalar	196.523,87 M²

CONSOLIDADO				
DESCRIÇÃO	ÁREA INTERNA	ÁREA EXTERNA	ESQUADRIAS	TOTAL M2
Lote 8 - Região Oeste *AMPLA CONCORRÊNCIA	56.631,82	134.897,51	4.994,54	196.523,87

Leia-se:

SERVIÇO	TOTAL	TOTAL
24023	Serviços de Limpeza, Higienização, Conservação, Asseio e Desinfecção Hospitalar	219.754,00 M²

CONSOLIDADO				
DESCRIÇÃO	ÁREA INTERNA	ÁREA EXTERNA	ESQUADRIAS	TOTAL M2
Lote 8 - Região Oeste *AMPLA CONCORRÊNCIA	79.861,95	134.897,51	4.994,54	219.754,00

Acrescer 10.301,42 M², para a localidade Unidade Básica de Saúde nº 15 - Ceilândia, equivalente a 0,6632403% do valor inicial atualizado do contrato nos termos do Art. 65, I, "b" e §1º da Lei nº 8.666/93. Com o acréscimo, o valor bianual do contrato passa de R\$ 33.918.984,71 (trinta e três milhões, novecentos e dezoito mil novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos) para R\$ 34.143.949,09 (trinta e quatro milhões, cento e quarenta e três mil novecentos e quarenta e nove reais e nove centavos), o valor anual passa de R\$ 16.959.492,32 (dezesseis milhões, novecentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos) para R\$ 17.071.974,53 (dezesete milhões, setenta e um mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) e o valor mensal passa de R\$ 1.413.291,03 (um milhão, quatrocentos e treze mil duzentos e noventa e um reais e três centavos) para R\$ 1.422.664,53 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). Os quantitativos acrescidos ao contrato estão descritos abaixo:

LOTE 08 - Superintendência de Saúde da Região Oeste							
TIPO DE ÁREA	ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE MÍNIMA - M² SERVENTE	FREQUENCIA E HORÁRIOS	VALOR M²	TOTAL DE M²	VALOR TOTAL MÊS	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR TOTAL BIANUAL
1. INTERNA - ADMINISTRATIVÃO HOSPITALAR (44H)							
1.1 Pisos Frios/acetados	750	diário de segunda à sexta em horário comercial	R\$ 7,28		R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.2 Almoxarifados/depósitos	1688		R\$ 3,24		R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.3 Oficinas	1500		R\$ 3,64		R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.4 Espaços livres - saguão, hall e salão	1000		R\$ 5,46		R\$ -	R\$ -	R\$ -
2. ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLADAS diurno (12x36)							
2.1 Áreas semicríticas	675	diurno ininterrupto	R\$ 16,09		R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.2 Áreas críticas	540		R\$ 22,57		R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.3 Áreas de circulação semicríticas	675		R\$ 16,09		R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.4 Áreas de circulação críticas	675		R\$ 18,07		R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.5 Banheiros Públicos	675		R\$ 18,07		R\$ -	R\$ -	R\$ -
3. ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLADAS noturno (12x36)							
3.1 Áreas semicríticas	900	noturno ininterrupto	R\$ 13,07		R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2 Áreas críticas	700		R\$ 18,90		R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3 Áreas de circulação semicríticas	1300		R\$ 9,06		R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.4 Áreas de circulação críticas	1000		R\$ 13,23		R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.5 Banheiros Públicos	675		R\$ 19,60		R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.6 Banheiro Hospitalar Administrativo	750		R\$ 17,64		R\$ -	R\$ -	R\$ -
4. ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLADAS 44 horas semanais diurno							
4.1 Áreas não críticas	675	diário de segunda à sexta em horário comercial	R\$ 8,09	120,01	R\$ 970,88	R\$ 11.650,57	R\$ 23.301,14
4.2 Áreas de circulação	800		R\$ 6,82	23,13	R\$ 157,75	R\$ 1.892,96	R\$ 3.785,92
4.3 Banheiros Hospitalar Administrativo	750		R\$ 7,28		R\$ -	R\$ -	R\$ -
5. ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLADAS diurno unidades de funcionamento comercial 44 h semanais diurno							
5.1 Áreas semicríticas	450	diário de segunda à sexta em horário comercial	R\$ 13,43		R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.2 Áreas críticas	360		R\$ 18,61		R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.3 Áreas de circulação semicríticas	650		R\$ 9,30		R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.4 Banheiros Públicos	450		R\$ 14,89		R\$ -	R\$ -	R\$ -
6. ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLADAS 44 horas semanais diurno mais cobertura complementar							
6.1 Áreas não críticas	550	diário das 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$ 17,88		R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.2 Áreas de circulação	800		R\$ 12,29		R\$ -	R\$ -	R\$ -
7. ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLADAS 44 horas semanais diurno mais cobertura complementar							
7.1 Áreas semicríticas	450	diário das 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$ 24,46		R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.2 Áreas críticas	360		R\$ 34,22	91,94	R\$ 3.146,19	R\$ 37.754,24	R\$ 75.508,48
7.3 Áreas de circulação semicríticas	650		R\$ 16,93	104,64	R\$ 1.771,56	R\$ 21.258,66	R\$ 42.517,32
7.4 Banheiros Públicos	450		R\$ 27,38	41,32	R\$ 1.131,34	R\$ 13.576,10	R\$ 27.152,20

8. ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLADAS 44 horas semanais diurno mais cobertura complementar							
8.1 Áreas não críticas	550	diário das 7 (sete) às 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$ 18,58		RS -	RS -	RS -
8.2 Áreas de circulação	800		R\$ 12,77		RS -	RS -	RS -
9. ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLADAS 44 horas semanais diurno mais cobertura complementar							
9.1 Áreas semicríticas	450	diário das 7 (sete) às 22 (vinte e duas horas) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$ 25,32		RS -	RS -	RS -
9.2 Áreas críticas	360		R\$ 35,29		RS -	RS -	RS -
9.3 Áreas de circulação semicríticas	650		R\$ 17,52		RS -	RS -	RS -
9.4 Banheiros Públicos	450		R\$ 28,23		RS -	RS -	RS -
10. ÁREA EXTERNA segunda à sexta em horário comercial							
10.1 Calçadas Adjacentes	2700	segunda à sexta em horário comercial	R\$ 2,02	307,15	R\$ 620,44	R\$ 7.445,32	R\$ 14.890,63
10.2 Calçada Externa	2700		R\$ 2,02	153,77	R\$ 310,62	R\$ 3.727,38	R\$ 7.454,77
10.3 Asfalto/bloquete/brita	9000		R\$ 0,61	1.491,68	R\$ 909,92	R\$ 10.919,10	R\$ 21.838,20
10.4 Área verde	125.000		R\$ 0,04	7.892,50	R\$ 331,49	R\$ 3.977,82	R\$ 7.955,64
11. ÁREA EXTERNA segunda à domingo diurno							
11.1 Calçadas Adjacentes	2700	segunda à domingo diurno	R\$ 3,58		RS -	RS -	RS -
11.2 Calçada Externa	2700		R\$ 3,58		RS -	RS -	RS -
11.3 Asfalto/bloquete/brita	9000		R\$ 1,07		RS -	RS -	RS -
11.4 Área verde	125.000		R\$ 0,07		RS -	RS -	RS -
12. ÁREA EXTERNA 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados							
12.1 Calçadas adjacentes	2700	diário das 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$ 3,64		RS -	RS -	RS -
12.2 Calçada externa	2700		R\$ 3,64		RS -	RS -	RS -
12.3 Asfalto/bloquete/brita	9000		R\$ 1,09		RS -	RS -	RS -
12.4 Área verde	125.000		R\$ 0,08		RS -	RS -	RS -
13. ÁREA EXTERNA 7 (sete) às 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados							
13.1 Calçadas adjacentes	2700	diário das 7 (sete) às 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$ 3,79		RS -	RS -	RS -
13.2 Calçada externa	2700		R\$ 3,79		RS -	RS -	RS -
13.3 Asfalto/bloquete/brita	9000		R\$ 1,13		RS -	RS -	RS -
13.4 Área verde	125.000		R\$ 0,08		RS -	RS -	RS -
14. ESQUADRIAS EXTERNAS							
14.1 Com exposição a riscos	138		R\$ 0,75		RS -	RS -	RS -
14.2 Sem exposição a riscos	275		R\$ 0,31	75,28	R\$ 23,34	R\$ 280,04	R\$ 560,08
VALOR TOTAL MÊS				10.301,42		R\$ 9.373,53	
VALOR TOTAL ANUAL						R\$ 112.482,19	
VALOR TOTAL BIANUAL						R\$ 224.964,38	

O detalhamento do contrato, após o acréscimo contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301820285170006. Natureza da Despesa: 339037. Fonte de Recurso: 138003468. Nota de Empenho: 2023NE04817. Valor de empenho inicial: R\$ 9.373,51 (nove mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos). Emitido em: 14/12/2022. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00137336/2017-60- 00060-00589383/2022-52. Data de Assinatura: 29/09/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: SÍLVIO CARVALHO DE ARAÚJO. Publicação do Ajuste Original: 16/12/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Termo de Compromisso nº 001/2023. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E TRANSPLANTES DO DISTRITO FEDERAL - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, inscrita no CNPJ nº 92.898.550/0006-00. Objeto: Com intuito de alcançar solução jurídica proporcional, equânime, eficiente e compatível com os interesses gerais, nos termos do art. 26 do Decreto-Lei nº 4.657, de 04 de setembro de 1942, o presente Termo de Compromisso tem por objeto a negociação dos valores faturados mensalmente com base na prestação de serviços médicos complementares pelo Instituto ao Sistema Único de Saúde, no âmbito do Distrito Federal, eletivos e emergenciais, de média e alta complexidade, nas especialidades de Cirurgia Cardíaca (adulto e pediátrica), Cirurgia Vascul, Radiologia, Cardiologia (adulto e pediátrica), Terapia Intensiva Coronariana e Serviços Intervencionistas Endovasculares nas áreas de Cardiologia, Cirurgia Vascul, Neurocirurgia, Transplantes, entre outros. Tendo em vista a essencialidade da prestação de serviços de saúde realizado pelo Instituto aos usuários do SUS, estabelecimento de saúde filantrópico habilitado pelo Ministério da Saúde para atuar no Distrito Federal nas especialidades acima citadas, faz-se necessário firmar o presente Termo de Compromisso, negociando-se o pagamento dos valores faturados mensalmente a fim de viabilizar a continuidade do serviço prestado. Para tanto, considera-se valores faturados os constantes das faturas, contendo a discriminação do serviço executado, e Notas Fiscais apresentadas mensalmente pelo Instituto, conforme regras de faturamento. Vigência: de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00417733/2023-61. Data de Assinatura: 02/09/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: GISLEI MORAIS DE OLIVEIRA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 048779/2023. SIGGO Nº 048779. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MASTER ELETRODOMESTICO EIREL, CNPJ nº 33.859.616/0001-71. Objeto: a prorrogação do prazo de entrega referente ao Contrato Administrativo Nº 048779/2023-SES-DF (113077086) até o dia 14/07/2023, tendo em vista a indisponibilidade momentânea de entrega do item, com base no inciso II do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Alterar o endereço, conforme Alteração Contratual (115446996), como segue: Onde se lê: "...Av. Adalberto Simão Nader, 1631, República, VITÓRIA-ES, CEP: 29.070-010...". Leia-se: "...Rua Arthur Weise, 502, Lote 69, Sala 01, Bairro Água Verde, na cidade de Blumenau/SC, CEP: 89.032-290...". Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00099468/2023-24. Data de Assinatura: 29/09/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 23/05/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 049942/2023. SIGGO Nº 049942. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HUEB SAÚDE HOSPITAL DIA LTDA, CNPJ nº 31.612.634/0001-29. Objeto: os procedimentos cirúrgicos, em complementariedade, na rede privada pela modalidade de credenciamento, para realização de cirurgias especialidade médico-cirúrgicas de Coloproctologia (Hemorroidas e Fístulas anorretais), incluindo todos os equipamentos e insumos para realização dos procedimentos, para concretude do "PLANO DISTRITAL PARA REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS", englobando no serviço consultas, procedimentos/exames e internação, em caso de necessidade, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos do Edital de Credenciamento 10/2023. Vigência: de 12 meses prorrogáveis por igual período, mediante necessidade assistencial, a partir de sua assinatura, com fundamento nos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, bem como necessidade assistencial. Valor do Contrato: R\$ 103.348,16 (cento e três mil trezentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549 -10302620221450020. Natureza da Despesa: 339039-339039. Fonte de Recurso: 138003464-100000000. Nota de Empenho: 2023NE11030-2023NE11031. Valor de empenho inicial: R\$ 20.294,31 (vinte mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos)- R\$ 5.542,74 (cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos). Emitido em: 29/09/2023-29/09/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo-2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00426043/2023-01. Data de Assinatura: 30/09/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: MAURO AUGUSTO HUEB DA SILVA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 049943/2023. SIGGO Nº 049943. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPITAL DAS CLÍNICAS E PRONTO SOCORRO DE FRATURAS DE CEILÂNDIA LTDA., CNPJ nº 01.273.401/0001-88. Objeto: os procedimentos cirúrgicos, em complementariedade, na rede privada pela modalidade de credenciamento, para realização de cirurgias especialidade médico-cirúrgicas de Coloproctologia (Hemorroidas e Fístulas anorretais), incluindo todos os equipamentos e insumos para realização dos procedimentos, para concretude do "PLANO DISTRITAL PARA REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS", englobando no serviço consultas, procedimentos/exames e internação, em caso de necessidade, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos do Edital de Credenciamento 10/2023. Vigência: de 12 meses prorrogáveis por igual período, mediante necessidade assistencial, a partir de sua assinatura, com fundamento nos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, bem como necessidade assistencial. Valor do Contrato: R\$ 104.507,38 (cento e quatro mil quinhentos e sete reais e trinta e oito centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549 - 10302620221450020. Natureza da Despesa: 339039-339039. Fonte de Recurso: 138003464-100000000. Nota de Empenho: 2023NE11025-2023NE11026. Valor de empenho inicial: R\$ 20.484,11 (vinte mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e onze centavos)- R\$ 5.642,74 (cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos). Emitido em: 29/09/2023-29/09/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo-2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00396164/2023-11. Data de Assinatura: 29/09/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: LEANDRO MARQUES DUTRA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 049945/2023. SIGGO Nº 049945. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HUEB SAÚDE HOSPITAL DIA LTDA, CNPJ nº 31.612.634/0001-29. Objeto: os procedimentos cirúrgicos, em complementariedade, na rede privada pela modalidade de credenciamento. Objetiva-se a realização de cirurgias para TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (BILATERAL), incluindo todos os equipamentos e insumos para realização dos procedimentos, para concretude do "PLANO DISTRITAL PARA REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS", englobando no serviço consultas pré e pós operatórias, consulta pré-anestésica, procedimento pré-operatório e internação em caso de necessidade, nos termos do Edital de Credenciamento nº 07/2023. Vigência: de 12 meses prorrogáveis por igual período, mediante necessidade assistencial, a partir de sua assinatura, com fundamento no artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor do Contrato: R\$ 1.029.665,85 (um milhão, vinte e nove mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549 -10302620221450013. Natureza da Despesa: 339039-339039. Fonte de Recurso: 138003464-100000000. Nota de Empenho: 2023NE11038-2023NE11040. Valor de empenho inicial: R\$ 157.378,42 (cento e cinquenta e sete mil trezentos e setenta e oito reais e quatro centavos)- R\$ 100.038,04 (cem mil trinta e oito reais e quatro centavos). Emitido em: 29/09/2023-29/09/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo-2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00389521/2023-86. Data de Assinatura: 30/09/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: MAURO AUGUSTO HUEB DA SILVA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 049946/2023. SIGGO Nº 049946. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPITAL DAS CLÍNICAS E PRONTO SOCORRO DE FRATURAS DE CEILÂNDIA LTDA., CNPJ nº 01.273.401/0001-88. Objeto: os procedimentos cirúrgicos, em complementariedade, na rede privada pela modalidade de credenciamento. Objetiva-se a realização de cirurgias para TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (BILATERAL), incluindo todos os equipamentos e insumos para realização dos procedimentos, para concretude do "PLANO DISTRITAL PARA REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS", englobando no serviço consultas pré e pós operatórias, consulta pré-anestésica, procedimento pré-operatório e internação em caso de necessidade, nos termos do Edital de Credenciamento nº 07/2023. Vigência: de 12 meses prorrogáveis por igual período, mediante necessidade assistencial, a partir de sua assinatura, com fundamento no artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor do Contrato: R\$ 1.032.534,00 (um milhão, trinta e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549 - 10302620221450020. Natureza da Despesa: 339039-339039. Fonte de Recurso: 138003464-100000000. Nota de Empenho: 2023NE11012-2023NE11013. Valor de empenho inicial: R\$ 157.816,80 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos)- R\$ 100.316,70 (cem mil trezentos e dezesseis reais e setenta centavos). Emitido em: 29/09/2023-29/09/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo-2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00395966/2023-03. Data de Assinatura: 29/09/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: LEANDRO MARQUES DUTRA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 049947/2023. SIGGO Nº 049947. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPITAL LAGO SUL, CNPJ nº 00.382.069/0001-27. Objeto: os procedimentos cirúrgicos, em complementariedade, na rede privada pela modalidade de credenciamento. Objetiva-se a realização de cirurgias para TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (BILATERAL), incluindo todos os equipamentos e insumos para realização dos procedimentos, para concretude do "PLANO DISTRITAL PARA REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS", englobando no serviço consultas pré e pós operatórias, consulta pré-anestésica, procedimento pré-operatório e internação em caso de necessidade, nos termos do Edital de Credenciamento nº 07/2023. Vigência: de 12 meses prorrogáveis por igual período, mediante necessidade assistencial, a partir de sua assinatura, com fundamento no artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor do Contrato: R\$ 1.032.534,00 (um milhão, trinta e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549 - 10302620221450013. Natureza da Despesa: 339039-339039. Fonte de Recurso: 138003464-100000000. Nota de Empenho: 2023NE11017-2023NE11018. Valor de empenho inicial: R\$ 157.816,80 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos)-R\$ 100.316,70 (cem mil trezentos e dezesseis reais e setenta centavos). Emitido em: 29/09/2023-29/09/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo-2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00417182/2023-35. Data de Assinatura: 02/10/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: MARIA DE LOURDES DA SILVA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 049951/2023. SIGGO Nº 049951. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPITAL DAS CLÍNICAS E PRONTO SOCORRO DE FRATURAS DE CEILÂNDIA LTDA., CNPJ nº 01.273.401/0001-88. Objeto: os procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade, em complementariedade na rede privada pela modalidade de credenciamento, na especialidade médico-cirúrgica de Otorrinolaringologia, incluindo os procedimentos de Adenoidectomia, Amigdalectomia, Adenoamigdalectomia e Septoplastia reparadora não estética, incluindo todos os equipamentos e insumos para realização dos procedimentos e englobando no serviço consultas, procedimentos/exames e internação, para concretude do "PLANO DISTRITAL PARA REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS", em caso de necessidade, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos do Edital de Credenciamento nº 11/2023. Vigência: de 12 meses prorrogáveis por igual período, mediante necessidade assistencial, a partir de sua assinatura, com fundamento nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, bem como necessidade assistencial. Valor do Contrato: R\$ 3.280.872,61 (três milhões, duzentos e oitenta mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549 -10302620221450023. Natureza da Despesa: 339039-339039. Fonte de Recurso: 138003464-100000000. Nota de Empenho: 2023NE11039-2023NE11041. Valor de empenho inicial: R\$ 158.638,35 (cento e cinquenta e oito mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos)- R\$ 661.579,80 (seiscentos e sessenta e um mil quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). Emitido em: 29/09/2023-29/09/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo-2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00396227/2023-21. Data de Assinatura: 29/09/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: LEANDRO MARQUES DUTRA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 049952/2023. SIGGO Nº 049952. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPITAL SANTA MARTA LTDA, CNPJ nº 00.610.980/0001-44. Objeto: os procedimentos cirúrgicos, em complementariedade, na rede privada pela modalidade de credenciamento. Objetiva-se a realização de cirurgias para TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (BILATERAL), incluindo todos os equipamentos e insumos para realização dos procedimentos, para concretude do "PLANO DISTRITAL PARA REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS", englobando no serviço consultas pré e pós operatórias, consulta pré-anestésica, procedimento pré-operatório e internação em caso de necessidade, nos termos do Edital de Credenciamento nº 07/2023. Vigência: de 12 meses prorrogáveis por igual período, mediante necessidade assistencial, a partir de sua assinatura, com fundamento no artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor do Contrato: R\$ 86.044,50 (oitenta e seis mil quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549 - 10302620221450012. Natureza da Despesa: 339039-339039. Fonte de Recurso: 138003464-100000000. Nota de Empenho: 2023NE11020-2023NE11021. Valor de empenho inicial: R\$ 13.151,40 (treze mil cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos)-R\$ 8.359,73 (oito mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos). Emitido em: 29/09/2023-29/09/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo-2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00414542/2023-47. Data de Assinatura: 02/10/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: SEBASTIÃO MALUF.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 049953/2023. SIGGO Nº 049953. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPITAL LAGO SUL, CNPJ nº 00.382.069/0001-27. Objeto: os procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade, em complementariedade na rede privada pela modalidade de credenciamento, na especialidade médico-cirúrgica de Otorrinolaringologia, incluindo os procedimentos de Adenoidectomia, Amigdalectomia, Adenoamigdalectomia e Septoplastia reparadora não estética, incluindo todos os equipamentos e insumos para realização dos procedimentos e englobando no serviço consultas, procedimentos/exames e internação, para concretude do "PLANO DISTRITAL PARA REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS", em caso de necessidade, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos do Edital de Credenciamento nº 11/2023. Vigência: de 12 meses prorrogáveis por igual período, mediante necessidade assistencial, a partir de sua assinatura, com fundamento nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, bem como necessidade assistencial. Valor do Contrato: R\$ 3.118.861,17 (três milhões, cento e dezoito mil oitocentos e sessenta e um reais e dezessete centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549-10302620221450026. Natureza da Despesa: 339039-339039. Fonte de Recurso: 138003464-100000000. Nota de Empenho: 2023NE11029-2023NE11034. Valor de empenho inicial: R\$ 147.525,98 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos)-R\$ 632.189,31 (seiscentos e trinta e dois mil cento e oitenta e nove reais e trinta e um centavos). Emitido em: 29/09/2023-29/09/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo-2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00428175/2023-69. Data de Assinatura: 02/10/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: MARIA DE LOURDES DA SILVA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 049954/2023. SIGGO Nº 049954. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPITAL SÃO MATEUS, CNPJ nº 10.793.027/0001-32. Objeto: os procedimentos cirúrgicos, em complementariedade, na rede privada pela modalidade de credenciamento. Objetiva-se a realização de cirurgias para TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (BILATERAL), incluindo todos os equipamentos e insumos para realização dos procedimentos, para concretude do "PLANO DISTRITAL PARA REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS", englobando no serviço consultas pré e pós operatórias, consulta pré-anestésica, procedimento pré-operatório e internação em caso de necessidade, nos termos do Edital de Credenciamento nº 07/2023. Vigência: será de 12 meses prorrogáveis por igual período, mediante necessidade assistencial, a partir de sua assinatura, com fundamento no artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor do Contrato: R\$ 860.445,00 (oitocentos e sessenta mil quatrocentos e quarenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549-10302620221450004. Natureza da Despesa: 339039-339039. Fonte de Recurso: 100000000-100000000. Nota de Empenho: 2023NE11010-2023NE11011. Valor de empenho inicial: R\$ 131.514,00 (cento e trinta e um mil quinhentos e quatorze reais)-R\$ 83.597,25 (oitenta e três mil quinhentos e noventa e sete reais e cinco centavos). Emitido em: 29/09/2023-29/09/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo-2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00415668/2023-39. Data de Assinatura: 02/10/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: CALY APARECIDA SALGADO.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 049959/2023. SIGGO Nº 049959. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AFYA HOSPITAL DIA LTDA, CNPJ nº 02.659.286/0002-28. Objeto: os procedimentos cirúrgicos, em complementariedade, na rede privada pela modalidade de credenciamento. Objetiva-se a realização de cirurgias para TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (BILATERAL), incluindo todos os equipamentos e insumos para realização dos procedimentos, para concretude do "PLANO DISTRITAL PARA REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS", englobando no serviço consultas pré e pós operatórias, consulta pré-anestésica, procedimento pré-operatório e internação em caso de necessidade, nos termos do Edital de Credenciamento nº 07/2023. Vigência: de 12 meses prorrogáveis por igual período, mediante necessidade assistencial, a partir de sua assinatura, com fundamento no artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor do Contrato: R\$ 1.032.534,00 (um milhão, trinta e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549 - 10302620221450013. Natureza da Despesa: 339039-339039. Fonte de Recurso: 138003464-100000000. Nota de Empenho: 2023NE11020-2023NE11021. Valor de empenho inicial: R\$ 157.816,80 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos)- R\$ 100.316,70 (cem mil trezentos e dezesseis reais e setenta centavos). Emitido em: 29/09/2023-29/09/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo-2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00417402/2023-21. Data de Assinatura: 02/10/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: ADRIANO MARTINS GALHARDO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2023A – SES/DF

PROCESSO: 00060-0051074/2022-18. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 159/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 159/2023A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 02.794.555/0005-01. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar CATETER HIDROFÍLICO DE USO ÚNICO TAMANHO PEDIÁTRICO Nº 08, ESTÉRIL e outros, para atender às demandas da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01,02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 152.482,59. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa RAFAELA FURTADO MAIA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2023B – SES/DF

PROCESSO: 00060-0051074/2022-18. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 159/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 159/2023B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CONVATEC BRASIL LTDA, CNPJ nº 09.603.161/0004-97. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar CATETER HIDROFÍLICO DE USO ÚNICO TAMANHO PEDIÁTRICO Nº 08, ESTÉRIL e outros, para atender às demandas da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 03,04,05,06,07,08,09,10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.742.708,40. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa JUAN PABLO ROSSI.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2023A – SES/DF

PROCESSO: 00060-00420770/2022-75. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 202/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 202/2023A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ALPHARAD INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 11.367.066/0001-30. OBJETO: Aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PRÓTESE TESTICULAR E OUTROS, contemplados e NÃO contemplados na Tabela SUS do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de Urologia, da Secretaria de Saúde – DF.. ITEM ADJUDICADO: 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 23.200,00. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa PRISCILA DE ALMEIDA BRITO FERREIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2023B – SES/DF

PROCESSO: 00060-00420770/2022-75. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 202/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 202/2023B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 66.437.831/0001-33. OBJETO: Aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PRÓTESE TESTICULAR E OUTROS, contemplados e NÃO contemplados na Tabela SUS do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de Urologia, da Secretaria de Saúde – DF.. ITEM ADJUDICADO: 02,03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 24.383,00. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa DANIEL HADDAD GIFFONI

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2023C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00420770/2022-75. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 202/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 202/2023C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.028.682/0001-40. OBJETO: Aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PRÓTESE TESTICULAR E OUTROS, contemplados e NÃO contemplados na Tabela SUS do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de Urologia, da Secretaria de Saúde – DF.. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 23.112,00. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa DIEGO CASTRO COELHO

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2023D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00420770/2022-75. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 202/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 202/2023D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.028.682/0001-40. OBJETO: Aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PRÓTESE TESTICULAR E OUTROS, contemplados e NÃO contemplados na Tabela SUS do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de Urologia, da Secretaria de Saúde – DF.. ITEM ADJUDICADO: 04,05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.312.000,00. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa DIEGO CASTRO COELHO

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2023E – SES/DF
PROCESSO: 00060-00420770/2022-75. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 202/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 202/2023E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA, CNPJ nº 30.450.803/0001-09. OBJETO: Aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PRÓTESE TESTICULAR E OUTROS, contemplados e NÃO contemplados na Tabela SUS do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de Urologia, da Secretaria de Saúde – DF.. ITEM ADJUDICADO: 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 8.490,00. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa FÁBIO PADILHA JUNQUEIRA DE SOUZA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2023B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00520727/2022-17. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 215/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 215/2023B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S.A., CNPJ nº 78.742.491/0001-33. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar: SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL e outros. ITEM ADJUDICADO: 01, 13, 14, 15, 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 69.332,40. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa MARTA IRENE GESSELE.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2023C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00520727/2022-17. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 215/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 215/2023C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa JR COMÉRCIO DE FIOS LTDA., CNPJ nº 07.370.983/0001-05. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar: SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL e outros. ITEM ADJUDICADO: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa RUBEM KAZUO TANNO DE SOUZA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2023A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00411140/2022-18. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 225/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 225/2023A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 39.032.974/0001-92. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar ADESIVO TISSULAR e outro, contemplados e NÃO contemplados na Tabela SUS do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de Urologia, da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 02,03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 71.329,60. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa FERNANDA APARECIDA LONGHITANO CAPANELI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2023G
PROCESSO: 00060-00085937/2023-28. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 230/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 230/2023G. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 39.032.974/0001-92. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar: ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + TRIGLICERÍDEOS (ACELERADOR DE CICATRIZAÇÃO e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 05 e 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 123.684,9160. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa FERNANDA APARECIDA LONGHITANO CAPANELI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2023A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00052058/2023-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 237/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 237/2023A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ nº 29.504.519/0001-99. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição dos produtos de NUTRIÇÃO ESPECÍFICA, para atender às demandas da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 4, 8, 15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 119.948,5310. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ODAIR LUIZ DE PAULA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2023B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00052058/2023-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 237/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 237/2023B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRO-NUTRIR LTDA, CNPJ nº 05.266.726/0001-94. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição dos produtos de NUTRIÇÃO ESPECÍFICA, para atender às demandas da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 5, 9, 16, 17. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 351.432,00. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ALEXANDRE DE ARAÚJO SOUSA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2023C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00052058/2023-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 237/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 237/2023C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição dos produtos de NUTRIÇÃO ESPECÍFICA, para atender às demandas da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1, 2, 3, 7, 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 892.968,4380. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa JOSE ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2023D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00052058/2023-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 237/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 237/2023D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição dos produtos de NUTRIÇÃO ESPECÍFICA, para atender às demandas da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 62.891,64. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa VINÍCIUS RAMOS SELGA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2023A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00088992/2021-16. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 238/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 238/2023A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA, CNPJ nº 01.440.590/0001-36. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar: FILTRO DE FLÚÍDO DE DIÁLISE. ITEM ADJUDICADO: 01 e 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 104.604,00. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa JORGE ALEXANDRE CUNHA DE BARROS FRANCO e LUIS FERNANDO CORDEIRO.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICO em 29 de setembro de 2023, a dispensa de licitação nº 102/2023, processo SEI nº 00060-00040602/2023-81, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, à empresa CM HOSPITALAR S.A - CNPJ 12.420.164/0009-04,

cujo objeto é a aquisição dos itens identificados pelos Códigos SES 35240 - PEMBROLIZUMABE solução injetável 25mg/mL frasco-ampola com 4 mL de solução, para atender ação judicial impetrada por paciente, no valor global de R\$ 4.686.828,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e seis mil oitocentos e vinte e oito reais). Lucilene Maria Florêncio Queiroz, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO em 29 de setembro de 2023, a dispensa de licitação nº 83/2023, processo SEI nº 00060-00415098/2021-15, com fundamento no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é à Locação de imóvel localizado no Incra 9, Gleba 4, Setor Vista Bela - Ceilândia - DF, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - SES/DF, no valor mensal de R\$ 11.610,00 (onze mil seiscentos e dez reais) e valor global de R\$ 139.320,00 (cento e trinta e nove mil trezentos e vinte reais). Lucilene Maria Florêncio Queiroz, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO em 29 de setembro de 2023, a dispensa de licitação nº 96/2023, processo SEI nº 00060-00417191/2022-45, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, à empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA - CNPJ 04.307.650/0025-02, cujo objeto é a aquisição dos itens identificados pelos Códigos SES 22545 - MITOTANO COMPRIMIDO 500MG, para atender ação judicial impetrada por paciente, no valor global de R\$ 33.728,00 (trinta e três mil setecentos e vinte e oito reais). Lucilene Maria Florêncio Queiroz, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00585047/2022-31	CURSOS SUI JURIS LTDA.	R\$ 10.327,35

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 154/2023 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos: BIPAP S/T e VENTILADOR PULMONAR PARA USO DOMICILIAR, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00594230/2021-46. Total de 4 itens (Ampla Concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 1.274.975,2716. Cadastro das Propostas: a partir de 03/10/2023. Abertura das Propostas: 16/10/2023, às 8h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 256/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00262149/2022-81), sagraram-se vencedoras (empresa, item, valor unitário): ELFA MEDICAMENTOS S.A - CNPJ: 09.053.134/0001-45: 03 (R\$ 0,2854); ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 10.586.940/0003-20: 08 (R\$ 3,2800) e 09 (R\$ 0,3400); ABBVIE FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 15.800.545/0004-00: 06 (R\$ 298,8200) e 13 (R\$ 7.739,7000); AURAMEDI FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 19.442.190/0001-25: 04 (R\$ 1,6000); UNI HOSPITALAR CEARA LTDA - CNPJ: 21.595.464/0001-68: 05 (R\$ 0,4200) e 15 (R\$ 1,1800); CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 24.702.356/0001-35: 10 (R\$ 0,7100); PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A - CNPJ: 33.009.945/0002-04: 11 (R\$ 64,912,3200); e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86: 14 (R\$ 604,5300). O item 01 restou fracassado e os itens 02, 07, 12 e 16 restaram desertos. Os itens 07 e 12 foram assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens de Ampla Concorrência, conforme disposto no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 3.674.419,6320.

VIVIANE SANTOS MAGALHÃES SANTANA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO Nº 00063-00001945/2022-64. O Ordenador de Despesas no uso das atribuições conferidas no inciso VI, artigo 51, do Regimento Interno desta Entidade, aprovado pelo Decreto nº 43.477/2022, publicado no DODF nº 52A, de 24/06/2022, resolve: APLICAR a sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Fundação Hemocentro de Brasília, pelo prazo de 12 (doze) meses, à empresa ILUMINAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº 29.760.831/0001-43, em razão do inadimplemento da multa no valor de R\$ 301,50 (trezentos e um reais e cinquenta centavos) tendo em vista a inexecução total da Nota de Empenho 2022NE00256, objeto da Ata de Registro de Preços nº 0123/2021, com fulcro no inciso II, § 2º, c/c a alínea "c", inciso IV, ambos do art. 5º, do Decreto nº 26.851/2006 em ultratividade pelo Decreto 44.365, de 27 de março de 2023, cumulado com o inciso III, do art. 87, da Lei 8.666/93. Sendo assim, nos termos da inscrição no SICAF, a empresa encontra-se punida a contar de 20/07/2023, com término marcado para o dia 20/07/2024. PAULO SERGIO DIAS PERES, Chefe e Ordenador de Despesas.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

CANCELAMENTO DOS CHAMAMENTOS Nº 134/2023 e Nº 317/2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF torna público para conhecimento de quem possa interessar o CANCELAMENTO dos Chamamentos a seguir: 1) Nº 134/2023 - AQUISIÇÃO DE FANTOMA MAMOGRAFICO DE ACREDITAÇÃO (PHANTOM MAMOGRAFICO OU FANTOM MAMOGRAFICO) MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS (PLATAFORMA BIONEXO ID 314609474: www.bionexo.com.br); 2) CHAMAMENTO Nº 317/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE ABRIGO DE RESÍDUOS DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA (PLATAFORMA BIONEXO ID 311765481: www.bionexo.com.br). Os cancelamentos se devem à alteração nos descritivos dos Editais.

Brasília/DF, 02 de outubro de 2023

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

CHAMAMENTO Nº 416/2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação do Processo de Compras e Contratações a seguir: 1) CHAMAMENTO Nº 416/2023 - AQUISIÇÃO DE APARELHO TENS/FES/RUSSA - 4 CANAIS E DE APARELHO DE TENS/FES E BURST PORTÁTIL COM 2 CANAIS - EMENDA PARLAMENTAR.

1) CHAMAMENTO Nº 416/2023 - Período de acolhimento de propostas: Do dia 3/10/2023 até às 23h59min do dia 10/10/2023 - horário local (PLATAFORMA BIONEXO: www.bionexo.com.br);

O acompanhamento dos atos processuais deverá ser feito por meio do site <https://igesdf.org.br/>.

Brasília/DF, 02 de outubro de 2023

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 54/2023

Processo nº: 00080-00141112/2023-26 - Partes: SEE/DF X BRAVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: a aquisição de bem permanente - aparelho de ar condicionado, para atender às necessidades das unidades escolares e das unidades administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001. Natureza da Despesa: 4.4.90.52. Fonte de Recursos: 103. Nota de Empenho: nº 2023NE04127, no valor de R\$ 352.747,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e setecentos e quarenta e sete reais), emitida em 21/06/2023. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 352.747,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e setecentos e quarenta e sete reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. Assinatura: 28/09/2023. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela BRAVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.: FERNANDA BORGES RORIZ FORTI.

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 55/2023

Processo nº: 00080-00055854/2020-97 - Partes: SEE/DF X FIBRA CONSTRUÇÕES EIRELI. Objeto: a execução da obra de reconstrução da Escola Classe 415, localizada na QN 417, AE - Setor Norte, RA XII - Samambaia/DF. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.368.6221.3990.0001. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: 103. Nota de Empenho: nº 2023NE04143, no valor de de R\$ 3.789.500,31 (três milhões, setecentos e oitenta e nove mil, quinhentos reais e trinta e um centavos), emitida em 21/06/2023. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 11.281.251,70 (onze milhões, duzentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta centavos). Vigência: 1.700 (um mil e setecentos) dias corridos, contados a partir da data de assinatura. Assinatura: 29/09/2023. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela FIBRA CONSTRUÇÕES EIRELI: GILBERTO DIRCEU DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 74/2023
 Processo nº: 00080-00262976/2022-08 - Partes: SEE/DF X F & R SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA. Objeto: a aquisição de equipamentos de cozinha (microondas) para atender às demandas das Unidades Escolares de Ensino Médio em Tempo Integral da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.362.6221.2390.0001. Natureza da Despesa: 4.4.90.52. Fonte de Recursos: 377012218. Nota de Empenho: nº 2023NE05393, no valor de R\$ 43.560,00 (quarenta e três mil e quinhentos e sessenta reais), emitida em 10/08/2023. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 43.560,00 (quarenta e três mil e quinhentos e sessenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. Assinatura: 28/09/2023. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela F & R SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA.: ALISSON DA COSTA FELIX.

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 76/2023
 Processo nº: 00080-00159219/2022-40 - Partes: SEE/DF X ENGENHARIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Objeto: a realização de obra que visa atender ao Programa EMTI - Ensino Médio em Tempo Integral, no Centro de Ensino Médio Júlia Kubitschek, localizado no QR 0A, Área Especial - Candangolândia/DF (RA XIX), de implantação do bloco com 4 salas multiuso integradas, sanitários e depósito, localizado em um terreno de 10.427,00 m2, incluindo acessos e paisagismo. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.368.6221.3985.0001. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: 37712218. Nota de Empenho: nº 2023NE05588, no valor de R\$ 1.069.078,34 (um milhão, sessenta e nove mil, setenta e oito reais e trinta e quatro centavos), emitida em 17/08/2023. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 1.069.078,34 (um milhão, sessenta e nove mil, setenta e oito reais e trinta e quatro centavos). Vigência: 400 (quatrocentos) dias corridos, contados a partir da data de assinatura. Assinatura: 29/09/2023. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela ENGENHARIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.: MÁGLIUS NAVES PIMENTEL.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 89/2023
 Processo nº: 00080-00200593/2023-19 - Partes: SEE/DF X ATENA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. Objeto: a aquisição de bem permanente - aparelho de ar condicionado, para atender às necessidades das unidades escolares e das unidades administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.362.6221.2390.0001. Natureza da Despesa: 4.4.90.52. Fonte de Recursos: 377012218. Nota de Empenho: nº 2023NE06791, no valor de R\$ 601.124,00 (seiscentos e um mil cento e vinte e quatro reais), emitida em 20/09/2023. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 601.124,00 (seiscentos e um mil cento e vinte e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. Assinatura: 29/09/2023. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela ATENA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.: LURIVAN BORTOLI.

EDITAL Nº 55, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 47, DE 29 DE AGOSTO DE 2023, QUE TRATA DO PROCEDIMENTO DE REMANEJAMENTO 2023/2024 PARA OS SERVIDORES INTEGRANTES DA CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL.
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, em atenção ao parágrafo 4º, do artigo 4º da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013; ao artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e à Portaria nº 895, de 29 de agosto de 2023, torna pública a retificação do Edital nº 47, de 29 de agosto de 2023, publicado no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2023, acerca do Procedimento de Remanejamento 2023/2024 para os servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, referente ao Anexo do Edital, permanecendo os demais itens e subitens inalterados. ONDE SE LÊ:

REMANEJAMENTO INTERNO		
PERÍODO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
4/10/2023	Divulgação preliminar das carências para o REMANEJAMENTO INTERNO.	Sugep/Suplav/Unigep
4 a 5/10/2023	Período de Recurso - Carências para o REMANEJAMENTO INTERNO. SIGEP/Remanejamento/Recurso de Carência.	Professores/Orientadores
4 a 6/10/2023	Análise dos Recursos - Carências para o REMANEJAMENTO INTERNO.	UE/Unigep/Gmp/Diset/Sugep
13/10/2023	Divulgação Final das carências para o REMANEJAMENTO INTERNO.	Sugep/Suplav
13 a 16/10/2023	Envio da lista de carências no SIGEP, pelos servidores, para participação no REMANEJAMENTO INTERNO.	Professores/Orientadores
20/10/2023	Resultado Preliminar do REMANEJAMENTO INTERNO.	Sugep
20 a 23/10/2023	Período de Recursos do resultado preliminar do REMANEJAMENTO INTERNO, por meio do Processo SEI encaminhado à Diset.	Professores/Orientadores
20 a 30/10/2023	Período de análise dos Recursos do resultado preliminar do REMANEJAMENTO INTERNO.	Sugep/Diset/Gmp
31/10/2023	Resultado Final do REMANEJAMENTO INTERNO.	Sugep

LEIA-SE:

REMANEJAMENTO INTERNO		
PERÍODO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
10/10/2023	Divulgação preliminar das carências para o REMANEJAMENTO INTERNO.	Sugep/Suplav/Unigep
10 a 12/10/2023	Período de Recurso - Carências para o REMANEJAMENTO INTERNO. Sigep/Remanejamento/Recurso de Carência.	Professores/Orientadores
10 a 13/10/2023	Análise dos Recursos - Carências para o REMANEJAMENTO INTERNO.	UE/Unigep/Gmp/Diset/Sugep
17/10/2023	Divulgação Final das carências para o REMANEJAMENTO INTERNO.	Sugep/Suplav
17 a 19/10/2023	Envio da lista de carências no SIGEP, pelos servidores, para participação no REMANEJAMENTO INTERNO.	Professores/Orientadores
20/10/2023	Resultado Preliminar do REMANEJAMENTO INTERNO.	Sugep
20 a 23/10/2023	Período de Recursos do resultado preliminar do REMANEJAMENTO INTERNO, por meio do Processo SEI encaminhado à Diset.	Professores/Orientadores
20 a 30/10/2023	Período de análise dos Recursos do resultado preliminar do REMANEJAMENTO INTERNO.	Sugep/Diset/Gmp
31/10/2023	Resultado Final do REMANEJAMENTO INTERNO.	Sugep

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

EDITAL Nº 56, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 53, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023, DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA A REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 53, de 21 de setembro de 2023, publicado no DODF nº 179, de 22 de setembro de 2023, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

a) o item 5 passa a vigorar com a seguinte redação:

“5. DAS CONDIÇÕES PARA A ASSINATURA DO CONTRATO DE RELAÇÃO DE TRABALHO”. (NR)

b) o subitem 19.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

“19.1 A nota em cada item da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de resposta, será igual a $120 \div (120-n)$ ponto positivo, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; $\{[120 \div (120-n)] \div 4\}$ ponto negativo, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,00, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E), em que n representa o número de itens que foram eventualmente anulados após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar.” (NR)

c) o subitem 19.3 passa a vigorar com a seguinte redação:

“19.3 Será reprovado na prova objetiva, eliminado do Processo Seletivo Simplificado e não terá classificação alguma o candidato que obter nota inferior a 30 (trinta) pontos.” (NR)

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA



SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 46/2020-SSPDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287, DE 17 DE OUTUBRO DE 2002 PROCESSO SEI-GDF Nº 00050-00035339/2019-69, SIGGO: 041369

Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 00.394.718/0001-00, denominada Contratante, e a empresa ADTEL TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 06.926.324/0001-31, denominada Contratada. Do Objeto: a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 046/2020, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01/10/2023 a 30/09/2024, conforme vantajosidade demonstrada no Relatório Circunstanciado nº 28/2023-SSP/SEGI/SUAG/DISAD/GEAPRE e Adendo nº 1/2023-SSP/SEGI/SUAG/DISAD/GEAPRE. Do Valor: R\$ 1.981.282,08 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e oito centavos). Do Prazo de Vigência: a partir da sua assinatura. Data da assinatura: 27/09/2023. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Secretário Executivo de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: MARCOS TEIXEIRA BARBOSA, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 13/2023-FUSPDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287, DE 17 DE OUTUBRO DE 2002, ORIGINÁRIO DO PROCESSO SEI-GDF Nº 00050-00009582/2023-16, SIGGO: 049456

Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 33.158.099/0001-03, denominado Contratante, e a empresa FCA - FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 16.701.716/0001-56, denominada Contratada. Do Objeto: aquisição de 2 (dois) veículos tipo Sedan Descaracterizado, Marca: FIAT, Modelo: CRONOS 1.3 L FLEX AT, de acordo com as especificações descritas e condições estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico nº 24/2022 - Ministério da Justiça e Segurança Pública; Termos de Referência; Ata de Registro de Preços nº 70/2022-SEGEN/MJ e Proposta da Contratada. Do Valor: R\$230.871,98 (duzentos e trinta mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos). Do Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Data da assinatura: 28/09/2023. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Secretário Executivo de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: DIEGO NUNES MELLO, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 15/2023-FUSPDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287, DE 17 DE OUTUBRO DE 2002, ORIGINÁRIO DO PROCESSO SEI-GDF Nº 00050-00011227/2023-07, SIGGO: 049806

Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 33.158.099/0001-03, denominado Contratante, e a empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 54.305.743/0011-70, denominada Contratada. Do Objeto: aquisição de 03 (três) Caminhonetes 4x4 Descaracterizadas, MITSUBISHI L200 TRITON GLS AT, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 12/2022-SEGEN/MJ; Ata de Registro de Preços nº 39/2022-SEGEN/MJ, Proposta da Contratada, Plano de Renovação de frota 2021-2024. Do Valor: R\$932.778,00 (novecentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais). Do Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Data da assinatura: 28/09/2023. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Secretário Executivo de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 19/2023-FUSPDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287, DE 17 DE OUTUBRO DE 2002, ORIGINÁRIO DO PROCESSO SEI-GDF Nº 00050-00011396/2023-39, SIGGO: 049889

Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 33.158.099/0001-03, denominado Contratante, e a empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 54.305.743/0011-70, denominada Contratada. Do Objeto: aquisição de 06 (seis) caminhonetes 4x4 com compartimento para de detidos para utilização da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF). Do Valor: R\$1.880.436,00 (um milhão, oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais). Do Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Data da assinatura: 28/09/2023. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Secretário Executivo de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA, Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023-SSP

PROCESSO SEI-GDF nº: 00050-00007348/2021-84. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de apoio administrativo com dedicação exclusiva mão de obra em monitoramento eletrônico de pessoas, na sala de monitoramento da Diretoria de Monitoramento de pessoas Protegidas - DMPP da SSPDF. Informe, nos termos do artigo 22, do Decreto nº 10.024/2019, recepcionado pelo Decreto distrital nº 40.205/2019, a SUSPENSÃO da abertura do certame para retificação no Edital, em função de inconsistências. Oportunamente será divulgada nova data de abertura na forma da Lei.

Brasília/DF, 02 de outubro de 2023
AMILCAR UBRATAN URACH VIEIRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000510
PROCESSO SEI nº 00054-00132185/2022-45 - Nota de Empenho Ordinário n 2023NE000510, emitida em 29/09/2023, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 1500-10000000, Natureza da Despesa: 33.90.30.

Contratada: MERCANTIL COMERCIO DE FERRAMENTAS. CNPJ: 34.737.085/0001-07, no valor de R\$ 3.500,00. OBJETO: Aquisição de 11(onze), bombonas plásticas, nova fabricada em material plástico. Prazo de Entrega 30 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 15/2023 - PMDF e Ata de Registro de Preços nº 31/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 25/2021, TERMO PADRÃO Nº 14/2002, PROCESSO Nº 00054-00072049/2021-16

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 12.483.930/0002-03, localizada no HENRI DUNANT, 873CJ 101 A 109 - 1 ANDAR - EDIFÍCIO HD 873 SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO SP Brasil, telefone: (11) 3046-2222, representada pelos Srs. ALBERTO FERRIANI NETO, R.G. 25.***.***.6 SSP-SP, CPF nº 199.***.***.71, e GLEIDSON GRIMA NAVARRO, R.G. 27.***.***.1, CPF nº 255.***.***.26, na qualidade de Representantes Legais, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviço nº 25/2021, celebrado em 29 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 185 de 30 de setembro 2021, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 30 de setembro de 2023 e encerrando-se em 30 de setembro de 2024, com base na Cláusula 8.1 do Contrato, bem como no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 132, §3º, do Código Civil de 2002. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 30 de setembro de 2023 e encerrando-se em 30 de setembro de 2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Fica assegurado à Contratada o direito ao reajuste quando houver o interregno mínimo temporal requerido da última concessão, bem como à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES, Chefe.

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 48/2019,

TERMO PADRÃO Nº 14/2002, PROCESSO 054.001.424/2016, EDITAL Nº 01/2016 O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa VERSE CLÍNICA DE SAÚDE MENTAL EIRELLI - EPP (Nome Fantasia: Verse Clínica de psicologia, psicanálise e psiquiatria), CNPJ: 026.762.130/0001-55, localizada no endereço: SGAS 610, Lote 74, Bloco I, Sala 14, Centro Médico Lúcio Costa, Brasília-DF, Tel: (61) 3553-7002 / 3553-7005 / 9.9196-7933, representada por MÔNICA FALCÃO DE FARIAS, R.G. 2.61***51 SSP-DF, CPF nº 787.***.***.15, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento n. 48/2019, celebrado em 25 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 219 de 19 de novembro de 2019 (Ratificação), objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de outubro de 2023 e encerrando-se em 01 de outubro de 2024, com base na Cláusula 10.2 do Termo de Credenciamento, bem como no inciso II, art. 57 da Lei Federal n. 8.666/1993 e art. 132, §3º, do Código Civil de 2002, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES, Chefe do DSAP.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2022,

TERMO PADRÃO Nº 14/2002, PROCESSO Nº 054.002.313/2016, EDITAL Nº 02/2017 O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa CLÍNICA DE NEFROLOGIA RENAL VIDA LTDA, (Nome Fantasia: CLÍNICA RENAL VIDA), CNPJ: 18.783.509/0001-13, localizada no endereço: CNM 01, Bloco I, Lote 02, Térreo, Ceilândia Centro - Brasília/DF, telefones: (61) 3597-6850 / 61 99102-0570, e-mail: clinicarenalvida@gmail.com / comercial.renalvida@gmail.com, representada por RODRIGO VEIGA DE OLIVEIRA, R.G. 36***09 DGPC-GO, CPF nº 894.***.***.72, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento n. 05/2022, celebrado em 02 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 026 de 07 de fevereiro 2022, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses,

iniciando-se em 30 de setembro de 2023 e encerrando-se em 30 de setembro de 2024, com base na Cláusula 10.2 do Termo de Credenciamento, bem como no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 132, §3º, do Código Civil de 2002, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES, Chefe.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2022, TERMO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO Nº 054.001.787/2016. EDITAL Nº 03/2016. O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa PSICOVITAE CLINICAS INTEGRADAS E FORMACAO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ: 42.890.843/0001-50, localizada no endereço: SGAS 616 Conjunto A bloco C sala 115 Edifício Linea Vitta CEP: 70.200-760, telefone: (61) 3246-2760 e 99865-1115, e-mail: psicovitae@gmail.com, representada por JÚLIA DE SOUZA TOMAZ, R.G. 3.*** *35 SSP-DF, CPF: 085.*****-94, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 08/2022, celebrado em 05 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 190 de 07 de outubro de 2022, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 05 de outubro de 2023 e encerrando-se em 05 de outubro de 2024, com base na Cláusula 10.2 do Termo de Credenciamento, bem como no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES, Chefe.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA

AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2023

PROCESSO Nº 00053-00205859/2022-66. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no caput do art. 26, da Lei nº 8.666/93; inciso III do art. 31 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 17/2023, no valor de R\$ 678.864,06 (seiscentos e setenta e oito mil oitocentos e sessenta e quatro reais e seis centavos), em favor da empresa: CAE SOUTH AMERICA FLIGHT TRAINING DO BRASIL LTDA, CNPJ: 03.538.995/0001-37, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de treinamento completo em Simulador de Voo (Full Flight Simulator - FFS) nível D da aeronave da fabricante HAWKER BEECHCRAFT modelo King Air B200 para os pilotos do CBMDF para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com dotação orçamentária anual de R\$ 70.588.758,00 (setenta milhões, quinhentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e oito reais), UO: 73901 – Fonte: FCDF, PT: 28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39. Cel. QOBM/Comb.

CARLOS EDUARDO BORGES
Chefe

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

NOTIFICAÇÃO Nº 14/2023

Processo nº 00055-00068791/2023-52. Na qualidade de DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, venho NOTIFICAR o (a) Sr.(a) NÉLIO WALTER DA SILVA JUNIOR, CPF 669.***-***-00, a comparecer a sede desta Autarquia, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, situada no SAM, lote A, Bloco B, Edifício SEDE DETRAN-DF, 2º ANDAR - Sala 213, CEP: 70.620-000 - Brasília/DF, das 9h as 18h, para tomar ciência acerca do possível prejuízo causado ao erário do Governo do Distrito Federal em decorrência da colisão entre o veículo particular placa JKG3J83, conduzido pelo Sr. SÍLVIO BARBOSA DA SILVA, CPF: 719.***-***-49 notificado, e o veículo oficial do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, Corolla-XEI, Placa REL7D69, conforme Ocorrência Policial nº 1.257/2023-0, registrada junto à 10ª Delegacia de Polícia. Cabe ressaltar que caso haja interesse no ressarcimento do dano ao erário, o notificado deverá se apresentar à Diretoria de Administração Geral do DETRAN/DF, no endereço supracitado e no prazo estipulado, sob pena de adoção de demais medidas administrativas visando o ressarcimento ao erário.

SUELY MARIA DE SOUSA

NOTIFICAÇÃO Nº 15/2023

Processo nº 00055-00025094/2023-15. Na qualidade de DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, venho NOTIFICAR o (a) Sr.(a) LEANDRO MATTIOLLI, CPF 326.***-***-92, a comparecer a sede desta Autarquia, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, situada no SAM, lote A, Bloco B, Edifício SEDE DETRAN-DF, 2º ANDAR - Sala 213, CEP: 70.620-000 - Brasília/DF, das 9h as 18h, para tomar ciência acerca do possível prejuízo causado ao erário do Governo do Distrito Federal em decorrência da colisão entre o veículo particular placa PAI8F40, conduzido pelo notificado, e o veículo oficial do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, Corolla-XEI, Placa REL2D40, conforme Ocorrência Policial nº 546/2023-0, registrada junto à 2ª Delegacia de Polícia. Cabe ressaltar que caso haja interesse no ressarcimento do dano ao erário, o notificado deverá se apresentar à Diretoria de Administração Geral do DETRAN/DF, no endereço supracitado e no prazo estipulado, sob pena de adoção de demais medidas administrativas visando o ressarcimento ao erário.

SUELY MARIA DE SOUSA

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

Encontra-se a disposição dos interessados, no site www.gov.br/compras, o seguinte Edital: Processo nº 00055-00045190/2023-71. UASG: 926142. Tipo: Menor Preço Global/ Por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada, por preço global por lote, para execução de serviços de sinalização horizontal nas vias urbanas do Distrito Federal em demarcação do sistema viário em quaisquer das cores previstas na legislação de trânsito, a exemplo das cores pretas, branca, amarela, azul, vermelha (sinalização de ciclovias e ciclofaixas) e outras cores que as normas de trânsito vierem a adotar, além da instalação de tachas, tachões e outros itens de sinalização horizontal, conforme especificação expressa no Termo de Referência, ANEXO A deste Edital. Abertura: 19 de outubro de 2023, às 09:00 horas. Valor total estimado: R\$ 65.314.009,05. As empresas e/ou representantes interessadas no edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal e o site Comprasnet sobre possíveis alterações. Mais informações e-mail: licitacao@detran.df.gov.br.

Brasília/DF, 02 de outubro de 2023
EDUARDO DA CRUZ OLIVEIRA
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
nº 030/2023 - SEAPE/DF - SIGGO: 049156

Processo SEI-GDF nº 04026-00018370/2022-61. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa T & S ENGENHARIA TELEMÁTICA E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 00.712.411/0001-00, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com mão de obra em regime de dedicação exclusiva, em postos de Técnico em Secretariado e Recepcionista para dar suporte administrativo às atividades e funções necessárias ao funcionamento da SEAPE e das Unidades Prisionais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência (110993893) e Proposta (114733633). DO VALOR: R\$ 966.264,00 (novecentos e sessenta e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64.101; Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006 MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF; Natureza da Despesa: 3.3.90.37; Nota de Empenho 2023NE00709. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela empresa T & S ENGENHARIA TELEMÁTICA E SISTEMAS LTDA: MÁRIO JAMES BATISTA DE OLIVEIRA, na qualidade de Representante legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023 NE01272

PROCESSO: 04026-00036154/2023-89. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RC RAMOS COMERCIO LTDA, CNPJ 07.048.323/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (CANETA), A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, BEM COMO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAPE) E DAS UNIDADES PRISIONAIS, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 08/2023 SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 0109/2023 SEPLAD-DF. VALOR

R\$265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 22/09/2023. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023 NE01275

PROCESSO: 04026-00035490/2023-12. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COOPERQUÍMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 41.397.873/0001-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO (LIMPA PNEU), A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, BEM COMO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL (SEAPE-DF) E DAS UNIDADES PRISIONAIS, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 129/2022 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 0025/2023-SEEC-DF. VALOR R\$ 4.060,00 (quatro mil sessenta reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 25/09/2023. Prazo de Entrega: 15 dias.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00024450/2023-37; INTERESSADO: LBL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS, ELETRONICOS E MAQUINARIOS LTDA. Aplico a penalidade de MULTA, à empresa LBL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS, ELETRONICOS E MAQUINARIOS LTDA, CNPJ nº 45.314.684/0001-34, com sede na Rua China, nº 280 - Bairro Jardim Planalto - Salto/SP, CEP: 13.322-242, pela ATRASO INJUSTIFICADO na entrega do material descrito na Nota de Empenho nº 2023NE00369, com fulcro incisos I e III, do art. 4º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006. Pelo Distrito Federal: JEFERSON LISBOA GIMENES - Subsecretário de Administração-Geral, da Secretaria de Estado da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2018

PROCESSO: 0113-001433/2017; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: LEONARDO CUNHA NEVES EIRELI (FULLGRAPH), CNPJ nº 15.604.676/0001-61; OBJETO: prorrogação excepcional. EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 237; VALOR: R\$ 850.442,43 (oitocentos e cinquenta mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou até assinatura de novo contrato; DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: LEONARDO CUNHA NEVES.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2021

PROCESSO: 00113-00009114/2021-90; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CENTRO OESTE ASFALTOS S/A, CNPJ nº 01.593.821/0001-41; OBJETO: prorrogação. EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 100, 220, 237, 437 e 183; VALOR: R\$ 998.005,50 (novecentos e noventa e oito mil cinco reais e cinquenta centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 26/09/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: MARIA APARECIDA KASAKIEWITZ CAETANO VIANNA.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2022

PROCESSO nº: 00113-00021945/2021-30; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: ESFERA CAIXAS, QUADROS E PAINÉIS ELÉTRICOS EIRELI-ME, CNPJ nº 01.032.911/0001-63; OBJETO: alteração de cláusula e reajustamento de valor. EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 100, 220, 237, 183 e 437; VALOR: R\$ 22.275.793,80 (vinte e dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil setecentos e noventa e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$ 825.903,00 (oitocentos e vinte e cinco mil novecentos e três reais) de impacto financeiro; DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. PLINIO FABRÍCIO MENDONÇA FRAGASSI e Pela Empresa: JOSÉ OLÍMPIO NETO.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LAS SEI-GDF Nº 19/2023 - IBRAM/PRESI (Retificação L.A.S Nº 1/2021 - IBRAM/PRESI)

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada SEI-GDF nº 19/2023 - IBRAM/PRESI (Retificação L.A.S Nº 1/2021 - IBRAM/PRESI), a qual autoriza as obras de pavimentação da rodovia da DF-131, trecho de 6,3 Km entre os entroncamentos com a DF-128 e a DF-205. Região Administrativa de Planaltina - DF. Processo SEI nº 00391-00002178/2019-11.

Brasília/DF, 02 de outubro de 2023

FAUZI NACFUR JÚNIOR

Presidente

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2023

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição por demanda, de máquina de solda, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. Processo SEI nº 00113-00012917/2023-93. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 19 de outubro de 2023, com valor estimado de R\$ 28.900,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 02 de outubro de 2023

ANA HILDA DO CARMO SILVA

Diretora

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2023 PROCESSO: 00113-00012810/2023-45

O Pregoeiro torna público resultado do julgamento da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para Registro de Preços para a aquisição de material permanente - aquisição, por demanda, de carrinho de mão reforçado, Empresa vencedora: ESTRUTURA CENTER COM. DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, LOTE 01, R\$ 10.127,52 (dez mil cento e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), valor total R\$ 10.127,52 (dez mil cento e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos). Demais especificações conforme edital. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, site www.Licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 1018986.

Brasília/DF, 02 de outubro de 2023

LEANDRO SILVA TORRES

Pregoeiro

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL - III TRIMESTRE/2023

Demonstrativo Trimestral - III Trimestre/2023, dos gastos com publicações de matérias de interesse da TCB no Diário Oficial do D.F., - DODF, em favor do Governo do Distrito Federal, conforme previsto no Art. 22 § 2º, da LODF, c/c os Arts. 1º e 4º da Lei nº 3.184/2003, a saber: JULHO - R\$ 3.313,44, AGOSTO - R\$ 3.537,60 e SETEMBRO - R\$ 0,00, no valor total de R\$ 6.851,04 (Seis mil e oitocentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), Programa de Trabalho 26.131.8216.8505.0027 - Publicidade e Propaganda - Institucional - TCB - Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.91.39.88 - Serviços de Publicidade e Propaganda Institucional, Fonte 220 - Diretamente Arrecadados, pagos ao Governo do Distrito Federal, conforme Contrato nº 04/2022-Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda-TCB/Casa Civil do Distrito Federal. Diretor-Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 - UASG 926167

Processo: 00095-00000275/2023-81. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento, gerenciamento e administração de Vales Alimentação e Refeição, via cartão magnético e/ou eletrônico, com tecnologia de chip e respectivas recargas de créditos mensais, destinados aos empregados da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Tipo Maior Desconto. Informações Orçamentárias: PROGRAMA DE TRABALHO: 26.122.8216.8504.0074, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.46.02, FONTE DE RECURSO: 100. Prazo de contratação: 12 (doze) meses. Edital disponível para download nos sites www.gov.br/compras e www.tcb.df.gov.br/licitacoes. Envio de Esclarecimentos e Impugnações para o e-mail: licitacao@tcb.df.gov.br. Preço Estimado Total (valor da taxa de administração) R\$ 121,50 (cento e vinte e um reais e cinquenta centavos), valor mensal do benefício a ser administrado R\$ 1.215.000,00 (um milhão duzentos e quinze mil reais). Data/Hora de abertura: 16 de outubro de 2023 às: 10h00. Local: www.gov.br/compras. Diretor-Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 01/2023 AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023 - SEJUS

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CLÁUSULA PRIMEIRA. Expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Termo de Fomento nº 01/2023 celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Instituto Afrolatinas, cujo objeto consiste na execução do Projeto Festival Latinidades 2023 realizado no Museu da República e no Ilé Axé Oya Bagan - Paranoá/DF, e a realização do Seminário das Águas de Osun em Sobradinho/DF.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO. Este instrumento visa a alteração das datas de execução das atividades previstas do dia 07 a 09 de julho de 2023 e do dia 23 a 24 de setembro de 2023, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexo a este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO. Este apostilamento é parte integrante do Termo de Fomento nº 01/2023 supramencionado, ficando inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

JAIME SANTANA DE SOUSA

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 01/2023 AO TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 03/2021 - SEJUS/FDCA-DF, DA OSCASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA ÀS FAMÍLIAS DE CRIANÇAS PORTADORAS DE CÂNCER E HEMOPATIAS - ABRACE.

PROCESSO: 0417-001619/2015. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA-SEJUS/FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FDCA-DF E A OSC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA ÀS FAMÍLIAS DE CRIANÇAS PORTADORAS DE CÂNCER E HEMOPATIAS - ABRACE. Este instrumento tem por objeto prorrogação de Ofício, nos termos do Art. 43, § 1º, do Decreto nº 37.843/2016 c/c Art. 32, da Portaria nº 939, de 03 de outubro de 2022, conforme autorizado pelo Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - CAFDCA/DF na 75ª Reunião Ordinária e 340ª Plenária, registrando a seguinte alteração: PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA - A vigência do Termo de Fomento inicialmente prevista com início em 09/09/2021 e término em 05/10/2023, terá acréscimo de 180 (cento e oitenta) dias, passando a vigor até o dia 02/04/2024, em razão de prorrogação de ofício. EFICÁCIA - A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012 - Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). Este apostilamento é parte integrante do Termo de Fomento (MROSC) Nº 3/2021, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. SIGNATÁRIO: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam os fornecedores mencionados abaixo notificados para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do disposto no art. 42, § 2º, do Decreto-Lei nº 2.181/97: 20.525.450 EURICK FERREIRA DUARTE, CNPJ 20.525.450/0001-05, referente ao processo 00015-00001199/2022-39; 3M COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 33.016.871/0001-52, referente ao processo 00015-00018476/2021-61; A DE ARAUJO PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA, CNPJ 10.832.879/0001-91, referente ao processo 00015-00029467/2019-81; ADINAILS DA ROCHA SILVA, CPF 044.*****56, referente ao processo 00015-00025571/2018-16; ADRIANA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, CPF 710.*****72, referente ao processo 00015-00028763/2018-84; ADRIANA VALERIA ALVES DE OLIVEIRA, CPF 538.*****04, referente ao processo 00015-00028486/2019-91; ADRIANO DA COSTA FRADE, CPF 666.*****20, referente ao processo 00015-00016712/2018-18; ALCINETE SANTOS DOS REIS, CPF 573.*****00, referente ao processo 00015-00007995/2022-85; ALUENG DF INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS LTDA, CNPJ 31.667.800/0001-94, referente ao processo 00015-00016217/2022-87; AMICUS CANIS LTDA., CNPJ 24.107.510/0001-20, referente ao processo 00015-00018477/2021-14; AMIGOS MERCEARIA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 22.009.474/0001-37, referente ao processo 00015-00013881/2021-93; ANDERSON DA COSTA ARAÚJO, CPF 012.*****64, referente ao processo 00015-00006053/2019-84; ANDERSON EDUARDO DO NASCIMENTO 094.*****05, CNPJ 42.274.764/0001-15, referente ao processo 00015-00018031/2021-81; ANGELA RENATA QUIRINO DA SILVA, CPF 957.*****53, referente ao processo 00015-00001877/2022-63; ATACADAO DIA A DIA S.A., CNPJ 17.457.404/0001-01, referente aos processos 00015-000033227/2022-52 e 00015-00009713/2021-01; AUTO SHOPPING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ 37.063.328/0030-00, referente ao processo 00015-00011643/2021-43; BARBEARIA KONSAGRADO LTDA, CNPJ 41.790.461/0001-92, referente ao processo 00015-00007014/2022-08; BELCAR SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA, CNPJ 35.567.081/0001-90, referente ao processo 00015-00008477/2021-06; BELLAFACY BIOMEDICINA ESTETICA LTDA, CNPJ 21.564.744/0001-09, referente ao processo 00015-00018472/2020-01; BERNARDO COLNAGHI ORGANIZACOES DE EVENTOS LTDA, CNPJ 22.767.512/0001-10, referente ao processo 00015-00008554/2021-10; BIG RECANTO COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 25.383.409/0001-65, referente ao processo 00015-00008453/2019-24; BIXU CHIC PET SHOP E SALON LTDA, CNPJ 28.066.887/0001-30, referente ao processo 00015-00028393/2019-66; BMF COLCHOES LTDA, CNPJ 24.903.103/0004-72, referente ao processo 00015-00020015/2022-30; BMF COLCHOES LTDA, CNPJ 24.903.103/0006-34, referente ao processo 00015-00012780/2022-86; C & J MOVEIS PLANEJADOS LTDA, CNPJ 35.363.313/0001-99, referente ao processo 00015-00008840/2022-66; CAFE ACADEMIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 25.353.427/0001-02, referente ao processo 00015-00006835/2019-13; CAPODANNO PIZZARIA E

RESTAURANTE LTDA, CNPJ 32.297.303/0001-04, referente ao processo 00015-00012244/2021-08; CILINDRO ACAI LTDA, CNPJ 11.575.478/0001-66, referente ao processo 00015-00026172/2019-53; CLEUZA PEREIRA DE OLIVEIRA 488.*****97, CNPJ 19.407.636/0001-80, referente ao processo 00015-00009224/2019-27; CRISTIANO DE QUEIROZ RIBEIRO, CNPJ 35.593.134/0001-48, referente ao processo 00015-00007353/2022-86; CRISTIANO FERNANDES DE ARAUJO 565.*****20, CNPJ 24.765.678/0001-23, referente ao processo 00015-00010616/2020-72; CVA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ 24.046.457/0001-03, referente ao processo 00015-00013890/2021-84; D L N METAIS LTDA, CNPJ 29.266.422/0001-95, referente ao processo 00015-00014213/2021-83; DARILENE CLARA DE JESUS, CPF 539.*****00, referente ao processo 00015-00027931/2018-14; DEBORA MARIA DA SILVA 023.*****16, CNPJ 22.338.114/0001-89, referente ao processo 00015-00010154/2019-50; DELALIBERA PNEUS E RODAS LTDA, CNPJ 18.987.288/0002-86, referente ao processo 00015-00018765/2018-65; DF FOODS ALIMENTOS LTDA, CNPJ 28.646.535/0001-53, referente ao processo 00015-00018699/2021-29; DOMYNY SOPHIA NOIVOS E FESTAS LTDA, CNPJ 35.529.144/0001-51, referente ao processo 00015-00011659/2021-56; DS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 06.254.050/0001-81, referente ao processo 00015-00001927/2020-41; DULCE PATAGONIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 18.723.746/0002-70, referente ao processo 00015-00023294/2019-98; EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS, CNPJ 23.894.779/0001-31, referente ao processo 00015-00011543/2021-17; EMSA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA, CNPJ 20.743.718/0001-85, referente ao processo 00015-00005709/2021-66; ENIDE ROCHA GUILMARÃES, CPF 611.*****00, referente ao processo 00015-00014713/2018-10; ESPACO CAMPOS CURSOS PREPARATORIOS LTDA, CNPJ 19.508.036/0001-09, referente aos processos 00015-00008094/2022-19 e 00015-00016639/2021-71; F.B SANTOS, CNPJ 33.718.593/0002-66, referente ao processo 00015-00029585/2019-90; FOCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 17.286.736/0001-70, referente ao processo 00015-00005714/2021-79; FR MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 31.655.073/0001-45, referente ao processo 00015-00016927/2022-15; FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO CARDOSO, CPF 461.*****49, referente ao processo 00015-00029230/2019-09; FREDERICO DE JESUS SILVA, CPF 498.*****04, referente ao processo 00015-00020578/2018-41; G.F. DA SILVA ESPACO DE BELEZA, CNPJ 29.396.045/0001-09, referente ao processo 00015-00015439/2021-00; GIGANTE COMERCIO DE VEICULOS GAMA LTDA, CNPJ 34.154.925/0001-09, referente ao processo 00015-00002337/2022-05; GILMAR MARIANO DOS SANTOS, CPF 482.*****34, referente ao processo 00015-00027494/2018-39; GLEISON RODRIGUES BARBEARIA, CPF 023.*****46, referente ao processo 00015-00007113/2022-81; GM COMERCIO DE ALIMENTOS E DELIVERY LTDA, CNPJ 35.170.861/0001-00, referente ao processo 00015-00017175/2021-11; GONCALVES GOMES ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA ME, CNPJ 04.859.325/0001-85, referente ao processo 00015-00012025/2021-11; HARDBALL LTDA, CNPJ 45.842.622/0008-71, referente ao processo 00015-00004036/2019-11; HUMBERTO DE CARVALHO MORAIS ESTETICA, CNPJ 40.409.227/0001-00, referente ao processo 00015-00015205/2021-54; IKEG TRADING LTDA, CNPJ 29.973.569/0001-15, referente ao processo 00015-00017122/2022-81; IMC ESTÉTICA E BELEZA LTDA, CNPJ 38.236.203/0001-54, referente ao processo 00015-00005890/2022-91; INSTITUTO EDUCATIVO DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ 10.866.357/0001-00, referente ao processo 00015-00002609/2019-63; INSTITUTO MIRANDA DE SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA LTDA, CNPJ 35.782.251/0001-50, referente ao processo 00015-00008150/2021-26; INVEST IMOVEIS, IMOBILIARIA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 23.458.850/0001-33, referente ao processo 00015-00008761/2021-74; INVISTA IMOVEIS LTDA, CNPJ 29.604.185/0001-25, referente ao processo 00015-00001771/2022-60; ITAPEMIRIM TRANSPORTES AEREOS LTDA, CNPJ 02.907.387/0001-90, referente aos processos 00015-00000836/2022-50, 00015-00000714/2022-63, 00015-00005302/2022-10, 00015-00001666/2022-21, 00015-00000225/2022-10 e 00015-00003797/2022-42; ITF UTILIDADE LTDA, CNPJ 20.843.628/0001-66, referente ao processo 00015-00015229/2021-11; J FREITAS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 24.786.205/0001-02, referente ao processo 00015-00023899/2019-89; J. DE OLIVEIRA FONTES LANCHONETE, CNPJ 17.066.677/0001-25, referente ao processo 00015-00005964/2019-94; J.S. PINHEIRO PANIFICADORA LTDA, CNPJ 16.585.991/0001-51, referente ao processo 00015-00009888/2021-19; JANAINA GRACIELE R. DE BRITO, CNPJ 11.344.944/0001-00, referente ao processo 00015-00002294/2020-98; JANNYFER MARTINS DE MENEZES, CPF 009.*****99, referente ao processo 00015-00002264/2020-81; JN ACADEMIA LTDA, CNPJ 33.188.146/0001-61, referente ao processo 00015-00004783/2021-65; JOAO BATISTA CADETE DE SOUZA 398.*****34, CNPJ 97.532.935/0001-50, referente ao processo 00015-00019684/2019-63; JONATAS DE ARAUJO SOUSA, CPF 245.*****20, referente ao processo 00015-00006904/2019-99; JORGE SANTOS FERNANDES LTDA, CNPJ 11.573.097/0001-48, referente ao processo 00015-00020508/2018-93; JP SERRALHERIA LTDA, CNPJ 39.813.049/0001-07, referente ao processo 00015-00015987/2022-11; KALLAGRI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TECIDOS LTDA, CNPJ 23.129.404/0001-85, referente ao processo 00015-00013799/2019-44; L & S - COMERCIO DE MOVEIS E DECORACAO LTDA, CNPJ 34.267.340/0001-03, referente ao processo 00015-00016465/2021-47; LEGGING BRASIL LTDA, CNPJ 37.563.308/0001-55, referente ao processo 00015-00018617/2022-27; LETICIA ALVES OPTICA LTDA, CNPJ 23.562.410/0001-21, referente ao processo 00015-00012571/2019-37; LNUNES COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 31.275.710/0001-58, referente ao processo

00015-00005917/2020-84; LUIZ GUSTAVO CAVALCANTE XAVIER, CNPJ 33.778.314/0001-79, referente ao processo 00015-00004653/2022-11; LZ COMECIO DE OCULOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 12.137.521/0001-74, referente ao processo 00015-00029125/2019-61; MARCELO GOMES DOS SANTOS 028.*****-21, CNPJ 46.808.501/0001-08, referente ao processo 00015-00015823/2022-85; MARCOS VINÍCIUS MEDEIROS MELO, CPF 057.*****-61, referente ao processo 00015-00003443/2021-17; MARIA CHARMOSA BOUTIQUE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ 32.343.486/0001-57, referente ao processo 00015-00022571/2021-60; MARIA PIMENTA SERVIÇO DE ESMALTERIA LTDA, CNPJ 37.750.451/0001-56, referente ao processo 00015-00015230/2021-38; MARTINS PANIFICADORA E MINIMERCADO LTDA, CNPJ 39.597.388/0001-95, referente ao processo 00015-00013186/2021-21, MASTER OFFICE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 15.323.305/0001-01, referente ao processo 00015-00016606/2018-26; MAYLU SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 29.288.392/0001-18, referente ao processo 00015-00010883/2019-14, MEGA MIX AGROSHOP LTDA, CNPJ 40.502.620/0001-43, referente ao processo 00015-00021991/2021-29; MEHC GELATERIA, CAFETERIA E SOBREMESAS LTDA, CNPJ 33.390.372/0001-20, referente ao processo 00015-00013139/2021-88; MENDES FILM BRASILIA COMERCIO DE PELICULAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ 30.419.649/0002-93, referente ao processo 00015-00008525/2019-33; MERCADO PIT STOP LTDA, CNPJ 40.521.996/0001-03, referente ao processo 00015-00015882/2021-72; MSC CONSORCIO E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA, CNPJ 35.354.771/0001-61, referente ao processo 00015-00006361/2021-24; MULTIPRECO MAGAZINE LTDA, CNPJ 05.554.459/0001-50, referente ao processo 00015-00018280/2021-77; NACIONAL COMÉRCIO DE BIJUTERIAS LTDA, CNPJ 33.482.797/0001-60, referente ao processo 00015-00028705/2019-31; NAIANE BISPO RIBEIRO, CPF 015.*****-14, referente ao processo 00015-00002335/2020-46; PACHECO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 26.560.539/0001-99, referente ao processo 00015-00020497/2018-41; PADARIA E LANCHONETE JAGUARIBE LTDA, CNPJ 17.678.808/0001-25, referente ao processo 00015-00019671/2021-17; PANIFICADORA E CONFEITARIA PAO DO CERRADO LTDA, CNPJ 38.026.050/0001-10, referente ao processo 00015-00002072/2019-31; PAULA ALMEIDA DE SOUSA, CPF 720.*****-15, referente ao processo 00015-00010368/2019-26; PIZZARIA RESTAURANTE E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NA HORA LTDA, CNPJ 07.056.270/0001-63, referente ao processo 00015-00023317/2019-64; POSTO E MOTEL RODOBELA LTDA, CNPJ 01.559.338/0001-40, referente ao processo 00015-00018384/2021-81; PREMIUM OUTLET COMERCIO DE CONFECOES LTDA, CNPJ 45.417.340/0001-50, referente ao processo 00015-00002940/2022-89; Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S.A., CNPJ 09.044.235/0156-96, referente ao processo 00015-00015160/2019-01; R. DE F. BATISTA, CNPJ 14.652.323/0001-74, referente ao processo 00015-00007816/2022-18; REAL COLCHÕES E COMPLEMENTOS LTDA, CNPJ 18.403.755/0001-00, referente aos processos 00015-00010754/2022-13 e 00015-00014939/2021-16; REBRAS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 37.166.915/0001-81, referente ao processo 00015-00002568/2020-49; RENATO DE SOUSA LACERDA, CPF 723.*****-00, referente ao processo 00015-00019102/2021-63; RESTCLASS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 03.998.506/0001-20, referente ao processo 00015-00015258/2021-75; RIBEIRO E SOUZA COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA, CNPJ 14.945.082/0001-51, referente ao processo 00015-00029698/2018-12; RL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 37.381.153/0001-36, referente ao processo 00015-00010273/2021-27; RLL COMERCIO DE BEBIDAS E GAS LTDA, CNPJ 00.970.773/0001-09, referente ao processo 00015-00002272/2020-28; ROUGE MAKE UP COMERCIO DE MAQUIAGENS LTDA, CNPJ 33.043.219/0001-27, referente ao processo 00015-00011877/2021-91; SANDY HEVELLYN ALENCAR MARTINS, CPF 053.*****-09, referente ao processo 00015-00020135/2020-75; SANTA MONICA PAES E CONVENIENCIA LTDA, CNPJ 37.923.970/0001-79, referente ao processo 00015-00011552/2021-16; SARA FAUSTINO COMERCIO DE PERFUMES EIRELI, CNPJ 33.004.244/0001-00, referente ao processo 00015-00015513/2019-65; STAR MAGAZINE IMPORTADORA LTDA, CNPJ 30.769.559/0001-41, referente aos processos 00015-00009254/2020-77 e 00015-00011557/2020-50; SUPREMA ARTE DE DECORACOES E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 29.606.462/0001-39, referente ao processo 00015-00014346/2021-50; SYOMARA DE LIMA NUNES, CNPJ 34.209.342/0001-38, referente ao processo 00015-00008948/2021-78; TBB ALIMENTOS BRASILIA LTDA., CNPJ 27.678.017/0001-59, referente ao processo 00015-00016568/2021-15; TK - UTILIDADES LTDA, CNPJ 09.425.336/0002-51, referente ao processo 00015-00018262/2021-95; TORK COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 41.387.867/0001-29, referente ao processo 00015-00007437/2022-10; TREVIZANI ENSINO LTDA, CNPJ 21.804.876/0002-41, referente ao processo 00015-00019845/2021-33; TWM TREINAMENTO EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 36.223.438/0001-86, referente ao processo 00015-00001713/2022-36; UNIVERSO VERDE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 06.150.002/0001-43, referente ao processo 00015-00002329/2019-55; VANESSA MACIEL MORAIS, CPF 724.*****-15, referente ao processo 00015-00012612/2021-18; VBL CALDEIRA PANIFICACAO E CONVENIENCIA LTDA, CNPJ 41.838.264/0001-04, referente ao processo 00015-00008456/2022-63; VESUVIO INDUSTRIA DE COLCHOES TECNOLOGICOS LTDA, CNPJ 34.593.353/0001-64, referente ao processo 00015-00021746/2022-01; VIACAO CAICARA LTDA, CNPJ 11.047.649/0001-84, referente ao processo 00015-00010132/2022-95; VICENTE NOIVAS LTDA, CNPJ 37.827.702/0001-53, referente ao

processo 00015-00020966/2021-28; VIDA DIGITAL COMERCIO DE CELULARES LTDA, CNPJ 07.553.112/0011-90, referente ao processo 00015-00000833/2022-16; VINICIUS EDUARDO SOARES RODRIGUES 059.*****-81, CNPJ 41.921.854/0001-98, referente ao processo 00015-00006601/2022-71; VIVIANE SANTOS CAVALCANTE LUCENA, CPF 816.*****-34, referente ao processo 00015-00021665/2018-16; WBL COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 21.701.484/0001-76, referente ao processo 00015-00005011/2022-21; WILL ROBSON SOARES, CPF 610.*****-44, referente ao processo 00015-00003522/2022-17.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO
Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 22/2021-SODF

PROCESSO Nº 00110-00002168/2020-28 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 00110-00003082/2021-01 (1º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001377/2022-16 (2º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002649/2022-03 (3º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002488/2022-40 (4º e 7º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00000222/2023-43 (5º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00000224/2023-32 (6º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003157/2022-27 (8º Aditivo); e PROCESSO Nº 00110-00003258/2021-17 (9º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL CNPJ nº 00.394.742/0001-49, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco A-15, entrada pela Novacap, em Brasília - DF, doravante denominada SODF, representado por LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e o CONSÓRCIO G5 ESPM, CNPJ Nº. 43.619.133/0001-53 (formado pelas empresas CONSTRUTORA ARTEC S/A - CNPJ nº 00.086.165/0001-28, EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 08.448.846/0001-09, CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 03.186.991/0001-37, CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ nº 37.991.338/0001-62 e GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ nº 00.528.786/0001-14) com sede no SIA Sul, Trecho 06, Bloco "A", Lotes 05/15 - Mezanino - Parte, Brasília - DF, CEP: 71.205-060. DO OBJETO: Em observância ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, ao art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, e com fundamento nos documentos e justificativas da área técnica responsável junto aos autos, e sob o amparo do Parecer Jurídico nº 199/2021 - PGDF/PGCONS (61681585), o presente aditamento altera financeiramente, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro o Contrato nº 022/2021 celebrado em 01/10/2021 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 05/10/2021 e que tem por objeto a contratação de empresa para execução das Obras de Reformulação do Sistema Viário na Estrada do Setor Policial Militar - ESPM, no trecho entre a interseção EPIG/ESPM e o viaduto W3 Sul, para Implantação de Corredor Exclusivo de Transporte Público Coletivo no Sistema BRT (Bus Rapid Transit), denominado Corredor Eixo Oeste, contemplando adequações na via existente, pavimentação, drenagem, sinalização, paisagismo, calçadas, ciclovias e execução de Bacia de Detenção, localizada na área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE Santuário de Vida Silvestre Riacho Fundo Área III, às margens da DF-051, Estrada Parque das Nações - Via L4, conforme específica o Edital de Concorrência nº 016/2020 - DECOMP/DA (doc. 50280062), da Proposta de doc. 61752200 e da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e o Termo de Referência 94 (doc. 47946957), que passam a integrar o presente Termo. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Fica suplementado o valor contratual, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, em razão da variação de preço dos insumos no limite de valor de análise, conforme consta do Relatório Técnico - SODF/UAUF/UNEOBRAS (id. 120229779), na quantia de R\$ 12.346.758,03 (doze milhões, trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e três centavos). Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 56.743.995,53 (cinquenta e seis milhões, setecentos e quarenta e três mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos), passa a ser de R\$ 69.090.753,56 (sessenta e nove milhões, noventa mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos). O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa CONSÓRCIO G5 ESPM, CNPJ Nº 43.619.133/0001-53, no valor de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões quinhentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 855/2023, emitida em 26/09/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativa, e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2023, Lei nº 7.212, de 30/12/2022 (DODF Edição Extra nº 98-A, de 30/12/2022), adicionada dos créditos provenientes do Decreto nº 44.370, de 27/03/2023 (DODF nº 60, de 28/03/2023), em consonância às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o Exercício de 2023, Lei de nº 7.171, de 01/08/2022 (DODF nº 144, de 02/08/2022), em conformidade com o Plano Plurianual do Distrito Federal - PPA, para o período 2020-2023, instituído pela Lei nº 6.490, de 29/01/2020 (DODF Suplemento ao de nº 21 de 30/01/2020), por conseguinte, pode-se afirmar adequação aos instrumentos orçamentários acima especificados. Sobre os recursos remanescentes, na ordem de R\$ 3.846.758,03 (três milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e três centavos), estimados a serem demandados no exercício financeiro de 2024, estes deverão figurar no próximo instrumento de planejamento plurianual, para vigorar na gestão

governamental do Período de 2024-2027, devendo constar notadamente da Lei Orçamentária do exercício subsequente de 2024, à conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 22.101, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.782.6216.3119.0004, NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51, FONTE DE RECURSOS: 335.023.063 e ID: 3. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

TERMO DE QUITAÇÃO DE CONTRATO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9293/2021. PARTES: CAESB X PERKINELMER DO BRASIL LTDA. ASSINATURA: 29/09/2023. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada: Leonardo Lyrio Gertner.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2023. PE nº 166/2023, publicada no DODF nº 178, de 21 setembro de 2023. ASSINATURA: 29/09/2023. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS. CLÁUSULA IV – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços formalizado na presente Ata terá validade de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatória a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações. CLÁUSULA V – DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A CAESB exercerá a fiscalização através da Superintendência de Obras – ESO/DE e para esse fim designa os empregados Arkan Vaccari Simaan, matrícula nº 52.955-9, Mauro Coelho de Souza, matrícula nº 53.530-3, Guilherme Oliveira Gobbi, matrícula nº 52.964-8 e Hileana Helen F. Fernandes, matrícula nº 53.184-7, devidamente credenciados, com poderes para. ASSINANTES: Pela CAESB: Luis Antonio Almeida Reis – Presidente e Virgilio De Melo Peres – Diretor de Engenharia. Pela NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA: Alan Marques Almeida.

DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 114/2023 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00025562/2023-49. Pregão Eletrônico nº 135/2023 – CAESB. ASSINATURA: 29/09/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente (apagador, apontador, barbante, bloco auto adesivo, bobina, dentre outros), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data de emissão da Ordem de Serviço, que será emitida de acordo com a necessidade da Caesb, após a assinatura da Ata de Registro de Preços pela Caesb. VALIDADE: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: VENEZA CELULOSE INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, valor R\$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais) para o lote 06; RESULTS – SOLUÇÕES & NEGÓCIOS EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, valor R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) para o lote 34; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, valor R\$ 6.288,00 (seis mil, duzentos e oitenta e oito reais) para o lote 18; RAFAPAPER DISTRIBUIDORA LTDA, valor R\$ 72.928,10 (setenta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e dez centavos) para os lotes 01, 02, 05, 08, 14, 15, 19, 20, 21, 25, 27, 29 e 35; MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, valor R\$ 98.505,00 (noventa e oito mil, quinhentos e cinco reais) para o lote 28; DINÂMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, valor R\$ 9.997,60 (nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) para os lotes 03, 10, 30, 31; IMPRI + ETIQUETAS ADESIVAS LTDA, valor R\$ 12.847,20 (doze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) para os lotes 16 e 17; JR INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA, valor R\$ 1.460,80 (um mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos) para os lotes 24, 32 e 33; GABY EVENTOS E VARIEDADES LTDA, valor R\$ 3.731,00 (três mil, setecentos e trinta e um reais) para os lotes 09, 11, 12 e 22; MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, valor R\$ 4.593,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e três reais) para os lotes 04, 07, 13; ASSINANTES: Pela CAESB: ROBERTA ALVES ZANATTA – Diretora de Suporte ao Negócio e Sergio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial. Pela VENEZA CELULOSE INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA: Rafael Macedo Bento; RESULTS – SOLUÇÕES & NEGÓCIOS EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA: José Augusto de Barros Neto; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA: Alan Marques Almeida; RAFAPAPER DISTRIBUIDORA LTDA: Rafael Carneiro Fonseca; MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI: Sebastiana Gonçalves de Carvalho; DINÂMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI: João Da Silva Mendonça; IMPRI + ETIQUETAS ADESIVAS LTDA: Douglas Rafael Tinelli; JR INTERMEDIACOES COMERCIAIS

LTDA: Jose Antonio Ricieri da Silva; GABY EVENTOS E VARIEDADES LTDA: Gabriele Feitosa de Sousa; MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA: Ariane Radavelli Boing.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 115/2023 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00020317/2023-84. Pregão Eletrônico nº 104/2023 – CAESB. ASSINATURA: 29/09/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: aquisição de materiais para oficina e acabamento (abraçadeira, arruelas, disco de corte, eletrodo, fita, gaxeta, dentre outros), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data de emissão da Ordem de Serviço, que será emitida de acordo com a necessidade da Caesb, após a assinatura da Ata de Registro de Preços pela Caesb. VALIDADE: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: A3L COMÉRCIO DE VAREJISTA DE UTILIDADE LTDA, valor R\$ 19.220,60 (dezenove mil, duzentos e vinte reais e sessenta centavos) para os lotes 01, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 30; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, valor R\$ 41.988,20 (quarenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) para os lotes 04, 05, 06, 16; EQUIPA RIO CONSTRUCOES COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, valor R\$ 10.320,00 (dez mil, trezentos e vinte reais) para os lotes 25 e 26; CASA DAS LUVAS LTDA, valor R\$ 16.724,90 (dezesseis mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa) para os lotes 07, 08 e 09; FLUOROPOLYMERS DO BRASIL COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, valor R\$ 1.388,00 (um mil, trezentos e oitenta e oito reais) para o lote 18. ASSINANTES: Pela CAESB: ROBERTA ALVES ZANATTA – Diretora de Suporte ao Negócio e Sergio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial. Pela: A3L COMÉRCIO DE VAREJISTA DE UTILIDADE LTDA: Ailton Eustaquio da Silva; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA: Alan Marques Almeida; EQUIPA RIO CONSTRUCOES COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA: João Gabriel Lima Dias; CASA DAS LUVAS LTDA: Thainara Maria da Silva Barroso; FLUOROPOLYMERS DO BRASIL COMERCIO DE PLASTICOS LTDA: Mario dos Santos Mathias.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2023

Contrato de Prestação de Serviços nº 042/2023- CJU/CEB-H. Processo SEI nº 04028-00000482/2023-91. Contratante: Companhia Energética de Brasília - CEB, inscrita no CNPJ Nº 00.070.698/0001- 11. Contratada: ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALURGICA, CNPJ Nº 61.276.226/0001-04. Objeto: Aquisição de Luminária para Iluminação Pública a LED, potência de até 150W. Fundamento Legal: Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura do contrato: 26/09/2023. Valor do Contrato: R\$ 1.837.500 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais). Signatários: pela contratante, Edison Antonio Costa Brito Garcia, Diretor-Presidente da CEB, Wanderson Silva de Menezes, Diretor de Regulação e de Fiscalização de Concessões da CEB e Murilo Bouzada de Barros, Consultor Jurídico da CEB e pela contratada, Rodrigo dos Santos Fantinel.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SIMPLIFICADO DE SERVIÇOS 043/2023 - CJU/CEB-H

Espécie: CONTRATO SIMPLIFICADO DE SERVIÇOS 043/2023 - CJU/CEB-H Partes COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S/A e AF CONSULTORIA E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA-ME. Processo SEI nº 00093-00000647/2023-26, regido pela Lei 13.303/2016 e CEBlic. Data de Assinatura: 28/09/2023. Objeto: Contratação de escritório especializado em engenharia para elaboração de projeto executivo de instalações/adequação ao sistema de climatização de área ocupada no pavimento térreo do Edifício Ion. Vigência 12 (doze) meses. Valor: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais). Assinaturas: Companhia Energética de Brasília: Wanderson Silva de Menezes, Diretor Adm-Financeiro e de RI-Substituto, Murilo Bouzada de Barros, Consulto Jurídico, Edison Antonio Costa Brito Garcia, Diretor-Presidente e pela Contratada: Elliqunien de Oliveira Sodré do Patrocínio, Sócia Administradora.

COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

LIC Nº 001-S01595 (ELETRÔNICO)

Processo SEI nº 00093-00000349/2023-36. Objeto: Contratação de companhia seguradora para cobertura de seguro patrimonial sobre instalações, equipamentos, edificações e equipamentos de informática para as dependências físicas do grupo CEB, localizadas no Ed. ION. Orçamento estimado: sigiloso, conforme Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Abertura da Sessão Pública para dia 25/10/2023, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB (<https://www.https://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 29 de outubro de 2023

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

As Centrais de Abastecimento do Distrito Federal torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 06/2023 no dia 23 de outubro de 2023. Processo nº 00071-00000487/2022-65 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de instalação e de projeto de novo barrilete no tanque de recalque e prestação de serviços de execução de impermeabilização de 3 (três) tanques de recalque existentes nas CEASA/DF e contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e revitalização em 2 (duas) bombas elétricas, bem como todo o sistema de acionamento das mesmas, incluindo os circuitos de potência (ou força) e comando, existentes no tanque de recalque das CEASA/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. Início da sessão de disputa: 23 de outubro de 2023, às 10:00 h. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3686-4831, Ramal 3016 e endereço eletrônico: licitações@ceasa.df.gov.br.

Brasília/DF, 02 de outubro de 2023
AUGUSTO PEDRO SILVA
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo de Doação sem Encargos nº 07, publicada no DODF nº 154, de 15 de agosto de 2023, pág. 48, ONDE SE LÊ: "...Relação dos Bens com Precificação Planilha DGCD 01 (117032506), Planilha DGCD 02 (117080334)...", LEIA-SE: "...Relação dos Bens com Precificação Planilha DGCD 01 (120340172), Planilha DGCD 02 (120340617)...".

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2021

Processo: 00193-00000917/2021-91. Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOST SERVER DO BRASIL INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.833.155/0001-37. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e reajuste contratual. ASSINATURA: 29/09/2023. DAS RATIFICAÇÕES: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato original. Signatários: pela FAPDF: MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela CONTRATADA: MATEUS VALGAS, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00737

PROCESSO nº 00150-00005977/2023-95. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO AMIGO FIEL, CNPJ nº 34.770.748/0001-95. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "EDUCART", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 03 dias. Do Valor: R\$ 129.911,36 (cento e vinte e nove mil, novecentos e onze reais e trinta e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750287, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de setembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00738

PROCESSO nº 00150-00005945/2023-90. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO LATINOAMERICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ARTE, CIÊNCIA E CULTURA, CNPJ nº 04.516.087/0001-05. Do Objeto: TERMO DE FOMENTO TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DO PROJETO "RECICLARTE - CICLO DE OFICINAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS", A SER EXECUTADO NO ESPAÇO MARIA MORENA, EM PLANALTA/ DF, CONFORME DETALHAMENTO CONTIDO NO PLANO DE TRABALHO EM ANEXO A ESTE INSTRUMENTO. Prazo: 03 dias. Do Valor: R\$ 149.486,63 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e

três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750331, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de setembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00750

PROCESSO nº 00150-00006516/2023-30. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO TRAÇOS DE COMUNICAÇÃO E CULTURA, CNPJ nº 08.117.759/0001-60. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "FESTIVAL COMA - CONSCIÊNCIA, MÚSICA E ARTE", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 04 dias. Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750005, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de setembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00751

PROCESSO nº 00150-00006516/2023-30. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO TRAÇOS DE COMUNICAÇÃO E CULTURA, CNPJ nº 08.117.759/0001-60. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "FESTIVAL COMA - CONSCIÊNCIA, MÚSICA E ARTE", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 04 dias. Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750291, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de setembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00752

PROCESSO nº 00150-00006516/2023-30. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO TRAÇOS DE COMUNICAÇÃO E CULTURA, CNPJ nº 08.117.759/0001-60. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "FESTIVAL COMA - CONSCIÊNCIA, MÚSICA E ARTE", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 04 dias. Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750288, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de setembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00753

PROCESSO nº 00150-00006516/2023-30. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO TRAÇOS DE COMUNICAÇÃO E CULTURA, CNPJ nº 08.117.759/0001-60. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "FESTIVAL COMA - CONSCIÊNCIA, MÚSICA E ARTE", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 04 dias. Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750327, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de setembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00754

PROCESSO nº 00150-00006516/2023-30. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO TRAÇOS DE COMUNICAÇÃO E CULTURA, CNPJ nº 08.117.759/0001-60. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "FESTIVAL COMA - CONSCIÊNCIA, MÚSICA E ARTE", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 04 dias. Do Valor: R\$ 34.514,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e quatorze reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750002, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de setembro de 2023.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SECEC/DF, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2010 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, e atualizada pelo art. 39 do Decreto nº 39.610/2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Sul, Lote 2, Edifício Biblioteca Nacional de Brasília, Lote 2, 70070-150 - BRASÍLIA, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, torna público EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO visando celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO com organização da sociedade civil, de iniciativa da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Distrital 37.843, de 13 de Dezembro de 2016, no ato normativo setorial da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020, principalmente no que tange o inciso II do Artigo 6º e nos demais atos normativos aplicáveis, conforme condições e procedimentos a seguir descritos:

PARTE I - CARACTERÍSTICAS DA PARCERIA**1. OBJETO**

1.1 O presente Edital tem por objeto chamamento público de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC/DF, executar o que segue: **REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON CIDADE LUZ 2024**.

1.2 As principais finalidades do projeto é fomentar as seguintes categorias:

a) projeto voltado à ornamentação de pontos centrais desta capital, como: Esplanada dos Ministérios, Praça do Buriti, Praça do Cruzeiro/Rainha da Paz, conforme quadrantes definidos em exigências específicas, em correspondência às festividades de final de ano, que compreendem parte do período das férias escolares, o natal e o ano novo, e terá a exibição com duração de 18 (trinta) dias corridos, improrrogáveis, a contar da inauguração do projeto que se dará até o dia 15 de dezembro de 2023; e
b) projeto voltado à organização, produção e estruturação de shows artísticos culminando na data oficial do Réveillon, em Regiões Administrativas do Distrito Federal, sendo elas: Ceilândia, Planaltina, Praça dos Orixás, Plano Piloto (Esplanada) e/ou outro local que a SECEC achar pertinente.

1.3 A parceria será formalizada mediante assinatura de TERMO DE COLABORAÇÃO cuja minuta está no Anexo IV deste Edital, regida pelo disposto na Lei Nacional nº 13.019, de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e no ato normativo setorial, a Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020.

1.4 Poderá ser selecionada uma proposta por categoria, desde que esteja voltada para os objetos previstos no edital, obedecida a ordem de classificação e disponibilidade orçamentária para celebração dos Termos de Colaboração cabendo citar o ditame da Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020, que constitui o ato normativo setorial de que trata o inciso XIV do caput do art. 2º do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

1.5 A mesma OSC pode apresentar proposta para as duas categorias, porém em caso de classificação, deve optar por somente uma delas.

2. DA VIGÊNCIA

2.1 A parceria tem duração de 3 (três) meses à partir da assinatura do Termo de Colaboração, prorrogáveis por não mais que igual período.

3. RECURSOS PÚBLICOS

3.1 O valor de referência ou de teto estimado para a realização do objeto é de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), em empenho único, provisionado na formulação da PLOA 2023.

3.2 Cada proposta receberá aporte financeiro de acordo com as categorias abaixo:

I - Categoria A: projeto voltado à ornamentação de pontos centrais desta capital, como: Esplanada dos Ministérios, Praça do Buriti, Praça do Cruzeiro/Rainha da Paz, conforme quadrantes definidos em exigências específicas, em correspondência às festividades de final de ano, que compreendem parte do período das férias escolares, o natal e o ano novo, e terá a exibição com duração de 18 (trinta) dias corridos, improrrogáveis, a contar da inauguração do projeto que se dará até o dia 15 de dezembro de 2023 - R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais);

II - Categoria B: projeto voltado à organização, produção e estruturação de shows artísticos culminando na data oficial do Réveillon, em Regiões Administrativas do Distrito Federal, sendo elas: Ceilândia, Planaltina, Praça dos Orixás, Plano Piloto (Esplanada) e/ou outro local que a SECEC achar pertinente - R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

3.3 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 16.101;

3.3.1 Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0172;

3.3.2 Natureza da Despesa: 33.50.41;

3.3.3 Fonte dos recursos: 100.

3.4 Não será exigida contrapartida da Organização da Sociedade Civil.

4. REPASSES

4.1 Os recursos da parceria serão repassados em duas parcelas. A primeira parcela, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor global destinado à respectiva categoria, será paga após a assinatura do Termo de Colaboração, e a parcela restante conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho aprovado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, observados os procedimentos de acompanhamento quanto ao cumprimento das etapas propostas:

4.2.1 Entrega e aprovação dos Planos de Trabalho, constando todas as etapas para plena execução do objeto: **REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON CIDADE LUZ 2024**.

5. ATUAÇÃO EM REDE

5.1 Não será possível a execução da parceria pela sistemática de atuação em rede prevista na Lei nº13.019, de 2014.

PARTE II - FASE DE SELEÇÃO DA PROPOSTA**6. ETAPAS**

6.1 A fase de seleção da proposta observará as seguintes etapas:

6.1.1 Envio da Ficha de Inscrição (anexo I deste Edital) e das propostas (de acordo com anexo II deste Edital), para a Comissão de Seleção do chamamento público, por meio eletrônico, devidamente identificado com o título: "Realização do Réveillon Cidade Luz 2024" em formato eletrônico PDF para o email protocolo@cultura.df.gov.br com cópia para sddc@cultura.df.gov.br.

6.2 As inscrições serão validadas mediante o recebimento pela Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, das propostas digitais no período de 04 de outubro até às 18h (dezoito horas) de 06 de novembro de 2023.

6.3 A fase recursal quanto ao resultado provisório de classificação das propostas será de até 05 (cinco) dias após a divulgação do resultado provisório.

6.4 A divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo da classificação acontecerá até 05 (cinco) dias após o término da fase recursal.

6.5 A produção do projeto deve ocorrer até o dia 15 de dezembro de 2023.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 A Comissão de Seleção verificará se as propostas atendem aos elementos mínimos previstos no Anexo II deste Edital e realizará a classificação, conforme os critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital.

7.2 Serão desclassificadas as propostas que obtiverem avaliação inferior a 10 (dez) pontos.

7.3 Serão desclassificadas as propostas que obtiverem nota "zero" nos critérios identificados pelas letras A - Alinhamento da proposta aos objetivos da política ou programa público em que se insere a parceria; B - Qualidade técnica da proposição; C - Adequação da proposta ao valor previsto no Edital e qualidade do planejamento financeiro.

7.4 A falsidade de informações nas propostas deverá acarretar desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

8. COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1 A Comissão de Seleção será formada por 05 (cinco) membros - que atuarão com independência e autonomia na ponderação das pontuações e atribuição da nota para cada proposta -, indicados pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, designado por meio de Portaria e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, sendo pelo menos 01 (um) servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente da Administração Pública.

8.2 O membro da Comissão de seleção se declarará impedido de participar do processo quando:

8.2.1 Tenha participado, nos últimos 05 (cinco) anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da Sociedade Civil participante do Chamamento Público.

8.2.2 Sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesses, entendido como a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

8.2.3 O membro impedido deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

8.3 Para subsidiar seus membros quanto a qualquer informação, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialistas integrantes dos quadros da Administração Pública ou terceiro contratado na forma da Lei Nacional nº 8.666, de 1993.

8.4 A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões.

PARTE III - FASE DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DA PARCERIA**9. ETAPAS**

9.1 A fase de habilitação e celebração da parceria observará as seguintes etapas:

9.1.1 Convocação da OSC selecionada para apresentar a documentação de habilitação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis;

9.1.2 Divulgação do resultado provisório de habilitação, se houver decisão de inabilitação de alguma proposta;

9.1.3 Fase recursal quanto ao resultado provisório de Habilitação, se houver decisão por inabilitação;

9.1.4 Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo de habilitação;

9.1.5 Homologação do resultado final da seleção;

9.1.6 Indicação de Dotação Orçamentária;

9.1.7 Convocação das OSCs selecionadas para apresentar o Plano de Trabalho no prazo de 05 (dias) corridos após o recebimento, observadas as orientações fornecidas pela Administração Pública quanto a estrutura e conteúdo do documento;

9.1.8 Análise e aprovação do Plano de Trabalho com possibilidade de realização de ajustes;

9.1.9 A OSC selecionada deverá observar que as atividades finalísticas previstas nos Planos de Trabalho e Projetos culturais celebrados com organizações da sociedade civil, a exemplo de coordenação, produção, gestão, direção, mediação, assistência, devem ser executadas pessoalmente pelas convenientes, pelo caráter "intuitu personae" da relação jurídica, cabendo a subcontratação apenas de serviços acessórios e complementares, sob pena de configurar burla ao procedimento licitatório.

9.1.10 Emissão de Parecer Técnico;

9.1.11 Designação da Comissão Gestora da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

9.1.12 Emissão de Parecer Jurídico;

9.1.13 Assinatura do instrumento de parceria.

10. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

10.1 Para habilitação, a OSC deverá apresentar os seguintes documentos:

10.1.1 Cópia do Estatuto Social registrado e suas alterações.

10.1.2 Na avaliação do Estatuto, será verificado se há disposições que prevejam:

10.1.2.1 Objetivos voltados a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, salvo nos casos de organizações religiosas e sociedades cooperativas;

10.1.2.2 No caso de dissolução, a transferência do respectivo patrimônio líquido a outra pessoa jurídica de igual natureza, salvo nos casos de Organizações religiosas e sociedades cooperativas ou de celebração de acordo de cooperação;

10.1.2.3 Escrituração de acordo com os princípios de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade, salvo nos casos de celebração de Acordo de Cooperação.

10.1.2 Comprovante de que possui mínimo de 02 (dois) anos de cadastro ativo no CNPJ, emitido do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ressalvada a possibilidade de essa exigência ser reduzida, mediante autorização específica do administrador público, na hipótese de nenhuma Organização atingir o mínimo;

10.1.3 Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União;

10.1.4 Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa do Distrito Federal;

10.1.5 Certificado de Regularidade do CRF-FGTS;

10.1.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

10.1.7 Cópia da Ata de Eleição do quadro de dirigente, atual ou documento equivalente;

10.1.8 Relação Nominal atualizada dos dirigentes, com endereço, número e órgão expedidor da Carteira de Identidade e CPF;

10.1.9 Declaração do representante legal informando que a Organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no Art. 39 da Lei Nacional nº 13.019 de 2014, no Art. 8º do Decreto Distrital nº 32.751 de 2011, nem se enquadram na seguinte situação:

10.1.10 Vedação de participação de organização da sociedade civil cujo administrador, dirigente ou associado com poder de direção seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de agente público:

10.1.10.1 Com cargo em comissão ou função de confiança lotado na unidade responsável pela realização da seleção promovida pelo órgão ou entidade da administração pública distrital; ou

10.1.10.2 Cujas posição no órgão ou entidade da administração pública distrital seja hierarquicamente superior ao chefe da unidade responsável pela realização da seleção;

10.1.11 Comprovação de que a OSC funciona no endereço declarado;

10.1.12 Instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da Administração Pública, organismos internacionais, empresas ou outras Organizações da Sociedade Civil:

10.1.12.1 Relatórios de Atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

10.1.12.2 Currículos profissionais da OSC sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados entre outros;

10.1.12.3 Declarações que comprovem um ano de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou ter realizado, ao menos, 03 (três) projetos culturais. As declarações devem ser emitidas por órgãos públicos do executivo, membros do Poder Judiciário, Defensoria ou Ministério Público, instituições de ensino, redes, da Organização da Sociedade Civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas, nos termos da Portaria 21/2020.

10.1.12.4 Declaração do representante legal da OSC sobre as instalações e condições materiais, inclusive quanto a salubridade e segurança, ou informe de que apresentará essa declaração até 60 (sessenta) dias após a celebração da parceria;

10.1.13 Prova da propriedade de imóvel, ou instrumento de parceria com entidades da sociedade civil, cujas instalações serão necessárias a execução da parceria, como escritura, matrícula do imóvel, contrato de locação, comodato, outorga ou outro tipo de relação jurídica regular ou informe de que apresentará esse documento até 60 (sessenta) dias após a celebração da parceria;

10.1.14 A OSC proponente deverá ter sede no Distrito Federal, há pelo menos 01 (um) ano, exigência que decorre do Art. nº 24 § 2º, inciso I da Lei nº 13.019 de 2014.

11. IMPEDIMENTOS E INABILITAÇÃO

11.1 A administração pública consultará o SIGGO e o CEPIM para verificar se há ocorrência impeditiva em relação à organização da sociedade civil selecionada.

11.2 Caso se verifique irregularidade formal nos documentos ou quando as certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a OSC será notificada para regularizar a documentação em até 05 (cinco) dias, sob pena de inabilitação.

11.3 Em caso de omissão ou não atendimento aos requisitos haverá decisão de inabilitação e será convocada a próxima OSC em ordem decrescente de classificação.

PARTE IV - RECURSOS, VALIDADE E DISPOSIÇÕES FINAIS

12. RECURSOS

12.1 As Organizações da Sociedade Civil poderão interpor recurso no prazo de cinco dias, contados da data de publicação no sítio eletrônico oficial dos seguintes atos:

I - Antes da homologação do resultado definitivo da seleção: a) resultado provisório da classificação das propostas; ou b) resultado provisório da habilitação.

II - Depois da homologação do resultado definitivo da seleção: a) decisão da Administração Pública pela reprovação de plano de trabalho; ou b) decisão pela inviabilidade técnica ou jurídica de celebração da parceria, fundamentada no parecer técnico ou no parecer jurídico que precederem a assinatura do instrumento.

12.2 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio do colegiado que proferiu a decisão, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de cinco dias ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devendo a decisão final ser proferida no prazo de cinco dias.

12.3 O recurso poderá ser recebido com efeito suspensivo em casos excepcionais, mediante decisão motivada do administrador público.

13. PRAZO DE VALIDADE DO RESULTADO

13.1 O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 15 de junho de 2024.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A Administração Pública poderá alterar, revogar ou anular o presente Edital, sem que caiba aos participantes direito a reembolso, indenização ou compensação.

14.2 A homologação do resultado final da seleção não gera direito à celebração da parceria, mas obriga a administração pública a respeitar o resultado definitivo caso celebre a parceria.

14.3 A documentação das organizações não selecionadas poderá ser retirada no prazo de trinta dias após a publicação do resultado final da seleção, sendo permitido o descarte do material após esse prazo.

14.4 Dúvidas e situações problemáticas em relação às quais este Edital seja omissivo serão solucionadas pelo administrador público ou, se ocorridas na fase de seleção, pela Comissão de Seleção.

14.5 Nos casos em que não for possível solução administrativa em negociação de que participe o órgão de assessoramento jurídico da administração pública, fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos decorrentes da parceria.

14.6 Informações e esclarecimentos podem ser solicitados por e-mail para sddc@cultura.df.gov.br.

14.7 Qualquer pessoa poderá apresentar impugnação a este Edital, que será decidida pela Comissão de Seleção, com possibilidade de recurso ao administrador público.

14.8 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012).

14.9 É obrigatória a observação da Portaria nº 133/2022 que dispõe sobre diretrizes para a divulgação de projetos realizados ou fomentados pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e aprova o Manual de Aplicação de Marca de que trata o art. 77 do Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018.

14.10 Os Anexos serão disponibilizados no site da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (www.cultura.df.gov.br):

I - Anexo I - Ficha de Inscrição;

II - Anexo II - Roteiro de Elaboração de Proposta;

III - Anexo III - Critérios de Seleção;

IV - Anexo IV - Termo de Colaboração.

Brasília/DF, 02 de outubro de 2023

CLAUDIO ABRANTES

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO	
Razão Social:	
Endereço Completo:	
CNPJ:	
Região Administrativa:	CEP:
Site, blog, outros:	
Nome do Representante Legal:	
Cargo:	
RG: Órgão Expedidor:	CPF:
Telefone fixo:	Telefone celular:
Email:	
Declaro estar ciente de que as informações ora fornecidas são de minha inteira responsabilidade e que a participação no presente edital implica plena concordância com seus termos e anexos.	
Brasília/DF, ____ de ____ de 2023.	
Assinatura do Representante Legal	

ANEXO II

ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA

PARTE I - ELABORAÇÃO DE PROPOSTA

1. INTRODUÇÃO

1.1 Brasília representa um marco cultural e econômico, sendo meticulosamente planejada para impulsionar o desenvolvimento da região do Planalto Central e do Centro-Oeste brasileiro. Desde sua inauguração, simbolizando a união de cidadãos de diferentes partes do Brasil e realizando um sonho que remonta a Dom Bosco, concretizado por Juscelino Kubitschek, a cidade é reconhecida como patrimônio cultural da humanidade, graças ao seu design arquitetônico singular e suas curvas distintivas. Portanto, no rico contexto cultural da capital federal, preservam-se as tradições festivas ao longo do ano, com destaque para as comemorações de fim de ano.

1.2 Como é amplamente reconhecido, é importante destacar o êxito das celebrações de fim de ano dos anos anteriores, as quais, por meio de uma ampla divulgação, contribuíram para o crescimento do turismo no Distrito Federal e impulsionaram a economia e cultura local, graças ao aumento na demanda por mão-de-obra produzida nesta região. Portanto, faz sentido manter a tradição temática de Natal no Distrito Federal, proporcionando à população uma interação direta e contínua durante o período em que as decorações natalinas estão em exibição. Esse período coincide com um grande fluxo na capital, seja devido ao aumento do turismo ou ao fato de abranger o período de férias escolares e recessos no trabalho.

1.3 Portanto, almeja-se concretizar um projeto de grande apelo popular no coração de nossa cidade, situado em uma área de fácil acesso, inserida na rota turística do Plano Piloto, caracterizada por ser segura, bem estruturada e capaz de atrair pessoas de todas as cidades da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE.

1.4 Ademais, a oferta da proposta ao público, aliada a uma intensa campanha de divulgação, ampliará a demanda pelo projeto e a disseminação das atrações turísticas da cidade, tornando o projeto em si uma atração de alcance nacional. É importante destacar

que a maior parte do fluxo turístico no Distrito Federal concentra-se no Plano Piloto, devido às suas características geográficas, arquitetônicas, culturais e logísticas distintas. Portanto, ocupar espaços públicos nessa rota turística tem o potencial de estimular e fortalecer diretamente a economia local e a indústria turística da cidade. Além disso, proporciona um acesso significativo da população a eventos de grande porte, uma vez que está situado em uma área central da capital do país.

1.5 Portanto, o Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC, apresenta o novo projeto intitulado "Réveillon Cidade Luz 2024", que visa à decoração do Eixo Monumental, abrangendo a Esplanada dos Ministérios (até o terceiro quadrante da Rodoviária em direção ao Congresso Nacional), a Praça do Buriti e a Praça do Cruzeiro/Rainha da Paz, com exceção dos edifícios tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, além de shows artísticos em vários lugares tais como Celilândia, Planaltina, Praça dos Orixás, Plano Piloto (Esplanada) e/ou outro local que a SECEC achar pertinente. Isso promoverá a coesão social entre os cidadãos, como mencionado anteriormente, estimulando igualmente a cultura, a economia local e a circulação de produtos e serviços.

1.6 Ao planejar a realização do projeto "Réveillon Cidade Luz 2024", nosso objetivo é proporcionar uma experiência verdadeiramente única e exclusiva para todos os participantes e suas famílias, criando uma cenografia marcante e emocionante por meio de uma variedade de atividades e proporcionando o contato com exposições de shows artísticos pelo DF.

1.7 Espera-se receber propostas de projetos que visem enaltecere a arquitetura e a biodiversidade do Distrito Federal, através da contratação de microempreendedores, micro e pequenas empresas, artistas, artesãos, músicos e outros profissionais locais, tanto do Distrito Federal quanto da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE/DF).

1.8 De fato, a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa considera a cultura como um direito fundamental dos cidadãos, assim como a educação, saúde e outros serviços. Destacamos a importância da participação popular e do papel do Estado como um incentivador dos processos culturais.

1.9 Nesse contexto, as celebrações do "Réveillon Cidade Luz 2024" estão em conformidade com as diretrizes estabelecidas por esta Secretaria. Este evento envolverá uma série de iniciativas com o objetivo de democratizar a arte e a cultura, promover artistas locais e nacionais, incentivar o intercâmbio cultural e a formação de públicos, além de impulsionar a cadeia produtiva da cultura em nível local, regional e nacional. Especial ênfase será dada à produção e disseminação da música como um meio de estimular o desenvolvimento social e econômico de maneira sustentável, sempre em consonância com a rica diversidade cultural da população brasileira.

1.10 O edital será dividido em duas categorias:

A. projeto voltado à ornamentação de pontos centrais desta capital, como: Esplanada dos Ministérios, Praça do Buriti, Praça do Cruzeiro/Rainha da Paz, conforme quadrantes definidos em exigências específicas, em correspondência às festividades de final de ano, que compreendem parte do período das férias escolares, o natal e o ano novo, e terá a exibição com duração de 18 (dezoito) dias corridos, improrrogáveis, a contar da inauguração do projeto que se dará até o dia 15 de dezembro de 2023; e

B. projeto voltado à organização, produção e estruturação de shows artísticos culminando na data oficial do Réveillon, em Regiões Administrativas do Distrito Federal, sendo elas: Celilândia, Planaltina, Praça dos Orixás, Plano Piloto (Esplanada) e/ou outro local que a SECEC achar pertinente.

1.11 O aporte financeiro para a realização dos projetos, representa investimento direto que poderá ser suplementado por recursos captados por parceiros da Organização da Sociedade Civil e/ou por meio de patrocínio de empresas públicas e privadas.

1.12 O prazo de execução dos projetos, compreende cada, o período de 3 (três) meses, a contar da data da assinatura do Termo de Colaboração, com possibilidade de prorrogação por não mais que igual período.

1.13 As atividades estão previstas para ocorrer à partir de dezembro de 2023 e a(s) entidade(s) vencedora(s), tem a obrigação de realizar o que preconiza o edital.

1.14 Serão selecionadas até uma proposta por categoria e que cada uma das propostas atenda aos requisitos do anexo II deste Edital e demais orientações.

1.15 A viabilidade financeira do projeto poderá se dar de forma conjunta, entre investimentos diretos e recursos aportados por parceiros da sociedade civil organizada, através da prospeção de patrocínio de empresas públicas e privadas.

1.15 À luz do Marco Regulatório de Organizações da Sociedade Civil - MROSC (Lei Nº 13.019/2014), regulamentada em âmbito distrital pelo Decreto nº 8726, de 13 de dezembro de 2016, por meio da Chamada Pública de propostas para celebração de Termo de Colaboração, a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal visa estabelecer parceria com a Organização da Sociedade Civil para realização: RÉVEILLON CIDADE LUZ 2024.

1.16 As diretrizes executivas e artísticas serão estabelecidas pela Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural que atuará na elaboração, supervisão e instrumentalização institucional das etapas de execução do projeto: RÉVEILLON CIDADE LUZ 2024 a serem estipuladas pelo Plano de Trabalho, quanto a definição dos eixos de atuação.

1.17 A proposta a ser enviada pela OSC deverá conter a indicação do objeto: RÉVEILLON CIDADE LUZ 2024, de maneira a subsidiar a elaboração do Plano de Trabalho que será pactuado para a celebração do Termo de Colaboração, abrangendo as execuções fiscais;

1.18 As propostas apresentadas devem conter mas não necessariamente se limitar as partes abaixo relacionadas, com sugestões de metas e indicadores, conforme detalhamento especificado neste anexo:

I. Planejamento Técnico, integrado pelos itens:

a) Planejamento da parceria;

b) Detalhamento das ações (observar requisitos mínimos obrigatórios);

c) Previsão de Avaliação da parceria (apontar indicadores de alcance das ações).

II. Planejamento Financeiro, integrado pelos itens:

a) Planilha Orçamentária;

b) Planos Complementares (se houver); e

III. Cronograma de Trabalho, integrado pela:

a) Proposição de Cronograma de Trabalho.

2. PLANEJAMENTO TÉCNICO

A - Planejamento da parceria

2.1 A proposta a ser submetida deve conter uma proposição de planejamento para o período de 03 (três) meses de desenvolvimento da parceria e das respectivas ações a serem abordadas;

2.2 O projeto a ser apresentado pela "Categoria A" deverá contemplar com iluminação, decoração e demais artifícios os seguintes espaços: Esplanada dos Ministérios (limitando-se ao terceiro quadrante da Rodoviária com sentido ao Congresso Nacional), Praça do Buriti, Praça do Cruzeiro/Rainha da Paz, excetuando-se os bens tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, oportunizando a harmonia social entre a população, fomentando a economia local e a circulação de bens e serviços.

2.2 A apresentação/justificativa e planejamento da proposta que deve conter, mas não necessariamente se limitar:

2.2.1 Análise do cenário;

2.2.2 Delimitação dos eixos de atuação prevista neste Edital, com estrutura que relacione estes eixos, às respectivas ações propostas;

2.2.3 Alinhamento com a política pública, diretrizes e objetivos do Termo de Colaboração a ser firmado;

2.2.4 Os projetos relacionados à "Categoria A" deverá ter o seu período de produção executados, entre os dias 15 de dezembro de 2023 a 1º de janeiro de 2024.

2.3 Caberá as Organizações da Sociedade Civil selecionadas no âmbito da parceria sob a coordenação-geral da Secec DF:

2.3.1 Planejar e executar todas as etapas necessárias para a realização satisfatória do Réveillon Cidade Luz 2024, bem como a tiragem de todas as licenças devidas para a realização das atividades propostas;

2.3.2 Garantir o cumprimento de todas as etapas e ações previstas;

2.3.3 Apresentar detalhamento da equipe técnica principal, prevista para execução do projeto contendo currículo ou portfólio de cada integrante e sua função, destacando adequação do perfil às atividades a serem desenvolvidas no projeto;

2.3.4 As propostas para Réveillon Cidade Luz 2024 deverão estar alinhadas com diretrizes e objetivos das políticas públicas Culturais, em especial, com a Lei Orgânica de Cultura - LOC - LC nº 934 de 7 de Dezembro de 2017; Lei do Carnaval 4.738 de 2011; Decreto nº 43.811/2022, o qual instituiu a Política Cultural de Acessibilidade no âmbito da gestão pública cultural; e Lei Distrital 6858/2021, que dispõe sobre a garantia de acessibilidade dos deficientes visuais aos projetos culturais patrocinados ou fomentados com verba pública no Distrito Federal.

B - Detalhamento das Ações

2.4 A partir da apresentação dos itens componentes do PLANEJAMENTO TÉCNICO, segue quadro esquemático de requisitos mínimos quantitativos:

ITEM	REQUISITOS MÍNIMOS
Planejamento Técnico	1. Metodologia de gestão de recursos e captação; 2. Estratégia de logística quanto ao público e programação de atividades; 3. Plano de comunicação e divulgação; 4. Plano de atividades a serem realizadas; 5. Plano de estruturação da equipe de produção; 6. Plano de metodologia de acesso e democratização do evento; 7. Plano de cidadania e diversidade cultural; 8. Demonstração da qualidade e capacidade técnica da metodologia proposta.

<p>Detalhamento das ações</p>	<p>1. Metodologia de Gestão de Recursos e Captação Para a consecução do objeto deste Edital, a (s) entidade (s) selecionada (s) receberá (ão) dotação orçamentária da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, ficando a OSC responsável, por suplementação, caso seja prevista no Plano de Trabalho, pela captação, gestão e execução efetiva de outras fontes de recursos, como emendas parlamentares, patrocínio e demais instrumentos jurídicos. Obrigando-se a prestar contas dos valores captados nas respectivas instituições e entidades, cumprindo os termos da legislação aplicável. Em caso de recursos complementares, deve ser previsto a elaboração do projeto executivo de captação para o projeto, aprovado pela Secec, como um produto atrativo, com definição de atendimento a parceiros interessados, bem como, a prospecção de novas parcerias. Este item do Planejamento Técnico pode prever alternativas à eventual falta ou superação na captação integral dos recursos projetados no planejamento financeiro. Desde que as ações essenciais estejam contidas na rubrica ofertada pela Secretaria. Nos casos em que as atividades ou projetos objeto da parceria tiverem fontes de recursos complementares, públicas ou privadas, deverá ser demonstrado o interesse público no aporte de recursos da administração pública distrital, observado o disposto em ato normativo setorial. Assim, eventuais patrocínios privados deverão ter a previsão de reversão das demais receitas derivadas do projeto (eventuais ingressos para atrações específicas, vendas de produtos etc) à parceria, já que não há finalidade lucrativa com o ajuste.</p>	<p>6. Plano de metodologia de acesso e de democratização do evento Devem constar informações sobre a mobilidade dos locais onde serão realizadas as atividades. O que estruturalmente será previsto para facilitar o acesso do público em geral e todas as informações da estratégia escolhida que garanta a democratização das atividades previstas.</p> <p>7. Plano de Cidadania e Diversidade Cultural As propostas deverão apresentar estratégias de inclusão de Pessoas com Deficiência nas atividades e deverão, também, prever medidas de acessibilidade estrutural para atender pessoas com mobilidade reduzida e idosos. Os mecanismos de proteção à crianças e adolescentes devem ser previstos e descritos nesse item. Devem constar ações afirmativas a serem implantadas no projeto: política afirmativa de direitos que preveja execução por público determinado, pontuação diferenciada, cotas, entre outros mecanismos voltados à redução nas desigualdades sociais e regionais, promoção da igualdade de gênero, da igualdade racial, da diversidade ou de direitos de pessoas com deficiência, indígenas, povos e comunidades tradicionais ou quaisquer populações em situação de vulnerabilidade social. As propostas deverão apresentar estratégias de ações de sustentabilidade embasadas nos conceitos de economia sustentável em suas diferentes vertentes. A Legislação de Inclusão da Pessoa com Deficiência quer seja nacional e/ou local deve ser observada. Para efeitos de observância à Lei Distrital 6858/2021, entendem-se como medidas de acessibilidade, conforme o caso, as previstas na Lei federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência, entre elas a audiodescrição e a publicação em braile.</p> <p>8. Demonstração da qualidade e capacidade técnica da metodologia proposta Será aferida a partir da proposta de ações da OSC e sua conexão com a execução das atividades culturais já realizadas no âmbito do Distrito Federal. Ou seja, a organização executora deve ter uma comprovação de atuação e/ou ligação voltada para eventos e/ou atividades culturais. Nesse item também é esperada a justificativa da metodologia proposta pela entidade.</p>
	<p>2. Estratégia de logística quanto ao público e programação das atividades A proponente deve apresentar uma estratégia de realização das ações e programação que envolva de maneira sistêmica as atividades relacionadas a realização do projeto. O processo de organização deve vir acompanhado de esforços no planejamento operacional, desde a disposição do que é proposto, bem como a sua finalidade. A OSC deverá apresentar uma estratégia de logística de produção e programação que facilite o planejamento e a interação do público-alvo. Deve-se também definir a estimativa de público a ser alcançado nas atividades e metas do projeto.</p> <p>3. Plano de comunicação e divulgação Deve ser demonstrado o planejamento para a promoção do projeto, conforme modelo de Plano de Comunicação da Portaria Mrosc n. 21 de janeiro de 2020 e suas alterações. Apresentando as estratégias nos diversos veículos comunicacionais, quer seja nas redes sociais, veículos especializados e grande mídia, publicidade e parcerias institucionais para divulgação das ações de apoio às atividades do objeto: Réveillon Cidade Luz 2024. A proposta deverá prever a cobertura fotográfica de todas as ações, cards de divulgação, material promocional diverso, relatório de alcance das atividades de publicidade e divulgação (clipping), dentre outros. É obrigatório o cumprimento de todas as nuances relacionadas a aplicação de marcas e critérios de divulgação, conforme modelo anexo XXIII, estabelecido na Portaria Secec de n.º 35 de 03 de março de 2022, que altera a Portaria 21 de 23 de janeiro de 2020. O modelo do respectivo plano de comunicação poderá ser acessado no respectivo sítio eletrônico da Secretaria de Cultura e Economia Criativa: https://www.cultura.df.gov.br/portaria-mrosc-cultura-detalha-regras-para-parcerias-com-a-sociedade-civil/ A OSC que firmar termo de fomento ou termo de colaboração em parceria com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa deverá aplicar no mínimo 5% da verba total do projeto nas ações contidas no plano de comunicação, conforme consta nas diretrizes do Art. 68-A da Portaria 21 de 23 de janeiro de 2020.</p> <p>4. Plano de atividades a serem realizadas Devem constar as atividades escolhidas pela proponente, bem como a descrição de como serão desenvolvidas. Podem ser previstas atividades de planejamento e culturais diversas, desde que convirjam com as diretrizes do projeto, no que tange a realização do Réveillon Cidade Luz 2024.</p> <p>5. Plano de estruturação da equipe de produção A proposta deverá constar de um planejamento de postos e funções de trabalho, como também, um descritivo das atividades a serem desenvolvidas, com demonstração comprovada da capacidade técnica da equipe, de início, pelo menos nas funções principais, com portfólio de cada integrante listado. A indicação da equipe não gera obrigatoriedade de contratação dos nomes sugeridos, mas sim a manutenção do padrão de qualidade dos profissionais indicados. A proposta deve contemplar também a observância ao Decreto nº 43.811/2022, o qual instituiu a Política Cultural de Acessibilidade no âmbito da gestão pública cultural; e Lei Distrital 6858/2021, que dispõe sobre a garantia de acessibilidade dos deficientes visuais aos projetos culturais patrocinados ou fomentados com verba pública no Distrito Federal.</p>	

C - Previsão de Avaliação da Parceria
2.5 A proposta deve apontar mecanismos quantitativos e qualitativos na execução direta do projeto. Com geração de indicadores que possam facilitar o entendimento do alcance positivo das ações e o quanto as atividades propostas podem incidir na execução satisfatória da política pública que permeia a implantação do objeto: Réveillon Cidade Luz 2024. A previsão deve conter, mas não necessariamente se limitar a:
2.5.1 Indicação quantitativa e qualitativa dos resultados;
2.5.2 Metas a serem alcançadas relacionadas a cada ação;
2.5.3 Indicadores de aferição das metas;
2.5.4 Prováveis benefícios trazidos ao público-alvo direto e indireto.

3. PLANEJAMENTO FINANCEIRO
A - Planilha Orçamentária
3.1 As propostas a serem submetidas somadas, devem apresentar planejamento financeiro no valor global de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais). Considerando o aporte da Secec. Sendo que, não podem ultrapassar:
I - Categoria A: projeto voltado à ornamentação de pontos centrais desta capital, como: Esplanada dos Ministérios, Praça do Buriti, Praça do Cruzeiro/Rainha da Paz, conforme quadrantes definidos em exigências específicas, em correspondência às festividades de final de ano, que compreendem parte do período das férias escolares, o natal e o ano novo, e terá a exibição com duração de 18 (trinta) dias corridos, improrrogáveis, a contar da inauguração do projeto que se dará até o dia 15 de dezembro de 2023 - R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais);
II - Categoria B: projeto voltado à organização, produção e estruturação de shows artísticos culminando na data oficial do Réveillon, em Regiões Administrativas do Distrito Federal, sendo elas: Ceilândia, Planaltina, Praça dos Orixás, Plano Piloto (Esplanada) e/ou outro local que a SECEC achar pertinente - R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).
3.1.1 Em caso de previsão inicial de recursos complementares, o teto pode ser superado, desde que a garantia da execução do objeto esteja contido no recurso proveniente da Secretaria.
3.2 Os custos dos serviços, produtos e materiais previstos deverão estar razoavelmente distribuídos e de acordo com o praticado no mercado, prezando pela economicidade e eficácia no uso dos recursos e conter obrigatoriamente a previsão de pagamento das seguintes ações, dentre outras:
3.2.1 Pagamento de cachês e similares - no que couber, deverão estar de acordo com aqueles praticados pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
3.2.2 Equipe de Trabalho - descrição do custo total previsto para a contratação da equipe de trabalho. O profissional poderá ser parte do corpo funcional da OSC ou contratado por outros regimes;
3.2.4 Estrutura Física - com descrição total para a execução técnica e operacional necessárias à realização do evento;
3.2.5 Logística - descrição do custo total necessário para suporte da equipe de trabalho envolvida na realização das atividades previstas, incluindo medidas de acessibilidade para todos os públicos dos Réveillon Cidade Luz 2024;

3.2.6 Comunicação - descrição do custo total previsto para itens de comunicação e divulgação do projeto;
 3.2.7 Recolhimentos, descrição do custo total previsto para pagamentos de taxas como ECAD, taxas Bancárias, entre outros serviços.
 3.3 Todas as metas previstas deverão constar custos em separado, que depois deverão ser somados ao total final da planilha orçamentária.
 A Planilha deve seguir o modelo orientador abaixo:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
META					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor total R\$
Total da Meta	R\$:				
Total final	R\$:				

3.4 É vedada a sobreposição de ações e/ou duplicação de rubricas deste objeto de realização de Réveillon Cidade Luz 2024 com outros recursos públicos.
 3.5 Conforme art. 28, § 3º, inciso I do Decreto nº 37.843/2016, o exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado será realizado pela administração pública, por meio de pesquisa que poderá considerar:
 3.5.1 Preços públicos referentes a contratações similares em sistemas públicos de compras.
 3.5.2 Ajustes, parcerias ou contratações efetivadas por outros entes públicos, finalizadas cento e oitenta dias antes da data da pesquisa ou em execução.
 3.5.3 Pesquisa publicada em mídia especializada, em sítio eletrônico especializado ou sítios eletrônicos de domínio amplo, desde que contenha a indicação do domínio consultado, data e hora de acesso.
 3.5.4 Pesquisa junto a fornecedores, por meio de proposta escrita com a indicação da razão social e inscrição no CNPJ, assinada por preposto ou representante legal.

4. CRONOGRAMA DE TRABALHO

A - Proposição de cronograma de trabalho
 4.1 A proposta a ser submetida deve conter uma proposição de cronograma de trabalho para o período de 3 (três) meses de desenvolvimento da parceria, incluindo todas as etapas.
 4.2 Os itens dispostos e etapas deverão estar em consonância com o planejamento financeiro e fases descritas no corpo do projeto.
 4.3 A Planilha do cronograma de trabalho deverá constar dos prazos de realização das atividades relativas às fases de pré-produção, produção e pós-produção, conforme modelo orientador que segue.

CRONOGRAMA DE TRABALHO					
Etapa	Ação	Descrição	Duração n.º de dias/semanas	Início	Término
Pré-produção					
Produção					
Pós-produção					

4.4 No plano de trabalho deverá ser apresentado croqui e textos descritivos do local dos eventos/intervenções informando a integração com as estruturas existentes, adequação das soluções funcionais, acessibilidade, operacionalidade, viabilidade técnico-constructiva e demais condições de estrutura.

**ANEXO III
 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

1. Metodologia de julgamento das propostas
 1.1 A metodologia de pontuação dos critérios atenderá aos seguintes parâmetros:
 1.1.1 Grau pleno de atendimento do critério (2,0);
 1.1.2 Grau satisfatório de atendimento do critério (1,5);
 1.1.3 Grau mínimo de atendimento do critério (1,0);
 1.1.4 Grau insatisfatório de atendimento do critério (0,5);
 1.1.5 Não atendimento do critério (0,0).
 1.2 As propostas apresentadas, conforme indicação de método acima, serão pontuadas a partir do quadro esquemático apresentado a seguir:

QUADRO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS				
Critério de seleção e julgamento da proposta	Análise da proposta para avaliação do critério	Pontuação máxima do critério	Peso atribuído à pontuação	Nota do Critério
A - Alinhamento da proposta aos objetivos da política ou programa público em que se insere a parceria.	PARTE I - PLANEJAMENTO TÉCNICO	2,0	2	4
B - Qualidade técnica da proposta apresentada.	PARTE I - PLANEJAMENTO TÉCNICO	2,0	2	4

C - Adequação da proposta ao valor previsto no Edital e qualidade do planejamento financeiro.	PARTE II - PLANEJAMENTO FINANCEIRO	2,0	2	4
D - Adequação do cronograma de trabalho ao previsto no Edital.	PARTE III - CRONOGRAMA DE TRABALHO	2,0	2	4
E - Qualidade da equipe especializada envolvida na proposta.	PARTE I - PLANEJAMENTO TÉCNICO	2,0	2	4
PONTUAÇÃO MÁXIMA GLOBAL				20

1.3 O alinhamento da proposta aos objetivos da política ou programa público em que se insere a parceria. Aqui estão alguns aspectos que geralmente são considerados durante essa avaliação:

1.3.1 Relevância para a Política ou Programa: A proposta deve estar diretamente relacionada aos objetivos e finalidades da política pública ou programa governamental. Ela aborda questões, problemas ou necessidades que são prioridades nesse contexto?

1.3.2 Consonância com as Metas e Resultados Esperados: A proposta deve estar em conformidade com as metas e resultados esperados pela política ou programa. Ela contribui para alcançar essas metas de maneira eficaz?

1.3.3 Coerência com Diretrizes e Estratégias: A proposta deve ser coerente com as diretrizes, estratégias e princípios estabelecidos pela política pública ou programa. Ela segue as abordagens e metodologias recomendadas?

1.3.4 Complementaridade: A proposta complementa ou preenche lacunas nas atividades ou ações já realizadas pela política ou programa? Ela traz um valor agregado significativo?

1.3.5 Abrangência e Público-Alvo: A proposta atinge o público-alvo prioritário da política ou programa? Ela aborda questões que são relevantes para a comunidade ou grupos beneficiários?

1.3.6 Sustentabilidade: A proposta considera a sustentabilidade das ações a longo prazo? Ela contribui para a continuidade e a eficácia das políticas ou programas?

1.4 A qualidade técnica da proposta refere-se à solidez, à viabilidade e à abordagem técnica do projeto. Isso envolve a avaliação de aspectos como:

1.4.1 Capacidade técnica: A proposta atende aos objetivos e requisitos do projeto? Ela é apropriada para a finalidade pretendida?

1.4.2 Metodologia: A proposta descreve uma metodologia sólida e eficaz para a execução do projeto? A abordagem técnica é clara e bem estruturada?

1.4.3 Inovação: A proposta traz inovações ou soluções criativas que podem melhorar a qualidade ou a eficiência do projeto?

1.4.4 Qualidade dos Produtos ou Serviços: A proposta garante a entrega de produtos ou serviços de alta qualidade?

1.5 A adequação da proposta ao valor previsto no Edital e qualidade do planejamento financeiro. Aqui estão alguns aspectos que geralmente são considerados durante essa avaliação:

1.5.1 Exequibilidade financeira: É viável implementar a proposta com os recursos disponíveis?

1.6 A adequação do cronograma de trabalho ao previsto no Edital. Isso envolve a avaliação de aspectos como:

1.6.1 Exequibilidade espaço/tempo: É viável implementar a proposta no espaço/tempo desejado? Os prazos são realistas?

1.7 A qualidade da equipe especializada envolvida na proposta refere-se à competência e à experiência dos membros da equipe que estarão envolvidos na execução do projeto. Aqui estão alguns aspectos que geralmente são considerados durante essa avaliação:

1.7.1 Titulação Acadêmica: A equipe possui as qualificações acadêmicas necessárias para o projeto? Isso pode envolver a posse de diplomas, certificados ou credenciais acadêmicas relevantes.

1.7.2 Experiência Profissional: Os membros da equipe têm experiência prática relevante na área em questão? Isso pode incluir anos de experiência, projetos anteriores bem-sucedidos e realizações profissionais.

1.7.3 Habilidades Técnicas: A equipe possui as habilidades técnicas necessárias para executar o projeto de forma eficaz? Isso pode incluir conhecimento em tecnologias específicas, técnicas de pesquisa, desenvolvimento de software, entre outros.

2. Procedimentos de avaliação

2.1 A Comissão de Seleção poderá confirmar as informações indicadas na proposta pela entidade proponente por qualquer meio idôneo, inclusive mediante contato direto com entidades e responsáveis indicados.

2.2 A nota da proposta será calculada da seguinte forma: os 05 (cinco) membros da Comissão de Seleção analisarão individualmente as respectivas propostas, conforme os parâmetros dispostos no item 1.1 e 1.2 deste anexo e, assim, colocarão suas respectivas fichas de avaliação individualizadas no processo.

2.3 A pontuação global da ficha de avaliação final será definida em comum acordo entre os membros da comissão, respeitadas as fichas de avaliação individualizadas.

2.4 O descritivo da ficha de avaliação final, de que trata o item anterior, será composto pela associação descritiva das descrições individuais atribuídas pelos membros da comissão julgadora, conforme achar pertinente a comissão, tendo em vista o bom entendimento para o proponente em eventual solicitação de recurso.

2.5 A nota de cada critério dar-se-á pela multiplicação do grau de pontuação pelo peso e a nota final pela somatória das notas dos critérios.

2.6 No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério identificado pela letra A - Alinhamento da proposta aos objetivos da política ou programa público em que se insere a parceria. Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios identificados pelas letras B - Qualidade Técnica da

Proposição; C - Adequação da proposta ao valor previsto no Edital e qualidade do planejamento financeiro; D Adequação do cronograma de trabalho ao previsto no edital e E - Qualidade da equipe especializada envolvida na proposta.

2.7 No caso de nenhum dos critérios elencados solucionarem o desempate, será utilizado o sorteio.

2.8 Serão desclassificadas as propostas que obtiverem avaliação inferior a 10 (dez) pontos.

2.9 Serão desclassificadas as propostas que obtiverem nota "zero" nos critérios identificados pelas letras A - Alinhamento da proposta aos objetivos da política ou programa público em que se insere a parceria; B - Qualidade técnica da proposição; C - Adequação da proposta ao valor previsto no Edital e qualidade do planejamento financeiro.

2.10 A falsidade de informações nas propostas deverá acarretar desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

ANEXO IV

TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº /2023 - CATEGORIA A

Que entre si celebram o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL e a Organização da Sociedade Civil _____.

PROCESSO Nº 00150-00006370/2023-22

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2010 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, e atualizada pelo art. 39 do Decreto nº 39.610/2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural da República, Área Cívica, Lote s/n Edifício da Biblioteca Nacional, DF, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019, e a Organização da Sociedade Civil _____, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede no(a) _____, neste ato representada por

brasileiro(a), portador(a) do documento de identificação RG _____ e inscrito(a) sob o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº _____, residente na _____, que exerce a função de _____, resolvem celebrar este TERMO DE COLABORAÇÃO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Este instrumento tem por objetivo a realização do projeto "RÉVEILLON CIDADE LUZ 2024", que ocorrerá de dezembro de 2023 a março de 2024, com possibilidade de prorrogação, em Brasília e/ou Regiões Administrativas do Distrito Federal e tem por objetivo ressaltar as características geográficas, arquitetônicas e culturais do DF, além de enfatizar a pluralidade cultural, fomentando a realização e o acesso às atividades artísticas, valorizando as identidades plurais nacionais e locais, formada pelas várias linguagens e tradições do nosso país, conforme a categoria:

I - Categoria A: projeto voltado à ornamentação de pontos centrais desta capital, como: Esplanada dos Ministérios, Praça do Buriti, Praça do Cruzeiro/Rainha da Paz, conforme quadrantes definidos em exigências específicas, em correspondência às festividades de final de ano, que compreendem parte do período das férias escolares, o natal e o ano novo, e terá a exibição com duração de 18 (dezoito) dias corridos, improrrogáveis, a contar da inauguração do projeto que se dará até o dia 15 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO

2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 16101

II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0004

III - Natureza da Despesa: 33.50.41

IV - Fonte de Recursos: 100

2.4. O empenho é de R\$ _____, conforme Nota de Empenho nº 2022 NE00 _____, emitida em _____/2023, sob o evento nº _____, na modalidade _____.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA

3.1. Este instrumento terá vigência de 3 (três) meses a partir da data de sua assinatura.

3.2. A vigência poderá ser alterada mediante termo aditivo, conforme consento entre os partícipes, não devendo o período de prorrogação ser superior igual período.

3.3. A vigência poderá ser alterada por prorrogação de ofício, quando a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA der causa a atraso na execução do objeto, limitada ao período do atraso. A prorrogação de ofício será formalizada nos autos mediante termo de apostilamento, com comunicação à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

3.4. A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

4.1. O repasse de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso, em consonância com o cronograma de execução da parceria.

4.2. A liberação de recursos deverá ser anterior à data prevista para a realização da despesa, vedada a antecipação que estiver em desacordo com o cronograma de desembolso, conforme a natureza do objeto da parceria.

4.3. Nas parcerias cuja duração exceda um ano, a liberação das parcelas está condicionada à apresentação da prestação de contas ao término de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA

5.1. Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADES

6.1 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

6.1.1 - Acompanhar a execução da parceria e zelar pelo cumprimento do disposto neste instrumento, na Lei Nacional nº 13.019/2014, no seu regulamento e nos demais atos normativos aplicáveis;

6.1.2 - Transferir à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL os recursos financeiros da parceria, de acordo com o cronograma de desembolsos constante do Plano de Trabalho;

6.1.2.1 - Emitir ofício ao Banco de Brasília S/A - BRB solicitando a abertura de conta bancária, isenta de tarifa, conforme art. 51 da Lei nº 13.019/2014, para o recebimento dos recursos;

6.1.2.2 - Nas parcerias cuja duração exceda um ano, condicionar a liberação das parcelas à apresentação da prestação de contas anual;

6.1.2.3 - Consultar o SIGGO, o CEPIM, para verificar se há ocorrência impeditiva, e realizar consulta aos sítios eletrônicos de verificação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, antes da liberação de cada parcela;

6.1.3 - Assumir ou transferir a terceiro a responsabilidade pela execução do objeto da parceria, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

6.1.4 - Divulgar o objeto da parceria nos termos da legislação e orientar a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL sobre como fazê-lo, mediante procedimentos definidos conforme seu juízo de conveniência e oportunidade, incluída a seguinte forma: divulgação no site ou página da organização da sociedade civil;

6.1.5 - Apreciar as solicitações apresentadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL no curso da execução da parceria;

6.1.6 - Orientar a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL quanto à prestação de contas; e

6.1.7 - Analisar e julgar as contas apresentadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

6.2 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

6.2.1 - Executar o objeto da parceria de acordo com o Plano de Trabalho, observado o disposto neste instrumento, na Lei Nacional nº 13.019/2014, no seu regulamento e nos demais atos normativos aplicáveis;

6.2.1.1 - Com exceção dos compromissos assumidos pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA neste instrumento, responsabilizar-se por todas as providências necessárias à adequada execução do objeto da parceria, inclusive: pela apresentação e aprovação do projeto nos mecanismos de mecenato, bem como pela prospecção de recursos, buscando compor recursos totais que viabilizem a plena realização do objeto: RÉVEILLON CIDADE LUZ 2024, por meio de patrocínios e outras formas legalmente aceitas, podendo ser por meio de leis de fiscais no âmbito federal (Lei Rouanet - Pronac/Mecenato) ou distrital (Lei de Incentivo Cultural), ficando a OSC responsável pela gestão e execução efetiva de contratos de patrocínio e demais instrumentos jurídicos; obrigando-se a prestar contas dos valores captados nas respectivas instituições e entidades, cumprindo os termos da legislação aplicável; pela aquisição de bens necessários à execução do objeto, nos casos em que estiver comprovado que a locação seria mais onerosa e que há interesse da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA em utilizar tais bens após o término na parceria ou em doá-los para fins de atividades de interesse social do Distrito Federal; atuar conforme as diretrizes executivas e artísticas estabelecidas pela Comissão Gestora designada pelo Coordenador-Geral do objeto: RÉVEILLON CIDADE LUZ 2024 cadastrar as atividades previstas, após a formulação e validação das mesmas; pela emissão de alvarás, pelo pagamento de ECAD e demais taxas administrativas;

6.2.2 - Cumprir a contrapartida, quando houver;

6.2.3 - Apresentar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA o comprovante de abertura da conta bancária específica no Banco de Brasília S/A, isenta de tarifa bancária, destinada exclusivamente a receber e movimentar os recursos da parceria;

6.2.4 - Responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

6.2.5 - Na realização das compras e contratações de bens e serviços, adotar métodos usualmente utilizados pelo setor privado, zelando pela observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência;

6.2.6 - Realizar a movimentação de recursos da parceria mediante transferência eletrônica sujeita a identificação do beneficiário final e realizar pagamentos por crédito na conta bancária dos fornecedores e prestadores de serviços, com uso de boleto bancário ou cheque nominal;

6.2.6.1 - Utilizar o pagamento em espécie como medida excepcional, limitado a R\$ 1.000,00 por operação, quando configurada peculiaridade relativa ao objeto da parceria ou ao território de determinada atividade ou projeto, desde que haja essa previsão no plano de trabalho ou tenha sido conferida autorização em decisão motivada do administrador público, a partir de solicitação formal;

6.2.6.2 - No uso excepcional do pagamento em espécie, garantir que o conjunto das operações não exceda o percentual de um por cento do valor global da parceria;

6.2.6.3 - Utilizar o regime de reembolso como medida excepcional, a ser adotada mediante autorização em decisão motivada do administrador público, desde que esteja comprovado o crédito na conta bancária dos fornecedores ou prestadores de serviços, nos termos da Portaria nº 21/2020.

6.2.7 - Solicitar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, caso seja de seu interesse, remanejamentos de recursos e o uso dos rendimentos de ativos financeiros no objeto da parceria, indicando a consequente alteração no Plano de Trabalho, desde que ainda vigente este instrumento;

6.2.8 - Responsabilizar-se, exclusivamente, pelo regular pagamento de todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto da parceria;

6.2.9 - Prestar contas;

6.2.10 - Realizar devolução de recursos quando receber notificação da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA com essa determinação;

6.2.11 - Devolver à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA os saldos financeiros existentes após o término da parceria, inclusive os provenientes das receitas obtidas de aplicações financeiras, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomadas de contas especial;

6.2.12 - Permitir o livre acesso dos agentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas à execução desta parceria, bem como aos locais de execução do objeto;

6.2.13 - Manter a guarda dos documentos originais relativos à execução da parceria pelo prazo de dez anos, contado do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DESPESAS

7.1. Poderão ser pagas com recursos da parceria as seguintes despesas:

7.1.1 - Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, alusivas ao período de vigência da parceria, conforme previsto no plano de trabalho;

7.1.2 - Diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação, nos casos em que a execução da parceria o exija;

7.1.3 - Custos indiretos necessários à execução do objeto, tais como internet, transporte, aluguel, telefone, taxas e tarifas, consumo de água e energia elétrica;

7.1.4 - Bens de consumo, tais como alimentos (quando demonstrada a necessidade no plano de trabalho, de acordo com a natureza ou o território da atividade ou projeto), material de expediente, material pedagógico, produtos de limpeza, combustível e gás;

7.1.5 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais, conforme o disposto no plano de trabalho aprovado;

7.1.5.1 - Como serviços de adequação de espaço físico, a execução de obras voltadas à promoção de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos;

7.1.6 - Contratação de serviços de terceiros, tais como limpeza, manutenção, segurança de instalações físicas, capacitação e treinamento, informática, design gráfico, desenvolvimento de softwares, contabilidade, auditoria e assessoria jurídica;

7.1.7 - Outros tipos de despesa que se mostrarem indispensáveis para a execução do objeto.

7.2 - O pagamento de despesas com equipes de trabalho somente poderá ser autorizado quando demonstrado que tais valores:

7.2.1 - Corresponderem às atividades e aos valores constantes do plano de trabalho, observada a qualificação técnica adequada à execução da função a ser desempenhada;

7.2.2 - São compatíveis com o valor de mercado da região onde atua a organização da sociedade civil e não ultrapassem o teto da remuneração do Poder Executivo distrital, de acordo com o plano de trabalho aprovado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; e

7.2.3 - São proporcionais ao tempo de trabalho efetivamente dedicado à parceria, devendo haver memória de cálculo do rateio nos casos em que a remuneração for paga parcialmente com recursos da parceria, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa;

7.2.4 - Não estão sendo utilizados para remunerar cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de:

Administrador, dirigente ou associado com poder de direção da organização da sociedade civil celebrante da parceria ou, nos casos de atuação em rede, executante;

Agente público com cargo em comissão ou função de confiança que esteja lotado na unidade responsável pela execução da parceria no órgão ou entidade pública; ou

Agente público cuja posição no órgão ou entidade pública distrital seja hierarquicamente superior à chefia da unidade responsável pela execução da parceria.

7.3 - Não poderão ser pagas com recursos da parceria as seguintes despesas:

7.3.1 - Despesas com finalidade alheia ao objeto da parceria;

7.3.2 - Pagamento, a qualquer título, de servidor ou empregado público, salvo nas hipóteses previstas em lei específica ou na lei de diretrizes orçamentárias;

7.3.3 - Pagamento de juros, multas e correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo, salvo quando as despesas tiverem sido causadas por atraso da administração pública na liberação de recursos;

7.3.4 - Despesas com publicidade, salvo quando previstas no plano de trabalho como divulgação ou campanha de caráter educativo, informativo ou de orientação social, não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;

7.3.5 - Pagamento de despesa cujo fato gerador tiver ocorrido em data anterior ao início da vigência da parceria;

7.3.6 - Pagamento de despesa em data posterior ao término da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante a vigência do termo de fomento ou de colaboração.

CLÁUSULA OITAVA - ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

8.1 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá propor ou autorizar a alteração do Plano de Trabalho, desde que preservado o objeto, mediante justificativa prévia, por meio de termo aditivo ou termo de apostilamento.

8.2 - Será celebrado termo aditivo nas hipóteses de alteração do valor global da parceria e em outras situações em que a alteração for indispensável para o atendimento do interesse público.

8.2.1 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA providenciará a publicação do extrato de termo aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.2.2 - Caso haja necessidade de termo aditivo com alteração do valor global da parceria, sua proposta deve ser realizada com antecedência mínima de trinta dias, devendo os acréscimos ou supressões atingir no máximo vinte e cinco por cento do valor global.

8.2.2.1 - O percentual poderá ser superior caso se configure situação excepcional em que o administrador público ateste que a alteração é indispensável para o alcance do interesse público na execução da parceria.

8.2.2.2 - A variação inflacionária pode ser fundamento de solicitação da organização da sociedade civil de celebração de termo aditivo para alteração de valor global da parceria, desde que decorridos no mínimo doze meses da data de aprovação do plano de trabalho, com observância do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, conforme o Decreto Distrital no 37.121, de 2016.

8.3 - Será editado termo de apostilamento pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA quando necessária a indicação de crédito orçamentário de exercícios futuros e quando a organização da sociedade civil solicitar remanejamento de recursos ou alteração de itens do plano de trabalho.

8.3.1 - O remanejamento de pequeno valor e a aplicação de rendimentos de ativos financeiros poderão ser realizados pela organização da sociedade civil no curso da parceria, com posterior comunicação à administração pública, desde que em benefício da execução do objeto, observados os procedimentos e limites estabelecidos pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA na Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA NONA - TITULARIDADE DE BENS

9.1 - Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da parceria serão de titularidade em regra, da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inclusive quanto aos produtos de Comunicação e TI - Tecnologia da Informação, tais como software, plataforma digital, aplicativos, entre outros; equipamento técnico de vídeo, áudio e audiovisual; materiais produzidos no âmbito do Plano de Comunicação e Divulgação; bem como materiais pertinentes à ambientação, cenografia e estruturas. Cabendo à Administração Pública decidir pela transferência ou não de bens de caráter permanente, em caso de interesse público, para a OSC Celebrante.

9.1.1 - Não se consideram bens permanentes aqueles que se destinam ao consumo.

9.2 - Os bens permanentes não poderão ser alienados, ressalvadas as previsões específicas deste instrumento sobre os bens inservíveis e sobre as situações posteriores ao término da parceria.

9.3 - Sobre os bens permanentes de titularidade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

9.3.1 - Caso os bens da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL se tornem inservíveis antes do término da parceria, poderão ser doados ou inutilizados, mediante comunicação à administração pública distrital.

9.3.2 - Caso haja rejeição de contas cuja motivação esteja relacionada ao uso ou aquisição do bem de titularidade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ele permanecerá como sua propriedade, mas o valor pelo qual foi adquirido será computado no cálculo do dano ao erário, com atualização monetária.

9.4 - Sobre os bens permanentes de titularidade da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

9.4.1 - Caso os bens da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA se tornem inservíveis antes do término da parceria, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL solicitará orientação sobre quais providências deve tomar, tendo em vista a legislação de administração patrimonial de bens públicos.

9.4.2 - Após o término da parceria, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA decidirá por uma das seguintes hipóteses:

A manutenção dos bens em sua propriedade, permanecendo a custódia sob responsabilidade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL até a retirada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, que deverá ocorrer no prazo de 90 (noventa) dias após o término da parceria;

A doação dos bens à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, caso não sejam necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado por execução direta ou por celebração de nova parceria com outra entidade, permanecendo a custódia sob responsabilidade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL; ou

A doação dos bens a terceiros, desde que para fins de interesse social, permanecendo a custódia sob responsabilidade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL parceira até sua retirada, que deverá acontecer até 60 (sessenta) dias após a edição do ato da doação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITOS INTELECTUAIS

10.1 - A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL declara, mediante a assinatura deste instrumento, que se responsabiliza integralmente por providenciar desde já, independente de solicitação da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, todas as autorizações necessárias para

que a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sem ônus, durante o prazo de proteção dos direitos incidentes, em território nacional e estrangeiro, em caráter não exclusivo, utilize, frua e disponha dos bens submetidos a regime de propriedade intelectual que eventualmente decorrerem da execução desta parceria, da seguinte forma:

10.1.1 - Quanto aos direitos de que trata a Lei Nacional no 9.279/1996, pelo uso de produto objeto de patente, processo ou produto obtido diretamente por processo patenteado, desenho industrial, indicação geográfica e marcas;

10.1.2 - Quanto aos direitos de que trata a Lei Nacional no 9.610/1998, pelas seguintes modalidades:

I - a reprodução parcial ou integral;

II - a adaptação;

III - a tradução para qualquer idioma;

IV - a inclusão em fonograma ou produção audiovisual;

V - a distribuição, inclusive para oferta de obras ou produções mediante cabo, fibra ótica, satélite, ondas ou qualquer outro sistema que permita ao usuário realizar a seleção da obra ou produção para percebê-la em um tempo e lugar previamente determinados por quem formula a demanda, e nos casos em que o acesso às obras ou produções se faça por qualquer sistema que importe em pagamento pelo usuário;

VI - a comunicação ao público, mediante representação, recitação ou declamação; execução musical, inclusive mediante emprego de alto-falante ou de sistemas análogos; radiodifusão sonora ou televisiva; captação de transmissão de radiodifusão em locais de frequência coletiva; sonorização ambiental; exibição audiovisual, cinematográfica ou por processo assemelhado; exposição de obras de artes plásticas e figurativas;

VII - a inclusão em base de dados, o armazenamento em computador, a microfilmagem e as demais formas de arquivamento do gênero;

10.1.3 - Quanto aos direitos de que trata a Lei Nacional nº 9.456/1997, pela utilização da cultivar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA

11.1 - Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, constituem uma Comissão de Gestão da Parceria, devido à constatação da complexidade do objeto e do valor da parceria ser superior a R\$ 200 MIL. Sua designação consta de ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo legal, sendo:

- Titulares: , matrícula nº CPF nº ; , Servidor Efetivo, Matrícula nº , CPF nº ;

- Suplentes: , Matrícula nº , CPF nº ; , matrícula nº , CPF nº .

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

12.1 - A sistemática de monitoramento e avaliação desta parceria funcionará mediante designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, formada pelos agentes públicos:, matrícula nº , como Presidente; , matrícula nº , como Presidente Substituto e , matrícula nº -, como membro:

12.1.1 - As ações de monitoramento e avaliação poderão utilizar ferramentas tecnológicas, tais como redes sociais na internet, aplicativos e outros mecanismos que permitam verificar os resultados da parceria.

12.2 - A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada na Portaria nº , de / /2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº , de / /2019, atuará em caráter preventivo e saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados.

12.3 - Caso considere necessário, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá promover visita técnica in loco para subsidiar o monitoramento da parceria, podendo notificar a organização da sociedade civil com antecedência em relação à data da visita;

12.4 - A Comissão de Monitoramento e Avaliação homologará até xx de xx de xxxx o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo gestor da parceria, que conterá:

descrição sumária do objeto e análise das atividades realizadas, com foco no cumprimento das metas e no benefício social da execução do objeto;

valores transferidos pela administração pública distrital;

seção sobre análise de prestação de contas anual, caso a execução da parceria ultrapasse um ano e as ações de monitoramento já tiverem permitido a verificação de que houve descumprimento injustificado quanto ao objeto; e

seção sobre achados de auditoria e respectivas medidas saneadoras, caso haja auditorias pelos órgãos de controle interno ou externo voltadas a esta parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ATUAÇÃO EM REDE

13.1 - A execução da parceria não poderá se dar por atuação em rede.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PRESTAÇÃO DE CONTAS

14.1 - A prestação de contas será um procedimento de acompanhamento sistemático da parceria, voltado à demonstração e verificação do cumprimento de metas e resultados, que observará o disposto na Lei nº 13.019/2014, em seu regulamento e na Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020;

14.2 - A prestação de contas final consistirá na apresentação pela organização da sociedade civil do relatório de execução do objeto, no prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência da parceria, prorrogável por até 30 (trinta) dias mediante solicitação justificada.

14.2.1 - O relatório de execução do objeto deverá conter:

I - descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto, para demonstrar o alcance das metas e dos resultados esperados;

II - comprovação do cumprimento do objeto, por documentos como listas de presença, fotos, depoimentos, vídeos e outros suportes;

III - comprovação do cumprimento da contrapartida, quando houver essa exigência; e

IV - documentos sobre o grau de satisfação do público alvo, que poderão consistir em resultado de pesquisa de satisfação realizada no curso da parceria ou outros documentos, tais como declaração de entidade pública ou privada local, ou manifestação do conselho setorial.

14.3 - O parecer técnico da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA sobre o relatório de execução do objeto, considerando o teor do relatório técnico de monitoramento e avaliação, consistirá na verificação do cumprimento do objeto, podendo o gestor da parceria:

- concluir que houve cumprimento integral do objeto ou cumprimento parcial com justificativa suficiente quanto às metas não alcançadas; ou - concluir que o objeto não foi cumprido e que não há justificativa suficiente para que as metas não tenham sido alcançadas, o que implicará emissão de parecer técnico preliminar indicando glosa dos valores relacionados a metas descumpridas sem justificativa suficiente.

14.3.1 - Caso haja a conclusão de que o objeto não foi cumprido ou caso haja indícios de irregularidades que possam ter gerado dano ao erário, a organização da sociedade civil será notificada para apresentar em até 90 (noventa) dias relatório de execução financeira, que conterá:

relação das despesas e receitas realizadas, inclusive rendimentos financeiros, que possibilitem a comprovação da observância do Plano de Trabalho;

relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados, quando houver;

comprovante de devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver, salvo quando já disponível na plataforma eletrônica de processamento da parceria;

extrato da conta bancária específica, salvo quando já disponível na plataforma eletrônica de processamento da parceria;

cópia simples das notas e dos comprovantes fiscais ou recibos, com data, valor, dados da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e do fornecedor, além da indicação do produto ou serviço; e - memória de cálculo do rateio das despesas, nos casos em que algum item do Plano de Trabalho for pago proporcionalmente com recursos da parceria, para demonstrar que não houve duplicidade ou sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item.

14.3.2 - Com fins de diagnóstico, para que a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA conheça a realidade contemplada pela parceria, o parecer técnico abordará os impactos econômicos ou sociais das ações, o grau de satisfação do público-alvo e a possibilidade de sustentabilidade das ações.

14.4 - Caso tenha havido notificação para apresentação de relatório de execução financeira, sua análise será realizada mediante parecer técnico que examinará a conformidade das despesas constantes na relação de pagamentos com as previstas no Plano de Trabalho, considerando a análise da execução do objeto; e verificará a conciliação bancária, por meio da correlação entre as despesas da relação de pagamentos e os débitos na conta.

14.5 - A análise da prestação de contas final ocorrerá no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data de apresentação:

do relatório de execução do objeto, quando não for necessária a apresentação de relatório de execução financeira; ou

do relatório de execução financeira, quando houver.

14.5.1 - O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante decisão motivada.

14.5.2 - O transcurso do prazo sem que as contas tenham sido apreciadas não impede que a organização da sociedade civil participe de chamamentos públicos ou celebre novas parcerias, nem implica impossibilidade de sua apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou designadas ao ressarcimento do erário.

14.6 - O julgamento final das contas, realizado pela autoridade que celebrou a parceria ou agente público a ela diretamente subordinado, considerará o conjunto de documentos sobre a execução e o monitoramento da parceria, bem como o parecer técnico conclusivo.

14.7 - A decisão final de julgamento das contas será de aprovação das contas, aprovação das contas com ressalvas ou rejeição das contas, com instauração da tomada de contas especial.

14.7.1 - A aprovação das contas com ressalvas ocorrerá quando, apesar de cumpridos os objetivos e metas de parceria, for constatada impropriedade ou qualquer outra falta que não resulte em dano ao erário.

14.7.2 - A rejeição das contas ocorrerá quando comprovada omissão no dever de prestar contas; descumprimento injustificado do objeto da parceria; dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; ou desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

14.8 - A organização da sociedade civil poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias após sua notificação quanto à decisão final de julgamento das contas.

14.8.1 - O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias, encaminhará o recurso à autoridade superior.

14.9 - Exaurida a fase recursal, no caso de aprovação com ressalvas, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA providenciará o registro na plataforma eletrônica das causas das ressalvas, que terá caráter educativo e preventivo, podendo ser considerado na eventual aplicação de sanções.

14.10 - Exaurida a fase recursal, no caso de rejeição das contas, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA deverá notificar a organização da sociedade civil para que:

devolva os recursos de forma integral ou parcelada, nos termos da Lei Distrital Complementar nº 833/2011, sob pena de instauração de tomada de contas especial e registro no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO e em plataforma eletrônica, enquanto perdurarem os motivos determinantes da rejeição; ou

solicite o ressarcimento ao erário por meio de ações compensatórias de relevante interesse social, mediante a apresentação de novo Plano de Trabalho com prazo não superior a

metade do prazo original de execução da parceria, desde que a decisão final não tenha sido pela devolução integral dos recursos e que não tenha sido apontada a existência de dolo ou fraude;

14.11 - Os débitos serão apurados mediante atualização monetária, observado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acrescidos de juros de mora calculados nos termos do Código Civil;

14.11.1 - Nos casos em que for comprovado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, os juros serão calculados a partir das datas de liberação dos recursos, sem subtração de eventual período de inércia da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA quanto ao prazo de análise de contas;

14.11.2 - Nos demais casos, os juros serão calculados a partir da data de término da parceria, com subtração de eventual período de inércia da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA quanto ao prazo de análise das contas;

14.12 - Caso a execução da parceria ultrapasse um ano, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL providenciará prestação de contas anual por meio da apresentação de relatório parcial de execução do objeto, que observará o disposto na Lei nº 13.019/2014, em seu regulamento e as seguintes exigências da Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020;

14.12.1 - Caso haja a conclusão de que o objeto não foi cumprido quanto ao que se esperava no período de que trata o relatório ou caso haja indícios de irregularidades que possam ter gerado dano ao erário, a organização da sociedade civil será notificada para apresentar relatório parcial de execução financeira;

14.12.2 - A análise da prestação de contas anual será realizada conforme procedimentos definidos no Decreto Distrital nº 37.843, de 13/12/2016 e na Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - SANÇÕES

15.1 - A execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho, com este instrumento, com o disposto na Lei Nacional nº 13.019/2014, no seu Regulamento ou nas disposições normativas aplicáveis pode ensejar aplicação à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, garantida prévia defesa, das seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos; ou

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo.

15.2 - É facultada a defesa do interessado antes de aplicação da sanção, no prazo de dez dias a contar do recebimento de notificação com essa finalidade.

15.3 - A sanção de advertência tem caráter educativo e preventivo e será aplicada quando verificadas irregularidades que não justifiquem a aplicação de penalidade mais severa.

15.4 - A sanção de suspensão temporária deverá ser aplicada nos casos em que verificada fraude na celebração, na execução ou na prestação de contas da parceria, quando não se justificar imposição da penalidade mais severa, considerando a natureza e a gravidade da infração, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos.

15.5 - As sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade são de competência exclusiva do SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

15.6 - Da decisão administrativa sancionadora cabe recurso administrativo, no prazo de dez dias, contado da data de ciência da decisão, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos da aplicação da penalidade.

15.6.1 - No caso da sanção de suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade, o recurso cabível é o pedido de reconsideração.

15.7 - Na hipótese de aplicação de sanção de suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade, o impedimento da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá ser lançado no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO.

15.8 - A situação de impedimento permanecerá enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja providenciada a reabilitação perante a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, devendo ser concedida quando houver ressarcimento dos danos, desde que decorrido o prazo de dois anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - RESCISÃO E DENÚNCIA

16.1 - Este instrumento poderá ser denunciado ou rescindido, devendo o outro participar ser comunicada dessa intenção no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, observado o seguinte procedimento:

I - comunicação por ofício da intenção justificada de rescisão do instrumento de parceria no prazo mínimo de 60 dias;

II - manifestação da outra parte, no prazo de 15 (quinze) dias;

III - decisão final do Secretário de Cultura e Economia Criativa; e

IV - publicação no Diário Oficial e nas páginas eletrônicas da Secretaria de Cultura e da OSC.

16.2 - Os partícipes são responsáveis somente pelas obrigações do período em que efetivamente vigorou a parceria.

16.3 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá rescindir unilateralmente este instrumento quando houver inexecução do objeto ou o descumprimento do disposto na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13/12/2016, ou na Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020, que implicar prejuízo ao interesse público, garantida à OSC a oportunidade de defesa.

16.4 - A rescisão enseja a imediata adoção das medidas cabíveis ao caso concreto, tais como a aplicação de sanções previstas neste instrumento, a notificação para devolução de recursos e a instauração de sindicância ou de processo administrativo disciplinar, conforme a peculiaridade dos fatos que causaram a necessidade de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL Nº 34.031/2012

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

Nos casos em que não for possível solução administrativa em negociação de que partícipe o órgão de assessoramento jurídico da administração pública, fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos decorrentes da parceria.

Brasília, //

p/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES

p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº /2023 - CATEGORIA B

Que entre si celebram o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL e a Organização da Sociedade Civil _____.

PROCESSO Nº 00150-00006370/2023-22

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2010 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, e atualizada pelo art. 39 do Decreto nº 39.610/2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural da República, Área Cívica, Lote s/n Edifício da Biblioteca Nacional, DF, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019, e a Organização da Sociedade Civil _____, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede no(a) _____, neste ato representada por

_____ brasileiro(a), portador(a) do documento de identificação RG _____ e inscrito(a) sob o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº _____, residente na _____, que exerce a função de _____, resolvem celebrar este TERMO DE COLABORAÇÃO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Este instrumento tem por objetivo a realização do projeto "RÉVEILLON CIDADE LUZ 2024", que ocorrerá de dezembro de 2023 a março de 2024, com possibilidade de prorrogação, em Brasília e/ou Regiões Administrativas do Distrito Federal e tem por objetivo ressaltar as características geográficas, arquitetônicas e culturais do DF, além de enfatizar a pluralidade cultural, fomentando a realização e o acesso às atividades artísticas, valorizando as identidades plurais nacionais e locais, formada pelas várias linguagens e tradições do nosso país, conforme a categoria:

I - Categoria B: projeto voltado à organização, produção e estruturação de shows artísticos culminando na data oficial do Réveillon, em Regiões Administrativas do Distrito Federal, sendo elas: Ceilândia, Planaltina, Praça dos Orixás, Plano Piloto (Esplanada) e/ou outro local que a SECEC achar pertinente.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO

2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 16101

II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0004

III - Natureza da Despesa: 33.50.41

IV - Fonte de Recursos: 100

2.4. O empenho é de R\$ _____, conforme Nota de Empenho nº 2022 NE00 _____, emitida em _____/2023, sob o evento nº _____, na modalidade _____.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA

3.1. Este instrumento terá vigência de 3 (três) meses a partir da data de sua assinatura.

3.2. A vigência poderá ser alterada mediante termo aditivo, conforme consenso entre os partícipes, não devendo o período de prorrogação ser superior igual período.

3.3. A vigência poderá ser alterada por prorrogação de ofício, quando a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA der causa a atraso na execução do objeto, limitada ao período do atraso. A prorrogação de ofício será formalizada nos autos mediante termo de apostilamento, com comunicação à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

3.4. A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

4.1. O repasse de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso, em consonância com o cronograma de execução da parceria.

4.2. A liberação de recursos deverá ser anterior à data prevista para a realização da despesa, vedada a antecipação que estiver em desacordo com o cronograma de desembolso, conforme a natureza do objeto da parceria.

4.3. Nas parcerias cuja duração exceda um ano, a liberação das parcelas está condicionada à apresentação da prestação de contas ao término de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA

5.1. Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADES**6.1 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

6.1.1 - Acompanhar a execução da parceria e zelar pelo cumprimento do disposto neste instrumento, na Lei Nacional nº 13.019/2014, no seu regulamento e nos demais atos normativos aplicáveis;

6.1.2 - Transferir à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL os recursos financeiros da parceria, de acordo com o cronograma de desembolsos constante do Plano de Trabalho;

6.1.2.1 - Emitir ofício ao Banco de Brasília S/A - BRB solicitando a abertura de conta bancária, isenta de tarifa, conforme art. 51 da Lei nº 13.019/2014, para o recebimento dos recursos;

6.1.2.2 - Nas parcerias cuja duração exceda um ano, condicionar a liberação das parcelas à apresentação da prestação de contas anual;

6.1.2.3 - Consultar o SIGGO, o CEPIM, para verificar se há ocorrência impeditiva, e realizar consulta aos sites eletrônicos de verificação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, antes da liberação de cada parcela;

6.1.3 - Assumir ou transferir a terceiro a responsabilidade pela execução do objeto da parceria, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

6.1.4 - Divulgar o objeto da parceria nos termos da legislação e orientar a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL sobre como fazê-lo, mediante procedimentos definidos conforme seu juízo de conveniência e oportunidade, incluída a seguinte forma: divulgação no site ou página da organização da sociedade civil;

6.1.5 - Apreciar as solicitações apresentadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL no curso da execução da parceria;

6.1.6 - Orientar a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL quanto à prestação de contas; e

6.1.7 - Analisar e julgar as contas apresentadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

6.2 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

6.2.1 - Executar o objeto da parceria de acordo com o Plano de Trabalho, observado o disposto neste instrumento, na Lei Nacional nº 13.019/2014, no seu regulamento e nos demais atos normativos aplicáveis;

6.2.1.1 - Com exceção dos compromissos assumidos pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA neste instrumento, responsabilizar-se por todas as providências necessárias à adequada execução do objeto da parceria, inclusive: pela apresentação e aprovação do projeto nos mecanismos de mecenato, bem como pela prospecção de recursos, buscando compor recursos totais que viabilizem a plena realização do objeto: RÉVEILLON CIDADE LUZ 2024, por meio de patrocínios e outras formas legalmente aceitas, podendo ser por meio de leis de fiscais no âmbito federal (Lei Rouanet - Pronac/Mecenate) ou distrital (Lei de Incentivo Cultural), ficando a OSC responsável pela gestão e execução efetiva de contratos de patrocínio e demais instrumentos jurídicos; obrigando-se a prestar contas dos valores captados nas respectivas instituições e entidades, cumprindo os termos da legislação aplicável; pela aquisição de bens necessários à execução do objeto, nos casos em que estiver comprovado que a locação seria mais onerosa e que há interesse da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA em utilizar tais bens após o término na parceria ou em doá-los para fins de atividades de interesse social do Distrito Federal; atuar conforme as diretrizes executivas e artísticas estabelecidas pela Comissão Gestora designada pelo Coordenador-Geral do objeto: RÉVEILLON CIDADE LUZ 2024 cadastrar as atividades previstas, após a formulação e validação das mesmas; pela emissão de alvarás, pelo pagamento de ECAD e demais taxas administrativas;

6.2.2 - Cumprir a contrapartida, quando houver;

6.2.3 - Apresentar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA o comprovante de abertura da conta bancária específica no Banco de Brasília S/A, isenta de tarifa bancária, destinada exclusivamente a receber e movimentar os recursos da parceria;

6.2.4 - Responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

6.2.5 - Na realização das compras e contratações de bens e serviços, adotar métodos usualmente utilizados pelo setor privado, zelando pela observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência;

6.2.6 - Realizar a movimentação de recursos da parceria mediante transferência eletrônica sujeita a identificação do beneficiário final e realizar pagamentos por crédito na conta bancária dos fornecedores e prestadores de serviços, com uso de boleto bancário ou cheque nominal;

6.2.6.1 - Utilizar o pagamento em espécie como medida excepcional, limitado a R\$ 1.000,00 por operação, quando configurada peculiaridade relativa ao objeto da parceria ou ao território de determinada atividade ou projeto, desde que haja essa previsão no plano de trabalho ou tenha sido conferida autorização em decisão motivada do administrador público, a partir de solicitação formal;

6.2.6.2 - No uso excepcional do pagamento em espécie, garantir que o conjunto das operações não exceda o percentual de um por cento do valor global da parceria;

6.2.6.3 - Utilizar o regime de reembolso como medida excepcional, a ser adotada mediante autorização em decisão motivada do administrador público, desde que esteja comprovado o crédito na conta bancária dos fornecedores ou prestadores de serviços, nos termos da Portaria nº 21/2020.

6.2.7 - Solicitar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, caso seja de seu interesse, remanejamentos de recursos e o uso dos rendimentos de ativos financeiros no objeto da parceria, indicando a consequente alteração no Plano de Trabalho, desde que ainda vigente este instrumento;

6.2.8 - Responsabilizar-se, exclusivamente, pelo regular pagamento de todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto da parceria;

6.2.9 - Prestar contas;

6.2.10 - Realizar devolução de recursos quando receber notificação da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA com essa determinação;

6.2.11 - Devolver à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA os saldos financeiros existentes após o término da parceria, inclusive os provenientes das receitas obtidas de aplicações financeiras, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomadas de contas especial;

6.2.12 - Permitir o livre acesso dos agentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas à execução desta parceria, bem como aos locais de execução do objeto;

6.2.13 - Manter a guarda dos documentos originais relativos à execução da parceria pelo prazo de dez anos, contado do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DESPESAS

7.1. Poderão ser pagas com recursos da parceria as seguintes despesas:

7.1.1 - Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, alusivas ao período de vigência da parceria, conforme previsto no plano de trabalho;

7.1.2 - Diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação, nos casos em que a execução da parceria o exija;

7.1.3 - Custos indiretos necessários à execução do objeto, tais como internet, transporte, aluguel, telefone, taxas e tarifas, consumo de água e energia elétrica;

7.1.4 - Bens de consumo, tais como alimentos (quando demonstrada a necessidade no plano de trabalho, de acordo com a natureza ou o território da atividade ou projeto), material de expediente, material pedagógico, produtos de limpeza, combustível e gás;

7.1.5 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais, conforme o disposto no plano de trabalho aprovado;

7.1.5.1 - Como serviços de adequação de espaço físico, a execução de obras voltadas à promoção de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos;

7.1.6 - Contratação de serviços de terceiros, tais como limpeza, manutenção, segurança de instalações físicas, capacitação e treinamento, informática, design gráfico, desenvolvimento de softwares, contabilidade, auditoria e assessoria jurídica;

7.1.7 - Outros tipos de despesa que se mostrarem indispensáveis para a execução do objeto.

7.2 - O pagamento de despesas com equipes de trabalho somente poderá ser autorizado quando demonstrado que tais valores:

7.2.1 - Correspondem às atividades e aos valores constantes do plano de trabalho, observada a qualificação técnica adequada à execução da função a ser desempenhada;

7.2.2 - São compatíveis com o valor de mercado da região onde atua a organização da sociedade civil e não ultrapassem o teto da remuneração do Poder Executivo distrital, de acordo com o plano de trabalho aprovado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; e

7.2.3 - São proporcionais ao tempo de trabalho efetivamente dedicado à parceria, devendo haver memória de cálculo do rateio nos casos em que a remuneração for paga parcialmente com recursos da parceria, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa;

7.2.4 - Não estão sendo utilizados para remunerar cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de:

Administrador, dirigente ou associado com poder de direção da organização da sociedade civil celebrante da parceria ou, nos casos de atuação em rede, executante;

Agente público com cargo em comissão ou função de confiança que esteja lotado na unidade responsável pela execução da parceria no órgão ou entidade pública; ou

Agente público cuja posição no órgão ou entidade pública distrital seja hierarquicamente superior à chefia da unidade responsável pela execução da parceria.

7.3 - Não poderão ser pagas com recursos da parceria as seguintes despesas:

7.3.1 - Despesas com finalidade alheia ao objeto da parceria;

7.3.2 - Pagamento, a qualquer título, de servidor ou empregado público, salvo nas hipóteses previstas em lei específica ou na lei de diretrizes orçamentárias;

7.3.3 - Pagamento de juros, multas e correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo, salvo quando as despesas tiverem sido causadas por atraso da administração pública na liberação de recursos;

7.3.4 - Despesas com publicidade, salvo quando previstas no plano de trabalho como divulgação ou campanha de caráter educativo, informativo ou de orientação social, não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;

7.3.5 - Pagamento de despesa cujo fato gerador tiver ocorrido em data anterior ao início da vigência da parceria;

7.3.6 - Pagamento de despesa em data posterior ao término da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante a vigência do termo de fomento ou de colaboração.

CLÁUSULA OITAVA - ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

8.1 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá propor ou autorizar a alteração do Plano de Trabalho, desde que preservado o objeto, mediante justificativa prévia, por meio de termo aditivo ou termo de apostilamento.

8.2 - Será celebrado termo aditivo nas hipóteses de alteração do valor global da parceria e em outras situações em que a alteração for indispensável para o atendimento do interesse público.

8.2.1 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA providenciará a publicação do extrato de termo aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.2.2 - Caso haja necessidade de termo aditivo com alteração do valor global da parceria, sua proposta deve ser realizada com antecedência mínima de trinta dias, devendo os acréscimos ou supressões atingir no máximo vinte e cinco por cento do valor global.

8.2.2.1 - O percentual poderá ser superior caso se configure situação excepcional em que o administrador público ateste que a alteração é indispensável para o alcance do interesse público na execução da parceria.

8.2.2.2 - A variação inflacionária pode ser fundamento de solicitação da organização da sociedade civil de celebração de termo aditivo para alteração de valor global da parceria, desde que decorridos no mínimo doze meses da data de aprovação do plano de trabalho, com observância do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, conforme o Decreto Distrital no 37.121, de 2016.

8.3 - Será editado termo de apostilamento pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA quando necessária a indicação de crédito orçamentário de exercícios futuros e quando a organização da sociedade civil solicitar remanejamento de recursos ou alteração de itens do plano de trabalho.

8.3.1 - O remanejamento de pequeno valor e a aplicação de rendimentos de ativos financeiros poderão ser realizados pela organização da sociedade civil no curso da parceria, com posterior comunicação à administração pública, desde que em benefício da execução do objeto, observados os procedimentos e limites estabelecidos pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA na Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA NONA - TITULARIDADE DE BENS

9.1 - Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da parceria serão de titularidade em regra, da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inclusive quanto aos produtos de Comunicação e TI - Tecnologia da Informação, tais como software, plataforma digital, aplicativos, entre outros; equipamento técnico de vídeo, áudio e audiovisual; materiais produzidos no âmbito do Plano de Comunicação e Divulgação; bem como materiais pertinentes à ambientação, cenografia e estruturas. Cabendo à Administração Pública decidir pela transferência ou não de bens de caráter permanente, em caso de interesse público, para a OSC Celebrante.

9.1.1 - Não se consideram bens permanentes aqueles que se destinam ao consumo.

9.2 - Os bens permanentes não poderão ser alienados, ressalvadas as previsões específicas deste instrumento sobre os bens inservíveis e sobre as situações posteriores ao término da parceria.

9.3 - Sobre os bens permanentes de titularidade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

9.3.1 - Caso os bens da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL se tornem inservíveis antes do término da parceria, poderão ser doados ou inutilizados, mediante comunicação à administração pública distrital.

9.3.2 - Caso haja rejeição de contas cuja motivação esteja relacionada ao uso ou aquisição do bem de titularidade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ele permanecerá como sua propriedade, mas o valor pelo qual foi adquirido será computado no cálculo do dano ao erário, com atualização monetária.

9.4 - Sobre os bens permanentes de titularidade da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

9.4.1 - Caso os bens da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA se tornem inservíveis antes do término da parceria, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL solicitará orientação sobre quais providências deve tomar, tendo em vista a legislação de administração patrimonial de bens públicos.

9.4.2 - Após o término da parceria, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA decidirá por uma das seguintes hipóteses:

A manutenção dos bens em sua propriedade, permanecendo a custódia sob responsabilidade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL até a retirada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, que deverá ocorrer no prazo de 90 (noventa) dias após o término da parceria;

A doação dos bens à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, caso não sejam necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado por execução direta ou por celebração de nova parceria com outra entidade, permanecendo a custódia sob responsabilidade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL; ou

A doação dos bens a terceiros, desde que para fins de interesse social, permanecendo a custódia sob responsabilidade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL parceira até sua retirada, que deverá acontecer até 60 (sessenta) dias após a edição do ato da doação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITOS INTELECTUAIS

10.1 - A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL declara, mediante a assinatura deste instrumento, que se responsabiliza integralmente por providenciar desde já, independente de solicitação da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, todas as autorizações necessárias para

que a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sem ônus, durante o prazo de proteção dos direitos incidentes, em território nacional e estrangeiro, em caráter não exclusivo, utilize, frua e disponha dos bens submetidos a regime de propriedade intelectual que eventualmente decorrerem da execução desta parceria, da seguinte forma:

10.1.1 - Quanto aos direitos de que trata a Lei Nacional no 9.279/1996, pelo uso de produto objeto de patente, processo ou produto obtido diretamente por processo patentado, desenho industrial, indicação geográfica e marcas;

10.1.2 - Quanto aos direitos de que trata a Lei Nacional no 9.610/1998, pelas seguintes modalidades:

I - a reprodução parcial ou integral;

II - a adaptação;

III - a tradução para qualquer idioma;

IV - a inclusão em fonograma ou produção audiovisual;

V - a distribuição, inclusive para oferta de obras ou produções mediante cabo, fibra ótica, satélite, ondas ou qualquer outro sistema que permita ao usuário realizar a seleção da obra ou produção para percebê-la em um tempo e lugar previamente determinados por quem formula a demanda, e nos casos em que o acesso às obras ou produções se faça por qualquer sistema que importe em pagamento pelo usuário;

VI - a comunicação ao público, mediante representação, recitação ou declamação; execução musical, inclusive mediante emprego de alto-falante ou de sistemas análogos; radiodifusão sonora ou televisiva; captação de transmissão de radiodifusão em locais de frequência coletiva; sonorização ambiental; exibição audiovisual, cinematográfica ou por processo assemelhado; exposição de obras de artes plásticas e figurativas;

VII - a inclusão em base de dados, o armazenamento em computador, a microfilmagem e as demais formas de arquivamento do gênero;

10.1.3 - Quanto aos direitos de que trata a Lei Nacional nº 9.456/1997, pela utilização da cultivar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA

11.1 - Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, constituem uma Comissão de Gestão da Parceria, devido à constatação da complexidade do objeto e do valor da parceria ser superior a R\$ 200 MIL. Sua designação consta de ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo legal, sendo:

Titulares: , matrícula nº CPF nº ; , Servidor Efetivo, Matrícula nº , CPF nº ;

Suplentes: , Matrícula nº , CPF nº ; , matrícula nº , CPF nº .

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

12.1 - A sistemática de monitoramento e avaliação desta parceria funcionará mediante designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, formada pelos agentes públicos: , matrícula nº , como Presidente; , matrícula nº , como Presidente Substituto e , matrícula nº - , como membro:

12.1.1 - As ações de monitoramento e avaliação poderão utilizar ferramentas tecnológicas, tais como redes sociais na internet, aplicativos e outros mecanismos que permitam verificar os resultados da parceria.

12.2 - A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada na Portaria nº , de / /2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº , de / /2019, atuará em caráter preventivo e saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados.

12.3 - Caso considere necessário, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá promover visita técnica in loco para subsidiar o monitoramento da parceria, podendo notificar a organização da sociedade civil com antecedência em relação à data da visita;

12.4 - A Comissão de Monitoramento e Avaliação homologará até xx de xx de xxxx o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo gestor da parceria, que conterá: descrição sumária do objeto e análise das atividades realizadas, com foco no cumprimento das metas e no benefício social da execução do objeto;

valores transferidos pela administração pública distrital;

seção sobre análise de prestação de contas anual, caso a execução da parceria ultrapasse um ano e as ações de monitoramento já tiverem permitido a verificação de que houve descumprimento injustificado quanto ao objeto; e

seção sobre achados de auditoria e respectivas medidas saneadoras, caso haja auditorias pelos órgãos de controle interno ou externo voltadas a esta parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ATUAÇÃO EM REDE

13.1 - A execução da parceria não poderá se dar por atuação em rede.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PRESTAÇÃO DE CONTAS

14.1 - A prestação de contas será um procedimento de acompanhamento sistemático da parceria, voltado à demonstração e verificação do cumprimento de metas e resultados, que observará o disposto na Lei nº 13.019/2014, em seu regulamento e na Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020;

14.2 - A prestação de contas final consistirá na apresentação pela organização da sociedade civil do relatório de execução do objeto, no prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência da parceria, prorrogável por até 30 (trinta) dias mediante solicitação justificada.

14.2.1 - O relatório de execução do objeto deverá conter:

I - descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto, para demonstrar o alcance das metas e dos resultados esperados;

II - comprovação do cumprimento do objeto, por documentos como listas de presença, fotos, depoimentos, vídeos e outros suportes;

III - comprovação do cumprimento da contrapartida, quando houver essa exigência; e

IV - documentos sobre o grau de satisfação do público alvo, que poderão consistir em resultado de pesquisa de satisfação realizada no curso da parceria ou outros documentos, tais como declaração de entidade pública ou privada local, ou manifestação do conselho setorial.

14.3 - O parecer técnico da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA sobre o relatório de execução do objeto, considerando o teor do relatório técnico de monitoramento e avaliação, consistirá na verificação do cumprimento do objeto, podendo o gestor da parceria:

concluir que houve cumprimento integral do objeto ou cumprimento parcial com justificativa suficiente quanto às metas não alcançadas; ou - concluir que o objeto não foi cumprido e que não há justificativa suficiente para que as metas não tenham sido alcançadas, o que implicará emissão de parecer técnico preliminar indicando glosa dos valores relacionados a metas descumpridas sem justificativa suficiente.

14.3.1 - Caso haja a conclusão de que o objeto não foi cumprido ou caso haja indícios de irregularidades que possam ter gerado dano ao erário, a organização da sociedade civil será notificada para apresentar em até 90 (noventa) dias relatório de execução financeira, que conterá:

relação das despesas e receitas realizadas, inclusive rendimentos financeiros, que possibilitem a comprovação da observância do Plano de Trabalho;

relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados, quando houver;

comprovante de devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver, salvo quando já disponível na plataforma eletrônica de processamento da parceria;

extrato da conta bancária específica, salvo quando já disponível na plataforma eletrônica de processamento da parceria;

cópia simples das notas e dos comprovantes fiscais ou recibos, com data, valor, dados da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e do fornecedor, além da indicação do produto ou serviço; e - memória de cálculo do rateio das despesas, nos casos em que algum item do Plano de Trabalho for pago proporcionalmente com recursos da parceria, para demonstrar que não houve duplicidade ou sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item.

14.3.2 - Com fins de diagnóstico, para que a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA conheça a realidade contemplada pela parceria, o parecer técnico abordará os impactos econômicos ou sociais das ações, o grau de satisfação do público-alvo e a possibilidade de sustentabilidade das ações.

14.4 - Caso tenha havido notificação para apresentação de relatório de execução financeira, sua análise será realizada mediante parecer técnico que examinará a conformidade das despesas constantes na relação de pagamentos com as previstas no Plano de Trabalho, considerando a análise da execução do objeto; e verificará a conciliação bancária, por meio da correlação entre as despesas da relação de pagamentos e os débitos na conta.

14.5 - A análise da prestação de contas final ocorrerá no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data de apresentação:

do relatório de execução do objeto, quando não for necessária a apresentação de relatório de execução financeira; ou

do relatório de execução financeira, quando houver.

14.5.1 - O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante decisão motivada.

14.5.2 - O transcurso do prazo sem que as contas tenham sido apreciadas não impede que a organização da sociedade civil participe de chamamentos públicos ou celebre novas parcerias, nem implica impossibilidade de sua apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou designadas ao ressarcimento do erário.

14.6 - O julgamento final das contas, realizado pela autoridade que celebrou a parceria ou agente público a ela diretamente subordinado, considerará o conjunto de documentos sobre a execução e o monitoramento da parceria, bem como o parecer técnico conclusivo.

14.7 - A decisão final de julgamento das contas será de aprovação das contas, aprovação das contas com ressalvas ou rejeição das contas, com instauração da tomada de contas especial.

14.7.1 - A aprovação das contas com ressalvas ocorrerá quando, apesar de cumpridos os objetivos e metas de parceria, for constatada impropriedade ou qualquer outra falta que não resulte em dano ao erário.

14.7.2 - A rejeição das contas ocorrerá quando comprovada omissão no dever de prestar contas; descumprimento injustificado do objeto da parceria; dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; ou desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

14.8 - A organização da sociedade civil poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias após sua notificação quanto à decisão final de julgamento das contas.

14.8.1 - O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias, encaminhará o recurso à autoridade superior.

14.9 - Exaurida a fase recursal, no caso de aprovação com ressalvas, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA providenciará o registro na plataforma eletrônica das causas das ressalvas, que terá caráter educativo e preventivo, podendo ser considerado na eventual aplicação de sanções.

14.10 - Exaurida a fase recursal, no caso de rejeição das contas, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA deverá notificar a organização da sociedade civil para que:

devolva os recursos de forma integral ou parcelada, nos termos da Lei Distrital Complementar nº 833/2011, sob pena de instauração de tomada de contas especial e registro no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO e em plataforma eletrônica, enquanto perdurarem os motivos determinantes da rejeição; ou solicite o ressarcimento ao erário por meio de ações compensatórias de relevante interesse social, mediante a apresentação de novo Plano de Trabalho com prazo não superior a metade do prazo original de execução da parceria, desde que a decisão final não tenha sido pela devolução integral dos recursos e que não tenha sido apontada a existência de dolo ou fraude;

14.11 - Os débitos serão apurados mediante atualização monetária, observado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acrescidos de juros de mora calculados nos termos do Código Civil;

14.11.1 - Nos casos em que for comprovado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, os juros serão calculados a partir das datas de liberação dos recursos, sem subtração de eventual período de inércia da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA quanto ao prazo de análise de contas;

14.11.2 - Nos demais casos, os juros serão calculados a partir da data de término da parceria, com subtração de eventual período de inércia da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA quanto ao prazo de análise das contas;

14.12 - Caso a execução da parceria ultrapasse um ano, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL providenciará prestação de contas anual por meio da apresentação de relatório parcial de execução do objeto, que observará o disposto na Lei nº 13.019/2014, em seu regulamento e as seguintes exigências da Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020;

14.12.1 - Caso haja a conclusão de que o objeto não foi cumprido quanto ao que se esperava no período de que trata o relatório ou caso haja indícios de irregularidades que possam ter gerado dano ao erário, a organização da sociedade civil será notificada para apresentar relatório parcial de execução financeira;

14.12.2 - A análise da prestação de contas anual será realizada conforme procedimentos definidos no Decreto Distrital nº 37.843, de 13/12/2016 e na Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - SANÇÕES

15.1 - A execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho, com este instrumento, com o disposto na Lei Nacional nº 13.019/2014, no seu Regulamento ou nas disposições normativas aplicáveis pode ensejar aplicação à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, garantida prévia defesa, das seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos; ou

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo.

15.2 - É facultada a defesa do interessado antes de aplicação da sanção, no prazo de dez dias a contar do recebimento de notificação com essa finalidade.

15.3 - A sanção de advertência tem caráter educativo e preventivo e será aplicada quando verificadas irregularidades que não justifiquem a aplicação de penalidade mais severa.

15.4 - A sanção de suspensão temporária deverá ser aplicada nos casos em que verificada fraude na celebração, na execução ou na prestação de contas da parceria, quando não se justificar imposição da penalidade mais severa, considerando a natureza e a gravidade da infração, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos.

15.5 - As sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade são de competência exclusiva do SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

15.6 - Da decisão administrava sancionadora cabe recurso administrativo, no prazo de dez dias, contado da data de ciência da decisão, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos da aplicação da penalidade.

15.6.1 - No caso da sanção de suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade, o recurso cabível é o pedido de reconsideração.

15.7 - Na hipótese de aplicação de sanção de suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade, o impedimento da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá ser lançado no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO.

15.8 - A situação de impedimento permanecerá enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja providenciada a reabilitação perante a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, devendo ser concedida quando houver ressarcimento dos danos, desde que decorrido o prazo de dois anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - RESCISÃO E DENÚNCIA

16.1 - Este instrumento poderá ser denunciado ou rescindido, devendo o outro participar ser comunicada dessa intenção no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, observado o seguinte procedimento:

I - comunicação por ofício da intenção justificada de rescisão do instrumento de parceria no prazo mínimo de 60 dias;

II - manifestação da outra parte, no prazo de 15 (quinze) dias;

III - decisão final do Secretário de Cultura e Economia Criativa; e

IV - publicação no Diário Oficial e nas páginas eletrônicas da Secretaria de Cultura e da OSC.

16.2 - Os partícipes são responsáveis somente pelas obrigações do período em que efetivamente vigorou a parceria.

16.3 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá rescindir unilateralmente este instrumento quando houver inexecução do objeto ou o descumprimento do disposto na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13/12/2016, ou na Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020, que implicar prejuízo ao interesse público, garantida à OSC a oportunidade de defesa.

16.4 - A rescisão enseja a imediata adoção das medidas cabíveis ao caso concreto, tais como a aplicação de sanções previstas neste instrumento, a notificação para devolução de recursos e a instauração de sindicância ou de processo administrativo disciplinar, conforme a peculiaridade dos fatos que causaram a necessidade de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL Nº 34.031/2012

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

Nos casos em que não for possível solução administrativa em negociação de que participe o órgão de assessoramento jurídico da administração pública, fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos decorrentes da parceria.

Brasília, //

p/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES

p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

**TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 80/2023
PROCESSO Nº 00150-00005977/2023-95**

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO AMIGO FIEL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 34.770.748/0001-95, neste ato representada por POLIANA FEITOSA DA SILVA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "EDUCART", a ser executado na cidade de Brasília/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 129.911,36 (cento e vinte e nove mil, novecentos e onze reais e trinta e seis centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0287; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$ 129.911,36 (cento e vinte e nove mil, novecentos e onze reais e trinta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00737, emitida em 29/09/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 01/03/2024. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: PLINIO GIOVANI BARBOSA LEVI ALVIM - Matrícula nº 1.650.627-8 - Técnico de Atividades Culturais, RAFAEL RANGEL SOFFREDI - Matrícula nº 240.603-9 - Técnico de Atividades Culturais e RAQUEL PEREIRA COSTA - Matrícula nº 240.572-5 - Analista de Atividades Culturais. Data da assinatura: 29 de setembro de 2023. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: POLIANA FEITOSA DA SILVA.

**TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 81/2023
PROCESSO Nº 00150-00005945/2023-90**

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Biblioteca Nacional de Brasília Leonel de Moura Brizola - Setor Cultural da República, Área Cívica, Lote s/n Edifício da Biblioteca Nacional, DF - CEP: 70070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO LATINOAMERICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ARTE, CIÊNCIA E CULTURA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.516.087/0001-05, neste ato representada por ATANAGILDO BRANDOLT DE BRANDOLT, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "RECLARTE - CICLO DE OFICINAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS", a ser executado no espaço Maria Morena, em Planaltina/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 149.486,63 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0331; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 - O empenho é de R\$ 149.486,63 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00738, emitida em 29/09/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/05/2024. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: MARIAH BOELSUMS - Matrícula nº 240.561-X - Analista de Atividades Culturais, MARIANA MORENA PINHEIRO REIS - Matrícula nº 240.628-4 - Técnico de Atividades Culturais e RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO - Matrícula nº 238.615-1 - Técnico de Atividades Culturais. Data da assinatura: 29 de setembro de 2023. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: ATANAGILDO BRANDOLT DE BRANDOLT.

**TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 82/2023
PROCESSO Nº 00150-00006516/2023-30.**

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO TRAÇOS DE COMUNICAÇÃO E CULTURA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.117.759/0001-60, neste ato representada por HELLEN CRIS DE CARVALHO VAZ, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "FESTIVAL COMA - CONSCIÊNCIA, MÚSICA E ARTE", a ser executado no(a) Distrito Federal, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta mil reais); 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13392621990750005, 13392621990750291, 13392621990750288, 13392621990750327 e 13392621990750002; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 - Os empenhos são de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00750, emitida em 29/09/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00751, emitida em 29/09/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00752, emitida em 29/09/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00753, emitida em 29/09/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade Global e R\$ 34.514,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e quatorze reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00754, emitida em 29/09/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 20/01/2024. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: SIMONE DOMINGOS PIRES ELIAS, Matrícula nº 1.650.510-0, Auxiliar de Atividades Culturais, CPF nº 248.***.***-91, TATIANA LEANDRO RIBEIRO, Matrícula nº 241.907-6, Técnico de Atividades Culturais, CPF nº 079.***.***-39 e THIAGO PEREIRA DE JESUS SANTOS, Matrícula nº 240.515-6, Técnico de Atividades Culturais. Data da assinatura: 29 de setembro de 2023. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: HELLEN CRIS DE CARVALHO VAZ.

SECRETARIA ADJUNTA

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-000264/2016. Termo de Ajuste nº 033/2016. Agente Cultural: BRUNO ESTRELA GODINHO. Projeto: "PROJETO CAMINHOS - OFICINA DE DRAMATURGIA". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 1385/2023 de 05/09/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-000266/2016. Termo de Ajuste nº 284/2016. Agente Cultural: BRUNO RAMOS MACIEL. Projeto: "NA RAIZ DA CULTURA BRASILEIRA". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 1382/2023 de 05/09/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-001381/2017. Termo de Ajuste nº 299/2017. Agente Cultural: FORA DA CAIXA LTDA ME. Projeto: "SARAU LITERÁRIO ENCONTRAÇOS". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 1384/2023 de 05/09/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico a Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-001495/2017. Termo de Ajuste nº 425/2017. Agente Cultural: LUANA MAFTOUM PROENÇA. Projeto: "IMPRO". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 1389/2023 de 05/09/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico a Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-001547/2017. Termo de Ajuste nº 254/2017. Agente Cultural: SÉRGIO LUIZ DE SOUSA. Projeto: "VIAGEM COM VILLA LOBOS". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 1392/2023 de 05/09/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 0150-000233/2016. Termo de Ajuste nº 023/2016. Agente Cultural: ALCIDES OKUBO SOBRINHO. Projeto: "1º FESFOTO BRASÍLIA". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 1393/2023 de 05/09/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 0150-000362/2016. Termo de Ajuste nº 185/2016. Agente Cultural: JULIANA VELOSO SÁ. Projeto: "AS SETE FACES DA ORIGEM". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 1373/2023 de 05/09/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico a Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 0150-002317/2017. Termo de Ajuste nº 414/2017. Agente Cultural: JORGE LUIZ MONTENEGRO BRASIL. Projeto: "TURNÊ PARALELO 31". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 1377/2023 de 05/09/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 0150-002799/2014. Termo de Ajuste nº 280/2015. Agente Cultural: LUCIANA MARTUCHELLI. Projeto: "MARÉ SERENATIS". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 1391/2023 de 05/09/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico a Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2018 PROCESSO nº 00431-00010780/2018-18. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTOINCLUSÃO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL. DO OBJETO: prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 02/2018, que tem por objeto o "Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias, na modalidade Casa de Passagem," por mais 8 (oito) meses ou até a conclusão do procedimento de chamamento público, a contar de 25 de setembro de 2023 a 24 de maio de 2024. VALOR DA PARCERIA: R\$ 44.321.427,42 (quarenta e quatro milhões, trezentos e vinte e um mil quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9073.0007 TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00619, emitida em 20/09/2023, sob o evento 400098, na modalidade 02 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: de 25 de setembro de 2023 a 24 de maio de 2024. ASSINATURA: 22/09/2023 SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário/Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: NATANAEL DA MARCENA COSTA, Diretor Presidente do Instituto Inclusão de Desenvolvimento e Promoção Social.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Processo: 00390-00008097/2022-58. Interessado: Quest Telecomunicações do Brasil LTDA. Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, resolve: AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (119983253), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública do Setor Bancário Norte - SBN próximo ao Lote 30, ao longo da Via N2, ao longo da Via S1, Setor de Diversões Norte - SDN Lote Único, Setor de Diversões Sul - SDS Lote E5, Plano Piloto/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº. 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330 de 16 de março de 2023. DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, Secretário de Estado.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SESSÃO VIRTUAL O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, CONVOCA toda a população da Região Administrativa de Planaltina - RA VI para participar da audiência pública, que visa discutir o projeto de parcelamento para complementação do Setor de Desenvolvimento Econômico - SDE de Planaltina, localizado no Setor de Áreas Especiais Norte - SAEN, Região Administrativa de Planaltina - RA VI. A audiência será realizada em sessão pública virtual, no dia 17 de outubro de 2023, com início às 19h (horário de Brasília), por meio da plataforma Zoom, link de acesso:

<https://us02web.zoom.us/j/84199625848?pwd=VGhPaGdSNINrUWk2UUZaMi9mZjRSdz09>
As informações necessárias para subsidiar o debate encontram-se consignadas no Processo SEI nº 04015-0000376/2019-42 e disponibilizadas na página eletrônica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH por meio do link: <https://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2023/>

REGULAMENTO

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º A audiência pública realizar-se-á com a finalidade de discutir o projeto de parcelamento para complementação do Setor de Desenvolvimento Econômico – SDE de Planaltina, localizado no Setor de Áreas Especiais Norte - SAEN, Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da audiência pública virtual.

§1º A audiência pública será de livre acesso para qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, exclusivamente de forma virtual.

§2º A audiência pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da audiência pública.

§3º A audiência pública será transmitida pelo YouTube, através do Canal Conexão Seduh.

Art. 3º O público presente deverá realizar o registro no chat, que conterà: nome e endereço eletrônico (e-mail).

Capítulo II

Dos Objetivos da Audiência Pública

Art. 4º A audiência pública de que trata o presente aviso tem por objetivo:

I – dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH;

II – fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;

III – oferecer à sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão; e

IV – aprimorar, com base nas contribuições recebidas a proposta do projeto.

Parágrafo único. A audiência pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

Capítulo III

Da Condução

Art. 5º A audiência pública será conduzida pelo presidente da mesa, responsável pelo planejamento da audiência, composta por representante da equipe técnica da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura – SUPROJ.

Art. 6º Compete ao presidente:

I – abrir a sessão;

II – organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;

III – dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;

IV – tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;

V – decidir sobre casos omissos e questões de ordem; e

VI – encerrar a sessão.

Parágrafo único. O presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 7º A coordenação da mesa terá por atribuições:

I – fornecer apoio ao presidente e integrantes da mesa; e

II – a guarda da documentação produzida na audiência pública.

Capítulo IV

Dos Participantes

Art. 8º São direitos e deveres do público presente:

I – manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;

II – respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas; e

III – tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

§1º É condição para manifestação oral, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a audiência pública.

§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

Art. 9º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 5 (cinco) minutos, quando se tratar de representante de entidades, e 3 (três) minutos no caso de manifestações individuais.

Capítulo V

Da Realização

Art. 10. A audiência pública terá a seguinte ordem:

I – leitura das regras de funcionamento;

II – apresentação técnica;

III – exposição resumida do conteúdo da proposta, pela equipe técnica da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura – SUPROJ;

IV – respostas às perguntas realizadas; e

V – encerramento.

Art. 11. As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 12. Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 13. Durante a audiência pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Capítulo VI

Das Disposições Finais

Art. 14. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste aviso convocação para audiência pública por meio de comunicado relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br.

Art. 15. A audiência pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH (<http://www.seduh.df.gov.br/category/audiencias-publicas/>), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art.16. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br, ou pelo presidente da mesa, durante a realização da audiência pública, observadas as disposições da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PROJETOS E LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA

CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO

Nº 24/2023

Certificamos que foi submetido à esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, documentação referente à implantação de infraestrutura de telecomunicações - canalização subterrânea, dispensada de licenciamento conforme art. 21 da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela empresa Quest Telecomunicações do Brasil LTDA, CNPJ nº 29.219.807/0001-00, em conformidade com o processo administrativo nº 00390-00004529/2023-32. Referências de contato: Sr. Rafael Santos de Souza - Engenheiro Eletricista - TECHX Engenharia e Serviços Ltda. - Endereço Eletrônico: rafael.souza@techx.eng.br; Telefone para contato: (21) 98023-1800. Quest Telecomunicações do Brasil Ltda - Endereço Eletrônico: www.qmtelecom.com.br - Contato: (11) 5171-6610

DADOS REFERENTES À INFRAESTRUTURA:

Endereço de Implantação: Setor Bancário Norte Lote - SBN Lote 19, ao longo da via BN1, SBN - Lote 15 ao Lote 01, Plano Piloto/DF

Tipo de Infraestrutura: Oculta em logradouro público.

Local de implantação: área pública em subsolo.

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	-		
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	-		
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)	570,00		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m ²)	-		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m ²)	48,77		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m ³)	-		
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X	sim	não

MONARG BRITO DAMASCENO

Coordenador de Aprovação e Licenciamento de Infraestruturas Urbanas

VITOR RECONDO FREIRE

Subsecretário de Projetos e Licenciamento de Infraestruturas

A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO MOMENTO DO CADASTRAMENTO SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO RESPONSÁVEL PELA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 410/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. RESOLVE: Tornar pública a convocação de 28 (vinte e oito) candidatos em situação de vulnerabilidade, constantes no Proc. SEI nº: 00392-00009683/2021-82 e Memorando Nº 701/2023 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB, para comprovação de dados, via aplicativo, até a data de 29/08/2024, com vistas à habilitação.

Brasília/DF, 29 de setembro de 2023

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 411/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: TORNAR PÚBLICA a migração de 15 (quinze) candidatos habilitados pela Relação de Inscrição Individual – RII para Lista de Vulnerabilidade Social, de pleno acordo com a Resolução CODHAB SEI-GDF nº 076/2021, constantes no Proc. SEI nº: 00392-00009683/2021-82 e Memorando Nº 701/2023 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB.

Brasília/DF, 29 de setembro de 2023

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 412/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: TORNAR PÚBLICA a convocação de 24 (vinte e quatro) candidato em situação de vulnerabilidade social, para criar cadastro eventual e comprovação de dados, via aplicativo CODHAB, até a data de 29/08/2024, com vistas à habilitação, constante no Proc. SEI nº 00392-00009683/2021-82, e Memorando Nº 701/2023 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB.

Brasília/DF, 29 de setembro de 2023

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 413/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: HABILITAR 40 (quarenta) candidatos, aptos para habilitação no Programa Habitacional do DF, visto que atenderam aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 29 de setembro de 2023

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

EDITAL Nº 14 - ADASA, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE REGULADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DE TÉCNICO DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA CARREIRA REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL Nº 1 - ADASA, DE 3 DE MARÇO DE 2020

A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, no Decreto Distrital nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e na Lei Distrital nº 5.247, de 19 de dezembro de 2013, e suas posteriores alterações, torna público o resultado final do concurso público para o cargo de Técnico de Regulação de Serviços Públicos da Carreira Regulação de Serviços Públicos do Quadro de Pessoal da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, dentro do número de vagas para provimento imediato e cadastro de reserva, conforme a seguir.

1. DO RESULTADO FINAL DOS APROVADOS PARA O CARGO DE TÉCNICO DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

1.1 Resultado final do concurso público para o cargo de Técnico de Regulação de Serviços Públicos da Carreira Regulação de Serviços Públicos do Quadro de Pessoal da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, com as seguintes informações: inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso e classificação na ampla concorrência. 0260107631, HERICA CRUZ DO NASCIMENTO, 65,78, 1;0260107078, HUGO RESENDE, 64,78, 2;0260109222, BRUNA BARBOSA BORGES, 64,22, 3;0260124406, VIVIANE GONCALVES MENDES DA COSTA, 63,22, 4;0260110593, ANDRE XAVIER E SILVA CHAVES, 62,22, 5;0260106901, ELISA MARIE SETTE SILVA, 61,67, 6;0260102858, BRENDA COELHO ASSUNCAO SILVA, 61,67, 7;0260100233, ANNA LUIZA VANZIN GONCALVES, 61,33, 8;0260118533, MATHEUS CARVALHO ANDRADE, 61,22, 9;0260124598, JOSIEL LOPES DOS SANTOS, 61,12, 10;0260107950, GUSTAVO RAMALHO SOATO, 60,78, 11;0260119671, GABRIEL DORIA PARES BRUNELLI, 60,78, 12;0260109499, LUCAS SARKIS TEIXEIRA BERGO, 60,67, 13;0260111886, IGO BANDEIRA ROLIM, 60,57, 14;0260100420, DIEGO ARCANJO DOS SANTOS COELHO, 60,57, 15;0260102261, REGINALDO BARBOSA DE LIMA FILHO, 60,33, 16;0260101861, HOMERO GONCALVES DE ALMEIDA, 60,22, 17;0260110609, DAVI DE LIMA LOURENCO, 60,12, 18;0260102404, CLARISSA E PALOS BRITO, 60,12, 19.

1.2 Resultado final do concurso público para o cargo de Técnico de Regulação de Serviços Públicos da Carreira Regulação de Serviços Públicos do Quadro de Pessoal da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, com as seguintes informações: inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso e classificação como Pessoas com deficiência (PcD). 0260109499, LUCAS SARKIS TEIXEIRA BERGO, 60,67, 1; 0260110609, DAVI DE LIMA LOURENCO, 60,12, 2; 0260119280, ANA CLARA ALVES DE MELO, 47,92, 3.

1.3 Resultado final do concurso público para o cargo de Técnico de Regulação de Serviços Públicos da Carreira Regulação de Serviços Públicos do Quadro de Pessoal da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, com as seguintes informações: inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso e classificação como pessoas negras ou pardas (PNP). 0260107631, HERICA CRUZ DO NASCIMENTO, 65,78, 1; 0260110593, ANDRE XAVIER E SILVA CHAVES, 62,22, 2; 0260118533, MATHEUS CARVALHO ANDRADE, 61,22, 3; 0260101861, HOMERO GONCALVES DE ALMEIDA, 60,22, 4; 0260101463, GILBERTO PEREIRA DA ROCHA, 59,22, 5.

RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO
DIRETOR-PRESIDENTE

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2021

PROCESSO SEI Nº: 00094-00003489/2022-57/00094-00002588/2019-16. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa FRAL CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 03.559.597/0001-05. OBJETO: O presente Termo tem por objeto reajustar os valores praticados no Contrato nº 16/2021, conforme previsão em sua Cláusula Décima Sétima, no percentual de aproximadamente 3,93% (três inteiros e noventa e três centésimos por cento) pelo Índice Nacional de Custos da Construção (INCC-DI) para o período acumulado de 12 meses, de acordo com a Nota Técnica N.º 60/2023 - SLU/DITEC/UGTEC/CORECON/GRECO. DO VALOR: A partir de 15 de junho de 2023, o valor mensal será de R\$ 32.876,82 (trinta e dois mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos), enquanto o valor anual será de R\$ 394.521,85 (trezentos e noventa e quatro mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.2079.6118; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.33; SUBITEM: 13; FONTES DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência na data da última assinatura no Sistema SEI/GDF. DATA DE ASSINATURA: 27/09/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 40/2023 – SEDET/DF

O Governo do Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET, torna público o Chamamento Público para preenchimento de vagas destinadas ao 5º Ciclo/2023 do Curso do Programa de Qualificação Profissional e Frente de Trabalho do Distrito Federal – RENOVADF, na forma do Decreto nº 41.037, de 28 de julho de 2020, alterado pelo Decreto nº 42.701, de 09 de novembro de 2021, a seguir especificado:

1. OBJETIVO

1.1. Realizar processo seletivo para o preenchimento de 2.000 (duas mil) vagas, destinadas a participação no curso de qualificação profissional de "Auxiliar de Manutenção" na área da Construção Civil (com noções de diferentes profissões tais como: Carpinteiro, Jardineiro, Eletricista, Encanador, Serralheiro e Pedreiro), com inscrições abertas no período de 03/10/2023 a 08/10/2023, para os candidatos interessados em participar do Programa de Qualificação Profissional e Frente de Trabalho do Distrito Federal – RENOVADF.

1.2. Serão abertas 500 (quinhentas) vagas de cadastro reserva, para o preenchimento do número de vagas do item 1.1 que serão convocados nos termos do item 8.3 deste Edital.

1.3. Ter o nome na lista do cadastro reserva não garante a participação no Programa RENOVADF.

1.4. O aluno será matriculado no horário matutino, vespertino e noturno, de acordo com a definição da SEDET.

1.5. O presente Programa oferecerá ao qualificando, cursos de qualificação profissional com duração de 240 (duzentas e quarenta) horas, divididas em 03 (três) etapas de 80 (oitenta) horas, com até 20 (vinte) horas semanais, ministrados por órgãos ou entidades reconhecidas e de notória experiência na formação e qualificação de mão-de-obra.

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para participação no Programa:

- Pessoa física, brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro em situação regular no país, que esteja desempregado em busca de nova qualificação e/ou requalificação na área da construção civil;
- Ser maior de 18 (dezoito) anos;
- Comprovar a situação de desemprego (validação será realizada pela SEDET); e
- Comprovar residência no Distrito Federal.

3. DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**3.1. Não poderão participar do Programa:****3.1.1. Mulheres gestantes;****3.1.2. Pessoas com restrições de mobilidade; e****3.1.3. Pessoas que já tenham participado do Programa RENOVA DF.**

3.2. A constatação de qualquer restrição durante o período do curso é fator para o desligamento do aluno, sem que lhe caiba qualquer direito à matrícula ou recebimento de benefícios.

4. DA DESTINAÇÃO DAS VAGAS**4.1. A destinação das vagas ocorrerá da seguinte forma:**

I - Os candidatos ingressarão por meio do cadastro geral - CG, ou seja, para aqueles que realizarem o cadastramento e cumprirem os requisitos de participação, obedecendo a ordem de seleção e classificação;

II - Poderá ser destinado mais 10% do número de vagas para programas, acordos e projetos de outros entes que tenham parceria com esta Secretaria.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão abertas de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br), no período de 03/10/2023 a 08/10/2023, por meio do preenchimento de formulário eletrônico - FORMULÁRIO DE PRÉ-INSCRIÇÃO - PROGRAMA RENOVA DF – a ser disponibilizado no sítio eletrônico desta Secretaria, durante o período de inscrição.

5.2. As informações registradas são de caráter auto declaratórias e de responsabilidade do declarante, inclusive as apontadas no item 3- DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, portanto, o candidato que preencher algum dos campos do formulário eletrônico com informações inverídicas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

5.3. Para auxiliar no preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PRÉ-INSCRIÇÃO NO PROGRAMA RENOVA DF, será disponibilizado atendimento, no horário de 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, nas Agências de Atendimento ao Trabalhador da SEDET, conforme listagem constante do Anexo I do presente Edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Primeira Etapa: Os inscritos passarão por processo de classificação e ranqueamento baseado nas condições de vulnerabilidade socioeconômica extraídas do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PRÉ-INSCRIÇÃO, que será gerenciado pela SEDET.

6.1.1. Os dados declarados no FORMULÁRIO DE PRÉ-INSCRIÇÃO poderão sofrer cruzamento com diversas bases de dados do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal.

6.2. Segunda Etapa: Após o resultado de classificação e ranqueamento, havendo empate entre os ranqueados, haverá sorteio eletrônico, para preenchimento das vagas.

6.3. O sorteio será realizado eletronicamente, de acordo com os critérios estabelecidos no Programa RENOVA DF, e o resultado final poderá ser acompanhado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br).

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O resultado final da seleção e a convocação dos candidatos, selecionados para o início das atividades serão divulgados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br), a partir do dia 09/10/2023.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. Os candidatos selecionados deverão comparecer a uma das Agências de Atendimento ao Trabalhador constante do Anexo I deste Edital, no período de 10/10/2023 a 17/10/2023, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, e apresentar os documentos comprobatórios originais, a seguir, para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do presente edital:

a) Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF;

b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), última página e posterior em branco ou digital impressa; e

c) Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho.

8.2. Caso o candidato convocado não compareça na data determinada ou não apresentar qualquer dos documentos comprobatórios, descritos acima, será automaticamente desclassificado.

8.3. Havendo desclassificação de candidatos, ou não preenchimento de todas as vagas, poderão ser convocados por nova lista de classificação constante do cadastro de inscrição, divulgado a partir do dia 18/10/2023, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br).

8.4. Os candidatos selecionados do cadastro reserva deverão comparecer a uma das Agências de Atendimento ao Trabalhador constante do Anexo I deste Edital, no período de 19/10/2023 a 23/10/2023, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, e apresentar os documentos comprobatórios originais (constantes do item 8.1), para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do presente edital.

8.5. Transcorridos os primeiros quinze dias de aula, se houver quantidade de alunos desistentes e/ou evadidos a SEDET poderá convocar quantitativo necessário da lista de cadastro reserva.

9. DOS BENEFÍCIOS POR ALUNO

9.1. Os qualificandos selecionados e que comprovem estar aptos a ingressar no Programa RENOVA DF farão jus aos seguintes benefícios:

a) Auxílio pecuniário, a título de bolsa, no valor equivalente a I (um) salário mínimo, após a conclusão de cada 80 (oitenta) horas correspondentes;

b) Auxílio transporte;

c) Seguro contra acidentes pessoais, na forma da Lei federal nº 11.788/2008, Lei Distrital nº 3.769, de 27 de janeiro de 2006, e o Decreto Distrital nº 43.182, de 04 de abril de 2022 (benefício a cargo da entidade qualificadora); e

d) Recebimento do certificado, autenticado pela entidade qualificadora e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

9.2. O qualificando, para fazer jus ao recebimento do auxílio pecuniário mensal, deverá cumprir a carga horária mínima de 64 (sessenta e quatro) horas mensais, e para o caso de o certificado de conclusão do curso, deverá ter frequência igual ou superior a 80% (oitenta por cento) da carga horária do ciclo 240 (duzentas e quarenta) horas e aproveitamento do curso de no mínimo 80% (oitenta por cento), devidamente validado pela entidade qualificadora.

§1º. No caso de atestados de saúde apresentados pelo qualificandos, só farão jus aos benefícios aqueles que atingirem a carga horária mínima estipulada no item 9.2.

§2º. No caso do atestado ultrapassar a carga horária de 16h (dezesseis) horas mensais o aluno será desligado do Programa, resguardado o direito após requerimento por escrito junto a entidade qualificadora de concluir o curso em outro Ciclo.

§3º. A retirada dos benefícios pelo aluno deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após o término do ciclo, sob pena de abertura de processo junto a esta Secretaria para baixa/retirada dos mesmos.

10. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

10.1. A previsão para o início das atividades (LANÇAMENTO) será a partir do dia 01/11/2023.

10.1.1. A data poderá ser alterada, mediante justificativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, amplamente divulgada no sítio eletrônico (www.sedet.df.gov.br).

11. DA JORNADA

11.1. Os candidatos matriculados realizarão um curso de qualificação, respeitando-se a carga horária mínima de 80 (oitenta) horas mensais, distribuídas em 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira;

11.2. Em caso específico, para complementação de carga horária, a entidade qualificadora poderá ofertar aulas on-line e inclusive presenciais aos sábados.

11.3. Esta Secretaria poderá formar turmas noturnas, no horário de 18h às 22h, selecionando os alunos que tenham interesse dentre os inscritos selecionados.

11.4. O curso terá duração de 240 (duzentas e quarenta) horas.

12. DO LOCAL DE ATIVIDADES

12.1. As atividades serão desenvolvidas no âmbito das Regiões Administrativas do Distrito Federal, sendo utilizados os equipamentos públicos, tais como: quadras poliesportivas, praças, parques infantis, parques, pontos de encontro comunitário, jardins, campos de futebol sintético, entre outros; como espaços para as aulas práticas, de interação e qualificação.

12.2. Os logradouros públicos serão definidos pela Comissão executora e os órgãos parceiros do Programa RENOVA DF.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal será responsável pela seleção e pela divulgação do resultado que será disponibilizado no sítio eletrônico (www.sedet.df.gov.br).

13.2. Todas as fases da seleção deverão ser acompanhadas pelos candidatos no referido sítio eletrônico.

13.3. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção por meio do telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

13.4. Para mais esclarecimentos, contatar a Subsecretaria de Qualificação Profissional – SQP, pelo telefone ou WhatsApp: (61) 99198-8727.

13.5. Os casos omissos serão resolvidos por meio da SEDET, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

THALES MENDES FERREIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal

ANEXO I**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL
AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR**

Agência do Trabalhador de Taguatinga

Tel: 3773-9499

C4 Lt. 03, Av. das Palmeiras - Cep: 72010-040

Agência do Trabalhador do Plano Piloto

Tel: 3773-9482/3773-9470

SEPN Qd. 511, Bloco A, Térreo - Asa Norte - Cep: 70750-541

Agência do Trabalhador de Ceilândia

Tel: 3773-9363

QNM 18/20, Bl. B - Cep: 72210-552

Agência do Trabalhador do Gama

Tel: 3773-9446 / 3773-9374

AE S/N Setor Central ADM - Cep: 72045-610

Agência do Trabalhador do Recanto das Emas

Tel: 3773-9364

Qd. 602 – Área Especial - Cep: 72610-500

Agência do Trabalhador da Estrutural

Tel: 3773-9443 / 3773-9361

Setor Regional Administrativo/ AE nº 08 - Cep: 71300-000

Agência do Trabalhador de Brazlândia

Tel: 3773- 9362 /3773-9492/3773-9493/3773-9494

SCDN Bl. K Lj. 01/05 - Cep: 72705-511

Agência do Trabalhador do Itapoã
Tel: 3773-9360
AE Nº 04, Qd 878, Conjunto A, Del Lago, Itapoã - Cep: 71593-620

Agência do Trabalhador de Planaltina
Tel: 3773-9595 / 3773-9366
Av. Uberdan Cardoso Qd. 101 A/E Adm. Regional - Cep: 71690-090

Agência do Trabalhador de Samambaia
Tel: 3773-9367
QN 303 Conj. 01 Lote 03 – Samambaia Sul (ao lado Correios) - Cep: 72300-625

Agência do Trabalhador de Santa Maria
Tel: 3773-9583 / 3773-9358
QCE 01, Conj. H Área Especial Galpão Cultural 09 - Cep: 72511-100

Agência do Trabalhador de Sobradinho -
Tel: 3773-9580 / 3773-9369
Qd. 08 Área Especial 03 - Cep: 73006-080

Agência do Trabalhador do Riacho Fundo II
Tel: 3773-9555 / 3773-9375
QC 1 Conj. 05 Lt 02 (Prox. Adm. Regional) - Cep: 71882-015

Agência do Trabalhador São Sebastião
Tel: 3773-9368
Qd. 104 Conj. 05, Lt. 09 – Setor Residencial Oeste - Cep: 71692-325

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 06/2023

Processo SEI GDF Nº 04035-00005801/2023-00.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, informa que se encontra aberto para o cadastro de proposta, por meio do Sistema Comprasnet, a Cotação Eletrônica nº 06/2023, cujo objeto é aquisição de materiais permanentes (EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO) novos e em primeiro uso, para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET. Valor total estimado R\$ 17.395,37 (dezesete mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos). Tipo: Menor Preço Global. Data limite para recebimento das propostas: Dia 03/10/2023 às 10:00 horas (horário de Brasília/DF), condições de participação encontra-se no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> e em <https://www.sedet.df.gov.br/licitacoes-2023>. UASG 926210. Informações: (61) 3773-9538

WERMESON MONTEIRO SIMÕES
Pregoeiro

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF a Autorização de Supressão de Vegetação - ASV complementar de árvores isoladas provenientes de arborização urbana da Novacap, para a implantação do empreendimento QE 48 - Expansão das QEs 38 e 44 e criação das QEs 48,50,52,54,56,58 do Guará, localizado na Região Administrativa do Guará - RA X, objeto do processo 00391-00014763/2021-88.

IZIDIO SANTOS JUNIOR
Presidente

DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONCESSIONÁRIO

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3729ª sessão, realizada em 28/09/2023, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021; Decreto Distrital nº 35.738/2014; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, HOMOLOGAR a celebração de Contrato de Direito Real de Uso com Opção de Compra, com a taxa mensal no valor de R\$ 479,04 (quatrocentos e setenta e nove reais e quatro centavos), mediante escritura pública do seguinte imóvel urbano SHA Quadra 06 Conjunto 03 Lote AE-1 - Arniqueira/DF (Item nº 12, Anexo I da LC 806/2009) – Concessionário(a): Mitra Arquidiocesana de Brasília - Paróquia Bom Jesus dos Aflitos - CNPJ nº 00.108.217/0085-28 - Processo nº 0390-000638/2016 – Com base no valor de R\$ 319.365,71 (trezentos e dezoito mil trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos) – Decisão-Diret nº 628/2023, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009. Com a possibilidade de retribuição em moeda social, desde que atendidos os requisitos da legislação. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do item 4.10, alínea "c", da Norma Organizacional Nº REG 01 - Regularização de Ocupações Históricas/2023 da Terracap, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado.

Brasília/DF, 29 de setembro de 2023
LEONARDO MUNDIM
Diretor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 10/2023 - IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada por intermédio da Portaria nº 01/2022, de 25/04/2022, torna público o resultado de classificação preliminar da licitação, conforme relação a seguir: ITEM 01 - PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE ÁGUAS CLARAS R\$ 1.877.777,77; ITEM 05 - VALDIVAN VENANCIO DE AMORIM R\$ 101.000,00; ITEM 06 - SUPERMERCADO VR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 7.120.000,00; ITEM 07 - ILUX LEDS R\$ 361.000,00; ITEM 08 - MAURICIO GOMES DE MATOS R\$ 235.500,00; ITEM 09 - VA LOJA DO VIDRACEIRO R\$ 486.600,00; ITEM 10 - SEASONS IMOBILIÁRIA LTDA R\$ 7.000.000,01; ITEM 12 - CERVEJARIA MADAME TULIPA R\$ 824.850,00; ITEM 13 - JC7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA R\$ 421.100,00; ITEM 15 - JOÃO VITOR MORENO DOS SANTOS e NANA MARINA MORENO DOS SANTOS R\$ 318.888,88; ITEM 16 - ABDALA CARIM NABUT ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA R\$ 670.105,00; ITEM 17 - ABDALA CARIM NABUT ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA R\$ 794.105,00; ITEM 25 - DIOGO SOARES PAIVA R\$ 305.000,00; ITEM 27 - CARLOS HENRIQUE DE MORAES R\$ 324.000,00; ITEM 28 - ALEX SANDRO SANTOS MIRANDA R\$ 356.000,00; ITEM 32 - CHARLISOM MURILO MARQUES DE CARVALHO R\$ 315.500,00; ITEM 35 - GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA PAIVA R\$ 313.300,00; ITEM 36 - RENSI NOGUEIRA PORPINO R\$ 305.000,50; ITEM 42 - ADEMIR RIBEIRO SILVA R\$ 340.113,26; ITEM 43 - FELIPPE PIRES FERREIRA R\$ 301.000,00; ITEM 44 - GUILHERME BARNABÉ LIMA e RENATA LARA DE OLIVEIRA R\$ 302.000,13; ITEM 45 - ANDRÉ ROCHA DA SILVA R\$ 301.000,00; ITEM 46 - MARCIO FARIA JUNIOR R\$ 305.050,01; ITEM 48 - NEWMAN ALEXANDER VETTORAZZO R\$ 308.000,00; ITEM 50 - JOÃO CARLOS RESENDE SOARES DA ROCHA R\$ 307.000,09; ITEM 51 - WALDIR ALVES DA ASSUNÇÃO JUNIOR R\$ 340.000,00; ITEM 52 - WESLEY LISBOA DIAS R\$ 326.601,00; ITEM 53 - SYVAL DA SILVA PERES R\$ 333.000,00; ITEM 56 - BERNARDO MEDEIROS DANTAS R\$ 312.123,99; ITEM 61 - PAULA NICOLE DE JESUS DIOGO R\$ 305.490,00; ITEM 62 - ANDRÉ SARUDIANSKY R\$ 335.123,45; ITEM 69 - GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA PAIVA R\$ 303.300,00; ITEM 70 - GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA PAIVA R\$ 335.300,00; ITEM 71 - NEWMAN ALEXANDER VETTORAZZO R\$ 305.000,00; ITEM 75 - FRANCIELY LOURENA DOS SANTOS LIMA R\$ 337.100,98; ITEM 78 - SUZANI DE MELO LENZA ROCHA e DALSON PEREIRA DA ROCHA R\$ 328.100,00; ITEM 79 - MILZE AMELIA LEITE SIMÕES R\$ 304.000,00; ITEM 80 - GUSTAVO DUARTE MOREIRA e BRUNA VASCONCELOS CAVALCANTE MOREIRA R\$ 324.242,42; ITEM 81 - NEIDE RODRIGUES SATO R\$ 330.000,00; ITEM 86 - MATEUS CIRILO DE SOUZA R\$ 331.001,99; ITEM 87 - DANIEL CIRILO DE SOUZA R\$ 307.015,40; ITEM 88 - LEANDRO CIRILO DE SOUZA R\$ 308.008,08; ITEM 89 - LUCIENE CORREIA DA SILVA DIAS R\$ 351.010,00; ITEM 93 - JULIANA ASCENÇÃO DE SOUZA R\$ 446.500,00; ITEM 94 - MARIA AMÉLIA DE MELO GALVÃO R\$ 312.000,00; ITEM 96 - PATRÍCIA OLIVEIRA DE SOUZA e JOSIAN ABREU DE CARVALHO R\$ 973.594,00; ITEM 99 - BONI SERVIÇOS DE SAÚDE E ADMINISTRATIVOS LTDA R\$ 15.900,00 (Concessão Mensal); ITEM 100 - GSA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS 04 LTDA R\$ 6.782.100,00; ITEM 101 - MURILO CARNEIRO RIOS e IPÊ DOURADO PARTICIPAÇÕES LTDA R\$ 1.899.000,00; ITEM 102 - GEAN FELINTO DE SOUSA R\$ 309.999,99; ITEM 103 - LUCAS CAIO DE OLIVEIRA SOUSA R\$ 110.026,00; ITEM 104 - LUCAS CAIO DE OLIVEIRA SOUSA R\$ 89.100,00; ITEM 105 - GOLDEN EMPREENDIMENTOS 004 LTDA R\$ 1.444.444,44; ITEM 106 - ANTONIO CARLOS SAMPAIO DE OLIVEIRA e JOSÉ SOARES DOS SANTOS FILHO R\$ 260.000,00; ITEM 109 - FLAVIO DAVID CIRINO DE OLIVEIRA R\$ 156.000,00; ITEM 112 - MONUMENTAL ENGENHARIA EIRELI R\$ 1.012.000,00; ITEM 114 - JAM 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 1.666.666,66; ITEM 125 - JOÃO PEDRO CARVALHO BISPO e JOÃO VITOR CARVALHO BISPO R\$ 267.777,00; ITEM 126 - RICARDO NUNES DE SOUZA R\$ 132.000,00; ITEM 127 - EJA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA R\$ 204.063,99; ITEM 134 - KLISMAN DE MELO BENNECH VERCINO R\$ 1.200.000,00; ITEM 135 - HIAGO DE MELO BENNECH VERCINO R\$ 1.200.000,00; ITEM 136 - TRANSPORTADORA JN LTDA R\$ 128.012,00; ITEM 137 - SERRA BONITA IMÓVEIS LTDA R\$ 95.999,99; ITEM 138 - ISABELLA CRISTINA MARQUES DE SOUSA R\$ 100.000,00; ITEM 141 - SERENAR PARTICIPAÇÃO EMPRESARIAL LTDA R\$ 5.820.000,00; ITEM 142 - SERENAR PARTICIPAÇÃO EMPRESARIAL LTDA R\$ 3.621.000,00; ITEM 143 - SEASONS IMOBILIÁRIA LTDA R\$ 60.000,01 (Concessão Mensal). Na oportunidade, informa que a relação estará disponível no site <http://www.terracap.df.gov.br>, conforme processo nº 00111.00006778/2023-15. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do presente Aviso, conforme tópico nº 62, Capítulo VIII. O licitante classificado preliminarmente deverá impreterivelmente no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no tópico de nº 73, Capítulo IX, do Edital nº 10/2023, protocolar cópia autenticada dos documentos listados nos tópicos nº 37.1 e 39.1 (Pessoa Física) e 37.2 e 39.2 (Pessoa Jurídica), sob pena de desclassificação, com aplicação da penalidade de retenção da caução, nos termos do tópico nº 77.6, Capítulo X. A documentação exigida deverá ser, preferencialmente, apresentada junto ao protocolo da Empresa ou por meio da plataforma online, acessando-se o site da TERRACAP, não se responsabilizando a Comissão de Licitação pelo não recebimento dos documentos quando encaminhados por outros meios, seja por motivos de ordem técnica ou de qualquer outra natureza. Além disso, informa-se aos licitantes preliminarmente classificados para os itens objeto de concessão mensal que eventual interesse pelo prazo de carência deverá ser formalizado mediante requerimento, a ser apresentado juntamente com a documentação exigida, em momento anterior à homologação, conforme descrito no tópico 113 do referido edital.

Brasília/DF, 02 de outubro de 2023
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL
Nº 02/2023-CDRU/DESENVOLVE-DF

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 622/2023-DIRET, 3729ª sessão, realizada em 28/09/2023, decidiu, com base nos tópicos 1.6 c/c 32 do Edital nº 02/2023-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00007310/2022-67, proclamando-se vencedora a licitante HN MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ITEM 01, CNPJ nº 40.461.388/0001-42, taxa de retribuição mensal de R\$ 3.000,00, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 31/2023, de 21/07/2023, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 02 de outubro de 2023
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL
Nº 02/2023-CDRU/DESENVOLVE-DF

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 623/2023-DIRET, 3729ª sessão, realizada em 28/09/2023, decidiu, com base nos tópicos 1.6 c/c 32 do Edital nº 02/2023-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00007310/2022-67, proclamando-se vencedora a licitante DF FILTROS LTDA - ITEM 20, CNPJ nº 02.167.165/0001-88, taxa de retribuição mensal de R\$ 520,98, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 03/2023, de 21/07/2023, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 02 de outubro de 2023
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 001/2021. Processo nº 04019-00001082/2021-40. CONTRATANTES: JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. OBJETO: Apresentação do crédito anual para fins de contratação de produtos postais por meio de pacote de serviços dos correios para as dependências da JUCIS/DF, levando-se em conta a aprovação da Lei nº 7.061 de 07 de janeiro de 2022 - LOA 2022. Os recursos para fins de realização da despesa estão consignados na dotação orçamentária do Programa de Trabalho: PT: 04.122.8207.8517.0146 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL Natureza da despesa: 33.90.39 Fonte: 220. Fica registrado neste apostilamento que o valor do contrato anual previsto para realização de despesas à conta da dotação orçamentária do exercício 2023 é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para tanto foi emitida a Nota de Empenho 2023NE00113, em 25/09/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, na Fonte de Recursos 220. Assinatura em: 02/10/2023. Pela JUCIS-DF: ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA, Secretária-Geral, e WALID DE MELO PIRES SARIEDINE, Presidente da JUCIS-DF.

PROCURADORIA-GERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 00020-00032241/2023-48. Interessada: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: Treinamento Online “Reactive Web Developer”. A PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023, reconhecida pela Subsecretária-Geral de Administração, Jordana Cavalcante Barros, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a contratação de serviço técnico-profissional especializado com o escopo de capacitar servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal no Treinamento Online “Reactive Web Developer”, conforme as especificações constantes no Projeto Básico (123155705), no valor total de R\$ 49.666,68 (quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos). Restituir os autos à Subsecretaria Geral de Administração - SUAG para providências ulteriores. LUDMILA LAVOCAT GALVÃO.

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 379/2023
PROCESSO: 04024-00011545/2023-47

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 17/10/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 379/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração e qualificação de equipamentos de audiometria, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 02 de outubro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 382/2023

PROCESSO: 04024-00012212/2023-35

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 09/10/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 382/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Filtro para Máquina de Tosse), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 02 de outubro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 278/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 278/2023, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 18/09/2023, cujo objeto é a Aquisição de materiais de expediente (Toner), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02, 03, 04 e 05 para a empresa R.N.Baltazar Comércio de Informática Me, pelo valor total estimado de R\$ 2.190,00 (Dois mil, cento e noventa reais). Brasília/DF, 02 de outubro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 325/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 325/2023, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 11/09/2023, cujo objeto é a Aquisição de Insumos de Laboratório (Conjunto de Reagente, kit para PCR,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02, 03, 04 e 05 para a empresa Mobius Life Science Indústria e Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 62.498,10 (Sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e dez centavos). Brasília/DF, 29 de setembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 331/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 331/2023, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 18/09/2023, cujo objeto é a Aquisição de Máscara Respiradora PFF2, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.020,00 (Mil e vinte reais). Brasília/DF, 29 de setembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 340/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 340/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br, finalizado em 22/09/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Escopolamina, Prednisona, Ibuprofeno, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: tem 01 para a empresa Tolesul Distribuidora de Medicamentos Ltda pelo valor total de R\$ 3.750 (Três mil setecentos e cinquenta reais); itens 02 e 04 para a empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total de R\$ 200,90 (duzentos reais e noventa centavos); item 03 para a empresa Ello Distribuição Ltda, pelo valor total de R\$ 792,00 (Setecentos e noventa e dois reais); item 05 para a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, pelo valor total de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais). Brasília/DF, 02 de outubro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 312/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 312/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br, finalizado em 01/09/2023, cujo objeto é a Aquisição de Peças de Reposição para Computadores (Memórias e HD), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa W7 Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda, pelo valor total de R\$ 23.554,00 (Vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais). Brasília/DF, 29 de setembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 312/2023

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado do item 01 para a empresa Vanguarda Informática e Eletrônicos Ltda, referente ao Chamamento 312/2023 publicado no DODF nº 175, pag 109 em 18/09/2023. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital nº 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo 04024-00008911/2023-81. Brasília/DF, 29 de setembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 304/2023
ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 304/2023-IR, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 21/09/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar

(Lenço removedor), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa DMI Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais), Brasília/DF, 02 de outubro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 265/2023- Artigo 4º**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 265/2023- Artigo 4º, com o prazo de recebimento de propostas finalizado em 20/09/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manipulação para fornecimento de Medicamentos Manipulados, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote único para a empresa Vivenda Manipulações e Homeopatia Ltda-ME, pelo valor total estimado de R\$ 36.955,50 (Trinta e seis mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). Brasília/DF, 02 de outubro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**ATO DE CANCELAMENTO
CHAMAMENTO Nº 338/2023**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 04024-00011156/2023-11, que originou o Chamamento nº 338/2023 publicado no DODF Nº 174, Pág. 94 em 15 de setembro de 2023, cujo objeto é Aquisição de Material de Expediente (Toner Laser, Toner preto, Cilindro Laser,...), em Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital nº 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 02 de outubro de 2023. Supervisão de Compras Icipe/HCB.
FILANTROPIA-155/2023

VOTORANTIM CIMENTOS S.A.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RETIFICAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação - Retificação SEI-GDF nº 05/2023 - IBRAM/PRESI (Retificação LO - Retificação nº 01/2023), para a atividade de fabricação de cimento na Rodovia DF 150, km 18, Fercal/DF. Processo: 00391-00022072/2017-71. CLAUDINEY DO CARMO BATISTA, Gerente de Fábrica.

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTÍVEIS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação - SEIGDF nº 117/2023 - IBRAM/PRESI, para atividade de Posto Revendedor Combustível na Quadra 01, PLL, Lote 01, S/N, Setor Industrial (GAMA), Brasília/DF, CEP: 72.445-010. Processo: 00391-00003045/2020-03. DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTÍVEIS LTDA.

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO
E PROJETOS ESTRATÉGICOS - IBGPE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AGE

O Presidente e a Diretoria Executiva do Instituto Brasileiro de Gestão e Projetos Estratégicos - IBGPE, convocam os associados para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 17 de outubro de 2023 (segunda-feira) às 09h, na SCN Quadra 05 Bloco A Sala 710, Asa Norte, Brasília/DF, com os seguintes assuntos: 1. Apreciação de Renúncia e Inclusão de novos Associados; 2. Leitura, Análise e Atualização do Estatuto Social; 3. Eleição/substituição nos cargos vagos da Diretoria Executiva; 4. Leitura e Análise do Termo de Cooperação a ser firmado com a Sociedade Esportiva do Gama; 5. Assuntos gerais. Brasília/DF, 29 de setembro de 2023.

FERNANDO ANDRADE KERN
Presidente

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM FARMÁCIAS,
DROGARIAS, PERFUMARIAS E SIMILARES DO DF**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Farmácias, Drogarias, Perfumarias e Similares do DF, no curso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os trabalhadores da categoria para Assembleia Geral, que se realizará no dia 07/10/2023, às 09:00hs em primeira chamada com a presença de 2/3 dos Associados ou em segunda chamada às 09h30min, com qualquer número de presentes na sede da entidade localizada na SDS Bl. P NR 36 Sala 405, Edifício Venâncio III, Asa Sul, Brasília/DF, para a seguinte ordem do dia: 1º. Aprovar a pauta de reivindicações; 2º. Deliberar acerca de contribuição de financiamento de negociação coletiva sindical e estipular o seu valor ou percentual; 3º. Autorizar a diretoria a negociar e firmar convenções coletivas de trabalho, acordos coletivos, e termos aditivos à CCT, e se necessário requerer o instauramento de dissídio coletivo. Brasília/DF, 03 de outubro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS P. DE MELO
Presidente

**COOPERATIVA DO PROJETO
CONDOMÍNIO VERDE - COOVERDE**

**AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
CNPJ: 06.127.911/0001-60**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização Ambiental SEI-GDF nº 63/2023 - IBRAM/PRESI para atividade de Recupe-ração Ambiental no SHJB, Avenida do Sol, KM 7,5 - Jardim Botânico - Brasília/DF. Processo: 00391-00005145/2022-28. COOPERATIVA DO PROJETO CONDOMÍNIO VERDE - COOVERDE.

**ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES
DO DISTRITO FEDERAL**

**E SINDICATO DOS PROCURADORES DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria da APDF e SINDPROC-DF, nos termos do art. 26 de seus Estatutos, convoca os associados, ativos e inativos, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 10/10/2023, às 15h (primeira convocação), na sede do SINDPROC-DF/APDF, no endereço SRTVN 702 Ed. Brasília Rádio Center sala 3001-3118 Ala B, Asa Norte/DF. Na primeira convocação, os trabalhos serão iniciados se a maioria absoluta dos associados estiver presente. A segunda convocação ocorrerá meia hora após e os trabalhos serão iniciados com a presença de qualquer número. Pauta: 1. Debate e definição das reivindicações remuneratórias da carreira. 2. Discussão sobre eventuais vias de persuasão. Brasília/DF, 02 de outubro de 2023.

JOAO PEDRO AVELAR PIRES
Presidente

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO
DO DISTRITO FEDERAL - SINDICOM/DF**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
SCS - EDIFÍCIO JOSÉ SEVERO - 7º ANDAR SALAS 701/713 - BRASÍLIA/DF
TELEFONE: (61) 3224-3808 | CNPJ: 00.031.724/0001-00**

A Diretoria Colegiada Executiva do SINDICOM/DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca toda a categoria de trabalhadores em Supermercados, inclusive aqueles que trabalham contratados através de pessoas interpostas, para participar das Assembleias Gerais Extraordinárias, que serão realizadas nos seguintes dias, horários e locais: Dia 03/10/2023, às 11h em 1ª convocação, ou às 11h30m em 2ª e última convocação, local: PV COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (NOME DE FANTASIA - SUPERMERCADO EURO), QUADRA 205, LOTE 04, RECANTO DAS EMAS - DF; Dia 03/10/2023, às 16h em 1ª convocação, ou às 16h30m em 2ª e última convocação, local: SUPER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, (NOME DE FANTASIA - SUPERCEI), SETOR HOTELEIRO, LOTE 05, SETOR CENTRAL - GAMA DF; Dia 04/10/2023, às 11h em 1ª convocação, ou às 11h30m em 2ª e última convocação, local: TAGN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, (NOME DE FANTASIA - SUPERMERCADO VIVENDAS), QNE 06, LOTES 04, 05 E 06, LOJA 01, TAGUATINGA NORTE - DF; Dia 04/10/2023, às 16h em 1ª convocação, ou às 16h30m em 2ª e última convocação, local: N R M COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, (NOME DE FANTASIA - SUPERMERCADO ESPÍRITO SANTO), QNN 03, CONJUNTO "B", LOTES 43 A 47, CEILÂNDIA NORTE - DF; Dia 05/10/2023, às 11h em 1ª convocação, ou às 11h30m em 2ª e última convocação, local: SUPERMERCADO SUPERBOM, (NOME DE FANTASIA - SUPERBOM), QUADRA 314, CONJUNTO 07, LOJA 01, SAMAMBAIA SUL - DF; Dia 05/10/2023, às 16h em 1ª convocação, ou às 16h30m em 2ª e última convocação, local: SIC COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, (NOME DE FANTASIA - BELLA VIA), SEPN QD 513, CONJUNTO A, LOJA 23, ASA NORTE, BRASÍLIA-DF; e Dia 08/10/2023, às 10h em 1ª convocação, ou às 10h30m em 2ª e última convocação, local: CLUBE DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL (SINDICOM/DF), PONTE ALTA NORTE, GLEBA "A", Nº 25, NÚCLEO RURAL CASA GRANDE, GAMA - DF. As assembleias deliberarão sobre a seguinte ordem do dia: a) Elaboração, discussão e aprovação da Pauta de Reivindicação a ser apresentada à categoria econômica onde constarão itens de reivindicação como: reajuste salarial e demais cláusulas econômicas, proibição ou combate a todas as formas de contratação que precarizam o contrato de trabalho; regulação de intervalos, da jornada de trabalho e de teletrabalho; participação nos lucros e resultados, remuneração por produtividade, desempenho individual e gorjetas; jornada de trabalho e seu controle; trabalho em domingos e feriados, suas remunerações, compensações e trocas; representação nos locais de trabalho; debate sobre proteções contra os demais pontos da propalada reforma trabalhista em vigor; b) Concessão de amplos poderes à Diretoria do Sindicato dos Empregados no Comércio do DF, para estabelecer negociações com os representantes das categorias econômicas e celebrar Convenção Coletiva de Trabalho - CCT, Acordos Coletivos de Trabalho - ACT e Termos Aditivos com vigência para 01/11/2023 a 31/10/2025; c) Autorizar a instauração de Dissídio Coletivo, no caso de fracasso nas negociações coletivas, bem como celebrar Acordo nos autos deste; d) Discussão e deliberação, nos termos do artigo 1º da Convenção 98 da OIT, Enunciado nº 38 da ANAMATRA, bem como o Art. 8º, IV, da Constituição Federal de 1988, Artigo 513, "E" da CLT e Notas Técnicas 01/2018, 02/2018 e 03/2019 CONALIS/MPT, de contribuição federativa e, na forma da decisão da assembleia, de contribuição/taxa negocial a ser imposta a todos os beneficiários da negociação coletiva, associados ou não ao SINDICOM-DF, como compensação pela negociação e conquistas (artigo 611-A, § 4º da CLT), bem como desconto em folha de pagamento das mensalidades associativa conforme Art. 545 da CLT; e) Assuntos Gerais. Brasília/DF, 02 de outubro de 2023.

GERALDA GODINHO DE SALES
Secretária Geral